



DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado	1
Controladoria-Geral do Estado	2
Ouvidoria-Geral do Estado	2
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	2
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	4
Secretaria de Estado de Fazenda	4
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade	5
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	5
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	6
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	7
Secretaria de Estado de Saúde	11
Secretaria de Estado de Educação	14
Editais e Avisos	30

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 523, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Formiga, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Formiga.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Formiga, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Formiga, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Formiga.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 15 de dezembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 523, de 15 de dezembro de 2021)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: a Rede de Distribuição Rural, de 7,97 kV, que será construída passando pela propriedade do Sr. Pedro Peroneo inicia-se na coordenada 434187:7721047 e segue por 115 m até a coordenada 434289:7720992, onde deflete 16º à direita e segue 314 m até a coordenada 434513:7720774, onde se finaliza a área embargada. O trecho da rede totaliza uma extensão de 429 m de comprimento por 15 m de largura, totalizando uma área de servidão de 6.435 m².

DECRETO NE Nº 524, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Frutal, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Frutal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Frutal, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Frutal, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Frutal.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 15 de dezembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 524, de 15 de dezembro de 2021)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo do ponto na coordenada UTM 714263:7802521, segue em uma linha reta por uma distância de 173 m, chegando em uma cerca de divisa no ponto de coordenada 714139:7802400, encerrando-se aí o caminhamento da rede que totaliza 173 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m, totalizando uma área de 2.595 m² de ocupação.

DECRETO NE Nº 525, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R\$135.673.159,53.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$135.673.159,53 (cento e trinta e cinco milhões seiscentos e setenta e três mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 15 de dezembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 525, de 15 de dezembro de 2021)

(registrado no Siafi/MG sob o número 159)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DEST E DECRETO:

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

	R\$
1081.03092711-4.259-0001-3190-0-10.1	7.484.075,00
1081.03092711-4.259-0001-3191-0-10.1	3.590.887,00
1081.03092711-4.259-0001-3390-0-10.7	4.532.096,00
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06122705-2.500-0001-3390-0-10.7	6.137,00
1251.06181034-2.032-0001-3390-0-10.7	87.311,00
1251.06181034-4.058-0001-3390-0-10.7	56.908,00
1251.06181034-4.214-0001-3390-0-10.7	128.868,00
1251.06181047-4.106-0001-3390-0-10.7	22.313,00
1251.10302037-2.022-0001-3390-0-10.7	14.391,00
1251.10302037-2.023-0001-3390-0-49.2	230.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361105-4.313-0001-4450-0-23.1	6.950,00
1261.12361106-4.302-0001-3350-0-23.1	12.775,62
1261.12362105-4.314-0001-4450-1-23.1	114.000,00
1261.12362107-4.304-0001-4490-0-10.1	90.930.439,59
1261.12367106-4.299-0001-4450-0-23.1	797.536,46
1261.12367107-4.306-0001-4450-0-23.1	9.000,00
1261.12368110-2.061-0001-3350-1-10.1	117.839,38
1261.12368110-2.061-0001-3350-1-23.1	551.507,96
1261.12368110-2.061-0001-4450-1-10.1	207.581,18
1261.12368110-2.061-0001-4450-1-23.1	248.491,56
1261.12368110-2.062-0001-3350-0-23.1	22.173,88
1261.12368112-4.328-0001-3350-0-23.1	321.440,00
1261.12368112-4.331-0001-3350-0-23.1	2.599,50
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06122705-2.500-0001-3390-0-10.1	550.000,00
1511.06181005-4.022-0001-3390-0-10.1	1.000.000,00
1511.06181005-4.025-0001-3390-0-10.1	15.450.000,00
1511.12368007-2.002-0001-3390-0-10.7	2.322,00



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320211215225657011.

GERAIS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS	
	2121.10302002-4.001-0001-3390-0-10.1	2.960.816,40
	2121.10302002-4.002-0001-3390-0-10.1	170.000,00
	INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
	2371.04122705-2.500-0001-3390-0-10.7	4.731.788,00
	2371.20304044-4.102-0001-3190-0-95.1	20.199,00
	2371.20304044-4.102-0001-3390-0-95.7	7.237,00
	2371.20609042-4.443-0001-3390-1-10.7	1.089.802,00
	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
	2421.20608064-4.184-0001-4490-1-71.1	195.674,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	135.673.159,53

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTA LEI:

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

	R\$
1081.04122705-2.500-0001-3191-0-10.1	3.590.887,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
1191.04129113-4.278-0001-3191-0-10.1	7.484.075,00
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181034-4.214-0001-3190-0-10.1	301.537,00
1251.10302037-2.022-0001-3190-0-10.1	14.391,00
1251.10302037-2.022-0001-3390-0-49.2	230.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361106-4.302-0001-3350-0-10.1	9.979.504,08
1261.12361106-4.302-0001-4450-0-10.1	10.692.623,13
1261.12362107-4.304-0001-3390-0-10.1	50.000.000,00
1261.12362107-4.304-0001-3390-0-23.1	2.086.474,98
1261.12362107-4.309-0001-3350-0-10.1	4.682.692,75
1261.12362107-4.309-0001-4450-0-10.1	12.224.419,63
1261.12368110-2.063-0001-3390-0-10.1	95.220,00
1261.12368112-4.327-0001-3390-0-10.1	2.120.000,00
1261.12368112-4.327-0001-4490-0-10.1	1.231.200,00
1261.12368151-2.074-0001-4490-0-10.1	230.200,56

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06124005-4.023-0001-3390-0-10.1	250.000,00
1511.06125008-4.100-0001-3390-0-10.1	40.000,00
1511.06125008-4.105-0001-3390-0-10.1	60.000,00
1511.06125008-4.124-0001-3390-0-10.1	2.100.000,00
1511.06125008-4.134-0001-3390-0-10.1	4.650.000,00
1511.06125008-4.135-0001-3390-0-10.1	5.000.000,00
1511.06128007-2.003-0001-3390-0-10.1	2.500.000,00
1511.06181005-4.016-0001-3390-0-10.1	1.000.000,00
1511.06302007-2.004-0001-3390-0-10.1	200.000,00
1511.06421145-4.505-0001-3390-0-10.1	1.200.000,00

GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL	
1916.28843705-7.886-0001-4690-0-10.1	9.266.206,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS	

GERAIS	2121.09122705-2.018-0001-3390-0-10.1	2.380.583,72
	2121.09122705-2.018-0001-3390-0-60.1	2.609,67
	2121.09272003-4.004-0001-3390-0-10.1	2.000,00
	2121.10122705-2.017-0001-3390-0-10.1	731.135,58
	2121.10122705-2.017-0001-3390-0-60.1	955,77
	2121.10122705-2.017-0001-3391-0-10.1	12.077,12
	2121.10122705-2.017-0001-3391-0-60.1	1.454,54
GERAIS	INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS	

2201.04122705-2.500-0001-3190-0-95.1	20.199,00
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
2241.18544091-4.265-0001-3390-0-95.7	7.237,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.20304044-4.447-0001-3390-0-10.7	1.089.802,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
2421.20608064-4.184-0001-3390-1-71.1	195.674,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	135.673.159,53

15 1569884 - 1

Atos do Governador

ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

nos termos da Lei nº 13.406, de 20 de dezembro de 1999, concede a Medalha Coronel PM José Vargas da Silva, as seguintes autoridades militares:

Aspirantes ano 1971:
Coronel Afonso Luzia Braga
Coronel Alair Silva Anjos
Coronel Antônio Caetano de Almeida Júnior
Coronel Avelino Eustáquio dos Santos
Coronel César Coelho Perpétuo
Coronel Dagoberto Rocha Gandra
Coronel Edson Auto de Andrade
Coronel Eduardo Ferreira Paratela
Coronel Gilson Simões Caldeira
Coronel Hamilton Bruneli de Carvalho
Coronel Henrique Elói do Nascimento
Coronel Hermes Batista
Coronel Ildo Soares Barbosa
Coronel João Bosco da Costa Paz
Coronel João Eugênio Coelho
Coronel Jorge Aleixo de Oliveira
Coronel José Guilherme do Couto
Coronel José Júlio de Abreu
Coronel José Maurício de Castro
Coronel José Roberto de Assis
Coronel Jurandir Marcos Teixeira
Coronel Ladislau Paulino Campos
Coronel Márcio Lopes Porto
Coronel Milton Moreira Chaves
Coronel Osvaldo Miranda da Silva
Coronel Paulo Jaenicke
Coronel Paulo José Soares Serpa
Coronel Paulo Roberto da Silva
Coronel Pedro Seixas da Silva
Coronel Renato Zavarese
Coronel Ricardo Belione de Menezes
Coronel Romário Aurélio Pereira da Silva
Coronel Samuel Pitta Peroni
Coronel Sebastião Gonçalves de Oliveira Filho
Coronel Sebastião Moreira de Castro
Coronel Valdir Costa Júnior
Coronel Valtuir Cardoso
Coronel Walter Gonçalves da Silva
Tenente Coronel Ailton Leite Soares
Tenente Coronel José Maria da Silva
Tenente Coronel Joubert Normandia de Oliveira
Tenente Coronel Luiz Américo Magela Orsine Antunes
Tenente Coronel Luiz Gonzaga Germânio
Tenente Coronel Milton Lares
Tenente Coronel Wilson da Silva Duarte

Major Célio de Souza Dias
Major Davidson Dias de Freitas
Major Missias Eleotério da Silva
Major Sebastião dos Santos Leite
Capitão Francisco César Pereira Cardoso
Capitão Paulo César Torres Campos
Capitão Valdir de Paula Neves
Primeiro Tenente Alair Lázaro da Silva

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AMANDA CRISTINA MARTELET ROESSING**, MASP 1450198-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PC1102280 da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, a contar de 6/12/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FRANCIELE ALCINA VAZ CARVALHO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PC1102280, de recrutamento amplo, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JULIANO ALVES PINTO**, MASP 1477851-8, a gratificação temporária estratégica GTIED-5 C11100058 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JULIANO ALVES PINTO**, MASP 1477851-8, do cargo de provimento em comissão DAD-12 C11100006 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAROLINA MORAIS RUSSEFF PRADO**, MASP 1489653-4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 C11101018 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOSY DUARTE FÁRIA FIALHO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100258, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Regional de Saúde de Ponte Nova da Secretaria de Estado de Saúde.

15 1569890 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL DESPACHO

O Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 17/2019, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 1520.01.0003801/2018-27, instaurado através da Portaria de Instauração/COGE nº 71/2018, cujo extrato foi publicado no Diário do Executivo do Estado de Minas Gerais em 21/09/2018 e no Parecer do Núcleo Técnico nº 126/2021, decide pelo ARQUIVAMENTO do feito.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora no processo qualificada e sua advogada: Dra. Vânia Inácia Rodovalho, OAB-MG 65.072, com escritório localizado na Avenida Floriano Peixoto, 1044, bairro Aparecida, Uberlândia/MG, CEP 38400-698, e endereço eletrônico: rodovalhoadv@gmail.com (SEI doc. 17031983) Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021.

Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

15 1569856 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 13/2021, com fundamento no artigo 45, inc. V, do supracitado Decreto, em vista do Certificado de auditoria nº 7338354 / 2021 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/SECAUD (39466501) e o PARECER JURÍDICO Nº 26/2021/ASCONT (39466450)e a NJ CGE n. 139/2021, DETERMINA A INCLUSÃO DA PESSOA JURÍDICA COMERCIAL MAKARIOS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO & SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 07.419.834/0001-85 no CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, pelo prazo de 06 (seis) meses, à contar de 29/09/2021.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2021.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

15 1569507 - 1

Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidora-Geral: Simone Deoud Siqueira

Expediente

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉ-MIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao(a) servidor(a) CASSANDRA ELIZA PEIXOTO LAVIOLA VAGLIANO, MaSP 273376-4, admissão 01, por 1 mês(es): 1 MÊS REFERENTE AO 1º QUINQUÊNIO DE EXERCÍCIO, a partir de 10/05/2022.

EVANDRO OLIVEIRA NEIVA Chefe de Gabinete - GABINETE

15 1569832 - 1

ATO 15, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A OUIDORA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, usando da competência delegada pelo artigo 1º, do Decreto nº 45.835 de 23 de dezembro de 2011, **exonera**, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, Masp1.018.721-9, do cargo de provimento efetivo de Gestor Governamental, Nível IV, Grau C, da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais, a partir de 23de novembrode 2021.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2021

Simone Deoud Siqueira
Ouvidora-Geral do Estado

15 1569404 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS. RESOLUÇÃO Nº 8.200, DE 15 DE DEZEMBRO 2021

Designa os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666, de 22 de junho de 1993.

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Designar, s membros da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Civil de Minas Gerais, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

I. Alexandre Augusto Francisco, MASP: 906.631-7;

II. Renata Mendes, MASP: 1.351.928-5;

III. Hebert Amaro Aurelio de Souza, MASP: 1.413.357-3;

IV. Amanda Fernanda Gontijo, MASP: 1.241936-2.

– Suplentes:

I. Naiara Santos Vieira, MASP: 1.480.400-9

II. Thaissa Lins Vieira Dora, MASP: 1.427.227-2;

III. Talitha Leitão da Silva, MASP: 1.455.369-7;

Art. 2º – Fica revogada a Resolução nº 8.193, de 23 de novembro de 2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021.

Joaquim Francisco Neto e Silva
Chefe da Polícia Civil

15 1569861 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº. 292/DPP/ACADEPOL/PCMG/2021

Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso Defesa Pessoal Policial– EaD.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso Defesa Pessoal Policial– EaD, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acaepol
Público Alvo:	Servidores das carreiras de Delegado de Polícia Módulos: I/2019, II/2019-2020 e III/2021; Investigador de Polícia Módulos: VII/2019 e VIII/2020; Escrivão de Polícia Módulos I/2019-2020, II/2021; como forma de Educação Continuada.
Modalidade:	Educação a Distância (EaD)
Endereço Eletrônico:	Plataforma EaD: http://ead.policiacivil.mg.gov.br
Carga Horária:	20 horas/aula
Período:	13 de dezembro a 22 dezembro de 2021
Nº do Projeto:	174/2021

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7

Coordenadores Técnicos	
Bruno Carmo Freire	1.256.050-4
Chearlys Demetrius Vieira	342.296-1
Giovani Antônio de Carvalho	294.573-1

Coordenador de Área Temática	
Rodrigo Macedo de Bustamante	1.060.820-6

Instrutores Técnicos	
Fabiano José de Assis Junior	546.597-6
Viviane Ramos Andrade Dias	1.242.951-0

Monitores de Laboratório, Sistemas, Áudio e Vídeo	
Aécio Bruno Dalfior	1.355.148-6
Anderson Luiz Ferreira Fernandes Feitosa	1.413.086-8
Claudio Soares Quintão	458.113-8
Felipe Alves de Araújo	1.241.912-3

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial

WhatsApp: (31) 3916-7075

E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial

WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052

E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320211215225657012.

MINAS GERAIS

Larissa Dias Paranhos	1.411.704-8
Leonardo Fernando Lage	458.297-9
Plínio Nunes Lacerda	1.412.598-3
Monitores/Tutores	
Alessandra Pereira Pacheco	1.234.137-6
Allan Patrick de Souza Gandra	1.174.228-5
Alysson Ribeiro de Souza	1.242.384-4
Anderson Tadeu Lopes	1.256.199-9
Antônio Marques da Silva	458.049-4
Bruno Moura Martins da Costa	1.135.772-0
Camila Ferreira de Moura	1.412.088-5
Cezar Augusto Azevedo Santos	1.256.605-5
Cristiane Franca Bitencourt	1.050.215-1
Daniel Gonçalves Santos	1.174.294-7
Dayane Cristina de Moura Santos	1.255.928-2
Fabiane dos Santos	1.451.179-4
Felipe Domingos Castanheira Silva	1.257.087-5
Fernando Simões Pellucci	1.242.429-7
Franciely Morgany Niza Cardoso	1.340.808-3
Isabella Pinto	1.111.615-9
Jackson Widmer de Pinho	1.458.496-5
Jose Francisco da Silva Júnior	458.210-2
Leticia Aparecida da Silva	1.256.009-0
Leticia Martins de Oliveira Castro	1.365.739-0
Luis Guilherme de Siqueira Lazaroni	1.234.100-4
Marcelo Del Gaudio Maciel	1.318.372-8
Marcelo dos Santos Martins	1.174.102-2
Marco Aurélio de Oliveira Resende	1.332.964-4
Marcos Tadeu de Brito Brandao	457.825-8
Marley Rodrigues Nunes	342.244-1
Nilson Paulo Del Menezzi Netto	340.473-8
Raphael França Olinquevicz	1.188.683-5
Ricardo Resende Leite	458.076-7
Rosângela Evaristo Ferreira	387.408-8
Tatiana Saradha Braga	1.356.722-7
Vitor Cardoso Dutra	1.412.386-3
Wesley Martins das Neves	1.061.014-5

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº. 293/DPP/ACADEPOL/PCMG/2021
Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso Estelionato e suas Nuanças: Considerações sobre o Crime e a Investigação 3ª Edição – EaD.

A Diretora das Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceitum o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros das Equipe Didático-Pedagógica do Curso Estelionato e suas Nuanças: Considerações sobre o Crime e a Investigação 3ª Edição – EaD, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL
Público Alvo:	Policiais Cíveis da Polícia Civil de Minas Gerais e de Outros Estados; Servidores das carreiras de Delegado de Polícia Módulo I/2019, Investigador de Polícia Módulo VII/2019, Escrivão de Polícia Módulo I/2020, Delegado de Polícia Módulo II/2020 e Investigador de Polícia Módulo VIII/2020, como forma de Educação Continuada.
Modalidade:	Educação a Distância (EaD)
Endereço Eletrônico:	Plataforma EaD: http://ead.policiacivil.mg.gov.br
Carga Horária:	20 horas/aula
Período:	13 a 22 de dezembro de 2021
Nº do Projeto:	163/2021

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7

Coordenadores Técnicos	
Bruno Carmo Freire	1.256.050-4
Lucimeire Realina Nunes	343.847-0
Luiz Francisco da Silva Leitão	457.885-2
Magna de Oliveira	340.610-5
Marcelo Oliva Galizzi	1.330.278-1
Renata Rodrigues De Oliveira Batista	1.236.980-7
Yukari Miyata	457.758-1

Coordenadora de Área Temática	
Irene Angélica Franco e Silva Leroy	457.926-4

Instrutora Técnica	
Marina Cardoso Nascimento Monteiro de Castro	1.330.571-9

Monitores de Laboratório, Sistemas, Audio e Vídeo	
Anderson Luiz Ferreira Fernandes Feitosa	1.413.086-8
Claudio Soares Quintão	458.113-8
Larissa Dias Paranhos	1.411.704-8
Leonardo Fernando Lage	458.297-9
Pedro Henrique de Almeida	1.243.023-7
Plínio Nunes Lacerda	1.412.598-3
Rodrigo Buzzatti	1.458.506-1

Monitores/Tutores	
Adriana Rodrigues Almeida	1.458.576-4
Alessandra Pereira Pacheco	1.234.137-6
Allan Patrick de Souza Gandra	1.174.228-5
Ana Flavia de Oliveira Duarte	1.412.209-7
Ana Honorato da Silva Santos	1.117.391-1
Aracelle Caroline Fonseca Santos	1.412.189-1
Camila Cosendey Filgueiras	1.471.156-8
Camila de Moura Godinho	1.458.656-4
Cibelle Damasceno Faria	1.352.047-3
Claudia Gouthier de Carvalho	667.948-4
Cristiane Santana Martins de Lana	1.351.789-1
Cristiano Ribeiro do Nascimento	1.414.441-4
Diego Chaves de Oliveira	1.242.354-7
Eduardo Xavier Alvernaz	1.174.372-1
Elane Andrea Braga de Souza	1.256.985-1
Emanuelle Gomes Mota	1.413.309-4
Fábio de Paula Tourinho	1.356.817-5
Flavio Ponciano Martins	1.233.192-2

Frederico Schneider Quintela Júnior	1.242.457-8
Gisele Barbosa Pimentel Alves	1.242.511-2
Gleidiane Luzia e Silva	1.375.792-7
Guilherme Augusto de Carvalho Veloso	1.427.198-5
Guilherme da Mata Vieira	1.242.740-7
Gustavo Lucio Sales	1.257.046-1
Izabela Fernanda Pugira Teixeira	1.352.371-7
Jessica Rodrigues Cruz Gomes	1.469.821-1
Junio Gomes Pereira	1.174.171-7
Luana Carolina de Souza	1.351.702-4
Luiz Fernando Sa	1.381.219-3
Mariene de Oliveira Alves	1.411.735-2
Marília Okiyama Figueiredo	1.458.456-9
Mariscowth Dias Lopes	1.112.032-6
Matheus Giesbrecht Botelho	1.412.496-0
Messias Roberto Domingos	1.356.751-6
Michelle Marques Ribeiro	1.174.237-6
Natalia Moreira da Silva	1.189.015-9
Nilmara Teixeira Lima	1.241.891-9
Nilson Paulo Del Menezzi Netto	340.473-8
Odair Gomes Duque	458.151-8
Patricia Oliveira Viol	1.112.160-5
Renata Fabiola Ferreira Barbosa	1.242.271-3
Renata Mattar Peixoto	1.364.341-6
Renata Pedrosa Karam	1.123.672-6
Samantha Cristina do Vale	1.365.864-6
Sandra Cristina Pessoa	1.308.895-0
Saulo Moisés Santos Matos	1.205.375-7
Thiago de Oliveira Souza Pacheco	1.237.898-0
Vanessa Candida Alves de Souza	1.256.214-6
Vaninho Teodoro dos Santos	1.414.775-5
Victor Jansen de Oliveira Martins	1.413.562-8
Wellington Genuino Capistrano	1.113.867-4
Yuri Fernando de Matos	1.242.320-8

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 294/DPP/ACADEPOL/PCMG/2021

Designa Equipe Didático-Pedagógica do XX Treinamento de Operador de Fuzil calibres 5,56 - 7,62 e Pistola .40 / MEAF

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceitum o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do XX Treinamento de Operador de Fuzil calibres 5,56 - 7,62 e Pistola .40 / MEAF, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL
Público Alvo:	Policiais Cíveis de Minas Gerais lotados na 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Manhuaçu
Local de Realização:	Estande de Tiro do Centro de Treinamento Avançado – CTA/Acadepol situado na Mina Córrego do Meio – Estrada do Salitre - Sabará/MG
Período:	14 e 15 de dezembro de 2021
Horário:	08h às 11h40 e 13h às 18h40
Carga Horária:	20 horas/aula
Nº do Projeto:	179/2021

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenador Técnico	
Carlos Gonçalves Drumond	275.818-3
Coordenadora de Monitoria	
Rosângela Egidia da Silva Barbosa	340.488-6

Professores/Instrutores	
Celio Nonato dos Santos	904.433-0
Fabio Balca da Costa Neves	667.671-2
João Francisco Barbosa Neto	669.929-2
José Francisco da Silva Junior	458.210-2
Maerllen Cezar de Carvalho Lima Gurgel	1.255.748-4
Marcia Cristina Dias Viana	1.060.874-3
Rodrigo Campos Comini	369.981-6
Tiago Veiga Ludwig	1.188.724-7

Monitores	
Anderson Luiz Ferreira Fernandes Feitosa	1.413.086-8
Chearllys Demetrius Vieira	342.296-1
Cindy Laura Nascimento de Azevedo	1.352.667-8
Daniela Sayuri Lara Yoshizane	1.413.806-9
Eli Cesar de Oliveira	546.926-7
Guilherme Rodrigues Duarte	1.111.574-8
Julio Cesar Nunes Rosa	667.991-4
Lucimeire Realina Nunes	343.847-0
Roberto Taira Oliveira	1.188.669-4
Sandra Cristina Pessoa	1.308.895-0
Tatiana Mara Souza Pereira	668.036-7

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

15 1569831 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 219.540/2017.

Acusado:
Marc Denisson Chaves Soares, Escrivão de Polícia, Nível III, Masp 386.235-6.
Transgressão Disciplinar: Artigo 152, parágrafo 2º, incisos I, II, III e IV; artigo 158, incisos II e IV c/c artigo 159, incisos II, V, IX e XI, todos da Lei Estadual nº 5.406/69.
O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, Dr. Flávio Avellar Silva Freitas, no impedimento da Corregedora-Geral de Polícia Civil, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo em epígrafe, acolheu, parcialmente, a proposição da Comissão Processante e considerou o acusado responsável pela prática da transgressão disciplinar imputada, cuja natureza é grave, qual seja o descrito, apenas, no artigo 158, inciso

DIÁRIO DO EXECUTIVO

II, da Lei Estadual nº 5.406/69. Propondo, assim, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, em face da competência prevista no inciso I, do art. 161; c/c o inciso IV, do art. 154; e art. 190, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, a aplicação da pena de DEMISSÃO.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2021.

Flávio Avellar Silva Freitas
Delegado Geral de Polícia
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 219.015/2016.

Acusado:
Márcio Olinto Hazan, Delegado Geral de Polícia, Masp 294.039-3.
Transgressão Disciplinar: Artigo 144, incisos III e VI c/c artigo 149; art. 148, inciso V c/c artigo 150, incisos VI, XV, XXIII, XXV, XXX, XXXIV c/c artigo 158, inciso II c/c artigo 159, incisos II, VI, VII e IX e artigo 160, inciso I, todos da Lei Estadual nº 5.406/69.
Acusado:
Marcus Vinicius Ferrari Pinto, Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.112.525-9.
Transgressão Disciplinar: Artigo 144, incisos III e IV c/c artigo 149; artigo 148, inciso V c/c artigo 150, incisos VI, XV, XXIII, XXV, XXX, XXXIV c/c artigo 158, inciso II c/c artigo 159, incisos II, VI, VII e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69.
O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, Dr. Flávio Avellar Silva Freitas, no impedimento da Corregedora-Geral de Polícia Civil, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo em epígrafe, não acolheu a proposição da Comissão Processante e reconheceu a extinção da punibilidade dos acusados, pela prescrição, determinando o arquivamento dos autos.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2021.

Flávio Avellar Silva Freitas
Delegado Geral de Polícia
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil

15 1569829 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
* PORTARIA Nº. 1067, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos – SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos. O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 22, incisos I e III, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e pelo artigo 37 da Lei Complementar 129/2013,

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos e potencializar as rotinas operacionais do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR;
Considerando a importância de assegurar agilidade e autenticidade dos procedimentos do registro inicial e do emplacamento de veículo novo pelo DETRAN/MG;

Considerando a viabilidade de automatizar o registro inicial de veículos novos com o emplacamento eletrônico, através de pessoas jurídicas autorizadas, indicadas nas disposições da Lei 18.037/09 e do Decreto 45.929/12;

Considerando a obrigatoriedade de realizar o controle sobre as pessoas jurídicas autorizadas a processar as atividades de registro inicial e emplacamento eletrônico através do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos – SRPR;

Considerando que a finalidade do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR é promover, com segurança técnica, jurídica e econômica, o registro inicial de veículos novos e o emplacamento eletrônico no Estado de Minas Gerais, para pessoas jurídicas devidamente credenciadas, para reduzir o esforço operacional do DETRAN/MG e otimizar as ações do Órgão com a utilização de plataformas tecnológicas.

Resolve:
CAPITULO I - DO SISTEMA DE RACIONALIZAÇÃO E PRÉVIO REGISTRO DE VEÍCULOS - SRPR

Art. 1º O Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR é a plataforma digital disponibilizada pelo DETRAN/MG às pessoas jurídicas credenciadas pela Coordenação de Administração de Trânsito – CAT, para inserção dos dados no pré-registro e no emplacamento eletrônico de veículos novos.

Art. 2º O Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR será disponibilizado às pessoas jurídicas credenciadas pelo DETRAN/MG e aos órgãos oficiais do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei 18.037/09 e do Decreto 45.929/12, exclusivamente para o pré-registro e o emplacamento eletrônico de veículos novos.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Portaria, são considerados: I - veículos novos, os considerados zero quilômetro; II - fabricante ou montadora, a pessoa jurídica que coloca no mercado veículos automotores prontos como produto industrializado, manipulado ou processados; III – órgão alfandegário, a repartição governamental oficial de controle do movimento de entrada e saída de mercadorias para o exterior ou dele provenientes;

IV – importador, a pessoa jurídica que promove a entrada de veículos automotores do estrangeiro no território nacional;

V – concessionárias de veículos novos, as empresas pertencentes à respectiva categoria econômica e que tenham registro para a atividade, para realizarem a comercialização de veículos automotores novos, implementos e componentes novos e que prestem assistência técnica a esses produtos, em representação do fabricante, da montadora ou do importador;

VI - locadoras de veículos e grandes frotistas, as empresas pertencentes à respectiva categoria econômica e que tenham registro para a atividade, sem condutor;

VII - empresas de transporte de cargas e passageiros, as empresas pertencentes à respectiva categoria econômica e que tenham registro para a atividade.

Art. 3º A movimentação dos processos para o emplacamento eletrônico do veículo novo é de inteira responsabilidade da pessoa jurídica credenciada pelo DETRAN/MG, que atuará, única e exclusivamente, pelo(s) operador(es) indicado(s) no Anexo II desta Portaria.

Art. 4º Compete ao DETRAN/MG observar o cumprimento dos dispositivos legais pertinentes às normas de trânsito para registro e emplacamento de veículos novos e as regras definidas para o acesso e operacionalização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

§ 1º O credenciamento de pessoas jurídicas pelo DETRAN/MG, para a operacionalização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, e a renovação anual, implicarão no recolhimento das seguintes taxas:

I – taxa de Segurança Pública, prevista no item 5.1 da Tabela “D”, a que se refere o art. 115 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975; e II – taxa de Segurança Pública, prevista no item 5.12 da Tabela “D”, a que se refere o art. 6º da Lei nº 19.999, de 30 de dezembro de 2011.

§ 2º É vedada a cobrança adicional ao cidadão adquirente de veículo novo, pela pessoa jurídica credenciada pelo DETRAN/MG para a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos – SRPR, de valor que não corresponda às taxas de segurança descritas no artigo anterior.

CAPÍTULO II – DO CREDENCIAMENTO E DA RENOVAÇÃO
Art. 5º Poderão se credenciar junto ao DETRAN/MG, nos termos da Lei 18.037/09 e do Decreto 45.929/12, para operar o Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos – SRPR, as pessoas jurídicas registradas como:

I - concessionárias de veículos novos;

II - locadoras de veículos e grandes frotistas;

III - empresas de transporte de cargas e passageiro.

Art. 6º A pessoa jurídica interessada em habilitar-se para realizar as operações de pré-registro e de emplacamento eletrônico de veículos novos no Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos – SRPR deverá apresentar, em sistema disponibilizado pelo DETRAN/MG, os seguintes documentos:

I – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – cartão de Inscrição Estadual ou declaração de isenção;

III – documentação referente à constituição da empresa: Contrato Social ou o Estatuto, com a ata da última assembleia realizada e registrada na JUCEMG;

IV – comprovação de aquisição da certificação digital da empresa;

V – termo de autorização constante do Anexo I, devidamente preenchido e com assinatura reconhecida por autenticidade;

VI – cópia de documento de identificação com fotografia e do cadastro de pessoa física do procurador ou do representante legal.

Parágrafo único. Os documentos descritos nos incisos III, V e VI deverão ser apresentados em cópias autenticadas.

QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021 – 3

Art. 7º A pessoa jurídica credenciada, com a autorização para utilizar as rotinas operacionais do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos – SRPR, deverá indicar o(s) operador(es) responsável(eis) pela retirada dos documentos do veículo novo, que serão entregues, mediante recibo, pela Divisão de Registro de Veículos ou pela CIRETRAN onde se processou o registro inicial.

§ 1º O requerimento deverá ser apresentado em sistema disponibilizado pelo DETRAN/MG, nos moldes do Anexo II, com a indicação dos operadores de que trata o caput deste artigo, deverá conter: I – cópia de documento de identificação com fotografia e do cadastro de pessoa física, com reconhecimento por autenticidade; II – comprovação de aquisição da certificação digital; III – atestado de antecedentes.

§ 2º O atestado de antecedentes deverá ser expedido na data da apresentação do requerimento, pelo site www.pc.mg.gov.br.

Art. 8º Após a aprovação do requerimento de credenciamento, o Diretor do Detran-MG expedirá a Portaria de Credenciamento e o Certificado de Registro para o exercício da atividade, que conterá:

I - a identificação completa da pessoa jurídica, o endereço e a atividade a ser desenvolvida;

II - a validade do credenciamento pelo período de 12 (doze) meses.

§ 1º No caso de renovação do credenciamento, será publicada Portaria de Renovação e o novo Certificado de Registro para o exercício da atividade, com o prazo de validade de 12(doze) meses.

§ 2º A pessoa jurídica deverá acompanhar seu requerimento de credenciamento ou de renovação no sistema disponibilizado pelo Detran/MG, que informará, no caso de indeferimento, o motivo da recusa.

§ 3º No caso de indeferimento, a pessoa jurídica poderá solicitar novo credenciamento ou a renovação.

Art. 9º O registro para o exercício da atividade terá validade de 12 (doze) meses, renovável, sucessivamente, pelo mesmo período, desde que haja solicitação pelo interessado no sistema disponibilizado pelo DETRAN/MG.

Parágrafo único O requerimento de renovação do credenciamento deverá ser enviado no sistema disponibilizado pelo Detran/MG, até 30 (trinta) dias antes do termo final de validade, com a apresentação dos documentos definidos nos artigos 6º e 7º desta Portaria.

CAPÍTULO III - DAS ALTERAÇÕES

Art. 10 As alterações do controle societário deverão ser comunicadas no sistema disponibilizado pelo Detran/MG, em até 10 (dez) dias após a mudança, cabendo ao interessado encaminhar toda a documentação prevista no artigo 6º desta Portaria.

Art. 11 A alteração de operadores antes da renovação deverá ser solicitada no sistema disponibilizado pelo DETRAN/MG, com a documentação prevista no artigo 7º.

CAPÍTULO IV – DO PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INFRAÇÃO ÀS REGRAS DO SISTEMA DE RACIONALIZAÇÃO E PRÉVIO REGISTRO DE VEÍCULOS – SRPR

Art. 12 A pessoa jurídica credenciada que descumprir, dificultar, retardar ou inviabilizar a realização dos procedimentos descritos nesta Portaria estará sujeita ao impedimento técnico operacional de acesso ao Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Parágrafo único. A medida administrativa de que trata este artigo, de natureza cautelar, se dará ante o iminente risco de prejuízos à Administração Pública, assegurados, em processo administrativo, a ampla defesa e o contraditório.

Art. 13 O processo administrativo será conduzido por comissão efetivamente designada pelo Diretor do DETRAN/MG.

Art. 14 Ao final da instrução, observado o contraditório e a ampla defesa, a Comissão fará relatório emitindo parecer sobre a configuração ou não da infração, que será encaminhado ao Diretor do Detran/MG, para decisão.

§ 1º Da decisão do Diretor do Detran/MG que determinar a configuração da infração, caberá, no prazo 10 (dez) dias, pedido de reconsideração.

§ 2º Apresentado o pedido de reconsideração, o processo será concluso para decisão do Diretor do Detran-MG.

§ 3º Acolhido o pedido de reconsideração, a decisão será comunicada à pessoa jurídica credenciada.

§ 4º Não acolhido o pedido de reconsideração, caberá, no prazo de 10 (dez) dias, recurso ao Chefe de Polícia.

Art. 15 Até o decurso do prazo e pelo termo final da decisão de não acolhimento, o recurso poderá ter efeito suspensivo.

Art. 16 O recurso não será conhecido quando interposto:

I – fora do prazo;

II – perante órgão incompetente;

III – por quem não tenha legitimidade;

IV- depois de exaurida a esfera administrativa.

PORTARIA Nº. 1130, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o Servidor Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza, Masp 1.188.385-7.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Euairo da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1131, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.
Autoriza as empresas detentoras do sistema de ensino remoto a utilizarem a plataforma para cursos de capacitação e atualização de instrutor, diretor e examinador de trânsito, bem como define o sistema SCE (Sistema de Credenciamento de Empresa) como obrigatório para renovação e novos credenciamentos.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando os termos da Resolução nº 783/2020, do CONTRAN que dispõe sobre a realização das aulas dos cursos de formação na modalidade remota enquanto durar a emergência decorrente da pandemia de Covid 19;

Considerando Deliberação nº 242, de 08 de novembro de 2021 de CONTRAN, que autorizou cursos de capacitação e atualização de instrutor, diretor de ensino e geral e examinador, na modalidade aula remota enquanto durar a emergência decorrente da pandemia de Covid 19;

Considerando Portaria nº 1401, de 22 de julho de 2020, do Chefe do DETRAN/MG, que credenciou empresas detentoras dos sistemas utilizados nas aulas remotas;

Resolve:
Art. 1º - A partir de 03 de janeiro de 2022, o pedido de credenciamento, alteração e a renovação das empresas detentoras de sistemas utilizados nas aulas remotas previsto na Portaria Nº 1401, de 22 de julho de 2020, deverá ser exclusivamente pelo Sistema de Credenciamento de Empresa (SCE);

Parágrafo Único- Os credenciamentos vigentes ficam convalidados conforme prazo estabelecido na Portaria nº 1401, de 22 de julho de 2020, devendo após o vencimento utilizarem a plataforma SCE para renovação.

Art. 2º - Ficam autorizados os seguintes cursos na modalidade ensino remoto:

a) Curso de formação para primeira habilitação;
b) Curso de Diretor Geral, Diretor de Ensino e Instrutor de Centros de Formação de Condutores;
c) Examinador de Trânsito.

Art. 3º - O Conteúdo programático, a carga horária e a duração das aulas teóricas, o regimento e funcionamento dos cursos, requisitos de matrícula, percentual de frequência e de aproveitamento para aprovação, deverão obedecer aos mesmos critérios estabelecidos para aulas presenciais.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Euairo da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1132, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Lavras/MG, através do SEI nº 290296/2021-77.

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Lavras/MG, os Servidores Isamar Martins de Oliveira, Masp 349.248-5 e Monica Alvarenga de Rezende Bastos, Masp 1.356.815-9.
Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Lavras/MG, o Servidor Jose Thiago da Silva, Masp 1.427.353-6 e Flávia Mendes Garcia, Masp 1.412.794-8.

Art. 3ª Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Euairo da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1133, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Muriae/MG, através do SEI nº 189999/2021-50.

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Muriae/MG, o Servidor Rodrigo Gravina Lazaroni, Masp 547.450-7.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Euairo da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 26 de outubro de dois mil e vinte um, através de videoconferência, às 9h:30m, reuniu-se o Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG em 178ª Reunião Ordinária; presentes: a Presidente do Conselho, Irene Angélica Franco e Silva Leroy e sua Assessora Juliana Dayrell; Luiz Guilherme Scalzo Torres, Secretário Geral em exercício; e os seguintes Conselheiros: Andréa Mendes de Souza Abood (DETRAN/MG), Maria Tereza Monteiro Bastieri (DER/MG), Maria José de Oliveira Kurschus (DER/MG), Magna Maria Vieira Torres (BHTRANS), Mariele Marília Carlos Santos (TRANSCON), Clélio Antônio Domingues Simioni (SETTRAN), Pedro Victor de Almeida dos Santos (STRBH), Michelle Guimarães Carvalho Guedes (SIN-TRAM/SINDPAS), Maurício Roberto Pontello (ONG – ONSV) e Sérgio Carvalho (ONG – ONSV). Fábio Mehanna dos Santos Carvalho (PRF), Rafaela Gigliotti Brandi (Notório Saber), Filipe Marcos Horta Nunes (Meio Ambiente – CRBio-4ªRegião). Iniciada a reunião, a Presidente do Conselho, Irene Angélica Franco e Silva Leroy, cumprimentou todos os presentes. Na sequência, apresentou, saudou e desejou as boas-vindas aos novos conselheiros: Rafaela Gigliotti Brandi, representante com notório saber na área de trânsito, Maurício Roberto Pontello e Sérgio Carvalho, representantes titular e suplente, respectivamente, do Observatório Nacional de Segurança Viária (ONG ligada ao trânsito), e Filipe Marcos Horta Nunes, representante ligado ao meio ambiente – CRBio-4ªRegião, que se apresentaram, agradeceram a oportunidade de participação no CETRAN/MG. Antes de adentrar na pauta da reunião, à convite do Conselho, o Chefe da Seção de Trânsito Urbano e Rodoviário da PMMG – DOP 6, Major Wellington Marcos Barros, expôs acerca do curso de atualização de agentes de trânsito preparado pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. O expositor detalhou a estrutura do curso desenvolvido, destacou as 2(duas) modalidades de cursos para agentes de trânsito previstas na legislação – formação e capacitação de agentes de trânsito e atualização de agentes de trânsito. Pontuou que o curso de agente de trânsito consiste em aulas teóricas e práticas na modalidade EAD que serão ministradas de forma dinâmica expositiva e dialógica, proporcionando aos servidores que atuam no

Sistema Nacional de Trânsito, atualização profissional e tecnológica, visando o melhor atendimento ao cidadão, nos moldes da legislação vigente (Portarias nºs 94, de 31 de maio de 2021 e 150, de 29 de janeiro de 2021). Concluiu que o curso será ministrado pela Academia de Polícia da PMMG para aproximadamente 3500 policiais militares por semana. Ainda, que o curso é extensivo as agentes próprios do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais-DER/MG e aos agentes dos órgãos executivos municipais de trânsito do estado, mediante convênio com a Polícia Militar de Minas Gerais. Findada a apresentação, a Presidente do Conselho e os Conselheiros presentes agradeceram a participação e a relevante colaboração dispensada para continuação dos trabalhos a serem realizados pelo CETRAN/MG. A Presidente do Conselho, Irene Angélica Franco e Silva Leroy, concluiu pela impertinência de elaboração do curso de atualização de agentes de trânsito pelo CETRAN/MG, haja vista que os agentes de trânsito mineiros, em quase sua totalidade, são policiais militares que exercem a função mediante convênio com os órgãos estaduais e municipais de trânsito de Minas Gerias. Assim, estes, bem como os possíveis agentes próprios de órgãos municipais de trânsito, estariam contemplados para atualização pelo curso promovido pela Polícia Militar, não sendo necessário, portanto, que o Conselho, em conjunto a Academia de Polícia Civil de Minas Gerais elaborem outro curso nos moldes do já existente, desenvolvindo e ministrado pela PMMG, que atende os critérios e exigências da legislação em vigor. Iniciada a pauta da reunião, aprovou-se com alterações a proposta de minuta da Ata da 177ª Reunião Ordinária que foi realizada no dia 26 de setembro de 2021. Quanto ao próximo item da pauta, versando sobre o pedido de integração ao Sistema Nacional de Trânsito oriundo do município de Santa Rita do Sapucaí/MG, aprovou o Conselho, parecer elaborado pela Conselheira Andrea Mendes de Souza Abood, representante do DETRAN/MG, através do SEI nº 256706/2021-57, opinando pelo INDEFERIMENTO do pleito, uma vez que não fora implementado o Sistema de Informatização através da PRODEMGE, estando a documentação de desacordo ao que exige a legislação vigente, para que este Órgão Superior proceda ao credenciando da JARI de Santa Rita do Sapucaí/MG, após envio ao DENATRAN para integração do Município ao Sistema Nacional de Trânsito-SNT. Dando seguimento à pauta, foi realizado o julgamento dos recursos enviados à Secretaria do CETRAN/MG, relatados e com virtuais até o dia 18/11/2021, alusivos aos Processos Administrativos de suspensão do direito de dirigir e cassação da CNH e aplicação de penalidade de multa, julgados conforme Boletins Informativos nºs 19/21 e 20/21 (publicados no DOE na data de 05/11/2021). Quanto aos Recursos-Dúvidas (Item II-3 da pauta), envolvendo a devolução de pedidos de vista com manifestação contrária da Conselheira Maria Tereza Monteiro Bastieri, representante do DER/MG, decidiu o Conselho, por MAIORIA, pelo indeferimento dos recursos, acompanhando, assim, parecer apresentado pela Conselheira-Revisora. Avançando nos trabalhos, tratou o Conselho sobre o tema pautado para deliberação: 1 – Resolução-CONTRAN nº 704/2017: Discussão e proposta de alteração; a Conselheira Magna Maria Vieira Torres, representante da BHTRANS, detalhou a situação apresentada na cidade de Belo Horizonte/MG. Expos que nesta Capital, alguns o equipamentos semaforícos são dotados de sinal sonoro para travessia de pedestres com deficiência visual, contudo, sem boteeira para ativação, e que foram implantados antes da vigência da Resolução 704/2017. O estudo e implantação dos equipamentos implantados com sinal sonoro automatizados contemplou reivindicação, na época, do Movimento Unificado de Deficientes Visuais de Belo Horizonte-MUDEVI. Mas, atualmente, a referida Resolução prevê equipamentos sonoros somente com o acionamento da boteeira. A BHTRANS realizou consulta pública em 23/11/2020, para que fornecedores demonstrassem equipamentos e novas tecnologias e encaminha estudos ao CETRAN para deliberação, se for o caso. O Conselheiro Sérgio Carvalho, representante do Observatório Nacional de Segurança Viária, frisou a edição do Decreto Federal nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, denominado “revisação”, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto editados por órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, dentre eles, as Resoluções editadas pelo CONTRAN, que abrangerá temas de relevante impacto na área de trânsito. Na sequência, passou-se a análise das consultas da 174ª RO e da 177ª RO: 1 – Consultante: Victor Rodrigo de Sousa Moreira – Diretor de Trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública de Divinópolis/MG (1ª parte) e Célio Santos Bastos (2ª parte) – Assunto: Competência e legalidade da fiscalização de veículos de autoescolas em treinamento - Dúvidas: 1ª Parte - “1- Ainda que o referido decreto municipal for anterior à publicação da Resolução CONTRAN nº 371, de 10 de dezembro de 2010 e, consequentemente, a ficha de enquadramento para aplicação da infração em tela, o município deve sinalizar com placas R-10 e informação de proibição de circulação de veículos de auto-escola em treinamento nos logradouros onde seja proibido pelo decreto o trânsito destes? 2- No caso da resposta ser afirmativa na pergunta anterior e, diante da inviabilidade do município de realizar a instalação de sinalização vertical em praticamente todos os logradouros dos 325 bairros deste município, existe outro enquadramento previsto no CTB, regulamentação ou em legislação complementar que possa ser aplicado, levando em consideração o decreto municipal? 3- Por fim, não havendo alternativa, haveria possibilidade de rever a obrigação de informar a sinalização existente na ficha do código 574-6-1 face à regulamentação municipal prevista no art. 158, inciso I, a fim de inibir o descumprimento às diretrizes de organização do trânsito local?”; 2ª Parte – “O Órgão de Trânsito pode aplicar infração de trânsito ao descumprimento do artigo 187, inciso I, sem a existência da placa de regulamentação R-10, como prevê a ficha de enquadramento constante no Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito criado pela Resolução nº 371/10, do CONTRAN?” - Distribuída através do SEI nº 158523/2021-85 à Conselheira Mariele Marília Carlos Santos, representante da TRANSCON, que, após ponderações apresentadas pelo Conselheiro Maurício Roberto Pontello, representante do Observatório Nacional de Segurança Viária, acerca da Resolução-CONTRAN nº 789/2020, realizará tratativas junto ONSV para conclusão do parecer a ser apresentado na próxima reunião - 179ª RO: II – Consultante: Odilon Grosso Couto – Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana de Divinópolis/MG – Assunto: Vagas de estacionamento para gestantes e lactantes em vias públicas e privadas (Divulgada via e-mail) - Distribuída através do SEI nº 245995/2021-97 a Conselheira Magna Maria Vieira Torres, representante da BHTRANS, o tema englobará as discussões pertinentes à Resolução 304/2008. Quanto ao último item da pauta, aprovou o Conselho, sem objeções, a indicação de recondução/nomeação de membros das JARI’s do DER/MG, recebida através de Comunicação Interna nº 71/2021, divulgada via e-mail e disponibilizada na Unidade CETRAN Plenário 2020, através do SEI nº 2300.01.0239217/2021-16. Por fim, algumas considerações finais: A Assessora Juliana Dayrell lembrou decisão judicial proferida nos autos 0813629-65.2019.4.05.0000 sobre “fiscalização de trânsito por video-monitoramento e câmera de alta resolução”, que será encaminha ao Conselheiros para conhecimento e adoção das estratégias necessárias no âmbito do órgão/entidade de representação. O Conselheiro Maurício Roberto Pontello, representante do Observatório Nacional de Segurança Viária, agradeceu a oportunidade e recepção. Destacou evento a ser realizado pelo ONSV sobre o PNATRANS e pediu apoio e participação do CETRAN/MG. A Assessora Juliana Dayrell ressaltou a possibilidade de criação de grupo de estudos sobre o PNATRANS. A Conselheira Magna Maria Vieira Torres, representante da BHTRANS, reforçou a possibilidade de participação de servidores do Órgão Executivo de Trânsito da Capital no possível grupo de estudos a ser criado. Encerrada a reunião, a Presidente do Conselho, Irene Angélica Franco e Silva Leroy, agradeceu o apoio, empenho e dedicação de todos e, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Secretário Geral em exercício e por todos os membros do Conselho. Em Belo Horizonte, 26 de Outubro de 2021.

15 1569834 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

75.824 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 1.889/2021 PCMG/SIIP/ GAB, visando a regularizar situação funcional, Genário Cesar de Moura Junior, Investigador de Polícia, nível Especial, Masp 343.799-3, para prestar serviços na Superintendência de Informações e Inteligência Policial, procedente da Diretoria de Telecomunicações/ SIIP.

75.825 – no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Cautelar Inominada Criminal nº 0823968-27.2017.8.13.0702, em trâmite na 2ª Vara Criminal da Comarca de Uberlândia, revoga as suspensões das funções públicas aplicadas aos servidores Guilherme Ferreira Guimarães, Investigador de Polícia II, nível I, Masp 1.242.151-7 e Luis Fernando Alves, Investigador de Polícia II, nível II, Masp 1.081.654-4, estabelecidas respectivamente por meio do ato nº 70.206, publicado no IOF de 10/08/2018 e ato nº 70.475, publicado no IOF de 14/11/2018.

75.826– no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Inquérito Policial nº 0005852-94.2021.8.13.0498, em trâmite na Vara Única da Comarca de Perdizes, nos termos dos incisos II e III do artigo 319 do Código de Processo Penal, proíbe o servidor Lucas Roberto Vasconcelos Lemos de Oliveira, Investigador de Polícia II, nível II, Masp 1.243.327-2, de acessar e frequentar as repartições do DETRAN nas Delegacias da Circunscrição Regional de Araxá, bem como de manter qualquer tipo de contato com os servidores da Delegacia de Polícia Civil de Perdizes/ 2º DRPC Araxá/ 5º Depto. Uberaba.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SUPERINTENDENTE DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA

75.827 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Cláudio de Oliveira Vale Júnior, Masp 235.397-7, Investigador de Polícia, nível Especial, para prestar serviço na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Vespasiano/ 3º Depto. Vespasiano, procedente da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Nova Lima/ 3º Depto. Vespasiano.

15 1569859 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO SECULT Nº 79, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
Alteração parcial do artigo 2º, I da Resolução SECULT nº 18/2020 publicada em 15 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURIMO, no uso de atribuição prevista no inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o inciso XV do art. 2º do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 2º inciso I da Resolução SECULT nº 18/2020, publicado em 15 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação no que tange à nomeação dos membros:

“Art. 2º - (...)

I – membros titulares:

a)Eduardo Santos Rocha - Masp: 1419289-2, desempenhando a função de presidente da comissão;
b) Roberta Graziella Mendes Queiroz –MASP: 1065790-6; e
c) Francisco Diniz Silveira –MASP: 1072889-7.”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021.

Leônidas José de Oliveira

Secretáriode Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

15 1569637 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

ATO DA DIRETORA PROCESSO SEI Nº 1220.01.0004337/2021-16

A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe é delegada pelo art. 8º, inciso I, da Resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, CONCEDECOMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26de janeiro de 2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ao servidor: Valdeir Belfort dos Santos Marques, Masp 349.910-0, pela remuneração do cargo efetivo de Assistente Administrativo de Telecomunicações, Nível V, Grau E, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-6 CII100961, a partir de 14/12/2021.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2021

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Aline Chaves Lopes
Diretora de Recursos Humanos

15 1569365 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

ATO Nº 14
A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, e em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 5019286-96.2017.8.13.0145, transitada em julgado, REMOVE DEFINITIVO o servidor HENRIQUE ANTONIO FERREIRA DE CASTRO, MASP 668.714-9, AFRE, da SRF I/para, junto a SRF I/Juiz de Fora, com classificação DF/2º Nível/Juiz de Fora-2..

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em Belo Horizonte, aos 15 de dezembro de 2021.

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças/SEF

DESPACHO
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o Extrato de Laudo Médico (VIA RECURSAL) datado de 10/11/2021, da Superintendência Central de Pericia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG, por seis meses, ao servidor- José Augusto Ávila Ermda, Masp 457.150-1, AFRE, em prorrogação, a partir de 02/05/2021.

15 1569862 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000040870.60
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, ITCD incidente sobre a transmissão causa mortis de AMERICA DE PAULA SANTOS, por sucessão legítima, aberta em 21/05/2016, apurado na Declaração de Bens e Direitos nº 201.604.574.494-7. MARIA JOSE DOS SANTOS MAIA PASSOS, CPF 203.120.086-00 RUA COIMBRA 123 APTO 201 - SANTA CRUZ INDUSTRIAL CONTAGEM – MG
Em vista da ação judicial nº 50101116-36.2021.8.13.0024, desnecessária a apresentação de quaisquer documentos, bem como a prestação de quaisquer informações.
Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2016 a 31/12/2016.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021.
FLAVIA COSTA CAMARGOS
Delegada Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1
SRF/ BELO HORIZONTE

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000040868.02
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, ITCD incidente sobre a transmissão causa mortis de AMERICA DE PAULA SANTOS, por sucessão legítima, aberta em 21/05/2016, apurado na Declaração de Bens e Direitos nº 201.604.574.494-7. RONALDO DOS SANTOS MAIA, CPF 869.546.796-15 RUA PRINCIPAL 01, SAO JOSE DA SERRA CEP 35830-000 - JABOTICATUBAS – MG
Requisitamos, para apresentação imediata, através de postagem via Correios para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes - Belo Horizonte/MG(ou através do e-mail dbhl1@fazenda.mg.gov.br).- Documento de Arrecadação Estadual (DAE) referente à quitação do ITCD incidente sobre a transmissão de bens e direitos apurada na DBD supracitada.
Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2016 a 31/12/2016.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021.
FLAVIA COSTA CAMARGOS
Delegada Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1
SRF/ BELO HORIZONTE

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000040869.85
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, ITCD incidente sobre a transmissão causa mortis de AMERICA DE PAULA SANTOS, por sucessão legítima, aberta em 21/05/2016, apurado na Declaração de Bens e Direitos nº 201.604.574.494-7. JOSE DOS SANTOS MAIA, CPF 443.576.996-49 VL SAO JOSE DA SERRA S/N (CASA), SAO JOSE DA SERRA ZONA RURAL CEP 35830-000 - JABOTICATUBAS – MG
Requisitamos, para apresentação imediata, através de postagem via Correios para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes - Belo Horizonte/MG(ou através do e-mail dbhl1@fazenda.mg.gov.br).- Documento de Arrecadação Estadual (DAE) referente à quitação do ITCD incidente sobre a transmissão de bens e direitos apurada na DBD supracitada.

Requisitamos, para apresentação imediata, através de postagem via Correios para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes - Belo Horizonte/MG(ou através do e-mail dbhl1@fazenda.mg.gov.br).- Documento de Arrecadação Estadual (DAE) referente à quitação do ITCD incidente sobre a transmissão de bens e direitos apurada na DBD supracitada.
Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2016 a 31/12/2016.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021.
FLAVIA COSTA CAMARGOS
Delegada Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1
SRF/ BELO HORIZONTE

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000040867.21
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, ITCD incidente sobre a transmissão causa mortis de AMERICA DE PAULA SANTOS, por sucessão legítima, aberta em 21/05/2016, apurado na Declaração de Bens e Direitos nº 201.604.574.494-7. MARIA CHRISTINA SANTOS MAIA, CPF 666.521.036-72 RUA PRINCIPAL 250, CENTRO - JABOTICATUBAS – MG
Requisitamos, para apresentação imediata, através de postagem via Correios para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes - Belo Horizonte/MG(ou através do e-mail dbhl1@fazenda.mg.gov.br).- Documento de Arrecadação Estadual (DAE) referente à quitação do ITCD incidente sobre a transmissão de bens e direitos apurada na DBD supracitada.
Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2016 a 31/12/2016.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021.
FLAVIA COSTA CAMARGOS
Delegada Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1
SRF/ BELO HORIZONTE

15 1569863 - 1

SRF II - Contagem

SRF II – DF CONTAGEM - 2
INTIMAÇÃO (AIAF)
Nos termos do artigo 76 do RPTA - Decreto Nº 44.747 de 03. 03.2008, fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF Nº 10.000040577.72 de 04/11/2021, a apresentar junto à Delegacia Fiscal I/º Nível / Contagem - 2 na Av. José Faria da Rocha, nº: 281 - Bairro: Eldorado - Contagem/MG, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, a documentação abaixo relacionada, referente ao período de 01/01/2017 a 31/12/2018. CLAYTON FERNANDES RODRIGUES – CPF 594.878.106-25, INVENTARIANTE DE CLÁUDIO ROBERTO RODRIGUES SÓCIO DA CRR COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE CEREAIS EIRELI -I.E.: 002.710427.00-43 CNPJ: 24.244.229/0001-30 Rua: Av. Prefeito Milton Penido, N.º 155/403 – Bairro: Belvedere – Itaúna – MG – CEP 35.680-345 Objeto da Auditoria Fiscal: - ICMS: falta de recolhimento antecipado nas saídas interestaduais de milho. - ICMS: estorno de crédito não comprovação da origem dos créditos. Documentos Solicitados: 1 – Comprovantes de pagamento antecipado do ICMS nas saídas interestaduais do produto milho – 2017 E 2018.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320211215225657014.

MINAS GERAIS

2 – Comproverantes de pagamentos (extratos bancários, cópias de cheques etc.) nas aquisições dos seguintes fornecedores: WEN Comércio e Beneficiamento Eireli IE 002.096.510.00-14/CNPJ 17.551.564/0001-15 (2017 e 2018); Maria Aparecida Camargos Silva Eireli IE 002.637.217.00-94/CNPJ 23.392.797/0001-15 (2017 e 2018). 3-Demonstrar de forma clara e conclusiva que ocorreu a circulação das mercadorias; Considerando que a empresa objeto da intimação – CRR COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE CEREAIS EIRELI, IE 002.710427.00-43, encontra-se baixada desde 13/03/2019; e que seu único sócio, o sr. Cláudio Roberto Rodrigues, CPF 016.937.146-80, faleceu em 10/07/2020; emitiu-se o presente AIAF em nome de Clayton Roberto Rodrigues, inventariante de Cláudio Roberto Rodrigues, conforme processo 5167507.88.2020.8.13.0024 (2ª Vara de Sucessões da Comarca de Belo Horizonte). BASE LEGAL: - Lei N.º 11.598/2007: art. 7º A, §§ 1º e 2º - Lei 123/2006: art. 9º, § 9º - CTN- Lei N.º 5.172/66: art. 124, I, art. 129; art. 131 II e III; art. 134, IV Contagem, 13 de DEZEMBRO de 2021. Marcelo Impelizeri de Moura Delegado Fiscal / 1º Nível / Contagem-2

15 1569864 - 1

SRF I - Divinópolis

DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo indicado notificado do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000040973.83, cujo objeto da auditoria fiscal é o cruzamento de dados: cruzamento de cartão de crédito, para o período a ser fiscalizado de 01/01/2018 a 30/06/2021. LEONCIO DE SOUZA JUNIOR I.E.: 001.667664.0066 - CNPJ 12.586.856/0001-70 ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA 181 Bairro: ESPLANADA – DIVINÓPOLIS-MG Divinópolis, 15/12/2021. CARLOS MÁRCIO DE ARAÚJO MESQUITA – MASP 668771-9 Delegado Fiscal em Exercício – DF/Divinópolis

15 1569866 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 2 INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infraticado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br. Auto de Infração nº 01.002237484-61 Autuado: FESTEJAR COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA. IE: 002.127.583.00-13, CNPJ: 17.887.587/0001-03, RUA BATISTA DE OLIVEIRA, 521, LOJA 523, JUIZ DE FORA – MG. Juiz de Fora, 15 de dezembro de 2021. Rosária Maria Silveira Delegada Fiscal DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 2 INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infraticado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br. Auto de Infração nº 01.002237257-63 Autuado: ARMJF COMERCIAL LTDA IE: 367.186.061.00-57, CNPJ: 05.208.556/0001-91, RUA BARAO SAO JOAO NEPOMUCENO, 275, CENTRO, JUIZ DE FORA– MG. Juiz de Fora, 15 de dezembro de 2021. Rosária Maria Silveira Delegada Fiscal DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 2 INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infraticado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br. Auto de Infração nº 01.002224719-03 Autuado: POP MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI IE:002.170.060.00-60, CNPJ:18.335.298/0001-56, Rua Sarandira, 435, Santa Luzia, Juiz de Fora– MG. Juiz de Fora, 15 de dezembro de 2021. Rosária Maria Silveira Delegada Fiscal DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

15 1569873 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I / UBERLÂNDIA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura, pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe Impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Praça Tubal Vilela, n.º. 165 – 2º Andar – Centro, Uberlândia/MG; entretanto, conforme Resolução nº 5.357 de 1º de abril de 2020, o atendimento poderá ser prestado por meio do e-mail afuberlandia@fazenda.mg.gov.br. 1. PTA: 01.002233971-62 Sujeito Passivo: ADF Comércio de Alimentos Ltda IE/CPF/CNPJ: 002.332449.00-65 End.: Rua da Secretária, nº 582, Loja 30, Uberlândia/MG. 2. PTA: 01.002234933-58 Sujeito Passivo: ADF Comércio de Alimentos Ltda IE/CPF/CNPJ: 002.332449.00-65 End.: Rua da Secretária, nº 582, Loja 30, Uberlândia/MG Uberlândia, 15 de dezembro de 2021. Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9 Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

15 1569867 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA DELEGACIA FISCAL

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO (AIAF)

Nos termos do inciso I, do artigo 69, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos-RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008 de 03-03-2008, fica o contribuinte abaixo, CIENTIFICADO, através do Auto de Início de Ação Fiscal-Nº 10.000040736-97 de 14/10/2021 para apresentação no prazo de cinco (5) dias úteis a contar desta publicação na Delegacia Fiscal de Varginha localizada na Avenida Celina Ferreira Ottoni, 39 – Jardim Vale dos Ipês – CEP: 37.026.575 – Varginha – MG, a seguinte documentação: DAE’S ou GNRE’S, referente ao recolhimento ICMS/DIFAL no período 01/07/2016 a 30/06/2020 de acordo com as NFê s apontadas no Relatório de Inconsistências/SUFIS. Nos termos do art. 70 o período a ser fiscalizado é de 01/07/2016 a 30/06/2020. Objeto da Auditoria Fiscal: Ausência de Recolhimento ICMS/DIFAL, devido a Minas Geraes de acordo com o Relatório de Inconsistências/SUFIS, devidamente informado ao contribuinte. O início desta ação fiscal impossibilita denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do mesmo diploma legal. Empresa:TK Elevadores Brasil Ltda CNPJ: 90.347840/0061-59 Endereço: Rua Embaixador Macedo Soares, 10735 - Galpão 18 Vila Anastácio CEP:05095-035 Município: São Paulo-SP

Varginha,14 de dezembro de 2021 Marcelo Henrique Silveira Delegado Fiscal DF/2º Nível/Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL/VARGINHA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO(AIAF)

Nos termos do inciso I, do artigo 69, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos-RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008 de 03-03-2008, fica o contribuinte abaixo, CIENTIFICADO, através do Auto de Início de Ação Fiscal-Nº 10.000040737-78 de 30/11/2021 para apresentação no prazo de cinco (5) dias úteis a contar desta publicação na Delegacia Fiscal de Varginha localizada na Avenida Celina Ferreira Ottoni, 39 – Jardim Vale dos Ipês – CEP: 37.026.575 – Varginha – MG, a seguinte documentação: DAE’S ou GNRE’S, referente ao recolhimento ICMS/DIFAL no período 01/10/2018 a 30/06/2020 de acordo com as NFê s apontadas no Relatório de Inconsistências/SUFIS. Nos termos do art. 70 o período a ser fiscalizado é de 01/10/202018 a 30/06/2020. Objeto da Auditoria Fiscal: Ausência de Recolhimento ICMS/DIFAL, devido a Minas Geraes de acordo com o Relatório de Inconsistências/SUFIS. O início desta ação fiscal impossibilita denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do mesmo diploma legal. Empresa: RA Martins Borges & Negócios Ltda CNPJ: 08.492.961/0003-34 Endereço: Rua Doze de Setembro,994 Vila Guilherme CEP:02052-001 Município: São Paulo-SP

Varginha,14 de dezembro de 2021 Marcelo Henrique Silveira Delegado Fiscal DF/2º Nível/Varginha

15 1569868 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Expediente

ATO DO CHEFE DE GABINETE, conforme competência delegada pelo art. 4º da Resolução SEINFRA/Nº17/2020, publicada em25/04/2020. FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEIPLAG nº 22, de 26/04/2003, e da Deliberação Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2/2020 de 16/03/2020 ao servidor: MASP 458.003-1- Mário Inácio Júnior, GTOP, por 15 (quinze) dias, referente ao 1º quinquênio, a partir de 14/12/2021. Carolina Rocha Vespúcio Chefe de Gabinete

15 1569756 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Robson Carlindo Santana Paes Loures

PORTARIA DER-MG Nº 3938 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021. Altera os anexos da Portaria nº 3.614, de 19 de maio de 2017, da Portaria nº 3.722, de 21 de setembro de 2018, da Portaria nº 3.824, de 10 de janeiro de 2020 e concede progressão carreira. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005 e o disposto no art. 64 da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, DETERMINA: Art. 1º – Ficam alterados, para exclusão do servidor Thiago Henrique de Oliveira, MASP 1212842-7, os Anexos: I – da Portaria nº 3.614, de 19 maio de 2017, que concedeu progressão na carreira; II – da Portaria nº 3.722, de 21 setembro de 2018, que concedeu promoção pela regra geral; e III – da Portaria nº 3.824, de 10 janeiro de 2020, que concedeu progressão na carreira. Art. 2º – Fica concedida progressão na carreira ao servidor Thiago Henrique de Oliveira, MASP 1212842-7, ocupante do cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do DER-MG, alterando o seu posicionamento na carreira de Fiscal

Assistente de Transportes e Obras Rodoviários - FATOR: I – do Nível I, Grau C, para o Nível I, grau D, retroagindo seus efeitos legais a partir de 28 de dezembro de 2018; e II – do Nível I, Grau D, para o Nível I, grau E, retroagindo seus efeitos legais a partir de 27 de dezembro de 2020. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO ASSINADO PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DER/MG:

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/1989 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 104/2020, e art. 151 do ADCT da CE/1989, c/c art. 147 do ADCT, ao servidor: Masp 1033674-1, Raimundo Agostinho Filho, a partir de 09 de dezembro de 2021.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, do servidor JOÃO CARLOS AVELAR RODRIGUES, masp 1022470-7, a partir de 09 de dezembro de 2021, referente ao cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível V, Grau C - Aposentadoria integral, nos termos do art. 144 do ADCT da CE/1989, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, c/c art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003.

15 1569819 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Cristiano Augusto Vieira Dias, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 073/2021, publicada no Minas Gerais de 20 de março de 2021, conforme PORTARIA/NUCAD/ CSet - SEJUS/PAD Nº 073/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 (oito) dias consecutivos, o INDICIAMENTO do processado Miguel Angelo Chepak de Souza - MASP 1.378.834-4. O servidor indiciado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital para apresentar suas Alegações Finais de Defesa. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado na sede regional da 17ª RISP, Núcleo de Correções Administrativas, situado na rua Silvestre Ferraz, nº. 362, Bairro: Centro, Pousou Alegre/MG. E-mail para contato: corregedoria17risp@gmail.com

Pousou Alegre/MG, 07 de dezembro de 2021.

Cristiano Augusto Vieira Dias Masp 1.357.838-0 Presidente da Comissão

07 1566017 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJUSP/SEINFRA

Nº16, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui Grupo de Trabalho para apoio na Revisão do Sistema de Mensuração de Desempenho e Disponibilidade – SMDD do Complexo Penal de Parceria Público Privado. O SECRETARIO DE ESTADO DE DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º art.93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o Decreto Estadual nº 47.795/2019, de 19 de dezembro de 2019, e o SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º art.93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o Decreto Estadual nº47.767, de 03 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO a necessária e imperativa observância dos princípios que regem a boa Administração Pública, em termos gerenciais, quais sejam, legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência, razoabilidade e publicidade, insculpidos na Inteligência do artigo 37 da Constituição da República de 1988 c/c artigo 13 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989; CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VI – Da Avaliação do Desempenho da Concessionária do Contrato de Concessão Administrativa nº 336039.54.1338.09, para Construção e Gestão de Complexo Penal da Região Metropolitana de Belo Horizonte, firmado entre o Estado de Minas Gerais e Gestores Prisionais Associados; RESOLVEM:

Art. 1º – Fica instituído o Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), com o apoio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra), com o intuito de subsidiar a análise técnica de revisão do Sistema de Mensuração de Desempenho e Disponibilidade – SMDD, do Complexo Penal de Parceria Pública Privada, referente ao Contrato de Concessão Administrativa nº 336039.54.1338.09.

§ 1º – A atuação do Grupo de Trabalho de que trata o caput limita-se ao escopo do Sistema de Mensuração de Desempenho e Disponibilidade – SMDD, previsto na Cláusula 16 do Contrato de Concessão Administrativa nº 336039.54.1338.09 e seus anexos.

§2º – Compete ao Grupo de Trabalho o registro dos posicionamentos e justificativas das instituições participantes, elaboração de cronograma e entrega de um relatório final, relativos à revisão, conforme artigo 4º desta Resolução Conjunta.

Art. 2º –O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros, titulares e suplentes:

I – Afonso Rodrigues Mariano Júnior (titular), Masp 1229759-4; e Raiane Cardoso de Souza (suplente), Masp 753070-2, representado o Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça e Segurança Pública;

II – Adriana Aparecida Silva de Almeida (titular), Masp 337006-2; André Luiz Porto Mourão (titular), Masp 1372964-5; Muller Evaristo da Silva (titular), Masp 1317641-7; Allison Sérgio Ribeiro (suplente), Masp 1379960-6; Vivian Aparecida Gonçalves da Costa (suplente), Masp 1378206-5; e Mariana Antunes Gonçalves (suplente), Masp 753330-0, representando a Assessoria de Gestão de Parceria Público-Privada e Outras Parcerias;

III – Rodrigo Silva Pimentel (titular), Masp 1153707-3; e Felipe Félix Souza dos Santos (suplente),Masp 753262-5, representando o Departamento Penitenciário de Minas Geraís;

IV – Nathalia Bertú Moura (titular), Masp 753267-4; Jair Barbosa Carneiro (suplente), Masp 753056-1, representando a Assessoria Estratégica;

V – Izabel Campos Ferreira (titular), Masp 1473985-8; e Lucas Robles Pinheiro (suplente), Masp 1484571-3, representando a Coordenadoria Especial de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra;

VI – Cristhiano de Souza Gurgel (titular), CPF XXX.827.086-XX; Davidson Henrique de Oliveira (titular), CPF XXX.464.346-XX; Renata Vaz Marques Costa (titular), CPF XXX.527.616-XX; Luiz Carlos Godinho (suplente), CPF XXX.955.876-XX; Thamires Carla Machado Pereira (suplente), CPF XXX.396.906-XX; e Wilson Chagas Cardoso (suplente), CPF XXX.678.346-XX, representando a Gestores Prisionais Associados S.A. – GPA;

VII – Wilson José Teodoro Cezarino Andreatti (titular), CPF XXX.109.178-XX; e João Paulo Elias Guimarães (suplente), CPF XXX.948.406-XX, representando o Verificador Independente do Contrato Empresa Accenture do Brasil LTDA.

§1º – A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida e presidida pelo representante do Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça e Segurança Pública, competindo-lhe orientar a condução dos trabalhos. §2º – A atuação de cada membro do Grupo de Trabalho se dará no nível operacional de competência de cada órgão ou entidade, respeitando os decretos de competência e previsões contratuais.

§3º – A Coordenação do Grupo de Trabalho poderá convidar especialistas ou aprovar solicitação realizada por representante do Grupo de Trabalho, para subsidiar as análises do Grupo, por meio de apresentações temáticas e técnicas.

QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021 – 5

Art. 3º –A Sejusp, por intermédio do Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça e Segurança Pública e da Assessoria de Gestão de Parceria Público-Privada e Outras Parcerias, prestará apoio técnico, logístico e operacional necessários às atividades do Grupo de Trabalho.

Art 4º –Ao Grupo de Trabalho compete:

I – elaborar e entregar relatório referente à Revisão do Sistema de Mensuração de Desempenho e Disponibilidade – SMDD, contendo:

a) sugestões de inclusão, alteração ou mesmo supressão de indicadores que compõem o Sistema de Mensuração de Desempenho e Disponibilidade – SMDD;

b) análises realizadas, incluindo-se as fórmulas de cálculo elaboradas no processo de revisão, bem como as atas de reunião;

c) listagem dos pontos de acordo e desacordo entre as partes, quanto à revisão do SMDD, incluindo o registro dos posicionamentos e justificativas das instituições participantes.

II – realizar reuniões com periodicidade quinzenal, a contar da data de publicação desta Resolução Conjunta, até a data de entrega dos produtos elencados no inciso I, deste artigo, com a lavratura de ata em todas as reuniões;

III – realizar cronograma detalhado para a condução da Revisão do Sistema de Mensuração de Desempenho e Disponibilidade – SMDD, a ser entregue no prazo máximo até a terceira reunião do Grupo, com a definição conjunta dos assuntos a serem discutidos nas reuniões.

§1º – A Assessoria de Gestão de Parceria Público-Privada e Outras Parcerias incumbe providenciar a elaboração e formalização das atas mencionadas no inciso II do caput, submetendo-as à análise dos representantes do Grupo de Trabalho para aprovação quanto à sua redação final.

§2º – O Grupo de Trabalho poderá avaliar tecnicamente as propostas apresentadas pela Concessionária nas revisões anteriores do SMDD e que não foram aprovadas pelo Poder Concedente.

§3º – O relatório será compilado pela Coordenação do Grupo de Trabalho, a partir das manifestações das partes que compõem o Grupo de Trabalho, conforme indicado no art. 2º, submetendo-o à análise dos representantes do Grupo de Trabalho para aprovação quanto à sua redação final.

§4º – O relatório final do Grupo de Trabalho deverá ser submetido para análise do Poder Concedente, de forma a subsidiar a revisão dos indicadores de desempenho, conforme Cláusula 16 do Contrato de Concessão Administrativa nº 336039.54.1338.09.

§5º – O relatório emitido pelo Grupo de Trabalho terá caráter consultivo para a Assessoria de Gestão de Parceria Público-Privada e Outras Parcerias e Concessionária nos termos da cláusula 16 do Contrato de Concessão Administrativa nº 336039.54.1338.09.

§6º – A Coordenação do Grupo de Trabalho poderá convocar, em comum acordo com os demais integrantes do Grupo de Trabalho, reuniões extraordinárias às estabelecidas no inciso II do caput.

§7º –A atuação do Grupo de Trabalho não irá sobrepujar nenhuma cláusula do Contrato de Concessão Administrativa nº 336039.54.1338.09.

Art. 5º –A atuação no âmbito do Grupo de Trabalho será considerada de interesse público, não cabendo nenhum tipo de remuneração aos seus membros.

Art. 6º –O Grupo de Trabalho terá a duração de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução Conjunta, devendo, ao final deste prazo, apresentar os produtos elencados no art. 4º.

Parágrafo único – O prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por deliberação do Secretário Adjunto de Justiça e Segurança Pública, limitado ao prazo total de duração até 30 de junho de 2022.

Art. 7º –Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13de dezembrode 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretáriode Estado de Justiça e Segurança Pública

FERNANDO SCHARLACK MARCATO

Secretáriode Estado de Infraestrutura e Mobilidade

14 1569321 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1187740-4, ROBERTO AUGUSTO FERREIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, para aSUPERINTENDÊNCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0162080/2021-60.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor: MASP 1346373-2, FLAVIO AUGUSTO OLIVEIRA GONZAGA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESÍDIO FLORAMAR, para aPENITENCIARIA DE FORMIGA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0176599/2021-24.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor: MASP 1452856-6, HUMBERTO EUSTAQUIO ALVES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESÍDIO FLORAMAR, para aPENITENCIARIA DE FORMIGA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0176610/2021-18.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor: MASP 1284343-9, SILAS JOSE MOREIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESÍDIO FLORAMAR, para aPENITENCIARIA DE FORMIGA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0176629/2021-87.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor: MASP 1451900-3, FLAVIO LUIS SILVA RIBEIRO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doCENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - JUIZ DE FORA, para aPENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVALIERI, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0175150/2021-56.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor: MASP 1388927-4, THIAGO GARCIA DE SOUZA, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, doPRESÍDIO DE VESPASIANO, para o DEPARTAMENTO PENITENCIARIO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 03/12/2021 – pág. 09)

Onde se lê:

“A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC 2 (LIC+LO): 1) MADEIRA TRATADA CASA DO EUCALÍPTO LTDA, Tratamento químico para preservação de madeira, Capelinha/MG, PA nº 6004/2021, Classe 4; 2) Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (LP+LI+LO): AREAO MADEIRAS LTDA, Tratamento químico para preservação de madeira, Capelinha/MG, PA nº 6003/2021, Classe 4; 3) Licença Ambiental Concomitante – LAC 2 (LOC): DIAMANTINA MINERACAO EIRELI, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Diamantina/MG, PA nº6062/2021, Classe 4;

Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha”.

(...)

Leia-se:

“A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC 2 (LIC+LO): 1) Madeira Tratada Casa do Eucalipto LTDA, Tratamento químico para preservação de madeira, Capelinha/MG, PA nº 6004/2021, Classe 4; - Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Areao Madeiras LTDA, Tratamento químico para preservação de madeira, Capelinha/MG, PA nº 6003/2021, Classe 4; - Licença Ambiental Concomitante – LAC 2 (LOC): 1) Diamantina Mineração Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Diamantina/MG, PA nº 6062/2021, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 1370.01.0032958/2021-88”.

Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.”
Atenção: as demais informações permanecem inalteradas.

15 1569675 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

LEBOURG E CIA LTDA – Extração de rocha para produção de britas – Ressaquinha/MG – PT 0800/2003 – Classe 4, Vigência: 12 (doze) meses, contados da data: 30/09/2021. Primeiro Termo Aditivo ao TAC nº 0631564/2019. Processo SEI nº 1370.01.0009728/2020-02.

(a) Dorgival da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

15 1569824 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Fabio Augusto Gouveia/Fazenda Batalha do Pedro Quaresma - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 6332/2021. 2) Ideagor Agropecuaria Ltda/Fazenda Santa Clara - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Processo: 6333/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia> e na Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação(.*1).

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 2): *Dirceu Julio Gatto/Fazenda Grande Vereda, Terra Boa, São Judas Tadeu e Riacho das Eguas - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Arinos/MG. Processo: 6347/2021 - Classe 4.

(.*1) Em razão do Decreto Estadual 47.890/2020, a contagem dos prazos para requerimento da Audiência Pública recomeará a partir do primeiro dia útil seguinte ao término da suspensão.

15 1569757 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 03/12/2021 – pág. 09)

Onde se lê:

“A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia> e na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha – Supram Jequi, das 8:30h às 11:50h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha. Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 01, de 10 de fevereiro de 2021.

- Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LOC): 1) GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Gouveia/MG, PA nº 6063/2021, Classe 4”.

(...)

Leia-se:

“A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia> e na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha – Supram Jequi, das 8:30h às 11:50h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha. Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 01, de 10 de fevereiro de 2021.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

- Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LOC): 1) GSM Industria Comercio Importação e Exportação LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Gouveia/MG, PA nº 6063/2021, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA Nº 1370.01.0048085/2021-29.

15 1569676 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 67ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCuH1iAb462m8py3C1jsJI4w>, no dia 15 de dezembro de 2021, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 66ª RO de 24/11/2021. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2021: 5.1 Florestadora Perdizes Ltda. - Horticultura; Culturas anuais semiperenes perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Perdizes e Santa Juliana/MG - PA/Nº 90012/2002/003/2010 - SEI/Nº 2100.01.00065182/2021-66 - Classe 4.

APresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.2 Samarco Mineração S.A. Complexo Germano - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minério de Ferro; Unidade de tratamento de minerais (UTM); Obras de infra-estrutura (pilhas de resíduos e produtos e oficinas); Pilhas de rejeito/estéril; Estradas para transporte de minério/estéril; Correias transportadoras; Linhas de transmissão de energia elétrica; Subestação de energia elétrica; Tratamento de esgoto sanitário; Dragagem para dessassoreamento de corpos d’água; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemasretalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou nãoClassificadas; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Tratamento de água para abastecimento; Barragens de perenização - Mariana e Ouro Preto/MG - PA/Nº 00015/1984/107/2017 - SEI/Nº 2100.01.0054571/2021-25 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.3 Antíbia Mânica e Outros/Fazenda Guaribas, Fazenda Palmeira - Culturas anuais, excluindo a olericultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida; Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotoxicos, veterinários e afins; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldamento, descascamento, classificação; Armazenagem de grãos ou sementes não associadas a outras atividades listadas; Extração de cascalho para uso imediato na construção civil; Silvicultura - Unai e Paracatu/MG - PA/Nº 90182/2004/002/2016 - SEI/Nº 2100.01.0051070/2021-74 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.4 Maria Heloisa Junqueira de Mello/Fazenda Baga-gem (Matrícula 2.120) - Cultura de cana-de-açúcar, sem queima - Planura/MG - PA/Nº00769/2006/001/2016 - SEI/Nº 2100.01.0013404/2021-11 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.5 Belmont Mineração Ltda/Pedreira Itabira - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilha de rejeito/estéril - Itabira/MG - PA/SLA/Nº 004177/2020 - SEI/Nº 2100.01.0049867/2021-60 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.6 Paulo Plínio Scherer e Outros / Fazenda Verde Prado, Engenho, Matadouro ou Água Quente - Postos revendedores, pontos ou postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Culturas anuais, excluindo a olericultura; Avicultura de corte e reprodução; Criação de equinos, muare, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados); Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida; Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotoxicos, veterinários e afins - Unai/MG - PA/Nº 08661/2004/001/2015 - SEI/Nº 2100.01.0033642/2021-83 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.7 Inácio Carlos Urban e Outros - Culturas anuais, excluindo a olericultura Horticultura; Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (Extensivo); Criação de equinos, muare, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados); Silvicultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas; Beneficiamento de sementes; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotoxicos, veterinários e afins; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Presidente Olegário/MG - PA/Nº 04140/2004/003/2018 - SEI/Nº 2100.01.0018598/2021-35 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.8 Galvani Industria, Serviços e Comércio S.A./Unidade Lagamar, Fazenda Almas - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minerais não metálicos, exceto areia cársicas ou rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/estéril; Estradas para transporte de minerais/estéril - Região conhecida como Rocinha, distrito de Lagoa dos Peixes, Zona rural município de Lagamar/MG - PA/Nº 00043/1984/017/2015 - SEI/Nº 2100.01.0056379/2021-97 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF. RETIRADO DE PAUTA. 5.9 Elson Sche-neider e Outros - Culturas anuais, excluindo a olericultura; Bovinocultura de corte, Extensivo; Avicultura de corte e reprodução; Suinocultura; Barragem de Irrigação; Armazenamento de agrotoxicos; Beneficiamento primário de produtos agrícolas; Posto de abastecimento de combustíveis; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Unai/MG - PA/Nº 31371/2012/001/2014 - SEI/Nº 2100.01.0065756/2021-88 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.10 José Cláudio Furlan e Outros/Fazenda Valiosa - Culturas anuais, excluindo a olericultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento, classificação; Armazenamento de grãos ou sementes não associadas a outras atividades listadas; Canais de irrigação; Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotoxicos, veterinários e afins; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Zona rural Brasíliaândia de Minas/MG - PA/Nº 15915/2010/004/2014 - SEI/Nº 2100.01.0056219/2021-52 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.11 Mathias Octávio Roxo Nobre Neto - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistema retalhista, posto flu-tuante de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Canais de Irrigação - Buritis/MG - PA/Nº 14333/2006/002/2018 - SEI/Nº 2100.01.0025985/2021-18 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.12 PEC Energia Ltda./Complexo Eólico Gouveia - Usinas Eólicas; Subestação de Energia Elétrica; Linhas de Transmis-são de Energia - Buritis/MG - PA/Nº 20153/2012/001/2013 - SEI/Nº 2100.01.0026420/2020-13 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.13 R.E.D. Granite Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento - rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimento minerários - Caldas/MG - PA/Nº 01341/2013/001/2017 - ANM: 830.202/1980 - SEI/Nº2100.01.0029711/2021-05 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.14 S.A. Usina Coruipé Açúcar e Alcool Filial Carneirinho/Fazenda Bom Sucesso - Fabricação de Açúcar; Destilação de Alcool; Produção de Energia Termoeletrica - Carneirinho/MG - PA/Nº 01842/2006/007/2013 - SEI/Nº2100.01.0052933/2021-19 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF. PEDIDO DE VISTAS pelo conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).

5.15 Mineração Morro do Ipê S.A./Mina Tico-Tico - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro; Unidade de Trata-mento de Minerais (UTM); Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração; Obras de infraestrutura; Pilhas de rejeito/esté- ril; Estradas para transporte de minério/estéril; Usinas de produção de concreto comum; Tratamento de água para abastecimento; Tratamento de esgotos sanitários; Postos revendedores, postos ou pontos

de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Brumadinho, Igarapé e São Joaquim de Bicas/MG - PA/Nº 37478/2016/031/2018 - SEI/Nº 2100.01.0012052/2021-43 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.16 Vale S.A. Projeto Ampliação Mina Fazendão Cava e Pilha São Luiz - Lavra a Céu Aberto, Sem Tratamento ou Com Trata-mento a Seco - Minério de Ferro e Pilhas de rejeito/estéril; Pilhas de rejeito/estéril - Catas Altas e Mariana/MG - PA/Nº00312/1996/045/2015 - SEI/Nº 2100.01.0059415/2020/93 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.17 Suzano Papel e Celulose S.A./Fazenda Bar-reiro - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris excluindo a olericultura - Carrancas e Luminárias/MG - PA/Nº 05238/2012/001/2018 - SEI/Nº 2100.01.0062527/2021-68 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.18 Carlos Renato Gurgel/Fazenda Princesa do Rio Preto - Criação de Bovinos de Corte (Extensivo); Bovinocultura de Corte; Criação de Equinos; Avi-cultura de Corte e Reprodução; Suinocultura (Ciclo Completo) - Não Passível - Unai/MG - PA/Nº 13041/2012/001/2014 - SEI/Nº 2100.01.0064750/2021-90 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.19 Destilaria Veredes Industria de Açúcar e Alcool Ltda. - Fabricação da açúcar e/ou destilação de álcool; Sistema de gera-ção de energia termelétrica utilizando combustível não fóssil; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de siste-mas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedo-res de combustíveis de aviação - João Pinheiro/MG - PA/Nº 00383/2004/008/2015 - SEI/Nº 2100.01.0065340/2020-71 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica:6.1 Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição (LD) - LD Francisco Sá 3 - Grão Mogol/MG - SEI/Nº 2100.01.0028866/2020-70. APresen-tação: Regional Norte. APROVADA. 7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários: 7.1 ECO135 Concessionaria de Rodo-vias S.A./Jazida de Seixos 556+600 - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais - Corinto/MG - AAF/DAIA/Nº: 3695/2020 - ANM: 830.998/2020 - SEI/ Nº 2100.01.0033553/2021-71 - Classe 4. Apresentação: Regional Norte. APROVADA. 7.2 CSN Mineração S.A. - Manutenção da faixa de domínio da linha de distribuição de energia; Expansão do corpo de lavra principal da mina casa de pedra; Adequação de bueiro localizado no KM 310 na ferrovia do aço - Nova Serrana/MG - PA/Nº 09010000877/16 - PA/Nº 09020000885/16 - PA/Nº 09020000887/16 - DAIA/Nº 00361510-D - 0036157-D; 0036509-D - ANMS: 43306/1956; 43306/1956; 43306/1956 - Classe 6. Apresentação: Regional Norte. RETIRADO DE PAUTA. 7.3 Jessé de Carvalho Oliveira & Cia Ltda. - Pilhas de rejeito/estéril; Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento - Alpinópolis/MG - PA/Nº 09415/2007/004/2019 - ANM: 830.090/2005 - Classe 3. Apresentação: Regional Sul. APROVADA. 7.4 Mineração Santa Inês Ltda. e Outros - Lavra a céu aberto, rochas ornamentais e de revestimento; Obras de infraestrutura; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas; Postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Diamantina, Rubelita e Santo Antônio do Retiro/MG - PA/Nº 31449/2014/2018; 06751/2016/001/2017; 08040000251/17; 08040000200/17 - DAIA/Nº 0033712-D; 0032676-D; AAF: 03274/2017 - ANM: 832.289/2014; 834.323/2007 e 834.326/2008 - Classe 6. Apresentação: Regional Jequitinhonha. APROVADA. 7.5 Construtora GB Ltda. - EPP/Fazenda Pau Lavrado - Gleba A e Faz. Ribeirão dos Macacos - Mirante-Mamo-nas - B - Extração de rochas para produção de britas - Turmalina/MG - PA/Nº 19171/2017/003/2018 (LAS-RAS); DAIA/Nº 14010000038/18; 14010000039/18 - ANM: 830.347/2017 - Classe 2. Apresentação: Regio-nal Jequitinhonha. APROVADA. 7.6 Internacional Granite Ltda./Sítio Três Fronteiras - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revesti-mento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Felício dos Santos/MG - PA/Nº 36095/2017/001/2018 - AMN: 830.801/2008 - Classe 2. Apresentação: Regional Jequitinhonha. APROVADA. 7.7 Mineração Corcovado de Minas Ltda./Morro do Capim - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento - Diamantina/MG - PA/Nº 14030000438/18 - DAIA/Nº 0036302-D - AMN: 833.134/2014 - Classe 1. Apresentação: Regional Jequitinhonha. APROVADA. 7.8 Mineração Magela Ltda./Fazenda Ribeirão de Areia - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na cons-trução civil - Gouveia/MG - PA/Nº 00329/2017/001/2018 - AMN: 831.272/2011 - Classe 6. Apresentação: Regional Jequitinhonha. APROVADA. 7.9 Mineração Pico de Serra Ltda./Fazenda Tabocal/ Grota de Jenipapo - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Diamantina/MG - PA/Nº 13068/2007/002/2019 - Classe 4. Apresentação: Regional Jequitinhonha. APROVADA. 7.10 Mineração Corcovado de Minas Ltda./Morro do Capim - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento - Diamantina/MG - PA/Nº 14030000187/16; PA/Nº 14030000188/16 - DAIA/Nº 0032567-D e 0031669-D - ANM: 833.134/2014 - Classe 1. Apresentação: Regional Jequitinhonha. APROVADA. 8. Processo Administrativo para exame de Compensação Ambiental decorrente de intervenção em Área de Preservação Permanente - APP: 8.1 Companhia Itauense Energia e Participações - Central Geradora Hidrelétrica: CGH Doutor Augusto Gonçalves de Souza (Barragem Velha), CGH Coronel João Cerqueira Lima (Usina Caixão), CGH Coronel Jove Soares Nogueira (Benfica) - Itaima/MG - PA/Nº 12440/2008/002/2020 - PA/Nº 12431/2008/002/2020; PA/Nº 12423/2008/002/2020 - Classe 4. Apresentação: Regional Norte. APROVADA. 9. Planos de Manejo de Unidades de Conservação para análise e deliberação, nos termos do inc. IV, do art. 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 9.1 Plano de Manejo da APA Vargem das Flores. Apresentação: GCMUC/IEF. BAIXADO EM DILIGENCIA. 9.2 Plano de Manejo do Parque Estadual Caminhos dos Gerais. Apresentação: GCMUC/IEF. SOBRESTADO. 9.3 Plano de Manejo do Parque Estadual Campos Altos. Apresentação: GCMUC/IEF. SOBRESTADO. 9.4 Plano de Manejo do Parque Estadual Sagarana. Apresentação: GCMUC/IEF. SOBRESTADO. 9.5 Plano de Manejo do Parque Estadual Lapa Grande. Apresentação: GCMUC/IEF. SOBRESTADO. 9.6 Plano de Manejo do Refúgio de Vida Silvestre Estadual Serra das Aroeiras. Apresentação: GCMUC/IEF. SOBRES-TADO. 9.7 Revisão do Plano de Manejo (uso público e zoneamento) do Parque Estadual do Rio Doce. Apresentação: GCMUC/IEF. SOBRES-TADO. 9.8 Plano de Manejo do Parque Estadual Serra da Candonga. Apresentação: GCMUC/IEF. SOBRESTADO. 9.9 Plano de Manejo da RPPN Terras do Morro Grande. Apresentação: GCMUC/IEF. PRO-VADA. 10. Proposta de Agenda das reuniões da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Copam, para o ano de 2022. Apresentação: Semad. APROVADA.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão, Presidente Suplente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas.

Pauta da 68ª Reunião Extraordinária da Câmara de Proteção à Biodiver-sidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 21 de dezembro de 2021, às 9h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UCuH1iAb462m8py3C1jsJI4w>

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura pela Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas (IEF) e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Prote-gidas (CPB), Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.

4. Processo Administrativo para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2021:

4.1 S.A. Usina Coruipé Açúcar e Alcool Filial Carneirinho/Fazenda Bom Sucesso - Fabricação de Açúcar; Destilação de Alcool; Pro-dução de Energia Termoeletrica - Carneirinho/MG - PA/Nº 01842/2006/007/2013 - SEI/Nº2100.01.0052933/2021-19 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da Federação das Indús-trias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).

5. Planos de Manejo de Unidades de Conservação para análise e deli-beração, nos termos do inc. IV, do art. 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016:

5.1 Plano de Manejo da APA Vargem das Flores. Apresentação: GCMUC/IEF. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Luiz Gus-tavo Nunes Vieira da Silva, da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda), e pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG). BAIXADO EM DILIGENCIA em 15/12/2021.

MINAS GERAIS

5.2 Plano de Manejo do Parque Estadual Caminhos dos Gerais. Apre-sentação: GCMUC/IEF. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti (Fiemg) Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva, representante da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda). SOBRESTADO em 15/12/2021.

5.3 Plano de Manejo do Parque Estadual Campos Altos. Apresen-tação: GCMUC/IEF. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da Federação das Indús-trias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva, representante da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda). SOBRESTADO em 15/12/2021.

5.4 Plano de Manejo do Parque Estadual Sagarana. Apresentação: GCMUC/IEF. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva, representante da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda). SOBRESTADO em 15/12/2021.

5.5 Plano de Manejo do Parque Estadual Lapa Grande. Apresentação: GCMUC/IEF. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva, representante da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda). SOBRESTADO em 15/12/2021.

5.6 Plano de Manejo do Refúgio de Vida Silvestre Estadual Serra das Aroeiras. Apresentação: GCMUC/IEF. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva, representante da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda). SOBRES-TADO em 15/12/2021.

5.7 Revisão do Plano de Manejo (uso público e zoneamento) do Par-que Estadual do Rio Doce. Apresentação: GCMUC/IEF. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva, representante da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda). SOBRESTADO em 15/12/2021.

5.8 Plano de Manejo do Parque Estadual Serra da Candonga. Apre-sentação: GCMUC/IEF. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da Federação das Indús-trias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva, representante da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda). SOBRESTADO em 15/12/2021.

6. Encerramento.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretora Geral do Insti-tuto Estadual de Florestas e Presidente da Câmara de Proteção à Bio-diversidade e de Áreas Protegidas.

15 1569822 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Minerais Roma Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Delfim Moreira/MG, PA SLA nº 6340/2021, Classe 2. 2) Pedro Antônio Sales, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Aguaniil/MG, PA SLA nº 6341/2021, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de

MINAS GERAIS

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O(A) Presidente do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a LARISSA ASSUNÇÃO OLIVEIRA SANTOS, MASP 1364406-7, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 MA1100362, a contar de 14/12/2021.

O(A) Presidente do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LARISSA ASSUNÇÃO OLIVEIRA SANTOS, MASP 1364406-7, do cargo de provimento em comissão DAI-16 MA1100092, a contar de 14/12/2021.

15 1569790 - 1

O(A) Presidente do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa ALESSANDRO RIBEIRO CAMPOS, MASP 669414-5, titular do cargo de provimento em comissão DAI-18 MA1100257, para responder pelo Núcleo de Sustentabilidade, Energia e Mudanças Climáticas do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, a contar de 14/12/2021.

15 1569791 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

PORTARIA IEF Nº85, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021. A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto nº 47.892 de 23 de março de 2020, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e no artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado, e considerando o Relatório das Medidas Administrativas nº 009/2016 de 12/09/2016 emitido pela Diretoria de Convênios e Contratos, que concluiu pelo fato irregular caracterizado pela não apresentação de justificativas solicitadas quando da análise da prestação de contas, bem como o não cumprimento do objeto.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar tomada de contas especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que possa resultar dano ao erário, no âmbito do Convênio 2101010401510 celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas e a Sociedade Ornitológica Mineira – SOM.

Art. 2º A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial instituída por meio da Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM/ nº 2.931, de 20 de janeiro de 2020, publicada em 29/01/2020,sendo conduzida pelos servidores designados abaixo:

I- Nilza Simoni Ribeiro Martins de Assis, MASP: 662.185-8, Técnica da Educação;

II -Rosângela Maria Sant’Ana, MASP: 1.072.970-5, Analista Ambiental, e

III - Nilton José Camargo, MASP: 1.250.601-0, Analista Ambiental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins – Diretora Geral do IEF

15 1569874 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGATriângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 54873/2021, Usuário: José Wilton, União de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909789/2021. *Processo nº 54922/2021, Usuário: Augusto Ferreira, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909792/2021. *Processo nº 55838/2021, Usuário: Jeedon Lemes, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909793/2021. *Processo nº 55845/2021, Usuário: José Vieira, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909795/2021. *Processo nº 54746/2021, Usuário: Reinaldo Pereira, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909796/2021. *Processo nº 54276/2021, Usuário: Evonete Maria de Oliveira, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909797/2021. *Processo nº 60011/2021, Usuário: João Martins, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909823/2021. *Processo nº 60066/2021, Usuário: Flamarion Francisco, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909798/2021. *Processo nº 59936/2021, Usuário: Osvaldo Alves, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909847/2021. *Processo nº 49496/2021, Usuário: Geralda, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909822/2021.

Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº. 53964/2021 de 19/10/2021. Requerente: Canápolis Açúcar E Etanol S.A – CNPJ: 28.144.326/0001-01- Curso d’água: Córrego da Matinha – Motivo: Este empreendedor possui outro processo com o mesmo objeto em tramitação no Igam. Município: Canápolis – MG.

Arquiva-se o processo nº. 27039/2021 de 15/06/2021. Requerente: Cunha Porã Participações S/A – CNPJ: 19.215.451/0001-74- Curso d’água: Ribeirão do Pinto – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Campo Florido – MG.

Arquiva-se o processo nº. 51678/2020 de 05/11/2020. Requerente: Katia Aparecida Rodrigues – CPF: 000.904.426-44 - Curso d’água: Poço Tubular – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Nova Serrana – MG.

Mantém o arquivamento:

Mantido o arquivamento do processo nº. 59698/2019 publicado em 24/07/2020. Requerente: Rafael Antônio – CPF: 061.***.***-73 – Motivo: O pedido foi apresentado de forma intempestiva, conforme disposição do Art. 35, Decreto 47.705/2019. Município: Estrela Do Sul – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGATriângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Uberlândia, 15 de dezembro de 2021.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGALto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 55200/2021, Usuário: Paulo Augusto, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº2109846/2021.

Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº. 54736/2021 de 09/11/2021. Requerente: Carlos Adolfo – CPF: 589.***.***-00- Curso d’água: Córrego Da Pedra – Motivo: Este empreendedor possui outro processo com o mesmo objeto em tramitação no Igam. Município: Ibiá – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Patos de Minas, 15 de dezembro de 2021.

15 1569588 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Superintendente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 03010/2016, Usuário: Companhia Ferroligas Minas Gerais, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº0709881/2021. *Processo nº 03609/2016, Usuário: Companhia Ferroligas Minas Gerais, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº0709883/2021. *Processo nº 03608/2016, Usuário: Companhia Ferroligas Minas Gerais, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº0709885/2021. *Processo nº 03607/2016, Usuário: Companhia Ferroligas Minas Gerais, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº0709889/2021. *Processo nº 03606/2016, Usuário: Companhia Ferroligas Minas Gerais, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº0709892/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 15 de dezembro de 2021.

15 1569352 - 1

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM no uso de sua atribuição estabelecida no Art. 12, inciso IV da Lei nº 21.972 de 21/01/2016, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 56169/2021, Usuário: ArcelorMittal Brasil S.A ., Bela Vista de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº0109971/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na Instituto Mineiro de Gestão das Águas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 15 de Dezembro de 2021.
Marcelo da Fonseca - Diretor-Geral do IGAM

15 1569666 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga’s, do Sul de Minas, Alto São Francisco e Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:

Retifica-se a publicação de cancelamento da portaria indeferida publicada dia 10/12/2021. Requerente João Ricardo Dias - CPF: 985.***.***-*. Onde se lê: Processo nº. 06939/2018. Leia: Processo nº. 05939/2018. Município: São Sebastião do Oeste - MG.

Cancelamentos:

Cancela-se a portaria nº. 00485 publicada dia 07/07/2021, que indeferiu o processo nº 26369 de 11/06/2021. Requerente: Recanto Santa Luzia. CNPJ: 19.018.126/0001-11. Motivo: O deferimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Parecer de Análise do Pedido de Reconsideração - protocolo nº 0486420/2021. Município: Bueno Brandão - MG.

Cancela-se o processo de outorga nº 09739 de 28/03/2017. Requerente: Suocitricro Cutralte Ltda, CNPJ: 61.649.810/0109-88. Motivo: Necessidade de alteração da modalidade de uso do recurso hídrico através do processo de outorga 45866/2021. Curso d’água: Rio Cocai. Município: Prata - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAS, SUL DE MINAS, ALTO SÃO FRANCISCO e TRI-ÂNGULO MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br . Belo Horizonte, 15 de Dezembro de 2021.

15 1569766 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGALto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 34773/2021, Usuário: Maurício Brasil de Souza, Santo Antônio do Monte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1209848/2021. *Processo nº 05939/2018, Usuário: João Ricardo Dias, São Sebastião do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209940/2021. *Processo nº 14889/2021, Usuário: Rafael Correa Alves Valadares, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209947/2021. *Processo nº 44426/2020, Usuário: Jacinto Augusto Pessoa Cançado, Bom Despacho, Deferido, Portaria nº1209950/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 15 de Dezembro de 2021.

15 1569562 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGACentral Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 36360/2019, Usuário: Cloves Vitor da Silva, Mateus Leme, Deferido com condicionantes, Portaria nº1309972/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGACentral Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 15 de Dezembro de 2021.

15 1569705 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGANoroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 54703/2021, Usuário: Associação dos Condomínios do Residencial Rio da Prata I e II, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº1709877/2021. *Processo nº36775/2021, Usuário: Newton Junior Romualdo Tosta, Luciano Reghin, Guarda-Mor, Deferido com condicionantes, Portaria nº1709878/2021. *Processo nº 54413/2021, Usuário: Hemerson Borges Pasuch, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1709880/2021. *Processo nº 52920/2021, Usuário: Jander Luis Soares Pereira, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº1709882/2021. *Processo nº 54885/2021, Usuário: Sônia Aparecida Resende Campos, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº1709958/2021. *Processo nº 53984/2021, Usuário: Alexandre Bonaccorsi, Lagoa Grande, Deferido com condicionantes, Portaria nº1709960/2021. *Processo nº 54929/2021, Usuário: Cristiano Lúcio Costa Censoni, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1709961/2021. *Processo nº 55035/2021, Usuário: Hebio Henrique Alves de Oliveira, Lagoa Grande, Deferido com condicionantes, Portaria nº1709962/2021. *Processo nº 55232/2021, Usuário: Magda Martins de Abreu, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº1709963/2021. *Processo nº 59942/2021, Usuário: Paulo César Fioravante, Formoso, Deferido com condicionantes, Portaria nº1709965/2021. *Processo nº 54118/2021, Usuário: Galba Vieira Cordeiro Junior, Deborah Novais Cordeiro, Rogério Cordeiro da Costa, Carolina Cordeiro Costa, Inah Cordeiro Costa, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº1709968/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGANoroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 15 de Dezembro de 2021.

15 1569591 - 1

O Superintendente SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº. 19452 de 10/10/2012. Requerente: Fazenda Araras Ltda – CNPJ/CPF: 10.394.360/0001-79 - Curso d’água: Afluente do córrego Capão da Ema – Motivo: Considerando o Artigo 23 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Três Marias – MG.

Arquiva-se o processo nº. 23383 de 05/09/2017. Requerente: Fazenda Araras Ltda – CNPJ/CPF: 10.394.360/0001-79 - Curso d’água: Afluente do córrego Capão da Ema – Motivo: Considerando o Artigo 53 da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Três Marias – MG.

Arquiva-se o processo nº. 41213 de 01/07/2019. Requerente: Fazenda Araras Ltda – CNPJ/CPF: 10.394.360/0001-79 - Curso d’água: Ribeirão Guará – Motivo: Considerando o Artigo 54 da Portaria Igam nº 12/2020. Município: Três Marias – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br . Belo Horizonte, 15 de Dezembro de 2021.

15 1569785 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGANorte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 13276/2020, Usuário: Marcos Afonso Maia, Bocaiúva, Deferido com condicionantes, Portaria nº1609923/2021. *Processo nº 12381/2020, Usuário: Santos Rodrigues Rocha, Francisco Sá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1609926/2021. *Processo nº 13750/2020, Usuário: Islar Teixeira, Buenópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1609930/2021. *Processo nº 13704/2020, Usuário: Manoel Gonçalves de Oliveira, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº1609931/2021. *Processo nº 19387/2020, Usuário: João Lino Batista Nogueira, Nova Porteirinha, Deferido com condicionantes, Portaria nº1609944/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGANorte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 15 de Dezembro de 2021

15 1569610 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

PORTARIA ARSAE-MG Nº 256 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a escala de trabalho presencial estabelecida pormeio da PORTARIA ARSAE-MG Nº 237, DE 12DE JULHODE 2021

O DIRETOR-GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, na Resolução da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020 e na Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 168, 169 e 170, de 8 de julho de 2021.

Art.1º -Fica suspensa a escala de trabalho presencial estabelecida no “ANEXOII - Escala de Trabalho”da PORTARIA ARSAE-MG Nº 237, DE 12DE JULHODE 2021 entre os dias 27 e 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor-Geral

15 1569536 - 1

DECISÃO COLEGIADA ARSAE/GAB Nº 080/2021

Tendo em vista o importante papel das organizações na transformação da sociedade frente à promoção do desenvolvimento sustentável e adoção das melhores práticas de governança ambiental, social e corporativa, especialmente nas posições de alta direção, e em atenção à relevância dos temas constantes no documento 39279857, a diretoria deliberou, por unanimidade, pela assinatura do Protocolo de Inhotim, por estar de acordo ao teor de seu conteúdo.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor-Geral

RODRIGO BICALHO POLIZZI

Diretor

STEFANI FERREIRA DE MATOS

Diretor

15 1569579 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

ATO SEPLAG/CGCPR Nº 03, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição prevista no inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto no art. 25-A do Decreto nº 47.611, de 23 de janeiro de 2019, e no inciso III do art. 2º do Decreto nº 47.727, de 2 de outubro de 2019, delega ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER – os procedimentos a cargo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag definidos no Decreto nº 47.611, de 2019, para processar o recebimento de doação de serviço de consultoria nos termos do Processo SEI n.º 2300.01.0291501/2021-86.

O DER deverá manter registros atualizados em seu sítio eletrônico da relação das doações celebradas, acessíveis ao público em geral, e encaminhar essas informações para disponibilização no sítio eletrônico oficial da Seplag, em cumprimento ao disposto nos art. 18 e art. 19 do Decreto nº 47.611, de 2019.

Aplicam-se as demais regras definidas pelo Decreto nº 47.611, de 2019, relativas ao recebimento de doação de bens móveis e serviços, sem ônus ou encargos, e o recebimento de bens em comodato, para a realização dos procedimentos realizados nos termos desta autorização.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021.

Luisa Cardoso Barreto

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

15 1569553 - 1

ATO DA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Autoriza, nos termos do artigo 34 da Constituição do Estado, do Decreto nº 43.307, de 29 de abril de 2003 e da Resolução ato nº 73, de 25 de agosto de 2021, publicado no MG de 28 de agosto de 2021, a liberação dos servidores públicos, Abdon Geraldo Guimarães,

QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021 – 7

Masp 1.058.844-0, e Lourdes Aparecida de Jesus Vasconcelos, Masp 344.223-3 para exercer mandato eletivo sindical junto à Central Única dos Trabalhadores – CUT, no período de 06 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2023, cumprimento ao Mandado de Segurança nº 5194340-12.2021.8.13.0024.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021.

Luisa Cardoso Barreto

Secretária de Estado de Planejamento Gestão.

15 1569748 - 1

ATO DA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Autoriza, nos termos do artigo 34 da Constituição do Estado, do Decreto nº 43.307, de 29 de abril de 2003 e da Resolução ato nº 073, de 25 de agosto de 2021, publicado no MG de 28 de agosto de 2021, a liberação do servidor público Jose Renato Machado Lima, Masp 386.408-9, para exercer mandato Eletivo Sindical junto a Federação Interestadual dos Policiais Cívics- FEIPOL, a partir de 03 de dezembro de 2021 até 05 de maio de 2023, em cumprimento ao Mandado de Segurança Nº 5188043-86.2021.8.13.0024.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2021

Luisa Cardoso Barreto

Secretária de Estado de Planejamento Gestão.

15 1569745 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 2299/2021

REGIONAL : Coronel Fabriciano

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12151288 Celia de Oliveira Couto – AGSE – 1 - Ipatinga - 16 - 15/06/2020 A 30/06/2020 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade Data

, 04436464652 - Maria Auxiliadora Correa da Silva -- 14/12/2021

COMUNICAÇÃO : 2319/2021

REGIONAL : Governador Valadares

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 08669624 Rosenilde Madalena de Souza Lacerda – ATB – 1 - Pedra Azul - 31 - 06/10/2021 A 05/11/2021 - 158.1, 08669624 Rosenilde Madalena de Souza Lacerda – ATB – 1 - Pedra Azul - 30 - 06/11/2021 A 05/12/2021 - 158.1, 08669624 Rosenilde Madalena de Souza Lacerda – ATB – 1 - Pedra Azul - 14 - 22/09/2021 A 05/10/2021 - 158.1, 14594717 Claudio Neto Moreira de Jesus – PEB – 4 - Pedra Azul - 15 - 15/09/2021 A 29/09/2021 - 158.1

06º SRE - Caratinga, 03643186 Jaider Rodrigues Goncalves – PEB – 1 - Caratinga - 60 - 03/11/2021 A 01/01/2022 - 158.1

08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 11362266 Adriana Resende – PEB – 5 - Conselheiro Lafaiete - 5 - 20/09/2021 A 24/09/2021 - 158.1, 11843034 Juliana Maria Lara Hermenegildo – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 4 - 15/09/2021 A 18/09/2021 - 158.1

11º SRE - Diamantina, 03221645 Valderici Aparecida de Sales Abreu – PEB – 2 - Itamarandiba - 60 - 04/10/2021 A 02/12/2021 - 158.1, 04391058 Nilton Francisco Tibaes – PEB – 1 - Diamantina - 60 - 11/10/2021 A 09/12/2021 - 172, 05063474 Maria de Lourdes Costa Chaves Lima – PEB – 4 - Itamarandiba - 60 - 06/10/2021 A 04/12/2021 - 158.1, 12523221 Maria de Fatima dos Santos e Macedo – EEB – 3 - Carbonita - 7 - 30/09/2021 A 06/10/2021 - 158.1

13º SRE - Governador Valadares, 03232154 Patricia Quintella Nogueira Chagas Vidal – PEB – 3 - Itanhomi - 60 - 02/10/2021 A 30/11/2021 - 158.1

15º SRE - Itajuba, 11439874 Fernando de Carvalho Bezerra – PEB – 3 - Natercia - 10 - 30/10/2021 A 08/11/2021 - 158.1, 13081146 Bruno Atíla Padua Pontes – PEB – 2 - Delfim Moreira - 14 - 09/11/2021 A 22/11/2021 - 158.1

16º SRE - Ituiutaba, 13681564 Marcos Antonio Franco Petraglia Filho – PEB – 3 - Capinópolis - 60 - 20/09/2021 A 18/11/2021 - 158.1, 13681564 Marcos Antonio Franco Petraglia Filho – PEB – 4 - Capinópolis - 60 - 20/09/2021 A 18/11/2021 - 158.1

22º SRE - Montes Claros, 10568020 Marta Ester Brito Ferreira Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 10/09/2021 A 08/11/2021 - 158.1, 10568020 Marta Ester Brito Ferreira Santos – PEB – 2 - Montes Claros - 60 - 10/09/2021 A 08/11/2021 - 158.1

27º SRE - Passos, 11328028 Juliano Augusto Damas Batista – PEB – 1 - Passos - 60 - 16/09/2021 A 14/11/2021 - 158.1

32º SRE - Pouso Alegre, 11439874 Fernando de Carvalho Bezerra – PEB – 4 - Caracau - 10 - 30/10/2021 A 08/11/2021 - 158.1

8 – QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021

– 1 - Montes Claros - 5 - 16/09/2021 A 20/09/2021 - 158.1, 14473581 Adriângela de Almeida Soares – ASP – 1 - Tupaciguara - 1 - 13/09/2021 A 13/09/2021 - 158.1, 14473581 Adriângela de Almeida Soares – ASP – 1 - Tupaciguara - 7 - 25/10/2021 A 31/10/2021 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdência Servidores do Estado de Minas Gerais, 10525889 Cassia Maria Santos Pereira – AUSS – 2 - Belo Horizonte - 4 - 21/10/2021 A 24/10/2021 - 158.1, 10525889 Cassia Maria Santos Pereira – AUSS – 2 - Belo Horizonte - 3 - 22/09/2021 A 24/09/2021 - 158.1, 10738151 Berenice Xavier da Silva – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 09/09/2021 A 10/09/2021 - 158.1

Instituto Mineiro de Gestao das Aguas, 10617710 Katiane Cristina de Brito Almeida – DA121 – 2 - Belo Horizonte - 20 - 21/09/2021 A 10/10/2021 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Orgão SRE CPF Nome Localidade Data
08697935601 - Rafael dos Santos Silva -- 09/12/2021

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 09752437 Licia Vania Rodrigues Horta – PEB – 3 - Alvorada de Minas - 13/12/2021 -, 09752437 Licia Vania Rodrigues Horta – PEB – 4 - Alvorada de Minas - 13/12/2021 -
12º SRE - Divinópolis, 09658493 Renata Carla Fares de Oliveira Masukawa – PEB – 2 - Itauna - 29/11/2021 -
32º SRE - Pouso Alegre, 089797300 Sueli Aparecida do Nascimento Clemente – EEB – 3 - Itapeva - 08/12/2021 -
Metropolitana C, 08931016 Atylla Gontijo Vasconcelos – PEB – 1 - Vespasiano - 09/12/2021 -, 08931016 Atylla Gontijo Vasconcelos – PEB – 3 - Vespasiano - 13/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12795332 Alexandro Martins de Abreu Cunha – ASP – 2 - Contagem - 09/12/2021 -, 12795332 Alexandro Martins de Abreu Cunha – ASP – 2 - Contagem - 10/12/2021 -

IPSEMG-Instituto de Previdência Servidores do Estado de Minas Gerais, 10525889 Cassia Maria Santos Pereira – AUSS – 2 - Belo Horizonte - 10/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13722756 Sheila Maria Simoes Braga – PEB – 1 - Nova Lima - 7 - 25/10/2021 A 31/10/2021 -, 14737597 Juliana Guimarães Vaz – EEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 20/09/2021 A 27/09/2021 -
02º SRE - Almenara, 12839536 Renata Maria Goncalves Damacena – PEB – 2 - Pedra Azul - 15 - 23/10/2021 A 06/11/2021 -
13º SRE - Governador Valadares, 13688759 Jonas Santana Pereira – PEB – 1 - Governador Valadares - 2 - 20/10/2021 A 21/10/2021 -, 13688759 Jonas Santana Pereira – PEB – 2 - Governador Valadares - 2 - 20/10/2021 A 21/10/2021 -
17º SRE - Januária, 09353319 Maria Soraya Cordeiro de Souza – PEB – 2 - Sao Francisco - 7 - 22/10/2021 A 28/10/2021 -
18º SRE - Juiz de Fora, 12615969 Amanda Russo Pereira Oliveira – ASB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 19/05/2021 A 06/05/2021 -
34º SRE - Sao Joao Del Rei, 12043303 Carmem Lucia de Avila Neto – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 6 - 03/11/2021 A 08/11/2021 -, 14423362 Deborah Gontijo de Castro – PEB – 2 - Coronel Xavier Chaves - 6 - 03/11/2021 A 08/11/2021 -
37º SRE - Teófilo Otoni, 12601860 Maria Aparecida Antonio Silva de Alcantara – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 4 - 26/10/2021 A 29/10/2021 -, 13275789 Andreia Rodrigues dos Santos – PEB – 1 - Bertopolis - 15 - 06/10/2021 A 20/10/2021 -
39º SRE - Uberaba, 12040309 Maria Ines de Melo Dias – PEB – 1 - Uberaba - 14 - 13/10/2021 A 26/10/2021 -, 13925227 Suzilene Barcellos Rodrigues – ASB – 1 - Sacramento - 9 - 25/10/2021 A 02/11/2021

40º SRE - Uberlândia, 11611514 Isabel Cristina Costa Silva – PEB – 1 - Tupaciguara - 1 - 06/08/2021 A 11/08/2021 -, 11852894 Vanderlei de Sousa – PEB – 1 - Monte Alegre de Minas - 15 - 13/10/2021 A 27/10/2021 -, 13884135 Aline Ramos de Freitas – ATB – 1 - Uberlândia - 15 - 28/10/2021 A 11/11/2021 -
Metropolitana B, 12028668 Lourival Dias Miranda – ASB – 1 - Betim - 7 - 25/10/2021 A 31/10/2021 -
43º SRE - Aracuai, 04459335 Christiann Jose Barbosa Pinheiro – PEB – 2 - Virgem da Lapa - 10 - 20/10/2021 A 29/10/2021 -, 09805243 Adila de Lourdes Braga – PEB – 3 - Virgem da Lapa - 15 - 25/10/2021 A 08/11/2021 -, 09805243 Adila de Lourdes Braga – PEB – 4 - Virgem da Lapa - 15 - 25/10/2021 A 08/11/2021 -, 09805581 Kenia Aparecida Guedes Santos – PEB – 4 - Berilo - 7 - 29/10/2021 A 04/11/2021 -, 12270484 Elane Pereira Matos – PEB – 1 - Comercininho - 5 - 25/10/2021 A 29/10/2021 -, 12292926 Maria de Lourdes Costa Rodrigues – ASB – 1 - Jenipapo de Minas - 2 - 26/10/2021 A 27/10/2021 -, 12601860 Maria Aparecida Antonio Silva de Alcantara – PEB – 1 - Aracuai - 4 - 26/10/2021 A 29/10/2021 -, 14128219 Eliane Nunes Supcuiara – ATB – 1 - Itaobim - 1 - 25/10/2021 A 25/10/2021 -
47º SRE -, 09353319 Maria Soraya Cordeiro de Souza – PEB – 3 - Unai - 7 - 22/10/2021 A 28/10/2021 -
Metropolitana C, 14426613 Junio Parreira Rodrigues – ASB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 25/10/2021 A 30/10/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14921597 Marcelo Alves Carneiro Junior – – 1 - 10 - 22/10/2021 A 31/10/2021 -, 14942528 Tercio Rodrigues Pereira Junior – – 1 - 5 - 27/10/2021 A 31/10/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 04472601 Brigidia Benedita da Silva – ASB – 1 - Juiz de Fora - 22/10/2021 -
40º SRE - Uberlândia, 13649777 Eliene Geralda Leite – ASB – 1 - Uberlândia - 13/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 08621831 Maurisa Goncalves de Macedo – PEB – 1 - Itamarandiba - 69 - 10/10/2021 A 17/12/2021 -, 09718370 Irani Mercês da Costa Dias – PEB – 1 - Diamantina - 66 - 19/07/2021 A 22/09/2021 -, 09718370 Irani Mercês da Costa Dias – PEB – 2 - Diamantina - 66 - 19/07/2021 A 22/09/2021 -, 09718370 Irani Mercês da Costa Dias – PEB – 1 - Diamantina - 60 - 23/09/2021 A 21/11/2021 -, 11137783 Eduardo Ramos Brando – PEB – 1 - Conceicao do Mato Dentro - 149 - 05/08/2021 A 31/12/2021 -, 11347721 Andreia Aparecida Pereira Rodrigues – PEB – 1 - Diamantina - 91 - 02/10/2021 A 31/12/2021 -
22º SRE - Montes Claros, 04523866 Dislene Dias Serafim Costa – PEB – 2 - Cristalia - 60 - 09/09/2021 A 07/11/2021 -
36º SRE - Sete Lagoas, 09358482 Angela Pereira de Souza – PEB – 1 - Sete Lagoas - 3 - 19/09/2021 A 21/09/2021 -, 09358482 Angela Pereira de Souza – PEB – 1 - Sete Lagoas - 60 - 22/09/2021 A 20/11/2021 -
41º SRE - Varginha, 07466923 Lavinia Letícia de Oliveira Silva – PEB – 2 - Campos Gerais - 60 - 29/09/2021 A 27/11/2021 -
43º SRE - Aracuai, 08892531 Neiva Bandeira Rocha Bahia – PEB – 1 - Berizal - 60 - 29/09/2021 A 27/11/2021 -, 10775211 Marlene Aparecida Sales – PEB – 1 - Berilo - 92 - 01/10/2021 A 31/12/2021 -
Metropolitana C, 10020287 Catia Regina Ferreira – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 60 - 16/10/2021 A 14/12/2021 -, 10020287 Catia Regina Ferreira – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 60 - 16/10/2021 A 14/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2320/2021
REGIONAL : Teófilo Otoni
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Orgão SRE CPF Nome Localidade Data
02994874660 - Carlos Dias Filho -- 14/12/2021, 05433500616 - Catia Cristina Vital Ramalho -- 09/12/2021, 10770702686 - Marynne Soares Santos -- 14/12/2021, 02156955506 - Erinho Vieira Ferreira -- 09/12/2021, 10036230693 - Cleidimara Moreira Pestana Gomes -- 14/12/2021, 12749862655 - Ellen Alves Andrade -- 14/12/2021

DIÁRIO DO EXECUTIVO

COMUNICAÇÃO : 2324/2021
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
0000000 Eliane Ferreira Guimarães Lousada – – 0 - 3 - 20/10/2021 A 22/10/2021 - 158.1, 0000000 Eliane Ferreira Guimarães Lousada – – 0 - - 3 - 20/10/2021 A 22/10/2021 - 158.1, 11903861 Aline Chaves Franca – – 0 - 15 - 14/05/2021 A 28/05/2021 - 158.1, 11903861 Aline Chaves Franca – – 0 - 15 - 14/05/2021 A 28/05/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Fazenda, 02904464 Maria das Gracas Miranda Santos – AFRE – 1 - Belo Horizonte - 60 - 15/09/2021 A 13/11/2021 - 158.II

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08507105 Miriam Aparecida dos Anjos Guimarães – ATB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 23/09/2021 A 02/10/2021 - 158.1, 09906744 Claudia Maria de Carvalho – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 08/10/2021 A 08/10/2021 - 158.1, 09906744 Claudia Maria de Carvalho – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 27/09/2021 A 27/09/2021 - 158.1, 09906744 Claudia Maria de Carvalho – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 30/09/2021 A 06/10/2021 - 158.1, 10546620 Carlos Alberto Alves – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 17/09/2021 A 17/09/2021 - 158.1, 10546620 Carlos Alberto Alves – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 24/09/2021 A 24/09/2021 - 158.1, 10546620 Carlos Alberto Alves – ATB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 29/10/2021 A 01/11/2021 - 158.1

02º SRE - Almenara, 05576640 Sonia Cristina Laudgy – PEB – 1 - Curral de Dentro - 61 - 29/09/2021 A 28/11/2021 - 158.1, 05576640 Sonia Cristina Laudgy – PEB – 3 - Curral de Dentro - 61 - 29/09/2021 A 28/11/2021 - 158.1, 13019518 Aline Oliveira Pick – PEB – 3 - Divisa Alegre - 61 - 22/09/2021 A 21/11/2021 - 158.1
03º SRE - Barbacena, 10626398 Luziana Maciel Garcia de Faria – PEB – 3 - Barbacena - 3 - 29/09/2021 A 01/10/2021 - 158.1
07º SRE - Caxambu, 12364527 Aline Cristina Maciel Barbosa – PEB – 3 - Passa Quatro - 60 - 11/09/2021 A 09/11/2021 - 158.1
09º SRE - Coronel Fabriciano, 08732893 Mary do Divino Valadares Ribeiro Fraga – PEB – 3 - Ipatinga - 60 - 15/09/2021 A 13/11/2021 - 158.1, 10042919 Gislane Freire Morais – PEB – 1 - Ipatinga - 3 - 07/10/2021 A 09/10/2021 - 158.1, 10966869 Ronivon Dias de Oliveira – PEB – 5 - Braunas - 4 - 05/10/2021 A 08/10/2021 - 158.1, 12223525 Rozania das Dores Aniceto – EEB – 2 - Mesquita - 60 - 27/09/2021 A 25/11/2021 - 158.1, 12305942 Grazielle Cristina Valentin Guzzo – PEB – 3 - Ipatinga - 61 - 28/09/2021 A 27/11/2021 - 158.1, 12815270 Fabiano Henrique Fonseca Moreira – PEB – 3 - Ipatinga - 7 - 04/10/2021 A 10/10/2021 - 158.1, 12815270 Fabiano Henrique Fonseca Moreira – PEB – 3 - Ipatinga - 5 - 04/11/2021 A 08/11/2021 - 158.1, 12851218 Marcilene Goncalves – ATB – 2 - Belo Oriente - 61 - 15/09/2021 A 14/11/2021 - 158.1
11º SRE - Diamantina, 11002599 Fabia Evangelista Gomes – PEB – 6 - Diamantina - 30 - 09/11/2021 A 08/12/2021 - 158.1
12º SRE - Divinópolis, 13018411 Camila Luisa de Oliveira Fidelis – PEB – 3 - Santo Antonio do Monte - 29 - 10/09/2021 A 08/10/2021 - 158.1

15º SRE - Itajuba, 11186186 Alex Carlos da Silva – DV – 1 - Itajuba - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - 158.1
20º SRE - Manhuacu, 10022135 Giovanna Mercia Lopes Dionizio Nunes – PEB – 1 - Manhuacu - 10 - 19/09/2021 A 28/09/2021 - 158.1, 10022135 Giovanna Mercia Lopes Dionizio Nunes – PEB – 3 - Manhuacu - 10 - 19/09/2021 A 28/09/2021 - 158.1, 13227111 Marina Trindade Sobrinho Gomes – PEB – 2 - Chale - 15 - 25/09/2021 A 09/10/2021 - 158.1
22º SRE - Montes Claros, 05668942 Elizabete Ferreira Abbade – PEB – 3 - Montes Claros - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - 158.1, 09564485 Maria da Conceicao Santos Pinheiro Lafeta – ATB – 3 - Coracao de Jesus - 14 - 01/10/2021 A 14/10/2021 - 158.1, 09832056 Jake-line Ferreira Mendes – PEB – 2 - Montes Claros - 30 - 30/09/2016 A 29/10/2016 - 158.1, 10777027 Suzyene Cristina Silva Lima – EEB – 1 - Montes Claros - 30 - 12/03/2020 A 10/04/2020 - 158.1, 11675030 Jackelany de Souza Franca Duraes Machado – PEB – 3 - Coracao de Jesus - 20 - 18/10/2021 A 06/11/2021 - 158.1, 11675030 Jackelany de Souza Franca Duraes Machado – PEB – 4 - Sao Joao do Pacui - 20 - 18/10/2021 A 06/11/2021 - 158.1, 13362710 Rosely Fiuzza de Souza – ATB – 2 - Montes Claros - 7 - 17/08/2021 A 23/08/2021 - 158.1, 13425889 Lidjiane Aparecida Barroso – PEB – 2 - Bocaiuva - 30 - 29/09/2021 A 28/10/2021 - 158.1, 14380430 Bruno Alves Nobre – PEB – 1 - Montes Claros - 15 - 23/10/2021 A 06/11/2021 - 158.1
32º SRE - Pouso Alegre, 07486673 Simone Aparecida Ribeiro – ATB – 1 - Bueno Brandao - 1 - 30/09/2021 A 30/09/2021 - 158.1, 13235643 Vanilda Faria Ramos – EEB – 1 - Camanducaia - 1 - 26/08/2021 A 26/08/2021 - 158.1

34º SRE - Sao Joao Del Rei, 13205992 Sylvia Regina Siqueira Bahia – ATB – 1 - Sao Joao Del Rei - 56 - 03/10/2021 A 27/11/2021 - 172
38º SRE - Uba, 03053536 Iria Maria Fernandes Carneiro – PEB – 4 - Senador Firmino - 60 - 24/09/2021 A 22/11/2021 - 158.1
40º SRE - Uberlândia, 06976195 Maria Augusta de Almeida – PEB – 5 - Araguari - 30 - 27/09/2021 A 26/10/2021 - 158.1, 06980387 Helcio Camargo Junior – PEB – 5 - Araguari - 30 - 27/09/2021 A 26/10/2021 - 158.1, 08201626 Sonia Maria de Sousa Petri – PEB – 1 - Uberlândia - 30 - 28/09/2021 A 27/10/2021 - 158.1, 08201626 Sonia Maria de Sousa Petri – PEB – 1 - Uberlândia - 27 - 28/10/2021 A 23/11/2021 - 158.1, 11191806 Tatiana Reis dos Santos – PEB – 1 - Uberlândia - 5 - 18/08/2021 A 22/08/2021 - 158.1, 11241379 Silvania de Souza Abrantes – PEB – 1 - Uberlândia - 39 - 18/11/2021 A 26/12/2021 - 158.1, 11241379 Silvania de Souza Abrantes – PEB – 1 - Uberlândia - 30 - 19/10/2021 A 17/11/2021 - 158.1, 11241379 Silvania de Souza Abrantes – PEB – 1 - Uberlândia - 4 - 28/09/2021 A 01/10/2021 - 158.1, 11482288 Anna Paula de Lima Prado – PEB – 1 - Tupaciguara - 5 - 02/08/2021 A 06/08/2021 - 158.1, 11482288 Anna Paula de Lima Prado – PEB – 4 - Tupaciguara - 5 - 02/08/2021 A 06/08/2021 - 158.1, 11502580 Pryscilla de Oliveira Machado Borges – PEB – 4 - Uberlândia - 11 - 27/09/2021 A 07/10/2021 - 158.1, 13156872 Lucas Aristides de Deus Silva – PEB – 2 - Uberlândia - 1 - 27/09/2021 A 27/09/2021 - 158.1
41º SRE - Varginha, 10079689 Roberta Imbrizi Rabello Carvalho – PEB – 3 - Tres Pontas - 30 - 17/11/2021 A 16/12/2021 - 158.1, 10079689 Roberta Imbrizi Rabello Carvalho – PEB – 3 - Tres Pontas - 20 - 20/09/2021 A 09/10/2021 - 158.1, 13789045 Cristina Aparecida Pereira Elias – PEB – 1 - Nepomuceno - 13 - 22/09/2021 A 04/10/2021 - 158.1
Metropolitana B, 04539110 Terezinha de Fatima Silva De Lelles Rodrigues – PEB – 5 - Sarzedo - 5 - 09/11/2021 A 13/11/2021 - 158.1, 08884744 Adriane Alcina de Souza Dutra – PEB – 4 - Ibirite - 61 - 20/09/2021 A 19/11/2021 - 158.1, 09606609 Julio Cesar Simoes Santana – PEB – 1 - Betim - 1 - 20/09/2021 A 20/09/2021 - 158.1
43º SRE - Aracuai, 06136733 Jouras Alves Campanha Filho – PEB – 3 - Comercininho - 6 - 28/09/2021 A 03/10/2021 - 158.1, 10755627 Diviana Coelho da Silva – PEB – 1 - Berilo - 6 - 27/09/2021 A 02/10/2021 - 158.1, 10755627 Diviana Coelho da Silva – SEVI – 4 - Berilo - 6 - 27/09/2021 A 02/10/2021 - 158.1, 14074553 Mayra Miranda Brito – PEB – 2 - Salinas - 5 - 20/09/2021 A 24/09/2021 - 158.1, 14236681 Rosângela Barbosa dos Santos – PEB – 3 - Aracuai - 61 - 27/09/2021 A 16/11/2021 - 158.1, 14949218 Zulmaria de Souza Faustino Dias – EEB – 1 - Virgem da Lapa - 60 - 22/09/2021 A 20/11/2021 - 158.1
Janauba, 12595179 Lidivane Alcantara de Vasconcelos – PEB – 2 - Janauba - 60 - 21/09/2021 A 19/11/2021 - 158.1

Metropolitana C, 08430076 Frederico Felisberto – PEB – 1 - Santa Luzia - 60 - 15/09/2021 A 13/11/2021 - 158.1, 10990638 Helbert Richard Brey Gil – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 10 - 26/09/2021 A 05/10/2021 - 158.1, 11136470 Sergio Rafael Jamarino Andrade – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 20/09/2021 A 21/09/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Cultura, 13690524 Sandra Cristina Goncalves Pinheiro – ANGPD – 1 - Belo Horizonte - 15 - 12/08/2021 A 26/08/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09488008 Laert Hebron Martins Gomes – AGSE – 3 - Pirapora - 9 - 19/10/2021 A 27/10/2021 - 158.1, 10833861 Wilvane Soares de Sousa – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 17/09/2021 A 17/09/2021 - 158.1, 11246253 Julio Cesar Nunes Mendes – ASP – 3 - Governador Valadares - 60 - 01/10/2021 A 29/11/2021 - 158.1, 11311487 Eleci Moreira – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 11/08/2021 A 11/08/2021 - 158.1, 11431236 Reginaldo Sebastiao de Jesus – ASP – 3 - Governador Valadares - 1 - 30/09/2021 A 30/09/2021 - 158.1, 12212973 Nivea Maria de Oliveira – ASP – 1 - Ipatinga - 61 - 10/10/2021 A 09/12/2021 - 158.1, 12215737 Livio Oliveira Goncalves – ASP – 1 - Ipaba - 61 - 10/10/2021 A 09/12/2021 - 158.1, 12265591 Lucas Ferreira Ribeiro – ASP – 1 - Belo Horizonte - 45 - 22/09/2021 A 05/11/2021 - 158.1, 12707378 Gleiber Ahouagi – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 14 - 25/09/2021 A 08/10/2021 - 158.1, 13768494 Bruna Morais Miranda – ANEDS – 1 - Uberlândia - 4 - 09/11/2021 A 12/11/2021

- 158.1, 13768494 Bruna Morais Miranda – ANEDS – 1 - Uberlândia - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 - 158.1, 13771142 Gilvam Medeiros de Siqueira – ASP – 1 - Governador Valadares - 14 - 27/09/2021 A 10/10/2021 - 158.1, 13778212 Denilson Teixeira dos Santos – ASP – 1 - Tupaciguara - 2 - 18/09/2021 A 19/09/2021 - 158.1, 13821392 Andre Cesar Fonseca Prado – ASP – 1 - Varginha - 4 - 01/10/2021 A 22/10/2021 - 158.1, 13821392 Andre Cesar Fonseca Prado – ASP – 1 - Varginha - 30 - 16/11/2021 A 15/12/2021 - 158.1, 13828116 Acaacio Souza Damasceno – ASP – 1 - Ipatinga - 61 - 06/10/2021 A 05/12/2021 - 158.1, 13856455 Douglas Alves Laranja Ferreira – ASP – 1 - Governador Valadares - 12 - 27/10/2021 A 07/11/2021 - 158.1, 13957055 Katia Aparecida de Lima – ASEDS – 1 - Uberlândia - 4 - 30/09/2021 A 03/10/2021 - 158.1, 14014468 Kennya Fernandes Rocha – ASEDS – 1 - Francisco Sa - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - 158.1, 14026819 Felipe Tadeu Alves Rodrigues – ASP – 2 - Pedro Leopoldo - 7 - 23/09/2021 A 29/09/2021 - 158.1, 14355945 Randerson Aparecido da Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 21/09/2021 A 21/09/2021 - 158.1, 14506976 Reynirson Jesus de Oliveira – ASP – 1 - Ipaba - 5 - 11/10/2021 A 15/10/2021 - 158.1, 14511240 Gilberto de Souza Silva – ASP – 1 - Francisco Sa - 2 - 04/10/2021 A 05/10/2021 - 158.1, 14511240 Gilberto de Souza Silva – ASP – 1 - Francisco Sa - 2 - 24/10/2021 A 25/10/2021 - 158.1, 14528780 Thiago Jose da Costa – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 13 - 28/09/2021 A 10/10/2021 - 158.1, 14533798 Vitor Simao Ferreira – ASP – 1 - Pouso Alegre - 5 - 01/10/2021 A 05/10/2021 - 158.1, 14537187 Pedro Henrique Figueiras Gomes – ASP – 1 - Ouro Preto - 1 - 11/07/2021 A 11/07/2021 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdência Servidores do Estado de Minas Gerais, 10736130 Christiane Marcelle M Macedo Pereira – ANSS – 1 - Sao Joao Del Rei - 9 - 28/09/2021 A 06/10/2021 - 158.1, 10736726 Sirlene Vieira de Moraes – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 28/09/2021 A 29/09/2021 - 158.1, 11592755 Adelino Jose Vieira – TSS – 4 - Belo Horizonte - 3 - 15/07/2021 A 17/07/2021 - 158.1, 13654090 Andreia Eloisa Costa Ferraz – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 29/09/2021 A 01/10/2021 - 158.1, 13784194 Julio Cesar Coradelo – TSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 20/10/2021 A 20/10/2021 - 158.1

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 10210805 Joao Luiz de Morais Oliveira – AUMB – 1 - Lima Duarte - 60 - 30/09/2021 A 28/11/2021 - 158.1

JUCEMG-Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, 10471621 Marilda dos Santos Costa – TGRE – 1 - Belo Horizonte - 2 - 23/09/2021 A 24/09/2021 - 158.1

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10467892 Jacinto Soares Braz – TUS – 1 - Montes Claros - 5 - 19/03/2020 A 23/03/2020 - 158.1, 10467892 Jacinto Soares Braz – TUS – 1 - Montes Claros - 7 - 31/03/2020 A 06/04/2020 - 158.1

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 11262862 Josie Fabiana Santos Simao – ANHH – 3 - Belo Horizonte - 16 - 22/09/2021 A 07/10/2021 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09906744 Claudia Maria de Carvalho – PEB – 3 - Belo Horizonte - 02/12/2021 -, 10546620 Carlos Alberto Alves – ATB – 1 - Belo Horizonte - 08/12/2021 -, 11101391 Francisco de Assis Costa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 08/12/2021 -
22º SRE - Montes Claros, 13931134 Mariane Fernanda Goncal

MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11001401 Anderson Nascimento Barbosa – ASP – 2 - Araguari - 6 - 10/09/2021 A 15/09/2021 - 158.1, 11334117 Glénia Cristiane Horta – ASP – 3 - Belo Horizonte - 4 - 21/09/2021 A 24/09/2021 - 158.1, 11452034 Aldir Aparecido Martins de Freitas – MADS – 2 - Montes Claros - 3 - 28/09/2021 A 30/09/2021 - 158.1, 12242434 Weberson Aparecido Estevaso Silva – ASP – 1 - Passos - 2 - 22/09/2021 A 23/09/2021 - 158.1, 12242434 Weberson Aparecido Estevaso Silva – ASP – 1 - Passos - 20 - 30/10/2021 A 18/11/2021 - 158.1, 12458022 Leonardo Coelho de Araujo – AGSE – 1 - Montes Claros - 9 - 04/10/2021 A 12/10/2021 - 158.1, 12461257 Marlene Rodrigues Nascimento – AGSE – 1 - Montes Claros - 7 - 01/10/2021 A 07/10/2021 - 158.1, 12461257 Marlene Rodrigues Nascimento – AGSE – 1 - Montes Claros - 3 - 09/10/2021 A 11/10/2021 - 158.1, 12461257 Marlene Rodrigues Nascimento – AGSE – 1 - Montes Claros - 60 - 17/11/2021 A 15/01/2022 - 158.1, 12461257 Marlene Rodrigues Nascimento – AGSE – 1 - Montes Claros - 8 - 25/10/2021 A 01/11/2021 - 158.1, 13148671 Patricia Garcia de Souza Umbelino – ASP – 2 - Ipatinga - 60 - 10/11/2021 A 08/01/2022 - 158.1, 13148671 Patricia Garcia de Souza Umbelino – ASP – 2 - Ipatinga - 1 - 25/10/2021 A 25/10/2021 - 158.1, 13148671 Patricia Garcia de Souza Umbelino – ASP – 2 - Ipatinga - 15 - 26/10/2021 A 09/11/2021 - 158.1, 13772538 Sara Gomes Oliveira – ASEDs – 1 - Uberlândia - 1 - 01/10/2021 A 01/10/2021 - 158.1, 13772538 Sara Gomes Oliveira – ASEDs – 1 - Uberlândia - 1 - 08/10/2021 A 08/10/2021 - 158.1, 14442909 Marcos Leandro Figueiredo – ASP – 1 - Araguari - 30 - 03/09/2021 A 02/10/2021 - 158.1, 14456552 Renan Montezano Valentim Lacerda – ASP – 1 - Ponte Nova - 3 - 29/09/2021 A 01/10/2021 - 158.1, 14492649 Gisleide Gracino da Fonseca – ASP – 1 - Vespasiano - 7 - 13/08/2021 A 19/08/2021 - 158.1, 14493282 Isac de Oliveira Paula – ASP – 1 - Botelhos - 2 - 11/10/2021 A 12/10/2021 - 158.1, 14493282 Isac de Oliveira Paula – ASP – 1 - Botelhos - 3 - 15/10/2021 A 17/10/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03703980 Alexander Francisco Ramos – OSO – 1 - Belo Horizonte - 2 - 03/11/2021 A 04/11/2021 - 158.1, 03703980 Alexander Francisco Ramos – OSO – 1 - Belo Horizonte - 1 - 05/11/2021 A 05/11/2021 - 158.1, 07528912 Camila Vieira Lourenco – EPPGG – 1 - Belo Horizonte - 15 - 15/09/2021 A 29/09/2021 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13164801 Luciana Graziela Gourlart Justino – TSS – 2 - Belo Horizonte - 1 - 17/09/2021 A 17/09/2021 - 158.1, 13764683 Daniela da Silva Lino Lopes – TSS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 03/04/2020 A 02/05/2020 - 158.1, 13764683 Daniela da Silva Lino Lopes – TSS – 1 - Belo Horizonte - 15 - 23/12/2020 A 06/01/2021 - 158.1

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11752185 Celina Suely Oliveira Fagundes – TUS – 1 - Montes Claros - 7 - 07/10/2021 A 13/10/2021 - 158.1, 12012712 Adriana Conceicao Ramos de Oliveira – TUS – 1 - Montes Claros - 4 - 04/10/2021 A 07/10/2021 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
97006270634 - Maria Raquel Alves de Carvalho Rezende - 14/12/2021 - 07313582609 - Daiane de Almeida Moreira - 14/12/2021 - 04900981699 - Juliana de Oliveira Benedito - 14/12/2021 - 08867472607 - Simone Uchoas Guimarães - 14/12/2021 - 06527190662 - Zilton Fabiano de Miranda Junior - 14/12/2021 - 09798201620 - Mauro Sergio de Carvalho Tomaz - 14/12/2021 - 08801470673 - Matheus Claudino Pereira - 14/12/2021

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 13º SRE - Governador Valadares, 13404488 Nilma Ramalho Chagas – PEB – 2 - Governador Valadares - 13/12/2021 -
22º SRE - Montes Claros, 11188638 Greice Aparecida Alves Pimenta – PEB – 3 - Japonvar - 28/09/2021 -
32º SRE - Pouso Alegre, 10672186 Cinthia Maria Barroso Teixeira Ferreira – PEB – 3 - Caracau - 10/12/2021 -
10672186 Cinthia Maria Barroso Teixeira Ferreira – PEB – 3 - Caracau - 10/12/2021 -
10672186 Cinthia Maria Barroso Teixeira Ferreira – PEB – 3 - Caracau - 10/12/2021 -
10672186 Cinthia Maria Barroso Teixeira Ferreira – PEB – 3 - Caracau - 10/12/2021 -
40º SRE - Uberlândia, 13900469 Juliana Quintao da Silva – PEB – 2 - Uberlândia - 07/09/2021 -
41º SRE - Varginha, 11629078 Cristiane Manoel da Silva – PEB – 3 - Sao Goncalo do Sapucaí - 27/09/2021 -
Metropolitana B, 10194348 Maria da Penha Araujo Martins – EEB – 3 - Ibitirite - 05/08/2021 -
10951853 Stela Maris Alves Drummond Russo – PEB – 3 - Sarzedo - 05/10/2021 -
13275169 Miranne Cardoso da Silva – PEB – 2 - Contagem - 17/09/2021 -
43º SRE - Aracuai, 08045890 Needa Gianna Caldeira Vilela e Lima – PEB – 1 - Indaibaira - 01/10/2021 -

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 11192762 Tiago Goncalves Rosa – AGDA – 1 - Patos de Minas - 08/08/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09703422 Ana Claudia Alves de Rezende – ATB – 2 - Sabara - 8 - 28/10/2021 A 04/11/2021 -
10959914 Aline Henrique Gomes – PEB – 2 - Nova Lima - 2 - 25/10/2021 A 26/10/2021 -
10959914 Aline Henrique Gomes – PEB – 2 - Nova Lima - 2 - 28/10/2021 A 29/10/2021 -
12225132 Natalia Januaria Cassemiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 25/10/2021 A 25/10/2021 -
14307169 Barbara Jenis Miranda – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 27/10/2021 A 29/10/2021 -
06º SRE - Caratinga, 11365111 Polyana Nunes de Oliveira – PEB – 4 - Ipaba - 4 - 02/11/2021 A 05/11/2021 -
11365111 Polyana Nunes de Oliveira – PEB – 4 - Ipaba - 3 - 06/11/2021 A 08/11/2021 -
11365111 Polyana Nunes de Oliveira – PEB – 4 - Ipaba - 4 - 09/11/2021 A 12/11/2021 -
09º SRE - Coronel Fabriciano, 11365111 Polyana Nunes de Oliveira – PEB – 3 - Ipatinga - 4 - 02/11/2021 A 05/11/2021 -
11365111 Polyana Nunes de Oliveira – PEB – 3 - Ipatinga - 3 - 06/11/2021 A 08/11/2021 -
11365111 Polyana Nunes de Oliveira – PEB – 3 - Ipatinga - 4 - 09/11/2021 A 12/11/2021 -
14088561 Luciana Soares – ASB – 1 - Santana do Paraíso - 1 - 05/11/2021 A 05/11/2021 -
12º SRE - Divinópolis, 07651888 Maria Auxiliadora Silva – ASB - 2 - Passa Tempo - 15 - 11/06/2021 A 25/06/2021 -
09731472 Maria de Fatima Alves Santos – ASB – 1 - Araujos - 8 - 07/07/2021 A 14/07/2021 -
09731472 Maria de Fatima Alves Santos – ASB – 1 - Araujos - 3 - 20/10/2021 A 22/10/2021 -
09731472 Maria de Fatima Alves Santos – ASB – 1 - Araujos - 4 - 26/10/2021 A 29/10/2021 -
13º SRE - Governador Valadares, 13404488 Nilma Ramalho Chagas – PEB – 1 - Governador Valadares - 2 - 08/11/2021 A 09/11/2021 -
13404488 Nilma Ramalho Chagas – PEB – 1 - Governador Valadares - 3 - 10/11/2021 A 12/11/2021 -
13404488 Nilma Ramalho Chagas – PEB – 1 - Governador Valadares - 16/11/2021 A 16/11/2021 -
13404488 Nilma Ramalho Chagas – PEB – 1 - Governador Valadares - 3 - 17/11/2021 A 19/11/2021 -
16º SRE - Ituiutaba, 11523792 Sonia Goncalves da Silva – ASB – 2 - Ituiutaba - 15 - 20/10/2021 A 03/11/2021 -
14509533 Amanda Venancio de Oliveira – ASB – 1 - Santa Vitoria - 13 - 27/10/2021 A 08/11/2021 -
21º SRE - Monte Carmelo, 09847807 Maida Ferreira Mundim – ATB – 1 - Monte Carmelo - 15 - 29/10/2021 A 12/11/2021 -
10144376 Kenia Ramos da Silva Marra – PEB – 2 - Abadia dos Dourados - 3 - 27/10/2021 A 29/10/2021 -
10659076 Adria Cristina Borges Souza – PEB – 3 - Coromandel - 12 - 29/10/2021 A 09/11/2021 -
33º SRE - Ponte Nova, 05495304 Maria Aparecida de Assis – ASB – 3 - Vicosia - 15 - 27/10/2021 A 01/11/2021 -
40º SRE - Uberlândia, 03708518 Ana Maria Rodrigues – ATB – 1 - Uberlândia - 5 - 21/10/2021 A 25/10/2021 -
08067779 Clea Aparecida Ferreira Silva – PEB – 2 - Uberlândia - 2 - 26/10/2021 A 27/10/2021 -
08067779 Clea Aparecida Ferreira Silva – PEB – 3 - Araguari - 2 - 26/10/2021 A 27/10/2021 -
12262283 Jane Justino dos Santos – PEB – 1 - Uberlândia - 2 - 28/10/2021 A 29/10/2021 -
41º SRE - Varginha, 09305848 Geraldo Gerson Leonardi – PEB – 2 - Alfenas - 15 - 27/10/2021 A 01/11/2021 -
Metropolitana B, 12104030 Gislaiane da Silva – PEB – 1 - Sarzedo - 1 - 09/08/2021 A 09/08/2021 -
12104030 Gislaiane da Silva – PEB – 2 - Ibitirite - 1 - 09/08/2021 A 09/08/2021 -
12587192 Girlane Andrea Silva Marques – PEB – 1 - Betim - 3 - 21/10/2021 A 23/10/2021 -
12587192 Girlane Andrea Silva Marques – PEB – 2 - Contagem - 3 - 21/10/2021 A 23/10/2021 -

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Metropolitana C, 11903648 Kelly Tatiana Oliveira de Almeida – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 -
12879813 Clara Gírlane Barbosa – EEB – 1 - Vespasiano - 1 - 26/10/2021 A 26/10/2021 -
14307169 Barbara Jenis Miranda – PEB – 1 - Vespasiano - 3 - 27/10/2021 A 29/10/2021 -
14887566 Maria Aparecida Ferreira – ASB – 1 - Vespasiano - 10 - 22/10/2021 A 31/10/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12428884 Valtér de Lima Fuentes – 2 - 2 - 3 - 20/10/2021 A 22/10/2021 -
12428884 Valtér de Lima Fuentes – 2 - 2 - 2 - 26/10/2021 A 27/10/2021 -
14794697 Roberto Marcucci Rocha – 1 - 14 - 28/10/2021 A 10/11/2021 -
14930127 Alex Alves de Souza – 1 - 3 - 27/10/2021 A 29/10/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 09º SRE - Coronel Fabriciano, 05502877 Iris Maria Andrade Ramos – PEB – 2 - Ipatinga - 04/11/2021 -
05502877 Iris Maria Andrade Ramos – PEB – 3 - Santana do Paraíso - 04/11/2021 -
13º SRE - Governador Valadares, 13404488 Nilma Ramalho Chagas – PEB – 1 - Governador Valadares - 03/11/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 14966659 Dayanna Martins de Carvalho – 1 - 26/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07º SRE - Caxambu, 09462193 Maria Aparecida de Oliveira Marques – PEB – 1 - Jesuânia - 87 - 20/08/2021 A 14/11/2021 -
09462193 Maria Aparecida de Oliveira Marques – PEB – 2 - Jesuânia - 87 - 20/08/2021 A 14/11/2021 -
11º SRE - Diamantina, 08457434 Silvana de Jesus Silva – PEB – 1 - Diamantina - 60 - 09/10/2021 A 07/12/2021 -
10004570 Silvana Aparecida Azevedo – PEB – 1 - Itamarandiba - 60 - 30/09/2021 A 28/11/2021 -
10118529 Ester de Freitas – PEB – 1 - Felício dos Santos - 60 - 12/10/2021 A 10/12/2021 -
40º SRE - Uberlândia, 08786816 Ana Maria Pereira Monteiro – PEB – 2 - Araguari - 60 - 27/09/2021 A 25/11/2021 -
41º SRE - Varginha, 06168348 Ceila Botazini Pinto – PEB – 1 - Machado - 60 - 27/09/2021 A 25/11/2021 -
Metropolitana B, 08396913 Denise Menezes – PEB – 1 - Betim - 7 - 11/08/2021 A 17/08/2021 -
08396913 Denise Menezes – PEB – 2 - Betim - 7 - 11/08/2021 A 17/08/2021 -
08396913 Denise Menezes – PEB – 1 - Betim - 60 - 18/08/2021 A 16/10/2021 -
08396913 Denise Menezes – PEB – 2 - Betim - 60 - 18/08/2021 A 16/10/2021 -
11446523 Janaina Ribeiro da Silva Campos – PEB – 2 - Contagem - 60 - 15/09/2021 A 13/11/2021 -
43º SRE - Aracuai, 08045890 Needa Gianna Caldeira Vilela e Lima – PEB – 2 - Indaibaira - 76 - 01/10/2021 A 15/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2333/2021
REGIONAL : Uberlândia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 21º SRE - Monte Carmelo, 11307881 Jose Antonio Justino Ramos – PEB – 1 - Monte Carmelo - 59 - 22/11/2021 A 19/01/2022 -
158.1, 11307881 Jose Antonio Justino Ramos – EEB – 3 - Monte Carmelo - 59 - 22/11/2021 A 19/01/2022 -
158.1
40º SRE - Uberlândia, 13531033 Elizete Meira da Silva Rocha – PEB – 3 - Uberlândia - 9 - 13/05/2021 A 21/05/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14403638 Filipe Lima Martins – ASP – 1 - Uberlândia - 3 - 08/08/2020 A 10/08/2020 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
03598986378 - Samara Cristina Gonçalves dos Santos - 13/12/2021 - 06782165686 - Marco Antonio Ribeiro Azevedo - 13/12/2021 - 08015693624 - Eduardo Peixoto de Oliveira - 14/12/2021 - 84712228687 - Ediluce Batista Silveira - 09/12/2021 - 89620151615 - Hortencia de Freitas Vicente - 14/12/2021 - 07181706608 - Gisele Oliveira da Silva - 14/12/2021 - 03699494632 - Tatiane Galdino da Silva - 13/12/2021 - 06257076641 - Viviane Oliveira Macedo - 14/12/2021 - 08108470609 - Ana Carolina Vieira - 14/12/2021 - 09525601609 - Amanda Brilhante de Carvalho - 14/12/2021 - 09128912624 - Carline Barbon dos Santos - 14/12/2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40º SRE - Uberlândia, 14102099 Dirlene Angelica da Silva – ASB – 1 - Indianópolis - 3 - 15/09/2021 A 17/09/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2340/2021
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 31º SRE - Pocos de Caldas, 12182564 Laís Sirgom Marques – PEB – 3 - Bandeira do Sul - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - 158.1, 13345996 Adriana de Fatima Moraes – PEB – 2 - Cabo Verde - 11 - 02/11/2021 A 11/12/2021 - 158.1
Belo Horizonte - Sede, 13968011 Maria Thelma Pinheiro – TDE – 1 - Belo Horizonte - 90 - 24/09/2021 A 22/12/2021 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
07801494911 - Adaiana Pinto Orcheski - 30/11/2021 - 08102302674 - Lucas Silverio Medau Dias - 14/12/2021 - 09660786670 - Nayara Fernandes Alves - 14/12/2021 - 11946659690 - Ana Paula de Araujo Tozi - 07/12/2021

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
00000000 Bruna Helena Neves Oliveira – 0 - 11/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 31º SRE - Pocos de Caldas, 12715637 Aline Rubbo Simioni – PEB – 1 - Caldas - 7 - 05/11/2021 A 11/11/2021 -
12715637 Aline Rubbo Simioni – PEB – 2 - Campestre - 7 - 05/11/2021 A 11/11/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 31º SRE - Pocos de Caldas, 10652618 Simoni de Moraes Vilela – PEB – 1 - Ibitiura de Minas - 10/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2342/2021
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
09155276 Paula Mendes Diniz – 0 - Belo Horizonte - 15 - 08/09/2021 A 22/09/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao 07º SRE - Caxambu, 10060069 Glauber Pinto de Oliveira – PEB – 1 - Itanhandu - 78 - 04/10/2021 A 20/12/2021 - 158.1
11º SRE - Diamantina, 09381302 Nair Cordeiro da Costa – ATB – 1 - Capelinha - 60 - 18/10/2021 A 16/12/2021 - 158.1, 11260031 Ana Paula Cordeiro Barroso – PEB – 3 - Leme do Prado - 14 - 23/10/2021 A 05/11/2021 - 158.1
17º SRE - Januária, 10587814 Adegilson Goncalves Farias – ATB – 1 - Januária - 30 - 13/10/2021 A 11/11/2021 - 158.1

22º SRE - Montes Claros, 03315173 Heloiza Maia Mendes – PEB – 3 - Montes Claros - 60 - 10/10/2021 A 08/12/2021 - 158.1, 06157093 Juscelia Leticia Ferreira Cruz – PEB – 1 - Sao Joao do Paraíso - 60 - 20/09/2021 A 18/11/2021 - 158.1, 06157093 Juscelia Leticia Ferreira Cruz – PEB – 2 - Sao Joao do Paraíso - 60 - 20/09/2021 A 18/11/2021 - 158.1, 10137958 Romilda Barbosa Spinola – PEB – 1 - Montes Claros - 59 - 05/10/2021 A 02/12/2021 - 158.1, 10518983 Ana Francisca de Sousa – EEB – 1 - Montes Claros - 30 - 18/10/2021 A 16/11/2021 - 158.1, 12360459 Samanda Rodrigues Silva – PEB – 2 - Montes Claros - 9 - 18/10/2021 A 26/10/2021 - 158.1, 12930830 Nadia Cristine Oliveira Guedes – PEB – 2 - Sao Joao da Lagoa - 5 - 05/10/2021 A 09/10/2021 - 158.1, 12930830 Nadia Cristine Oliveira Guedes – PEB – 3 - Sao Joao da Lagoa - 5 - 05/10/2021 A 09/10/2021 - 158.1
30º SRE - Pirapora, 13267406 Michele de Souza Barbosa Silva – EEB – 1 - Pirapora - 60 - 04/10/2021 A 02/12/2021 - 158.1
35º SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 08427981 Estela Neves Borges – PEB – 2 - Sao Sebastiao do Paraíso - 30 - 16/11/2021 A 15/12/2021 - 158.1
36º SRE - Sete Lagoas, 09625997 Maria Jose de Lima – PEB – 1 - Pompeu - 10 - 27/09/2021 A 06/10/2021 - 158.1
41º SRE - Varginha, 03191103 Rosemary Abdalla Miranda e Abdalla – EEB – 3 - Campos Gerais - 60 - 02/10/2021 A 10/11/2021 - 158.1, 07485857 Francisco Carlos de Figueiredo – PEB – 2 - Elói Mendes - 60 - 04/10/2021 A 02/12/2021 - 158.1
Metropolitana B, 06666622 Andreia Cardoso Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 13/09/2021 A 27/09/2021 - 158.1, 11913902 Renata Maria de Oliveira – PEB – 3 - Betim - 6 - 26/09/2021 A 01/10/2021 - 158.1
Metropolitana C, 09582891 Beatriz Nonata da Silva – SEII – 1 - Santa Luzia - 1 - 28/09/2021 A 28/09/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Saude, 14830988 Lady Grazielle Goncalves de Oliveira – TGS – 1 - Varginha - 60 - 02/10/2021 A 30/11/2021 - 172, 14832273 Rianne Mayra Nunes – DAD-3 – 1 - Divinópolis - 25 - 14/09/2021 A 08/10/2021 - 158.1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 13812359 Lincoln Bastos Matos – TAMB – 1 - Montes Claros - 10 - 07/10/2021 A 16/10/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11071370 Bruno Henrique Froes Viegas – ASEDs – 2 - Montes Claros - 1 - 05/10/2021 A 05/10/2021 - 158.1, 11935764 Geovane Nobre Silva – ASP – 3 - Itamarandiba - 51 - 11/10/2021 A 30/11/2021 - 158.1, 12021739 Adao Franca de Souza – ASP – 3 - Tres Pontas - 5 - 03/10/2021 A 07/10/2021 - 158.1, 14503353 Kennedy Renan Silva Santos – AGSE – 2 - Montes Claros - 5 - 19/10/2021 A 23/10/2021 - 158.1

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11617461 Gracielly Aparecida Soares Mendes – AUS – 1 - Montes Claros - 60 - 15/10/2021 A 13/12/2021 - 158.1, 11617461 Gracielly Aparecida Soares Mendes – AUS – 1 - Montes Claros - 2 - 17/09/2021 A 18/09/2021 - 158.1, 11867595 Ana Benvinda de Oliveira – TUS – 1 - Montes Claros - 1 - 14/10/2021 A 14/10/2021 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 04429452 Fabiane de Sousa Oliveira – DV – 1 - Luislandia - 13/12/2021 -
04429452 Fabiane de Sousa Oliveira – PEB – 3 - Luislandia - 13/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 36º SRE - Sete Lagoas, 05668405 Rosalina Santos Costa Mendes – ATB – 1 - Sete Lagoas - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 08119794 Edma Luiz Santana – PEB – 1 - Angelândia - 121 - 02/08/2021 A 30/11/2021 -
08532907 Maria Neide Pereira – PEB – 1 - Leme do Prado - 60 - 04/10/2021 A 02/12/2021 -
22º SRE - Montes Claros, 04569547 Vitor dos Reis Teixeira Damasceno – ASB – 1 - Francisco Sa - 3 - 02/10/2021 A 04/10/2021 -
04569547 Vitor dos Reis Teixeira Damasceno – ASB – 1 - Francisco Sa - 60 - 05/10/2021 A 03/12/2021 -
41º SRE - Varginha, 11018322 Giuliana Paula Sana – PEB – 1 - Varginha - 60 - 02/10/2021 A 30/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2343/2021
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/1

10 – QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11286911 Leonildo Gomes – ASP – 2 - Diamantina - 3 - 06/08/2021 A 08/08/2021 - 158.1, 11286911 Leonildo Gomes – ASP – 2 - Diamantina - 8 - 11/09/2021 A 18/09/2021 - 158.1, 11350154 Renato Carlos de Paula – ASP – 4 - Uberlândia - 30 - 13/03/2021 A 11/04/2021 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
03732872165 - Agnes Ganassin Pereira Alvarez -- 14/12/2021 , 72208368134 - Hugo Leonardo Vitorio de Lacerda -- 14/12/2021 , 06199707664 - Renata da Silva Pereira -- 14/12/2021 , 05391286603 - Halandvidy Fernandes Santos -- 14/12/2021

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13776265 Renato da Rocha Guimaraes – ASP – 1 - Unai - 14/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Para de Minas, 14447437 Gilson Junio Oliveira Meneses – PEB – 1 - Florestal - 5 - 19/10/2021 A 23/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2345/2021
REGIONAL : Uberlândia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14251433 Ana Paula Gonçalves Cota – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 22/09/2021 A 23/09/2021 - 158.1
07ª SRE - Caxambu, 13197975 Wanessa Pereira de Oliveira Souza – EEB – 1 - Sao Lourenco - 30 - 18/11/2021 A 17/12/2021 - 158.1
18ª SRE - Juiz de Fora, 06172076 Deborah Christina Ladeira Oliveira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 30 - 09/11/2021 A 08/12/2021 - 158.1, 06172076 Deborah Christina Ladeira Oliveira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 30 - 31/08/2021 A 29/09/2021 - 158.1
20ª SRE - Manhuacu, 10007987 Alberto Rodrigues Nunes Junior – PEB – 1 - Manhuacu - 9 - 19/09/2021 A 27/09/2021 - 158.1
21ª SRE - Monte Carmelo, 13564240 Raquel de Fatima Oliveira Stein – PEB – 1 - Monte Carmelo - 10 - 22/09/2021 A 01/10/2021 - 158.1
41ª SRE - Varginha, 10513570 Liliane Regina Brito Vilela Ferreira – PEB – 1 - Boa Esperanca - 7 - 20/09/2021 A 26/09/2021 - 158.1
Metropolitana B, 13949151 Barbara Abranches de Araujo Porto – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 21/09/2021 A 30/09/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Saude, 03657509 Ivete Barreto Murta – AUGAS – 1 - Belo Horizonte - 33 - 17/09/2021 A 19/10/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09049099 Edson Augusto Veloso – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 07/10/2021 A 05/12/2021 - 158.1, 11362647 Gislene Mafra Olive – ASP – 3 - Tres Coracoes - 30 - 01/10/2021 A 30/10/2021 - 158.1, 12213799 Jose Ricardo Mendes da Silva – ASP – 1 - Francisco Sa - 3 - 26/09/2021 A 28/09/2021 - 158.1, 13144357 Tharley Soares de Oliveira – ASP – 2 - Contagem - 2 - 12/09/2021 A 13/09/2021 - 158.1, 13764451 Jaisaben Martins Rodrigues – ANEDS – 1 - Montes Claros - 14 - 08/09/2021 A 21/09/2021 - 158.1, 14453377 Alan Fabricio Santos de Souza – ASP – 1 - Montes Claros - 10 - 29/10/2021 A 07/11/2021 - 158.1, 14456396 Danilo Henrique Nogueira – ASP – 1 - Jaboticatubas - 7 - 20/09/2021 A 26/09/2021 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 03464518 Valeria Almeida de Oliveira Medeiros – AUSS – 2 - Belo Horizonte - 2 - 23/09/2021 A 24/09/2021 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlândia, 12541959 Amilton da Consolacao Melo – PEB – 1 - Uberlândia - 3 - 26/10/2021 A 28/10/2021 - 158.1, 12541959 Amilton da Consolacao Melo – PEB – 2 - Uberlândia - 3 - 26/10/2021 A 28/10/2021 - 158.1, 12541959 Amilton da Consolacao Melo – PEB – 1 - Uberlândia - 2 - 29/10/2021 A 30/10/2021 - 158.1, 12541959 Amilton da Consolacao Melo – PEB – 2 - Uberlândia - 2 - 29/10/2021 A 30/10/2021 - 158.1
41ª SRE - Varginha, 04502043 Maria do Carmo Lima Pereira – PEB – 2 - Campos Gerais - 3 - 27/10/2021 A 29/10/2021 - 158.1
Metropolitana B, 12005955 Elza Ferreira Lopes – ASB – 1 - Igarape - 1 - 27/10/2021 A 27/10/2021 - 158.1, 13616867 Vanesa Vieira Cardoso – ATB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 26/10/2021 A 28/10/2021 - 158.1
43ª SRE - Aracuai, 13989876 Fernanda Alves dos Santos – ASB – 1 - Medina - 10 - 18/10/2021 A 27/10/2021 - 158.1

COMUNICAÇÃO : 2346/2021
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 21ª SRE - Monte Carmelo, 03804812 Edson Honorio de Souza – PEB – 2 - Monte Carmelo - 60 - 18/09/2021 A 16/11/2021 - 158.1
23ª SRE - Muriae, 02951218 Solene Maria Ferreira – PEB – 3 - Miradouro - 60 - 31/08/2021 A 29/10/2021 - 158.1, 11910817 Nubia Ribeiro de Souza – PEB – 2 - Muriae - 7 - 11/09/2021 A 17/09/2021 - 158.1, 11910817 Nubia Ribeiro de Souza – PEB – 3 - Muriae - 7 - 11/09/2021 A 17/09/2021 - 158.1
40ª SRE - Uberlândia, 08420614 Rita de Cassia Santos Guimaraes – SEII – 1 - Uberlândia - 10 - 09/09/2021 A 18/09/2021 - 158.1, 13352752 Fernanda Rodrigues Marques – EEB – 2 - Uberlândia - 4 - 13/09/2021 A 16/09/2021 - 158.1, 13352752 Fernanda Rodrigues Marques – EEB – 2 - Uberlândia - 4 - 17/09/2021 A 20/09/2021 - 158.1
Metropolitana B, 10156131 Ilda Rodrigues de Araujo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 120 - 08/08/2021 A 05/12/2021 - 158.1
Metropolitana C, 11335288 Renilda dos Santos Figueiredo – PEB – 1 - Ribeiro das Neves - 12 - 14/09/2021 A 25/09/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11773793 Marcos Antonio de Jesus – ASP – 3 - Paracatu - 1 - 31/08/2021 A 31/08/2021 - 158.1, 11957784 Heros Ribeiro de Queiroz – AGSE – 1 - Uberlândia - 10 - 16/09/2021 A 25/09/2021 - 158.1, 14583231 Marcio Danilo Terra – DAD-1 – 1 - Montes Claros - 14 - 21/09/2021 A 04/10/2021 - 158.1

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11752045 Ariadna Dias Ferreira – TUS – 1 - Montes Claros - 5 - 16/09/2021 A 20/09/2021 - 158.1, 11755618 Vera Lucia Rodrigues da Silva – TUS – 1 - Montes Claros – 7 - 01/10/2021 A 07/10/2021 - 158.1, 11755618 Vera Lucia Rodrigues da Silva – TUS – 1 - Montes Claros - 1 - 25/09/2021 A 25/09/2021 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 13794987 Brenda Moreira Freitas Figueiredo – DAD-5 – 1 - Belo Horizonte - 28/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14583231 Marcio Danilo Terra – DAD-1 – 1 - Montes Claros - 14/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 12952610 Debora Imaculada de Oliveira – PEB – 2 - Barbacena - 7 - 18/10/2021 A 24/10/2021 - 158.1
22ª SRE - Montes Claros, 12700282 Ana Claudia Martins Silva – PEB – 1 - Francisco Sa - 8 - 28/09/2021 A 05/10/2021 - 158.1
40ª SRE - Uberlândia, 09405481 Elaine Dias do Nascimento – ASB – 1 - Uberlândia - 1 - 22/10/2021 A 22/10/2021 - 158.1
Metropolitana B, 13949110 Solange Aparecida Costa – ASB – 1 - Betim - 1 - 22/10/2021 A 22/10/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14923981 Bruno Rodrigo Pereira Soares – – 1 - 7 - 24/10/2021 A 30/10/2021 - 158.1

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 30ª SRE - Pirapora, 13136023 Macleide Soares dos Santos – ASB – 1 - Pirapora - 21/09/2021 - 40ª SRE - Uberlândia, 13824164 Adilson Custodio Monteiro – ATB – 1 - Uberlândia - 25/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2348/2021
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
12630976 Cristina Magalhães Fazolli – – 0 - Ipatinga - 3 - 06/10/2021 A 08/10/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Fazenda, 02883163 Marcus Valerio Rodrigues Machado – AFRE – 1 - Uba - 14 - 17/08/2021 A 30/08/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao 08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 12469425 Rozania Pantaleao Leao – ATB – 3 - Itaverava - 60 - 06/08/2021 A 04/10/2021 - 158.1
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 12630976 Cristina Magalhães Fazolli – EEB – 2 - Ipatinga - 3 - 06/10/2021 A 08/10/2021 - 158.1
11ª SRE - Diamantina, 12908794 Lizziane Cinar de Oliveira – EEB – 3 - Capelinha - 60 - 08/10/2021 A 06/12/2021 - 158.1, 13025747 Mariana Dumont Souza – PEB – 3 - Diamantina - 30 - 01/10/2021 A 30/10/2021 - 158.1, 13025747 Mariana Dumont Souza – PEB – 4 - Diamantina - 30 - 01/10/2021 A 30/10/2021 - 158.1
17ª SRE - Januaria, 14012207 Beatriz Ferreira Macedo – PEB – 1 - Ibi-racatu - 9 - 30/09/2021 A 08/10/2021 - 158.1
18ª SRE - Juiz de Fora, 10506111 Susi Nepomuceno Fernandes – PEB – 3 - Juiz de Fora - 60 - 27/09/2021 A 25/11/2021 - 158.1, 10567824 Eliane Castro de Mendonca – ATB – 1 - Juiz de Fora - 30 - 27/09/2021 A 26/10/2021 - 158.1, 10567824 Eliane Castro de Mendonca – ATB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 27/10/2021 A 25/12/2021 - 158.1
22ª SRE - Montes Claros, 08754731 Naldi Pereira Quadros – EEB – 1 - Montes Claros - 59 - 11/10/2021 A 08/12/2021 - 158.1, 09559931 Marina Cardoso Barbosa – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 05/10/2021 A 07/10/2021 - 158.1, 09581430 Lillian Mary Clementino de Almeida Oliva – PEB – 1 - Brasilia de Minas - 60 - 04/10/2021 A 02/12/2021 - 158.1
36ª SRE - Sete Lagoas, 08607327 Edesio Ernesto Dutra – PEB – 1 - Sete Lagoas - 60 - 20/09/2021 A 18/11/2021 - 158.1, 08607327 Edesio Ernesto Dutra – PEB – 3 - Sete Lagoas - 60 - 20/09/2021 A 18/11/2021 - 158.1, 09017278 Edna Aparecida Pereira – PEB – 1 - Matozinhos - 60 - 02/07/2020 A 30/08/2020 - 158.1
37ª SRE - Teófilo Otoni, 10599736 Licia Silva de Oliveira – PEB – 1 - Carlos Chagas - 61 - 12/10/2021 A 11/12/2021 - 158.1, 10599736 Licia Silva de Oliveira – PEB – 1 - Carlos Chagas - 60 - 13/08/2021 A 11/10/2021 - 158.1
Metropolitana B, 12809489 Rodrigo Almeida da Silva – PEB – 3 - Mateus Leme - 7 - 10/09/2021 A 16/09/2021 - 158.1, 12809489 Rodrigo Almeida da Silva – PEB – 4 - Mateus Leme - 7 - 10/09/2021 A 16/09/2021 - 158.1
Metropolitana C, 10043347 Aparecida Elci Oliva – EEB – 1 - Ribeiro das Neves - 30 - 22/09/2021 A 21/10/2021 - 158.1, 12655015 Fernanda Nathalia Ramos de Santana do Nascimento – PEB – 2 - Ribeiro das Neves – 1 - 16/09/2021 A 16/09/2021 - 158.1, 12655015 Fernanda Nathalia Ramos de Santana do Nascimento – PEB – 2 - Ribeiro das Neves - 1 - 23/09/2021 A 23/09/2021 - 158.1, 12963856 Isabela Mourthe Martins – PEB – 3 - Ribeiro das Neves - 30 - 20/09/2021 A 19/10/2021 - 158.1, 12963856 Isabela Mourthe Martins – PEB – 3 - Ribeiro das Neves - 29 - 20/10/2021 A 17/11/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11011459 Alexander Mendes Fortunato – ASP – 2 - Juiz de Fora - 3 - 22/09/2021 A 24/09/2021 - 158.1, 11464435 Fasani Lazaro Costa Bagetti – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 15 - 16/09/2021 A 30/09/2021 - 158.1, 12054375 Ambrozina Rodrigues de Almeida – ASP – 3 - Sao Francisco - 15 - 05/10/2021 A 19/10/2021 - 158.1, 12054375 Ambrozina Rodrigues de Almeida – ASP – 3 - Sao Francisco - 10 - 20/10/2021 A 29/10/2021 - 158.1, 12207510 Rosangela Leonel de Melo – ASP – 1 - Juiz de Fora - 15 - 27/09/2021 A 11/10/2021 - 158.1, 12428405 Wallace Silva das Dores – ASP – 2 - Ponte Nova - 14 - 23/09/2021 A 16/10/2021 - 158.1, 13748546 Thiago Castro de Oliveira – ASP – 1 - Juiz de Fora - 4 - 30/09/2021 A 03/10/2021 - 158.1, 14566707 Selma de Souza Felix – ASEDS – 1 - Ponte Nova - 4 - 28/09/2021 A 01/10/2021 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13784194 Julio Cesar Coradelo – TSS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 04/11/2021 A 07/11/2021 - 158.1

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 12846598 Maria Aparecida Nogueira Luiz – TUS – 1 - Montes Claros - 10 - 02/10/2021 A 11/10/2021 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlândia, 11190857 Fabiana Cristina dos Santos – PEB – 2 - Uberlândia - 21/09/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11464435 Fasani Lazaro Costa Bagetti – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 28/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14863047 Andresa Chaves Coelho – PEB – 1 - Sabara - 8 - 25/10/2021 A 01/11/2021 - 14863047 Andresa Chaves Coelho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 8 - 25/10/2021 A 01/11/2021 - 158.1
11ª SRE - Diamantina, 10944312 Alexandre Pereira do Amaral – PEB – 1 - Carbonita - 10 - 01/11/2021 A 10/11/2021 - 158.1
24ª SRE - Nova Era, 12605879 Valdenice Silva Maia – ATB – 1 - Itabira - 8 - 06/11/2021 A 13/11/2021 - 158.1

Fundacao Ezequiel Dias, 13675111 Tamara Brandao Cardoso Pimenta – – 2 - 6 - 23/09/2021 A 28/09/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 06665764 Miriam da Silva Paulino – ASB – 1 - Juiz de Fora - 120 - 07/08/2021 A 04/12/2021 - 158.1
22ª SRE - Montes Claros, 10973949 Leila Lucimere Bicalho – PEB – 1 - Cristalia - 76 - 26/09/2021 A 10/12/2021 - 158.1
26ª SRE - Paracatu, 10566222 Hanah Rhiney Heleia Pacheco – PEB – 1 - Paracatu - 60 - 12/09/2021 A 10/11/2021 - 158.1
37ª SRE - Teófilo Otoni, 10599736 Licia Silva de Oliveira – PEB – 2 - Carlos Chagas - 61 - 12/10/2021 A 11/12/2021 - 158.1, 10599736 Licia Silva de Oliveira – PEB – 2 - Carlos Chagas - 60 - 13/08/2021 A 11/10/2021 - 158.1
Metropolitana B, 08020786 Silvana Caldeira Rocha – PEB – 2 - Esmeraldas - 60 - 23/09/2021 A 21/11/2021 - 158.1

COMUNICAÇÃO : 2349/2021
REGIONAL : Teófilo Otoni
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
03050886617 - Arlanjo Bispo de Sousa Marques -- 15/12/2021

COMUNICAÇÃO : 2351/2021
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 12192886 Geralda Pereira Sobrinho da Silva – ASB – 1 - Ipatinga - 4 - 29/07/2020 A 01/08/2020 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14938559 Gleison Magalhães de Oliveira – – 1 - 19/02/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2352/2021
REGIONAL : Uberlândia
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
18154672820 - Evanice Urbano da Silva -- 15/12/2021 , 02949620183 - Mairica Aparecida dos Santos Sena -- 15/12/2021 , 83250654191 - Katia Quintanilha Avellar de Moraes -- 15/12/2021 , 06532478695 - Juliana Lazara Curcino Viana -- 15/12/2021 , 10483511650 - Breno Vinicius de Oliveira Costa De Sousa -- 15/12/2021

COMUNICAÇÃO : 2353/2021
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 11812815 Frederico Basilio Rodrigues – PEB – 1 - Barbacena - 2 - 15/11/2021 A 16/11/2021 - 158.1
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 14060339 Clarice Maria Henriques – EEB – 2 - Senhora de Oliveira - 12 - 16/11/2021 A 27/11/2021 - 158.1
22ª SRE - Montes Claros, 09832494 Daniela Guedes Gontijo – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 06/10/2021 A 08/10/2021 - 158.1
27ª SRE - Passos, 14021711 Gisleine Cristina Jorge – PEB – 1 - Alpinópolis - 13 - 23/09/2021 A 05/10/2021 - 158.1
33ª SRE - Ponte Nova, 03226024 Marinez da Consolacao Saraiva Souza – PEB – 3 - Vicosas - 30 - 04/10/2021 A 02/11/2021 - 158.1, 03226024 Marinez da Consolacao Saraiva Souza – PEB – 3 - Vicosas - 8 - 24/09/2021 A 01/10/2021 - 158.1
Metropolitana B, 13515234 Henrique Afonso Viana – PEB – 2 - Betim - 30 - 28/09/2021 A 27/10/2021 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 08787236 Joelma Lucia Leite Resende – PEB – 1 - Senhora dos Remedios - 14/12/2021 - 158.1
33ª SRE - Ponte Nova, 03226024 Marinez da Consolacao Saraiva Souza – PEB – 3 - Vicosas - 08/12/2021 - 158.1, 03226024 Marinez da Consolacao Saraiva Souza – PEB – 3 - Vicosas - 15/12/2021 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 04385217 Clelia Maria Pereira Costa – PEB – 2 - Minas Novas - 60 - 13/11/2021 A 11/01/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2354/2021
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 10561637 Claudia Patricia Meirelles Paschoal – ATB – 1 - Santos Dumont - 30 - 21/09/2021 A 20/10/2021 - 158.1
22ª SRE - Montes Claros, 03653433 Dermeval Oliveira Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 04/10/2021 A 02/12/2021 - 158.1, 10848687 Ana Paula Santos Alencar Peito Murta – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 04/10/2021 A 04/10/2021 - 158.1
41ª SRE - Varginha, 03298486 Cleomara Luiza Prachedes Maciel – EEB – 2 - Tres Coracoes - 30 - 16/09/2021 A 15/10/2021 - 158.1, 03298486 Cleomara Luiza Prachedes Maciel – PEB – 4 - Tres Coracoes - 30 - 16/09/2021 A 15/10/2021 - 158.1, 03298486 Cleomara Luiza Prachedes Maciel – EEB – 2 - Tres Coracoes - 60 - 16/10/2021 A 14/12/2021 - 158.1, 03298486 Cleomara Luiza Prachedes Maciel – PEB – 4 - Tres Coracoes - 60 - 16/10/2021 A 14/12/2021 - 158.1
43ª SRE - Aracuai, 09401597 Neiva dos Santos Oliveira – PEB – 1 - Taiobeiras - 9 - 05/10/2021 A 13/10/2021 - 158.1, 09401597 Neiva dos Santos Oliveira – PEB – 3 - Taiobeiras - 9 - 05/10/2021 A 13/10/2021 - 158.1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Thiago Bernardo Borges

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE
Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, C/ RED. da EC 103/19, C/C ARTS. 4º, 6º E 19, da LC 64/02, com REDAÇÃO da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
74429-8	Carlos Aloize Mauad	Maria Angela Biscaro Mauad	06/02/2021	15/02/2021
75877-9	Enise Vicentina Rodrigues de Barros Lima	Gilbert Penido de Lima	02/10/2021	22/10/2021
75892-2	Marcos Fabiano Ferreira	Marlene Carvalho Ferreira	14/07/2021	09/08/2021
75996-1	Aldon Taglialegna	Maria de Fatima Vale Alves Taglialegna	24/07/2021	26/08/2021
76000-5	Cybelte de Medeiros Cuba	Camille de Medeiros Fonseca, Daniel de Medeiros Fonseca	01/09/2021	18/11/2021

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/1988, C/ RED. da EC 103/2019, C/C ARTS. 4º, 6º E 19, da LC 64/2002, com REDAÇÃO da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
75524-9	Wilson Vicente Aragao	Ana Maria de Oliveira Aragao	07/05/2021	18/06/2021
75827-2	Marcelo Rios Rocha	Maria Elma Martins Rios Rocha	13/02/2021	10/0

MINAS GERAIS

Retificação de ato de Inclusão de Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
31.022-0	Jose Tobias	Geraldo da Silva Tobias

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência de Ipsemg

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de seguro coletivo por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Aracy Antônia Pereira	Gisele Esther Rodrigues Santos Freitas

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Benefícios

15 1569769 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: a partir de 20/12/2021: Masp 1072155-3, Nilson Maia, Médico da Área de Seguridade Social, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio.
Guilherme Parentoni Senra Fonseca- Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, à servidora: Masp 1072774-1, Patrícia D’ Alessandro Pais, a partir de 11/12/2021.
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor: Masp 1367432-0, Renan Detoffol Bragança, a partir de 10/12/2021.
Rafael Augusto Corrêa Lima - Gerente de Recursos Humanos.

15 1569403 - 1

PORTARIA Nº 035/2021

Constitui comissões para o encerramento do exercício financeiro de 2021. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 14, do Decreto 48.293, de 28 de outubro de 2021, considerando o encerramento do exercício financeiro de 2021 e as exigências do Decreto nº 48.303, de 19 de novembro de 2021, Resolve:
Art. 1º - Instituir comissão para promover o inventário das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante e contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos do Fundo Financeiro de Previdência – FFP-MG, referente ao exercício financeiro de 2021.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:
I - Kátia Azeredo Maciel, MASP 1084340-7;
II - Rosana Pereira Pinto, MASP 1074095-9; e
III - Marcus Vinicius Machado, MASP 1072227-0.
Parágrafo único - A Comissão de que o art. 1º desta Portaria será coordenada pela servidora Kátia Azeredo Maciel – MASP 1084340-7.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica
Thiago Bernardo Borges – Presidente.

15 1569767 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.930, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza a transferência dos recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) aos destinatários das portarias ministeriais que menciona.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, em seus arts. 166 e 166-A;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 23.685, de 07 de Agosto de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2021;
- a Lei Estadual nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e o Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021,
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 2.679, de 13 de outubro de 2021, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 2.755, de 15 de outubro de 2021, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios;
- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES;
- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências.
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenientes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05;
- a necessidade de se realizar o repasse dos recursos de incremento MAC, oriundos de emendas parlamentares federais, aos prestadores sob gestão estadual e transferidos ao Fundo Estadual de Saúde (FES), bem como definir os termos de seu monitoramento.

RESOLVE:
Art.1º - Autorizar a transferência dos recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) aos destinatários elencados nas portarias do Ministério da Saúde de emendas parlamentares federais, discriminados no Anexo I desta Resolução.
Parágrafo único - A alocação de recursos para os beneficiários constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á regularidade no CAGEC, em observância aos arts. 25 e 26 da Lei Estadual nº 23.685, de 07 de agosto de 2020.
Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados do Fundo Estadual de Saúde para os Beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso ou Termo de Metas, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 45.468/2010.
§1º - As transferências serão realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos estabelecimentos de saúde beneficiários, após a efetiva transferência do Fundo Nacional ao Fundo Estadual do valor estabelecido em portaria ministerial.
§2º - Os estabelecimentos de saúde beneficiários deverão estar devidamente cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e prestarem serviços de forma complementar ao SUS.
§3º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.
§4º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.
§5º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.
Art. 3º - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.
§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, nos termos do parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 45.468/2010.
§2º - Os recursos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
§3º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal.
Art. 4º - A entidade filantrópica que for beneficiária dos recursos previstos nesta resolução deverá estar e permanecer regular no Cadastro Geral de Convenientes – CAGEC.
Art. 5º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, ou procedimento análogo ao licitatório, em conformidade com o regulamento próprio de compra da instituição, nos termos do art. 17 do Decreto Estadual nº. 45.468/2010.
Art. 6º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 45.468/2010, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.
Art. 7º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de acompanhamento, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº.45.468/2010, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos no Termo de Compromisso ou Termo de Metas.
§1º - Os indicadores para verificação adequada dos recursos serão percentual de contribuição média para a resolubilidade para clínica médica e pediátrica na carteira do MCHB, para hospitais de menor porte (tipificados como Hospitais Plataforma no âmbito do Valora Minas); percentual de contribuição média para a resolubilidade observada nas especialidades de média complexidade da microrregião (clínica médica, clínica pediátrica, cirurgia geral, cirurgia pediátrica, obstetrícia e ortopedia), para os hospitais tipificados como microrregionais no módulo Valor em Saúde e percentual de contribuição média para a resolubilidade observada nas especialidades de alta complexidade da macrorregião (trauma, ortopedia, GAR, Cirurgia Oncológica, Neurologia e Cardiologia), para os hospitais macrorregionais.
§2º - As metas, para cada tipo de indicador e para cada beneficiário, serão apresentados em tabela à parte.
§3º - O indicador será calculado ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso. A ficha de qualificação do indicador encontra-se no Anexo II.
§4º - O beneficiário deverá inserir no SigRes, ao fim da vigência dos recursos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme Anexo III desta Resolução.
Art. 8º - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:
I. à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e
II. às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.
Art. 9º - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.
Art. 10º - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R\$ 10.729.205,00 (dez milhões e setecentos e vinte e nove mil e duzentos e cinco reais), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.
Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.14291.10.302.158.4452.0001 - 335041 - 92.1
Art. 11 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.
Art. 12 - Os procedimentos de acompanhamento e verificação da adequada execução financeira observarão o disposto no Decreto Estadual nº 45.468/2010.
Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.930, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021
LISTA DE BENEFICIÁRIOS

NÚMERO DA PORTARIA	NÚMERO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOME DO BENEFICIÁRIO	CNES DO BENEFICIÁRIO	CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR DA PROPOSTA	TIPO ESTABELECIMENTO	INDICADOR A SER APLICADO	META
2.679 de 13/10/2021	36000.4050082/02-100	Muriae	FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA	2195453	00.961.315/0001-03	R\$ 10.000.000,00	Hospital	Indicador III	11,62%
2.755 de 15/10/2021	36000.4114952/02-100	Alvinópolis	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	2100371	16.718.884/0001-54	R\$ 50.000,00	Hospital	Indicador I	10,92%
2.755 de 15/10/2021	36000.4114902/02-100	Dom Silvério	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAUDE	2100398	16.725.665/0001-00	R\$ 80.000,00	Hospital	Indicador I	4,58%
2.755 de 15/10/2021	36000.4114972/02-100	Guaraciaba	HOSPITAL SANTANA DE GUARACIABA	2213958	17.435.942/0001-03	R\$ 100.000,00	Hospital	Indicador I	4,01%
2.755 de 15/10/2021	36000.4114992/02-100	Mariana	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	2200945	60.975.737/0025-29	R\$ 100.000,00	Hospital	Indicador II	37,13%
2.755 de 15/10/2021	36000.4114922/02-100	Varzelândia	FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE	2104741	18.653.659/0001-02	R\$ 75.000,00	Hospital	Indicador I	7,80%
2.755 de 15/10/2021	36000.4115802/02-100	Pitangui	IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PITANGUI	2142406	23.569.502/0001-33	R\$ 100.000,00	Hospital	Indicador I	33,57%
2.755 de 15/10/2021	36000.4115852/02-100	Bueno Brandão	HOSPITAL E MATERNIDADE SENHOR BOM JESUS	2128020	17.912.007/0001-82	R\$ 224.205,00	Hospital	Indicador I	4%

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.930, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 –INDICADORES

- 1.INDICADOR I: Percentual de contribuição média para a resolubilidade para clínica médica e pediátrica na carteira do MCHB
1.1. Descrição: trata-se da proporção de internações de residentes da Microrregião que foram feitas pelo hospital.
1.2. Método de cálculo: = (Nº de internações de residentes do território realizadas pelo Hospital/ Nº de internações de residentes do território) x 100 x 100.
1.3. Fonte: SIH.
1.4. Unidade de medida: %.
1.5. Polaridade: maior, melhor.
1.6. Meta: conforme Tabela do Anexo.
1.7. Períodos de monitoramento e apuração dos resultados: 1 período de monitoramento, 24 meses após a publicação da resolução.
- 2.INDICADOR II: Percentual de contribuição média para a resolubilidade observada nas especialidades de média complexidade da microrregião (clínica médica, clínica pediátrica, cirurgia geral, cirurgia pediátrica, obstetrícia e ortopedia).
2.1. Descrição: trata-se da média da proporção de internações de residentes da Microrregião que foram feitas pelo hospital, nas clínicas avaliadas.
2.2. Método de cálculo: = (Nº de internações de residentes do território realizadas pelo Hospital/ Nº de internações de residentes do território) x 100
2.3. Fonte: SIH.
2.4. Unidade de medida: %.
2.5. Polaridade: maior, melhor.
2.6. Meta: conforme Tabela do Anexo.
2.7. Períodos de monitoramento e apuração dos resultados: 1 período de monitoramento, 24 meses após a publicação da resolução.
3. INDICADOR III: Percentual de contribuição média para a resolubilidade observada nas especialidades de alta complexidade da macrorregião (trauma, ortopedia, GAR, Cirurgia Oncológica, Neurologia e Cardiologia).
3.1. Descrição: trata-se da média da proporção de internações de residentes da Macrorregião que foram feitas pelo hospital, nas clínicas avaliadas.
3.2. Método de cálculo: = (Nº de internações de residentes do território realizadas pelo Hospital/ Nº de internações de residentes do território) x 100
3.3. Fonte: SIH.
3.4. Unidade de medida: %.
3.5. Polaridade: maior, melhor.
3.6. Meta: conforme Tabela do presente Anexo.
3.7. Períodos de monitoramento e apuração dos resultados: 1 período de monitoramento, 24 meses após a publicação da resolução.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202112152256570111.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.930, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS – CUSTEIO					
RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS					
Nº DA RESOLUÇÃO:		Nº DO TERMO:			
BENEFICIÁRIO:					
VALOR TOTAL: R\$		VALOR PAGO PELA SES: R\$			
RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)					
ITENS ADQUIRIDOS					
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO

15 1569843 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.932, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza a transferência dos recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) aos destinatários das portarias ministeriais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, em seus arts. 166 e 166-A;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo, revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

- a Lei Estadual nº 23.685, de 07 de Agosto de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2021;

- a Lei Estadual nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;

- a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios;

- a Portaria GM/MS nº 649, de 1 de abril de 2020, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC);

- a Portaria GM/MS nº 2.002, de 6 de agosto de 2020, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC);

- a Portaria GM/MS nº 1.994, de 6 de agosto de 2020, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC);

- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES;

- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências;

- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenientes;

- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;

- a necessidade de se realizar o repasse dos recursos de incremento MAC, oriundos de emendas parlamentares federais, aos prestadores sob gestão estadual e transferidos ao Fundo Estadual de Saúde (FES), bem como definir os termos de seu monitoramento.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a transferência dos recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) aos destinatários elencados nas portarias do Ministério da Saúde de emendas parlamentares federais, discriminados no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo Único - A alocação de recursos para os beneficiários constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á regularidade no CAGEC, em observância aos arts. 25 e 26 da Lei Estadual nº 23.685, de 07 de agosto de 2020.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados do Fundo Estadual de Saúde para os Beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso ou Termo de Metas, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§1º - As transferências serão realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos estabelecimentos de saúde beneficiários, após a efetiva transferência do Fundo Nacional ao Fundo Estadual do valor estabelecido em portaria ministerial.

§2º - Os estabelecimentos de saúde beneficiários deverão estar devidamente cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e prestarem serviços de forma complementar ao SUS.

§3º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§4º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§5º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

Art. 3º - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, nos termos do parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 45.468/2010.

§2º - Os recursos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

§3º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal.

Art. 4º - A entidade filantrópica que for beneficiária dos recursos previstos nesta resolução deverá estar e permanecer regular no Cadastro Geral de Convenientes – CAGEC.

Art. 5º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, ou procedimento análogo ao licitatório, em conformidade com o regulamento próprio de compra da instituição, nos termos do art. 17 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

Art. 6º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 45.468/2010, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

Art. 7º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de acompanhamento, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº 45.468/2010, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos no Termo de Compromisso ou Termo de Metas.

§1º - O indicador para verificação adequada dos recursos será a “contribuição para a resolubilidade observada nas especialidades de média ou alta complexidade” do território em que se encontra. §2º - Considerando a especificidade do objeto da resolução em elaboração, optou-se por manter indicadores para três tipos de beneficiários:

1. INDICADOR I: Percentual de contribuição média para a resolubilidade para clínica médica e pediátrica na carteira do MCHB.

1.1. Descrição: trata-se da proporção de internações de residentes da Microrregião que foram feitas pelo hospital.

1.2. Método de cálculo: = (Nº de internações de residentes do território realizadas pelo Hospital/Nº de internações de residentes do território) x 100

1.3. Fonte: SIH

1.4. Unidade de medida: %

1.5. Polaridade: maior, melhor

1.6. Meta: conforme tabela do anexo IV

1.7. Períodos de monitoramento e apuração dos resultados: 1 período de monitoramento, 24 meses após a publicação da resolução.

2. INDICADOR II: Percentual de contribuição média para a resolubilidade observada nas especialidades de média complexidade da microrregião (clínica médica, clínica pediátrica, cirurgia geral, cirurgia pediátrica, obstetria e ortopedia).

2.1. Descrição: trata-se da proporção de internações de residentes da Microrregião que foram feitas pelo hospital, nas clínicas avaliadas.

2.2. Método de cálculo: = (Nº de internações de residentes do território realizadas pelo Hospital/ Nº de internações de residentes do território) x 100

2.3. Fonte: SIH

2.4. Unidade de medida: %

2.5. Polaridade: maior, melhor

2.6. Meta: conforme tabela do anexo IV

2.7. Períodos de monitoramento e apuração dos resultados: 1 período de monitoramento, 24 meses após a publicação da resolução.

3. INDICADOR III: Percentual de contribuição média para a resolubilidade observada nas especialidades de alta complexidade da macrorregião (trauma, ortopedia, GAR, Cirurgia Oncológica, Neurologia e Cardiologia).

3.1. Descrição: trata-se da proporção de internações de residentes da Macrorregião que foram feitas pelo hospital, nas clínicas avaliadas.

3.2. Método de cálculo: = (Nº de internações de residentes do território realizadas pelo Hospital/ Nº de internações de residentes do território) x 100

3.3. Fonte: SIH

3.4. Unidade de medida: %

3.5. Polaridade: maior, melhor

3.6. Meta: conforme tabela do anexo IV

3.7. Períodos de monitoramento e apuração dos resultados: 1 período de monitoramento, 24 meses após a publicação da resolução

§3º - O beneficiário deverá inserir no SigRes, ao fim da vigência dos recursos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme anexo III desta Resolução.

Art. 8º - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:

I. à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e

II. às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.

Art. 9º - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 10º - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

• 4291.10.302.158.4452.0001 - 334141 - 92.1

Art. 11 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 12 - Os procedimentos de acompanhamento e verificação da adequada execução financeira observarão o disposto no Decreto Estadual nº 45.468/2010.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.932, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
LISTA DE BENEFICIÁRIOS

NÚMERO DA PORTARIA	NÚMERO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOME DO BENEFICIÁRIO	CNES DO BENEFICIÁRIO	CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR DA PROPOSTA
2.002, DE 6 DE AGOSTO DE 2020	36000332903202000	Bom Jardim de Minas	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL BOM JARDIM MINAS)	2796589	13.786.574/0001-89	R\$ 100.000,00
649, DE 1º DE ABRIL DE 2020	36000313128202000	Jaíba	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAIBA (HOSPITAL MUNICIPAL DE JAIBA)	2117479	97.552.158/0001-06	R\$ 200.000,00
1.994, DE 6 DE AGOSTO DE 2020	19000333884202000	Ladainha	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LADAINHA (HOSPITAL MUNICIPAL DR ARTHUR RAUSCH)	2797496	13.064.633/0001-07	R\$ 200.000,00
649, DE 1º DE ABRIL DE 2020	36000313128202000	Nova Ponte	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA PONTE (HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA PONTE)	2775964	12.702.343/0001-87	R\$ 150.000,00
2.002, DE 6 DE AGOSTO DE 2020	36000332903202000	Presidente Olegário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE OLEGÁRIO (HOSPITAL MUNICIPAL DARCI JOSE FERNANDES)	2101432	11.585.781/0001-40	R\$ 100.000,00
1.994, DE 6 DE AGOSTO DE 2020	19000333884202000	São Francisco	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (UNIDADE MISTA MUNICIPAL DR BRICIO DE CASTRO DOURADO)	2140098	13.512.168/0001-28	R\$ 800.000,00
649, DE 1º DE ABRIL DE 2020	36000313128202000	São Romão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO ROMÃO (HOSPITAL ASSISTENCIAL MANOEL SIMOES CAXITO)	2140179	13.337.591/0001-39	R\$ 150.000,00
Valor Total						R\$ 1.700.000,00

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.932, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 –INDICADORES

Considerando a especificidade do objeto da resolução em elaboração, ainda é importante deixar claro que se optou por manter indicadores para três tipos de beneficiários:

1. INDICADOR I: Percentual de contribuição média para a resolubilidade para clínica médica e pediátrica na carteira do MCHB

1.1. Descrição: trata-se da proporção de internações de residentes da Microrregião que foram feitas pelo hospital

1.2. Método de cálculo: = (Nº de internações de residentes do território realizadas pelo Hospital/ Nº de internações de residentes do território) x 100

1.3. Fonte: SIH

1.4. Unidade de medida: %

1.5. Polaridade: maior, melhor

1.6. Meta: conforme tabela do anexo IV

1.7. Períodos de monitoramento e apuração dos resultados: 1 período de monitoramento, 24 meses após a publicação da resolução.

2. INDICADOR II: Percentual de contribuição média para a resolubilidade observada nas especialidades de média complexidade da microrregião (clínica médica, clínica pediátrica, cirurgia geral, cirurgia pediátrica, obstetria e ortopedia).

2.1. Descrição: trata-se da proporção de internações de residentes da Microrregião que foram feitas pelo hospital, nas clínicas avaliadas.

2.2. Método de cálculo: = (Nº de internações de residentes do território realizadas pelo Hospital/Nº de internações de residentes do território) x 100

2.3. Fonte: SIH

2.4. Unidade de medida: %

2.5. Polaridade: maior, melhor

2.6. Meta: conforme tabela do anexo IV

2.7. Períodos de monitoramento e apuração dos resultados: 1 período de monitoramento, 24 meses após a publicação da resolução.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202112152256570112.

MINAS GERAIS

3. INDICADOR III: Percentual de contribuição média para a resolubilidade observada nas especialidades de alta complexidade da macrorregião (trauma, ortopedia, GAR, Cirurgia Oncológica, Neurologia e Cardiologia).
3.1. Descrição: trata-se da proporção de internações de residentes da Macrorregião que foram feitas pelo hospital, nas clínicas avaliadas.
3.2. Método de cálculo: = (Nº de internações de residentes do território realizadas pelo Hospital/Nº de internações de residentes do território) x 100
3.3. Fonte: SIH
3.4. Unidade de medida: %
3.5. Polaridade: maior, melhor
3.6. Meta: conforme tabela do anexo IV
3.7. Períodos de monitoramento e apuração dos resultados: 1 período de monitoramento, 24 meses após a publicação da resolução.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021 – 13

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.932 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021- RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS – CUSTEIO

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS					
Nº DA RESOLUÇÃO:		Nº DO TERMO:			
BENEFICIÁRIO:					
VALOR TOTAL: R\$		VALOR PAGO PELA SES: R\$			
RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)					
ITENS ADQUIRIDOS					
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.932, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 – CLASSIFICAÇÃO, INDICADOR E META POR BENEFICIÁRIO

NÚMERO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOME DO BENEFICIÁRIO	CNES DO BENEFICIÁRIO	CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR DA PROPOSTA	INDICADOR	META
36000332903202000	Bom Jardim de Minas	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL BOM JARDIM MINAS)	2796589	13.786.574/0001-89	R\$100.000,00	I	16,77%
36000313128202000	Jaíba	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAIBA (HOSPITAL MUNICIPAL DE JAIBA)	2117479	97.552.158/0001-06	R\$200.000,00	I	7,85%
19000333884202000	Ladainha	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LADAINHA (HOSPITAL MUNICIPAL DR ARTHUR RAUSCH)	2797496	13.064.633/0001-05	R\$200.000,00	I	5,99%
36000313128202000	Nova Ponte	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA PONTE (HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA PONTE)	2775964	12.702.343/0001-87	R\$150.000,00	I	1%
36000332903202000	Presidente Olegário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE OLEGÁRIO (HOSPITAL MUNICIPAL DARCI JOSE FERNANDES)	2101432	11.585.781/0001-40	R\$100.000,00	I	6,10%
19000333884202000	São Francisco	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (UNIDADE MISTA MUNICIPAL DR BRICIO DE CASTRO DOURADO)	2140098	13.512.168/0001-28	R\$800.000,00	II	27,35%
36000313128202000	São Romão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO ROMÃO (HOSPITAL ASSISTENCIAL MANOEL SIMOES CAXITO)	2140179	13.337.591/0001-39	R\$150.000,00	I	1,53%

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO

15 1569787 - I

O Secretário de Estado Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 64 Lei Estadual nº 14.184, de 30 de janeiro de 2002, REVOGA o ato que atribuiu aos servidores abaixo relacionados à Gratificação Por Risco à Saúde – GRS, tendo em vista o requerimento para afastamento preliminar à aposentadoria.

NOME	MASP	CARGO	A PARTIR DE
ANTONIO ABDALA CURY	0292345/6	MAGAS V/C	30/09/2021
JOAO RONALDO ANDRADE LEITE	0914007/0	MAGAS V/C	06/10/2021
CLAUDIO MURTA LEMOS	0384409/9	MAGAS III/J	03/11/2021
LEANDRO SCALON	0915020/2	MAGAS IV/C	06/10/2021
JOSE REINALDO LEMES	0383970/1	MAGAS V/C	12/11/2021
ANA BEATRIZ B FARIA FREITAS	0355350/0	AAS III/J	23/11/2021
MARCOS AGNELLO DE ABREU MATOSO	0288784/2	MAGAS IV/C	09/11/2021
ARNALDO DOS SANTOS FILHO	0382363/0	MAGAS V/C	16/11/2021

15 1569472 - I

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.679, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.563, de 21 de outubro de 2021, que aprova as regras de funcionamento da Oficina Ortopédica Itinerante Terrestre da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência de Minas Gerais e dá outras providências.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Portaria MS/SAS nº 1.297, de 22 de novembro de 2012, que inclui incentivos para as Oficinas Ortopédicas na Tabela de Incentivos Redes no SCNES;
- a Portaria MS/GM nº 1.081, de 5 de junho de 2013, que habilita a Oficina Ortopédica Fixa do Centro Especializado em Reabilitação;
- a Portaria MS/SAS nº 496, de 04 de abril de 2014, que habilita o Centro Especializado de Reabilitação IV de Diamantina;
- a Portaria MS/SAS nº 2.511, de 22 de dezembro de 2016, que habilita a Oficina Ortopédica Terrestre a realizar serviços de Oficina Ortopédica Itinerante Terrestre, conforme Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012;
- a Portaria GM/MS nº 3.074, de 28 de dezembro de 2016, que estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente do Limite Financeiro Anual de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Minas Gerais;
- a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, no Anexo VI, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Capítulo IV, Seção III, que institui incentivos financeiros de investimentos para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.272, de 24 de outubro de 2012, que institui a Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.003, de 9 de dezembro de 2014, institui as atribuições e diretrizes de funcionamento das Juntas Reguladoras da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência do SUS-MG (RCPD) e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.006, de 9 de dezembro de 2014, que aprova a reprogramação das órteses, próteses e materiais especiais (OPM) auditivas, ortopédicas e oftalmológicas e da manutenção e adaptação de OPM auditivas, ortopédicas e oftalmológicas na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito da Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais (PPI/MG);

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.066, de 24 de fevereiro de 2015, que altera o Anexo I da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.006, de 09 de dezembro de 2014, conforme o Anexo Único desta Deliberação;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.408, de 17 de novembro de 2016, que aprova a realocação dos tetos de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS) na Programação Pactuada Integrada do Estado de Minas Gerais (PPI/MG);
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.149, de 16 de abril de 2020, que aprova em caráter excepcional e provisório as normas de repasse, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo de custeio dos Programas e Serviços Estaduais que menciona, no âmbito do SUS/MG, diante das medidas adotadas para prevenção da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (COVID-19);
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.477, de 21 de julho de 2021, que aprova a atualização do Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS-MG;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.563, de 21 de outubro de 2021, que aprova as regras de funcionamento da Oficina Ortopédica Itinerante Terrestre da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência de Minas Gerais e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 7.787, de 21 de outubro de 2021, que regulamenta o funcionamento da Oficina Ortopédica Itinerante Terrestre de Diamantina, da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência de Minas Gerais e dá outras providências;
- a Resolução CES/MG nº 72, 14 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2020-2023 (PES), durante a 556ª Reunião Ordinária do CES-MG, realizada no dia 14 de dezembro de 2020;
- o Ofício nº 307/2021, de 14 de dezembro de 2021, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.
DELIBERA:
Art. 1º – Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.563, de 21 de outubro de 2021, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.
Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021.
FABIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.679, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 (disponível no site eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.931, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021. Altera a Resolução SES/MG nº 7.787, de 21 de outubro de 2021, que regulamenta o funcionamento da Oficina Ortopédica Itinerante Terrestre de Diamantina, da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência de Minas Gerais e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.679, de 15 de dezembro de 2021, que aprova a alteração do Anexo único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.563, de 21 de outubro de 2021, que aprova as regras de funcionamento da Oficina Ortopédica Itinerante Terrestre da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência de Minas Gerais e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º – Alterar o §1º do art. 7º da Resolução SES/MG nº 7.787, de 21 de outubro de 2021, que passa a vigorar nos seguintes termos:
“Art. 7º
§ (...)”
§ 1º– O processo de remanejamento deverá se iniciar somente após o gestor do Município-polo da microrregião de saúde interessado receber o aceite do gestor do Município de Diamantina, por meio do Anexo IV desta Resolução.
(...)” (nr)
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021.
FABIO BACCHERETTI VITOR,
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

15 1569796 - I

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
TORNAR SEM EFEITO a publicação de 15/12/21, pág.13, col. 02 referente a REVOGA o ato que atribui à Gratificação Por Risco à Saúde – GRS, tendo em vista o requerimento para afastamento preliminar à aposentadoria, por duplicidade de publicação.

15 1569471 - I

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO
ORDEN DE SERVIÇO SES/AN Nº. 90/2021
O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina:
Art. 1º - Fica DESIGNADA, a contar de 31/12/2021, a servidora MARIA BERNADETE CONCESSO BICALHO, MASP: 365755-8, para responder pela Coordenadoria de Acompanhamento e Controle de Pagamento, no âmbito da Diretoria de Administração de Pessoal/Supendência de Gestão de Pessoas, nas ausências do titular;
Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 18 de novembro de 2021.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

15 1569836 - I

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b”, do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias dos servidores: MASP. 382577-5, MARIA CECILIA VIZOTO DE LIMA, a partir de 07/11/2021.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, dos servidores: MASP. 1416933-8, ARLA APARECIDA SILVEIRA DUQUE, a partir de 09/12/2021.

15 1569800 - I

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 366681-5, IRIS DE ANDRADE, por 1 mês (es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 01/04/2022; MASP 365563-6, ENI FONSECA RODRIGUES, por 1 mês (es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 11/05/2022; MASP 352999-7, IBRAHIM JACOB FILHO, por 4 meses (es) referente ao 3º e 4º quinquênio, a partir de 07/02/2022; MASP 382398-6, ILMA OLIVEIRA BRASILEIRO CONSTANTINO, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 20/04/2022.

15 1569808 - I

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Dário Brock Ramalho

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 133/2021
RECONDUÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE
O Presidente da Fundação Ezequiel Dias-Funed, no uso das competências previstas no Decreto Estadual 47.910, de 07/04/2020, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, instaurada pela Portaria Presidencial nº 009/2020, de 10 de fevereiro de 2020, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 14 de fevereiro de 2020, e com ratificações publicadas no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 15 de fevereiro de 2020 e 18 de fevereiro de 2020, e alterada pela Portaria Presidencial nº 016/2021, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 19 de fevereiro de 2021, considerando a elaboração do relatório final, RESOLVE reconduzir a Comissão Processante por 60 (sessenta) dias, a partir de 15/12/2021. Processo 1520.01.0000928/2020-89.
Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2021.
DARIO BROCK RAMALHO
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

15 1569413 - I

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aos servidores:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORES	QUINQUÊNIO	PERÍODO
HJXXIII	12862363	1	AQUILES JUNIOR PEREIRA	2º	11/08/2016a 22/09/2021
HJXXIII	12907473	1	ANGELA MARTINS COSTA	2º	22/09/2016 a 20/09/2021
HJXXIII	12843199	1	APARECIDA MARIA SGUZZATO EVANGELISTA	2º	26/09/2016 a 24/09/2021
HJXXIII	12906756	1	CASSIA DO AMARAL SEVERINO	7º	25/09/2016 a 23/09/2021
HJXXIII	12435962	2	CLARIANA SOARES MACHADO	2º	22/09/2016 a 23/09/2021
HJXXIII	10415016	1	CLEVER CASSIO FERREIRA	6º	21/09/2016 a 22/09/2021
HJXXIII	10415743	1	DELMINDA DO AMARAL TEIXEIRA	6º	27/09/2016 a 28/09/2021
HJXXIII	12849717	1	JAIME JOSE PEREIRA	2º	05/08/2016 a 23/09/2021
HJXXIII	12899464	1	JAQUELINE LEOPOLDINO ELIAS	2º	14/09/2016 a 27/09/2021
HJXXIII	12899548	1	KAREN FRAGA DO PRADO	2º	23/08/2016 a 14/09/2021
HJXXIII	12867677	1	LEILA MARIA NETTO FIGUEIREDO	2º	08/09/2016 a 18/09/2021
HJXXIII	12923611	1	LENIMAR MORATO CARDOSO	2º	10/09/2016 a 12/09/2021
HJXXIII	12868725	1	LILIAN GLEDIANE FERREIRA DE SOUZA	2º	01/09/2016 a 29/09/2021
HJXXIII	11533437	2	LUCIANE DE LIMA SA	2º	29/09/2016 a 30/09/2021
HJXXIII	12878567	1	MAGNA CRISTINA ALVES	2º	08/09/2016 a 19/09/2021
HJXXIII	12925053	1	MARCELO VIANA DOS SANTOS	2º	27/09/2016 a 30/09/2021
HJXXIII	12890034	1	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	2º	13/09/2016 a 29/09/2021
HJXXIII	10881290	3	MARILDA LUIZA DE LIMA SILVA	2º	17/09/2016 a 15/09/2021
HJXXIII	10415701	1	MARTA MARIA JOSE	6º	22/09/2016 a 20/09/2021
HJXXIII	10376846	1	MAURA DE PAULA	6º	25/09/2016 a 29/09/2021
HJXXIII	12197851	3	NILMA DE FATIMA MOREIRA	2º	17/09/2016 a 18/09/2021
HJXXIII	10882470	3	ORLANDO ANTONIO RIBEIRO FILHO	2º	05/09/2016 a 24/09/2021



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202112152256570113.

HJXXIII	12881363	1	SANDRA MONICA MIRANDA	2º	09/09/2016 a 13/09/2021
HJXXIII	12528790	2	TANIA SILVIA RESENDE	2º	19/09/2016 a 19/09/2021
HJXXIII	10886380	3	VALERIA CLAUDIA SFREDO	2º	15/09/2016 a 25/09/2021
HJXXIII	10905156	2	VAGNER ANTONIO VIEITAS MARQUES	2º	15/09/2016 a 14/09/2021
HJXXIII	10399657	1	WILTON PRADO	7º	24/09/2016 a 25/09/2021

Ana Costa Rego
Diretoria de Gestão de Pessoas

15 1569486 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018,AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
CMT	1347727-8	01	AMANDA CANDIOTTO PINTO COELHO	02	1º	30 /11/2021

Ana Costa Rego
Diretoria de Gestão de Pessoas

15 1569688 - 1

DESPACHO DE RECONDUÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE
ADiretora Geral do Hospital Regional Antônio Dias, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria Presidencial nº1651 de 04/12/2019,publicada em Diário Oficial em 05/12/2019,e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952,por necessidade comprovada DE NOVOS ATOS E DILIGÊNCIAS, RESOLVE RECONDUZIR OS MEMBROS DA COMISSÃO DESIGNADA PARA A APURAÇÃO DOS FATOS NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 23 DE JULHO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM 27/07/2019, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Despacho.

15 1569669 - 1

DESPACHO DE RECONDUÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE
A Diretora Geral do Hospital Regional Antônio Dias, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria Presidencial nº1651 de 04/12/2019,publicada em Diário Oficial em 05/12/2019,e com base

no artigo 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952,por necessidade comprovada de novos atos e diligências, RESOLVE reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado pela Ordem de Serviço Nº 27, de 23 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, em 27/07/2019, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Despacho.

15 1569671 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE
INSTAURAÇÃO/HJXXIII Nº 127 DE 09/12/2021
Processo Administrativo Disciplinar Processado: F.A.V. MASP 1301342-0 Comissão Processante: Presidente: Wenderson Keynner Duarte da Silva, Masp 1397996-8. Membros: Maria Claudia Souza e Alves, Masp 1305899-5 e Sergio Pereira Diniz, Masp 362307-1. Diretoria Geral do Complexo Hospitalar de Urgência, Belo Horizonte, 09/12/2021.

15 1569667 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

EXONERAÇÃO ATO Nº. 1960/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	ALPERCAIA	EE TEREZINHA PINTO FERNANDES MAIA	LEON DENIS MOREIRA FILHO	1092407-4	4	PEBIA	02/07/2021
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	EE PREF JOAQUIM PEDRO NASCIMENTO	JHESSICA RODRIGUES LEITE	1178630-8	3	PEBIC	23/08/2021
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	EE PROFA THEOLINDA DE SOUZA CARMO	JOICY DA FONSECA GUIMARAES	1454317-7	1	PEBIA	11/08/2021
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE DUQUE DE CAXIAS	DIEGO PEREIRA AGUIAR	1392751-2	1	PEBIB	16/03/2020
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE DEP ILACIR PEREIRA LIMA	THAIS ELISA DE ANDRADE	1350577-1	3	PEBIA	02/09/2021
MURIAE	MIRAI	EE STO ANTONIO	MAURICIO SILVA LACERDA	1369202-5	4	PEBIB	11/07/2021
NOVA ERA	JOAO MONLEVADE	EE ALBERTO PEREIRA LIMA	LUZIA FLAVIANA DA SILVA	265935-7	2	ATBIVH	26/08/2021
PASSOS	PASSOS	EE PROFA JULIA KUBITSCHKE	ANDREA CARDOSO DE BRITO	765588-9	3	PEBIA	A/C DA PUBLICAÇÃO
PASSOS	SAO ROQUE DE MINAS	EE PROFESSORA IZAURA DE OLIVEIRA VILELA	ANA LUCIA RIBEIRO	1135983-3	5	PEBIA	03/08/2021

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

15 1569689 - 1

RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1956/2021

A Secretária de Estado de Educação retificano Ato nº 179/2017 de designação para o cargo em comissão de Secretário de Escola, publicado no “MG” de 23/03/2017, por motivo de alteração do cargo vinculado ao cargo em comissão, a parte referente ao servidor:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Simbolo Cargo	MASP	Nome	Cargo Vinculado aoCargo Comissionado	Onde se lê	Leia-se
DIAMANTINA	TURMALINA	TURMALINA	25011	EE BADARO JUNIOR	SE-V	950892-0	JOSE MARIA CORDEIRO	Cargo adm ATBIA	2	ATBIA - ADMISSÃO 2 PEB - ADMISSÃO 3, A CONTAR DE 23/11/2021.

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

15 1569729 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.683, DE 15 DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a possibilidade de dispensa da apresentação de orçamentos detalhados e planilha detalhada de itens e custos para fins de celebração de convênio de saída, envolvendo a aquisição de mobiliário/equipamento escolar, em conformidade com o § 2º do art. 23 do Decreto nº 46.319, de 26 de setembro de 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 46.319, de 26 de setembro de 2013, Considerando os princípios constitucionais da eficiência e da publicidade, buscando tornar mais célere o processo de celebração de convênios de saída, assegurada, ainda assim, a compatibilidade dos custos previstos nas propostas de plano de trabalho dos convênios de saída com os preços praticados no mercado,

Considerando as pesquisas de preços realizadas pelo órgão central desta Secretaria de Estado de Educação em outubro de 2021 junto a fornecedores, tabelas e sistemas de preços públicos, disponíveis para consulta no Portal de Convênios de Saída e Parcerias, as quais demonstram os preços de mercado do bem a ser adquirido com recursos do convênio de saída,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre a possibilidade de dispensa da apresentação de orçamentos detalhados pelo conveniente para fins de celebração de convênios de saída, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, sem prejuízo da aplicação doDecretonº 46.319, de 2013.

Parágrafo primeiro -Esta Resolução aplica-se à celebração de convênio de saída, envolvendo a aquisição de mobiliário/equipamento escolar cujo tipo de atendimento proposto no plano de trabalho esteja descrito no Anexo I desta Resolução, independentemente da fonte de recursos.

Parágrafo segundo - Somente poderá ser dispensada a apresentação de orçamento detalhado em relação ao(s) item(ns) que se encontrar(em) contemplado(s) no rol descrito no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Para os efeitos desta Resolução, considera-se:

I - itens padronizados: itens cujas especificações encontram-se detalhadas no anexo desta Resolução, observado o plano de trabalho e o núcleo da finalidade do instrumento;

II - orçamento detalhado: documento que comprova os custos dos itens previstos na proposta de plano de trabalho, contendo o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ - da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB ou carimbo da empresa fornecedora ou Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, no caso de profissionais liberais.

III - planilha detalhada de itens e custos: relação de itens a serem adquiridos durante a execução do convênio de saída, com a respectiva descrição, quantitativos e custos unitários.

Art. 3º - Ficam estabelecidos os itens de mobiliário/equipamento escolar padronizados, com suas especificações e valor máximo unitário, nos termos do Anexo I desta Resolução, a serem observados pelo conveniente que pretenda a dispensa da apresentação de orçamentos detalhados, em conformidade com o § 2º do art. 23 do Decreto nº 46.319, de 2013, § 3º do art. 12 da Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 004, de 2015.

Parágrafo único.A proposta de plano de trabalho que observar em sua composição um ou mais itens padronizados previstos no Anexo I desta Resolução, pode ser apresentada sem a entrega de orçamentos detalhados e sem a planilha detalhada de itens, mantida a necessidade de preenchimento do plano de aplicação no Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais – SigconMG – Módulo Saída.

Art. 4º – Os valores constantes do Anexo I desta Resolução terão validade por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único. Visando evitar a defasagem dos valores apurados, após o prazo acima previsto, a Secretaria de Estado de Educação deverá avaliar a adequação dos valores constantes do Anexo I aos valores do mercado.

Art. 5º - Esta Resolução substitui a justificativa da área técnica e a anuência do ordenador de despesa ou do administrador público em relação à dispensa da apresentação de orçamentos detalhados referentes aos itens padronizados.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, o enquadramento do caso concreto nas hipóteses e requisitos previstos nesta Resolução deve ser atestado no parecer a ser emitido pela área técnica sobre a celebração do convênio de saída.

Art. 6º - A formalização, a execução, o acompanhamento, a fiscalização e a prestação de contas dos convênios de saída celebrados nos termos desta Resolução seguirão as demais regras definidas no Decreto nº 46.319, de 2013, e Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004, de 2015.

Art. 7º - Para a celebração do convênio de saída a que se refere o art. 3º, os convenientes deverão preencher o cronograma de execução e o plano de aplicação de recursos da proposta de plano de trabalho, conforme especificação e valores constantes no Anexo I desta Resolução e da Resoluções SEGOV-AGE nº 004, de 2015.

Art.8º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,Belo Horizonte, 15de dezembro de 2021.
(a) Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

Relação de itens essenciais de Mobiliário e/ou Equipamento Escolar			
Item	COD SIAD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO
APARELHO DE SOM -	1621289	RADIO AM/FM FREQUÊNCIA: RADIO AM/FM TIPO: CD, CR-R, CD-RW, MP3/WMA. MODELO: MINI SYSTEM NUMERO DE ALTO FALANTES: 02 CAIXAS ACÚSTICAS POTENCIA: 4100W RMS. FUNCIONAMENTO: ELÉTRICO TENSÃO: BIVOLT	2.308,43
APARELHO DE SOM PORTÁTIL	1445863	MICRO SYSTEM - CONJUGAÇÃO DO EQUIPAMENTO: MP3, USB, CD, RADIO AM/FM OPCIONAIS: SEM OPCIONAIS ALIMENTAÇÃO: 110/220V (BIVOLT) POTENCIA: 2W RMS ACESSÓRIOS: SEM ACESSÓRIOS	381,24
ARMÁRIO	1367102	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO - TIPO: ALTO MATÉRIA-PRIMA: AÇO CHAPA 22 (0,75 MM) PRATELEIRAS / SUPORTE: 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS DE 5 EM 5 CM GAVETAS: SEM GAVETAS PORTAS: 2 PORTAS ESTRUTURA / BASE: ACO DIMENSÕES: 198 x 90 x 45 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)	1.255,50
ARQUIVO	1367153	ARQUIVO PARA ESCRITÓRIO - TIPO: VERTICAL FINALIDADE: ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFICIO GAVETAS: 04 GAVETAS MATÉRIA-PRIMA: AÇO CHAPA 22 DIMENSÕES: 133 CM (ALT.) X 47 CM (LARG.) X 71 CM (PROF.)	1.139,11
BALANÇA DE ALIMENTOS	1574418	BALANÇA ELETRÔNICA - TIPO: BANCADA CAPACIDADE: 50 KG DIMENSÕES: 28 CM X 45 CM X 43 CM (LARG X ALT X PROF) PLATAFORMA / PRATO: 33 CM X 28 CM ALIMENTAÇÃO: 110/220 VOLTS VISOR: DIGITAL INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: NÃO APLICÁVEL	161,71
BALANÇA DE PRECISÃO	1485350	BALANÇA ELETRÔNICA - TIPO: DIGITAL ALTA PRECISÃO CAPACIDADE: 10 KG, GRADUAÇÃO DE 1 G EM 1 G DIMENSÕES: 16 CM LARGURA X 3,5 CM ALTURA X 24 CM COMPRIMENTO PLATAFORMA/PRATO:PRATO COM 14,5 CM DE DIÂMETRO ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA.3 DISPLAY: CRISTAL LIQUIDO LCD INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: SEM INTERFACE	52,59
BALCÃO TÉRMICO (PARA SERVIR ALIMENTOS)	1493205	BALCÃO TÉRMICO DISTRIBUIÇÃO ALIMENTOS - TIPO: AQUECIDO MATÉRIA-PRIMA: CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DO TIPO AISI 304.18/8 ACABAMENTO: FECHADO NOS 04 LADOS EM AÇO INOXIDÁVEL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL ESPESSURA DA PAREDE: AISI 304.18/8, CUBAS: CUBAS GASTRONORMS C/ TAMPA E ALCA, 05GNS1/1X100MM DIMENSÃO: 2050 X 760 X 910 MM POTENCIA: 5 KW TENSÃO: 127 A 220 VOLTS	8.749,59
BANCO REFEITÓRIO	1468146	BANCO PARA ASSENTO - ESTRUTURA: EM AÇO PINTADA EM EPÓXI TIPO DO ASSENTO: MDF REVESTIDO DE MELANIMICO ENCOSTO: SEM ENCOSTO BRACOS: SEM BRAÇO DIMENSÕES: 200 CM (COMP) X 40 CM (LARG) X 43 CM (ALT)	231,65
BANCOS/BANQUETAS	1481592	BANQUETA - ESTRUTURA: AÇO CROMADO, COM APOIO PARA PÉS TIPO DE ASSENTO: FIXO ASSENTO: REVESTIDO EM COURVIM ENCOSTO: REVESTIDO EM COURVIM PÉS: SEM RODÍZIOS DIMENSÕES: 30 CM DIÂMETRO E 90 CM ALTURA	133,38
BATEDEIRA DOMÉSTICA	1791184	BATEDEIRA DE BOLO - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO VELOCIDADE: MÍNIMA 3 VELOCIDADES TENSÃO: 110/220 VOLTS POTENCIA: PLANETÁRIA COMPONENTE: TIGELA/CUBA EM AÇO INOX COMPONENTE (1): NÃO APLICÁVEL.	315,19
BATEDEIRA INDUSTRIAL	1790447	BATEDEIRA DE MASSAS USO COZINHA INDUSTRIAL - VELOCIDADE: NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES BATEDORES: 03 BATEDORES CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 20 LITROS TIPO: PLANETÁRIA ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VOLTS	4.199,00
BEBEDOURO ACESSÍVEL	1368320	BEBEDOURO REFRIGERADO -TIPO: ACESSÍVEL PARA DEFICIENTES VISUAIS CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: CONFORME FABRICANTE CAPACIDADE RESERVATÓRIO: CONFORME FABRICANTE GABINETE: AÇO INOX 304 TORNEIRA: 1TORNEIRA DE JATO COM LEITURA EM BRAILE VAZÃO: 40 LITROS/HORA TENSÃO: 127V	1.806,67
BEBEDOURO ADULTO/INFANTIL	1517988	BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: COLUNA/CONJUGADO ADULTO E INFANTIL CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO 6 LITROS/HORA CAPACIDADE RESERVATÓRIO: 1,2 LITROS GABINETE: AÇO INOX COM ISOLAMENTO EM EPS TORNEIRA: 01 PARA COPO E 01 PARA JATO VAZÃO: 60 LITROS/HORA TENSÃO: 110V	695,70
BEBEDOURO COMUM	1730525	BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: PRESSÃO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: CONFORME FABRICANTE CAPACIDADE RESERVATÓRIO: 04 LITROS GABINETE: AÇO INOX TORNEIRA: 02 TORNEIRAS (01 PARA COPO E 01 PARA JATO) VAZÃO: 50 LITROS/HORA TENSÃO: 110 OU 220 VOLTS	676,87
BEBEDOURO INDUSTRIAL	1808605	BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 50 LITROS/HORA CAPACIDADE RESERVATÓRIO: 50 LITROS GABINETE: AÇO INOX TORNEIRA: 2 TORNEIRAS (2 PARA COPO) VAZÃO: CONFORME FABRICANTE TENSÃO: 220 VOLTS	1.899,25
BOMBA D'ÁGUA	993611	BOMBA CENTRIFUGA- TIPO: MONOBLOCO,AUTO-DRENANTE VAZÃO: 5.000 LITROS/HORA BITOLA: 3/4 POLEGADA PRESSÃO: SUÇÃO DE 6 METROS, ELEVAÇÃO 17 METROS ALTURA ROTAÇÃO: 3450 RPM POTENCIA: 1/3 CV	1.883,30
CADEIRA AVULSA	1528998	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: FUNCIONÁRIO TIPO: FIXA QUATRO PÉS ESPALDAR: MÉDIO APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS ARREDONDADAS ESTRUTURA: MADEIRA COMPENSADA CONFORMADA ANATOMICAMENTE PÉS: 4 PATAS DO TIPO PALITO EM TUBO DE AÇO REDONDO 7/8 CONTRA-ASSENTO: POLIPROPILENO CONTRA-ENCOSTO: POLIPROPILENO REGULAGEM: SEM REGULAGEM	225,25
CADEIRA DIGITADOR	1529005	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO -FINALIDADE:FUNCIONÁRIOTIPO: GIRATÓRIA ESPALDAR: ALTO APOIA-BRACOS: REGULÁVEL ASSENTO / ENCOSTO: COMPENSADOANATÔMICO MOLDADO A QUENTE ESTRUTURA: CHAPA DE AÇO PÉS: RODÍZIOS CONTRA-ASSENTO: POLIESTIRENO CONTRAENCOSTO:POLIESTIRENO REGULAGEM: SISTEMA A GÁS	380,73



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202112152256570114.

CADEIRA DIRETOR	645664	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: POLTRONA PARA DIRETOR TIPO: GIRATÓRIA ESPALDAR: MÉDIO APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS ASSENTO/ENCOSTO:CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM VINIL ESTRUTURA: AÇO, PINTADA EM EPÓXI, COM 05 PÉS ACABAMENTO DOS PÉS: PÉS COM RODÍZIOS CONTRA-ASSENTO: CONTRA-ASSENTO EM CAPA DE POLIPROPILENO CONTRA-ENCOSTO: CONTRA-ENCOSTO EM CAPA DE POLIPROPILENO REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS	536,50
CALCULADORA	85707	MAQUINA DE CALCULAR - TIPO: DE MESA FUNCIONAMENTO: ELÉTRICO NUMERO DE DÍGITOS: 12 DÍGITOS SELETOR: COM SELETOR PARA DECIMAIS, ARREDONDAMENTO, ACUMULAÇÃO	21,95
CALDEIRÃO ACIMA DE 20 LITROS	1159291	CALDEIRÃO ACIMA DE 20 LITROS - MATÉRIA-PRIMA: ALUMÍNIO FUNDIDO, ESPESSURA 5,0 MM CAPACIDADE: 30 LITROS ALCAS: COM 02 ALCAS EM ALUMÍNIO TAMPA: COM TAMPA	170,16
CILINDRO DE GÁS	522228	GÁS COMBUSTÍVEL - NOMENCLATURA: GLP APRESENTAÇÃO: BOTTÃO DE 45 KG	285,51
COMPUTADOR /DESKTOP		COMPUTADOR - MODELO: BÁSICO SOFTWARE: WINDOWS 10 PROF. 64 BITS (PT-BR) MEMORIA: 8 GB DDR 4-2400 MHZ PROCESSADOR: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO DISCO RÍGIDO: SSD 256 GB MONITOR: 23 POLEGADAS RESOLUÇÃO DE IMAGEM: 1920 x	4.082,08
CONJUNTO BIBLIOTECA (MESA 04 CADEIRAS)	1827715	CONJUNTO ESCOLAR - MODELO: PARA BIBLIOTECA COMPOSIÇÃO: 01 MESA COM 04 CADEIRAS TAMPO: EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO FORMATO: REDONDO ESTRUTURA (1): TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO ASSENTO/ENCOSTO: EM COMPENSADO. APROXIMADAMENTE 9 MM ESTRUTURA: TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO PÉS: EIXO CENTRAL SOBRE 4 SAPATAS	811,08
CONJUNTO COLETIVO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL		CONJUNTO COLETIVO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 4 (QUATRO) CADEIRAS. MESA COM TAMPO EM PLÁSTICO INJETADO COM APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO NA FACE SUPERIOR, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.	580,67
CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA (CARÁTER PERMANENTE)	1143328	LIXEIRA CONJUNTO (PERMANENTE) - TIPO: PARA COLETA SELETIVA COMPOSIÇÃO: COMPOSTODE 4 UNIDADES CONJUGADAS MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE CAPACIDADE INDIVIDUAL: 50 LITROS FORMATO: RETANGULAR COR: AMARELA, AZUL, VERDE E VERMELHA TAMPA: TAMPA COM ABERTURA ARTICULADA AO CORPO PEDAL: SEM PEDAL FIXAÇÃO: LIXEIRAS FIXADAS AO SUPORTE	496,08
CONJUNTO ESCOLAR - CJA - 01B		CJA - 01B – CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 1, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93 A 1,16 M COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM PLÁSTICO ABS INJETADO, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO,DOTADO DE TRAVESSA ESTRUTURAL INJETADA EM PLÁSTICO TÉCNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. 1 (UMA) CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO,MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.	208,47
CONJUNTO ESCOLAR - CJA - 03B		CJA - 03B – CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 3, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19 A 1,42 M COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM PLÁSTICO ABS INJETADO, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO,DOTADO DE TRAVESSA ESTRUTURAL INJETADA EM PLÁSTICO TÉCNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTALIVROS EM PLÁSTICO INJETADO 1 (UMA) CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENOINJETADO OU EM COMPENSADOANATÔMICO MOLDADO,, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.	225,78
CONJUNTO ESCOLAR - CJA - 04B		CJA - 04B CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33 A 1,59 M COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM PLÁSTICO ABS INJETADO, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO,DOTADO DE TRAVESSA ESTRUTURAL INJETADA EM PLÁSTICO TÉCNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTALIVROS EM PLÁSTICO INJETADO 1 (UMA) CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENOINJETADO OU EM COMPENSADOANATÔMICO MOLDADO,, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.	224,28
CONJUNTO ESCOLAR - CJA - 05B		CONJUNTO ESCOLAR - MODELO: CJA - 05B PARA ALUNO ENTRE 1,46 M a 1,76 M COMPOSIÇÃO: 01 MESA E 01 CADEIRA TAMPO: INJETADO EM ABS FORMATO: CANTOS ARREDONDADOS ESTRUTURA (1): TUBULAR DE AÇO ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURA: TUBULAR DE AÇO PÉS: PONTEIRAS E SAPATAS	281,92
CONJUNTO ESCOLAR - CJP - 01		CONJUNTO ESCOLAR - MODELO: CJP -01 PROFESSOR COMPOSIÇÃO: 01 MESA E 01 CADEIRA TAMPO: MDF OU MDF FORMATO: RETANGULAR, CANTOS ARREDONDADOS ESTRUTURA (1): TUBULAR DE AÇO ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURA: TUBULAR DE AÇO PÉS: PONTEIRAS E SAPATAS	377,85
COPIADORA	69230	FOTO COPIADORA - TIPO: MESA PROCESSAMENTO: PROCESSO DE COPIAS: ELETROSTÁTICO VELOCIDADE: 13 C/P PRE-AQUECIMENTO: 90 SEGUNDOS FORMATO DE PAPEL: A4 COPIAS CONTINUAS: 99	4.380,79
CORTADOR MANUAL DE LEGUMES	1161245	CORTADOR MANUAL DE LEGUMES - MATERIA PRIMA: ALUMINIO, MODELO EM TRIPE TIPO: MEDIO NAVALHA(S): 10MM	125,49
ESCANINHO	1051962	ESCANINHO PARA ESCRITÓRIO - MATÉRIA-PRIMA: AÇO COMPARTIMENTO: 16 DIMENSÕES: 1,98 M X (ALTURA) X 1,2 M X (LARGURA) X 0,42 M (PROFUNDIDADE)	1.320,21
ESTANTE	646687	ESTANTE PARA BIBLIOTECA - MATÉRIA-PRIMA: AÇO, CHAPA 22 PRATELEIRA: 05 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COM ANTEPAROS LATERAIS TIPO: DUPLA FACE MEDIDAS: 125 CM LARGURA X 46 CM PROFUNDIDADE X 198 CM ALTURA	1.139,76
EXTRATOR INDUSTRIAL DE SUÇO FOGÃO INDUSTRIAL	765104	EXTRATOR DE SUCOS - MATERIA-PRIMA: CORPO DE AÇO INOX E BASE DE ALUMÍNIO REPUXADO DIMENSÕES: 350 X 215 X 365 MM TENSÃO: 110/220 VOLTS POTENCIA: 1/4 HP	358,12
FORNO ELÉTRICO	1730290	FOGÃO - FUNCIONAMENTO: A GÁS NUMERO DE BOCAS: 06 BOCAS OPCIONAIS: COM MANGUEIRA, VÁLVULA, FORNO E CHAPA MODELO: INDUSTRIAL	2.964,43
FORNO GÁS	1615289	FORNO INDUSTRIAL - TIPO: ELÉTRICO MATERIA-PRIMA: AÇO INOX CÂMARA: 1 CÂMARA MEDIDAS INTERNAS: APROXIMADAMENTE 80 CM (COMPRIMENTO) X 60 CM (LARGURA) X 25 CM (ALTURA) MEDIDAS EXTERNAS: APROXIMADAMENTE 95 CM (COMPRIMENTO) X 65 CM (LARGURA) X 48 CM (ALTURA) POTENCIA: MINIMA 2500 WATTS TEMPERATURA: ATE 300 GRAUS TENSÃO: 110 OU 220 VOLTS	3.732,93
FREEZER	1470825	FORNO INDUSTRIAL - TIPO: A GÁS MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX CÂMARA: 01 CÂMARA	1.538,02
GELADEIRA	493	FREEZER DOMESTICO - TIPO: VERTICAL, COM PRATELEIRAS REGULÁVEIS CAPACIDADE: 550 LITROS TENSÃO: 110/220V	4.964,33
IMPRESSORA	1426010	REFRIGERADOR DOMESTICO - TIPO: GELADEIRA CAPACIDADE: 380 LITROS POTENCIA MOTOR: 1/8 HP MATÉRIA-PRIMA: CHAPA DE AÇO SUPORTE DE APOIO E PÉS: SUPORTE FIXO E PÉS COM RODÍZIOS ALIMENTAÇÃO: 127/220 VOLTS	4.085,75
KIT ROBÓTICA		IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - SISTEMA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: MÁXIMA 6000 X 1200 DPI VELOCIDADE IMPRESSÃO: MÁXIMA 35 RPM TAMANHO DE IMPRESSÃO: A3, A4, CARTA, OFÍCIO RESOLUÇÃO DO FAX: NÃO APLICÁVEL VELOCIDADE DO FAX/MODEM: 33,6 KBPS RESOLUÇÃO DO SCANNER: ÓPTICA: ATE 2400 X 2400 DPI PROFUNDIDADE DE CORES: SOMENTE PRETO E BRANCO ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: TAMANHO A3 REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO COPIA: 25% A 400% NUMERO DE COPIAS: ILIMITADO INTERFACE: USB, ETHERNET, WIRELESS (802.11 B/G/N), WI-FI MEMORIA: 32 MB ALIMENTAÇÃO: 100/120V - 50/60HZ	2.232,36
LABORATÓRIO CIÊNCIA		Kit Robótica Educacional + Material Didático Para Micro:bit	3.323,92
LAVADORA JATO D'ÁGUA DE ALTA PRESSÃO	1770349	LABORATÓRIO BÁSICO PARA ENSINO FUNDAMENTAL - 46 PEÇAS	81.845,00
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	102105	LAVADORA DE PRESSÃO - TIPO: ALTA PRESSÃO FINALIDADE: LIMPEZA DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS MOTOR: 220 VOLTS PRESSÃO: MÍNIMA DE 1885 (IB/POL2 / 130 BAR) VAZÃO: MÍNIMA DE 700(L/H) GATILHO: COM ESGUICHO REGULÁVEL ENGATE: RÁPIDO AO SISTEMA DE SUÇÃO DA ÁGUA RECIPIENTE: RECIPIENTE PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS POTENCIA MOTOR: MÍNIMA DE 3,3 KW	2.310,34
LIVROS PARA COMPOSIÇÃO DE ACERVO DE BIBLIOTECA		LIQUIDIFICADOR - TIPO: INDUSTRIAL NUMERO DE VELOCIDADE: 01 VELOCIDADE COPO: AÇO INOX, 08 LITROS OPCIONAIS: COM TRITURADOR TENSÃO: 110/220 VOLTS	677,03
LONGARINA 3 LUGARES	1110268	COLETÂNEA DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL.	7.986,00
LONGARINA 5 LUGARES	1090747	LONGARINA PARA SALA DE ESPERA - COMPOSIÇÃO: 03 LUGARES APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA ESTRUTURA: TUBO DE AÇO SAE 1020 PÉS: COM SAPATAS CONTRA-ASSENTO: EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA CONTRA-ENCOSTO: EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA	371,90
MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR) MA-02		LONGARINA - APLICAÇÃO: SALA DE ESPERA QUANTIDADE LUGARES: 05 LUGARES ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO INJETADO OU SIMILAR ESTRUTURA: AÇO TUBULAR NA COR PRETA PÉS: COM SAPATAS CONTRA-ASSENTO: POLIPROPILENO INJETADO OU SIMILAR CONTRA-ENCOSTO: POLIPROPILENO INJETADO OU SIMILAR	630,00
MESA AVULSA	20710	MESA INDIVIDUAL ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR), COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.	498,25
MESA COMPUTADOR	652768	MESA DE REUNIÃO USO ESCOLAR - FORMATO: REDONDO ESTRUTURA: EIXO CENTRAL SOBRE 05 SAPATAS	718,23
MESA FUNCIONÁRIO	1523830	MESA PARA MICROCOMPUTADOR - ESTRUTURA: AÇO, PINTADA EM EPÓXI TAMPO: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMÍNICO BASE DO TECLADO: COM ALTURA REGULÁVEL, NA MESMA EXTENSÃO DA MESA DIMENSÕES: 85 CM LARGURA X 80 CM PROFUNDIDADE X 74 CM ALTURA	316,98
MESA PARA REUNIÃO	20737	MESA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: FUNCIONÁRIO ESTRUTURA: EM AÇO TAMPO: EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMÍNICO TAMPA: 01 TAMPO REMOVÍVEL GAVETEIRO/ GAVETA: 01 GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS DIMENSÕES: 1400 MM X 700 MM X 750 MM (L X P X A)	434,93
MESA REFEITÓRIO	1468154	MESA DE REUNIÃO USO ESCOLAR - FORMATO: RETANGULAR ESTRUTURA: METÁLICA, SOBRE 04 PÉS	718,23
MICRO-ONDAS	1791940	MESA PARA REFEITÓRIO - TAMPO: MDF REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO ESTRUTURA: EM AÇO PINTADA EM EPÓXI DIMENSÕES: 200 CM (LARGURA) X 80 CM (PROFUNDIDADE) X 75 CM (ALTURA) X 25 MM (ESPESSURA MÍNIMA)	533,60
MICROSCÓPIO	1454544	FORNO - TIPO: MICRO-ONDAS CAPACIDADE: 30 LITROS POTENCIA: MÍNIMA 800 WATTS TEMPERATURA: NÃO APLICÁVEL TENSÃO: 110/220 VOLTS	680,89
PANELA DE PRESSÃO ACIMA 10 LITROS	845990	MICROSCÓPIO - FUNCIONAMENTO: ACOPLADO COM CÂMERA DIGITAL FINALIDADE: ANÁLISE TEC. BIOLÓGICOS, MICROBIOLOGIA, HISTOLOGIA DISPOSITIVO OCULAR: BINOCULAR TIPO: BANCADA	4.751,22
PANELAS ACIMA DE 20 LITROS	575313	PANELA DE PRESSÃO (ACIMA DE 10 LITROS) - MATÉRIA-PRIMA: ALUMÍNIO POLIDO CAPACIDADE: 20 LITROS	398,65
PROCESSADOR/MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS	93653	PANELA ACIMA DE 20 LITROS, COZINHA INDUSTRIAL - TIPO: COMUM MATÉRIA-PRIMA: ALUMÍNIO BATIDO CAPACIDADE: 22 LITROS	205,50
PROJETOR MULTIMÍDIA	624748	PROCESSADOR DE ALIMENTOS - TIPO: INDUSTRIAL TENSÃO: 110/220 VOLTS	2.614,28
QUADRO BRANCO	1730231	PROJETOR MULTIMÍDIA - ENTRADAS: DVI-D, 3 RGB, 2 ÁUDIO, VÍDEO, S-VÍDEO, REMOTE, USB COMPATIBILIDADE: NTSC, M-NTSC, PAL, PAL-M, PAL-N, PAL-60 E SECAM ÁUDIO: 2 X 2,0 WATTS RESOLUÇÃO REAL: XGA (1024 X 768) RESOLUÇÕES SUPORTADAS (1): VGA, SVGA, XGA RESOLUÇÕES SUPORTADAS (2): SXGA, UXGA, MAC CORES PROJETÁVEIS:: 16700 MILHÕES TAXA DE CONTRASTE: 500:1 LUMINOSIDADE: 3200 ANSI LUMENS TAMANHO IMAGEM: 40 A 300 POLEGADAS (DIAGONAL) LAMPADA DE PROJEÇÃO: 270 W UHP, COM VIDA ÚTIL PARA 2.000 HORAS TENSÃO: 100 A 240 VOLTS A 50/60 HZ, COMUTÇÃO AUTOMÁTICA ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO COM LASER POINT, CABO RGB, CABOS ACESSÓRIOS(1): DE ÁUDIO/VÍDEO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, BATERIA.	3.427,70
QUADRO DE AVISO	656771	QUADRO BRANCO - FORMATO: RETANGULAR MATÉRIA-PRIMA: CHAPA FIBRA DE MADEIRA MOLDURA: ALUMÍNIO DIMENSÕES: 500 CM X 120 CM	1.526,20
RELÓGIO PAREDE	531219	QUADRO DE AVISO - MATÉRIA-PRIMA: MOLDURA EM MADEIRA REVESTIMENTO: FELTRO COMPONENTES: COM PORTA DE VIDRO E CHAVE DIMENSÕES: 110 CM X 60 CM	207,89
SOFÁ EM L	1827596	RELÓGIO - TIPO: PAREDE, COMUM FORMATO: REDONDO DIMENSÕES: 24 CM DIÂMETRO MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO FUNCIONAMENTO: A PILHA DE 06 VOLTS	27,45
SOFÁ 2 LUGARES	1084216	SOFÁ - NUMERO DE LUGARES: 05 ESTRUTURA: MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO TIPO: DE CANTO (FORMATO EM L) ASSENTO/ENCOSTO: FIXOS DIMENSÕES: 475 CM LARGURA 90 CM PROFUNDIDADE 95 CM ALTURA	5.354,78
SOFÁ 3 LUGARES	1607855	SOFA - NUMERO DE LUGARES: 02 LUGARES ESTRUTURA: EM MADEIRA TIPO: COM APOIO LATERAL ASSENTO / ENCOSTO: EM CURVIM DIMENSÕES: 82 CM ALTURA X 80 CM PROFUNDIDADE X 158 CM DE LARGURA	1.316,08
TELA PROJEÇÃO	1631691	SOFA - NUMERO DE LUGARES: 03 LUGARES ESTRUTURA: MADEIRA MACICA TIPO: COM APOIO DE BRAÇOS LATERAIS ASSENTO / ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM CORINO DIMENSÕES: 188 CM LARGURA X 85 CM ALTURA X 75 CM PROFUNDIDADE	2.342,00
TELEVISÃO	1308378	TELA DE PROJEÇÃO - MATÉRIA-PRIMA: MATTE-WHITE TIPO: RETRÁTIL MEDIDAS: 152 CM (ALTURA) X 203 CM (LARGURA)	639,25
TERMÔMETRO (PERMANENTE) - TIPO: INFRAVERMELHO, PORTÁTIL	1172360	TELEVISÃO - TIPO: SMART TV TAMANHO TELA EM POLEGADA: MÍNIMO 40 POLEGADAS TIPO DA TELA: TELA PLANA, LCD COM TECNOLOGIA LED, WIDESCREEN OPCIONAIS: CONTROLE REMOTO TENSÃO: 100/220V ACESSÓRIOS: COM BASE/SUPORTE DE MESA.	2.042,17
VENTILADOR	1676644	TERMÔMETRO (PERMANENTE) - TIPO: INFRAVERMELHO, PORTÁTIL FUNÇÃO: MEDIÇÃO DE TEMPERATURA INSTANTÂNEA FAIXA DE TEMPERATURA: 34 A 42 GRAUS CELSIUS FAIXA DE ERRO PERMITIDA: MAIS OU MENOS 0,2 GRAUS CELSIUS TEMPO DE RESPOSTA: MÁXIMO 3 SEGUNDOS	137,54
		VENTILADOR, NÃO INDUSTRIAL - TIPO: PAREDE NUMERO DE PAS: MÍNIMO 03 PAS VELOCIDADE: MÍNIMA 03 VELOCIDADES DIMENSÕES: 60 CM DIÂMETRO TENSÃO: 127/220 VOLTS OU BIVOLT AUTOMÁTICO MOTOR: 1/5 HP, ROTAÇÃO MÍNIMA 1300 RPM	230,69

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1957/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa as servidoras do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
CURVELO	AUGUSTO DE LIMA	AUGUSTO DE LIMA	140309	EE AFONSO SOARES DE FREITAS	SE-IV	979147-6	ROSANE CAMILO SANTANA	PEB	2	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	ITANHOMI	EDGARD MELO	43893	EE PROF MARIA ASSUNCAO	SE-VI	903495-0	MARIA SILVERIA SOUZA VIEIRA NEVES	ATB	2	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	213	EE HELENA PENA	SE-IV	837217-9	LENY BRITO HENRIQUES	ATB	2	A CONTAR DE 16/11/2021
SETE LAGOAS	PRUDENTE DE MORAIS	PRUDENTE DE MORAIS	141488	EE JOAO RODRIGUES DA SILVA	SE-IV	369908-9	ROSEMARYI DE FATIMA MICHETTI FRAGA	ATB	2	A CONTAR DE 13/10/2021
TEOFILO OTONI	NOVO CRUZEIRO	NOVO CRUZEIRO	147559	EE DOM JOSE DE HAAS	SE-V	862518-8	NAIR GOMES DOS SANTOS	ATB	1	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1958/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado,designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, as servidoras:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
GOVERNADOR VALADARES	ITANHOMI	EDGARD MELO	43893	EE PROF MARIA ASSUNCAO	SE-VI	1450891-5	NAIARA CRISTINA FAGUNDES DE OLIVEIRA MIRANDA	PEB	1
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	213	EE HELENA PENA	SE-IV	1357863-8	FLAVIA APARECIDA DE ARAUJO	ATB	1
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	SANTA ROSA DE LIMA	81850	EE DE STA ROSA DE LIMA	SE-VI	1236857-7	MARIELEY RUAS MAIA	PEB	1
SETE LAGOAS	PRUDENTE DE MORAIS	PRUDENTE DE MORAIS	141488	EE JOAO RODRIGUES DA SILVA	SE-IV	1422512-2	WALQUIRIA APARECIDA MOURA	ATB	1
TEOFILO OTONI	NOVO CRUZEIRO	NOVO CRUZEIRO	147559	EE DOM JOSE DE HAAS	SE-V	1212952-4	THALITA APARECIDA DE SOUZA AMARAL	PEB	1

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202112152256570115.

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.668, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021. (*)

Dispõe sobre as matrizes curriculares do Ensino Médio em Tempo Integral Profissional - EMTI Profissional para as turmas de 1º ano do ensino médio com início em 2022 nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 93, §1º, III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e no art. 205 da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei nº 9.394/96, que determina que o Estado deverá organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26, §7º da Lei nº 9.394/96, que determina que a integralização curricular poderá incluir, a critério dos sistemas de ensino, projetos e pesquisas envolvendo os temas transversais de que trata o caput;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, na Resolução CNE/CP nº 03, de 21 novembro de 2018, na Resolução nº 04, de 17 de dezembro de 2018, e na Portaria nº 1.432, de 28 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNE/CP nº 02, de 22 de dezembro de 2017, no Parecer CEE nº 192, de 31 de março de 2021, na Portaria nº 230, de 9 de abril de 2021, e na Resolução CEE nº 481, de 1º de julho de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, Resolução nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e a Resolução CEE nº 484/2021, que dispõe sobre a Educação Profissional e Tecnológica no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEE nº 4657, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre as matrizes curriculares destinadas às turmas do 1º ano do Ensino Médio e às turmas do 1º e 2º período do Ensino Médio da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos com início em 2022 na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Resolução define as matrizes curriculares para oferta do Ensino Médio Integral Profissional nas escolas da Rede Estadual de Minas Gerais a partir de 2022.

§ 1º - Entende-se por matriz curricular a organização dos componentes curriculares e da carga horária distribuídos em módulos-aula.

§ 2º - As matrizes curriculares dispostas nesta resolução deverão ser aplicadas gradativamente a partir da entrada das turmas de 1º ano em 2022.

§ 3º - As turmas que iniciaram em 2020 e em 2021 deverão dar continuidade às matrizes curriculares dispostas na Resolução SEE nº 4.437/2020.

Art. 2º - O Ensino Médio de Tempo Integral Profissional terá duração de 3 (três) anos e cada período anual será composto por 40 (quarenta) semanas letivas.

Art. 3º - As matrizes curriculares do Ensino Médio Integral Profissional possuem carga horária de 1.500 (mil e quinhentas) horas anuais e estão organizadas em duas partes:

I - Formação Geral Básica, organizada em quatro áreas do conhecimento (Linguagens e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias) e os seus respectivos componentes curriculares.

II - Itinerários Formativos, organizados em unidades curriculares e seus respectivos componentes curriculares:

1 - Projeto de Vida: possui um componente curricular obrigatório, de mesmo nome e oferta anual, em todos os anos do Ensino Médio.

2 - Eletivas: possui dois componentes curriculares de oferta anual definidos pela escola e estudantes. A Eletiva 1 será escolhida a partir de um catálogo oferecido pela Secretaria de Estado de Educação e a Eletiva do Itinerário Formativo Técnico será definida na escola, segundo escolha dos estudantes e tendo como eixo norteador o curso técnico.

3 - Atividades Integradoras: possuem cinco componentes curriculares que promovem enriquecimento, aprofundamento e diversificação do currículo.

4 - Formação Técnica e Profissional/Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo: possui cinco componentes curriculares que trabalham habilidades e competências para o mundo do trabalho.

5 - Formação Técnica Profissional/Formação Técnica Específica possui vários componentes curriculares específicos para cada curso técnico.

Art. 4º - O Ensino Médio de Tempo Integral Profissional seguirá as matrizes curriculares conforme Anexo I.

Art. 5º - No Ensino Médio em Tempo Integral não se aplica o aproveitamento de estudos realizados e conhecimentos constituídos por meio de atividades extraescolares.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir do ano letivo de 2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 15 de dezembro de 2021.

(a) Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

(*) Republicada em virtude de incorreção na publicação do dia 03/12/2021.

ANEXO 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM AÇÚCAR E ALCOOL - EIXO TECNOLÓGICO PRODUÇÃO INDUSTRIAL
BASE LEGAL: LEI FEDERAL 9394/1996; RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01/2021; E RESOLUÇÃO CEE/MG Nº 484/2021.

	Área do conhecimento	Componentes curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano		TOTAIS
			A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	133:20	3	100:00	2	66:40	300:00
		Educação Física	1	33:20	1	33:20	1	33:20	100:00
		Língua Inglesa	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
		Arte	1	33:20	1	33:20			66:40
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	133:20	3	100:00	2	66:40	300:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
		Química	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
		Biologia	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
		História	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
		Sociologia	2	66:40					66:40
		Filosofia			1	33:20	1	33:20	66:40
		Subtotal 1	24	800:00	18	600:00	12	400:00	1800:00
Unidade Curricular	Componentes curriculares	A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	TOTAIS	
Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00	
Eletivas	Eletiva 1	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00	
	Eletivas do Itinerário Formativo Técnico	1	33:20	2	66:40	3	100:00	200:00	
Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	2	66:40					66:40	
	Nivelamento Matemática	2	66:40					66:40	
	Práticas Experimentais	2	66:40	2	66:40			133:20	
	Estudos Orientados	3	100:00	3	100:00	3	100:00	300:00	
	Tutoria	1	33:20	1	33:20			66:40	
	Subtotal 2	15	500:00	12	400:00	10	333:20	1233:20	
Formação Técnica e Profissional - Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo	Informática Básica (Pens. Computacional)	1	33:20					33:20	
	Inovação Social e Científica e Empreendedorismo	2	66:40					66:40	
	Intervenção Comunitária e Empreendedorismo			2	66:40			66:40	
	Empresa Pedagógica e Empreendedorismo					3	100:00	100:00	
	Prática Profissional e Empreendedora					6	200:00	200:00	
	Subtotal 3	3	100:00	2	66:40	9	300:00	466:40	
Formação Técnica e Profissional - Formação Técnica Específica	Processos Biológicos aplicados à produção de açúcar e álcool	1	33:20					33:20	
	Química orgânica	2	66:40					66:40	
	Inclusão Social e Direitos Humanos			1	33:20			33:20	
	Introdução à bioquímica			2	66:40			66:40	
	Análise química			3	100:00			100:00	
	Agricultura Aplicada			4	133:20			133:20	
	Máquinas e equipamentos			1	33:20			33:20	
	Tecnologia de fabricação de Açúcar I			2	66:40			66:40	
	Tecnologia de Fabricação de Alcool					4	133:20	133:20	
	Processos Industriais					4	133:20	133:20	
	Tecnologia de Fabricação de Açúcar II					2	66:40	66:40	
	Gestão e Qualidade					2	66:40	66:40	
	Automação					2	66:40	66:40	
	Subtotal 4	3	100:00	13	433:20	14	466:40	1000:00	
	Totais Anuais			45	1500:00	45	1500:00	45	1500:00

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - EIXO TECNOLÓGICO RECURSOS NATURAIS
BASE LEGAL: LEI FEDERAL 9394/1996; RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01/2021; E RESOLUÇÃO CEE/MG Nº 484/2021.

Área do conhecimento	Componentes curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano		TOTAIS
		A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	
Formação Geral Básica	Língua Portuguesa	4	133:20	3	100:00	2	66:40	300:00
	Educação Física	1	33:20	1	33:20	1	33:20	100:00
	Língua Inglesa	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
	Arte	1	33:20	1	33:20			66:40
	Matemática e suas Tecnologias	4	133:20	3	100:00	2	66:40	300:00
	Física	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
	Química	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
	Biologia	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
	Geografia	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
	História	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
	Sociologia	2	66:40					66:40
	Filosofia			1	33:20	1	33:20	66:40
	Subtotal 1	24	800:00	18	600:00	12	400:00	1800:00



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202112152256570116.

Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes curriculares	A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	TOTAIS
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00
	Eletiva	Eletiva 1	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00
		Eletivas do Itinerário Formativo Técnico	1	33:20	2	66:40	3	100:00	200:00
	Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	2	66:40					66:40
		Nivelamento Matemática	2	66:40					66:40
		Práticas Experimentais	2	66:40	2	66:40			133:20
		Estudos Orientados	3	100:00	3	100:00	3	100:00	300:00
		Tutoria	1	33:20	1	33:20			66:40
		Subtotal 2	15	500:00	12	400:00	10	333:20	1233:20
	Formação Técnica e Profissional - Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo	Informática Básica (Pens. Computacional)	1	33:20					33:20
		Inovação Social e Científica e Empreendedorismo	2	66:40					66:40
		Intervenção Comunitária e Empreendedorismo			2	66:40			66:40
		Empresa Pedagógica e Empreendedorismo					3	100:00	100:00
		Prática Profissional e empreendedora					6	200:00	200:00
		Subtotal 3	3	100:00	2	66:40	9	300:00	466:40
	Formação Técnica Específica	Introdução a Agroecologia	1	33:20					33:20
		Ecologia Geral	2	66:40					66:40
		Irrigação e Drenagem			1	33:20			33:20
		Sementes e Propagação de Plantas			1	33:20			33:20
		Fruticultura e Olericultura Agroecologicas			1	33:20			33:20
		Recuperação de Áreas Degradadas			2	66:40			66:40
		Sistemas Agroecológicos de Produção Vegetal I			2	66:40			66:40
		Sistemas Agroecológicos de Produção Animal			4	133:20			133:20
		Desenvolvimento Rural Sustentável			1	33:20			33:20
		Topografia e Cartografia			1	33:20			33:20
		Controle Biológico de Pragas e Doenças					2	66:40	66:40
		Sistemas Agroecológicos de Produção Vegetal II					2	66:40	66:40
		Associativismo e Cooperativismo					2	66:40	66:40
		Mecanização e Energia					2	66:40	66:40
		Manejo Agroecológico do Solo					2	66:40	66:40
		Sistemas Agroindustriais					2	66:40	66:40
		Gestão de Unidades Produtivas Agroecológicas					2	66:40	66:40
		Subtotal 4	3	100:00	13	433:20	14	466:40	1000:00
		Totais Anuais	45	1500:00	45	1500:00	45	1500:00	4500:00

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO - EIXO TECNOLÓGICO RECURSOS NATURAIS
BASE LEGAL: LEI FEDERAL 9394/1996; RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01/2021; E RESOLUÇÃO CEE/MG Nº 484/2021.

Formação Geral Básica	Área do conhecimento	Componentes curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano		TOTAIS
			A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	
	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	133:20	3	100:00	2	66:40	300:00
		Educação Física	1	33:20	1	33:20	1	33:20	100:00
		Língua Inglesa	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
		Arte	1	33:20	1	33:20			66:40
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	133:20	3	100:00	2	66:40	300:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
		Química	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
		Biologia	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
		História	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
		Sociologia	2	66:40					66:40
		Filosofia			1	33:20	1	33:20	66:40
		Subtotal 1	24	800:00	18	600:00	12	400:00	1800:00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes curriculares	A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	TOTAIS
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00
	Eletiva	Eletiva 1	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00
		Eletivas do Itinerário Formativo Técnico	1	33:20	2	66:40	3	100:00	200:00
	Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	2	66:40					66:40
		Nivelamento Matemática	2	66:40					66:40
		Práticas Experimentais	2	66:40	2	66:40			133:20
		Estudos Orientados	3	100:00	3	100:00	3	100:00	300:00
		Tutoria	1	33:20	1	33:20			66:40
		Subtotal 2	15	500:00	12	400:00	10	333:20	1233:20
	Itinerário Técnico e Profissional - Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo	Informática Básica (Pens. Computacional)	1	33:20					33:20
		Inovação Social e Científica e Empreendedorismo	2	66:40					66:40
		Intervenção Comunitária e Empreendedorismo			2	66:40			66:40
		Empresa Pedagógica e Empreendedorismo					3	100:00	100:00
		Prática Profissional e Empreendedora					6	200:00	200:00
		Subtotal 3	3	100:00	2	66:40	9	300:00	466:40
	Itinerário Técnico e Profissional - Formação Técnica Específica	Zootecnia Aplicada ao Agronegócio	1	33:20					33:20
		Agricultura I	2	66:40					66:40
		Administração Rural			1	33:20			33:20
		Gestão de Pequenas e Médias Propriedades Rurais			2	66:40			66:40
		Agricultura II			2	66:40			66:40
		Associativismo, Cooperativismo e Extensão Rural			2	66:40			66:40
		Sistemas Agroindustriais			2	66:40			66:40
		Contabilidade Rural			2	66:40			66:40
		Logística Aplicada ao Agronegócio			2	66:40			66:40
		Legislação e Políticas Agrícolas					2	66:40	66:40
		Economia no Agronegócio					2	66:40	66:40
		Cadeia produtiva e Projetos agroindustriais					2	66:40	66:40
		Gestão Ambiental					2	66:40	66:40
		Gestão da Qualidade no Agronegócio					2	66:40	66:40
		Planejamento e Gestão de Projetos Agropecuários					2	66:40	66:40
		Marketing e Comércio de Produtos Agropecuários					2	66:40	66:40
		Subtotal 4	3	100:00	13	433:20	14	466:40	1000:00
	Totais Anuais		45	1500:00	45	1500:00	45	1500:00	4500:00

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - EIXO TECNOLÓGICO RECURSOS NATURAIS
BASE LEGAL: LEI FEDERAL 9394/1996; RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01/2021; E RESOLUÇÃO CEE/MG Nº 484/2021.

Formação Geral Básica	Área do conhecimento	Componentes curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano		TOTAIS
			AS	CH/HR	AS	CH/HR	AS	CH/HR	
	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	133:20	3	100:00	2	66:40	300:00
		Educação Física	1	33:20	1	33:20	1	33:20	100:00
		Língua Inglesa	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
		Arte	1	33:20	1	33:20			66:40
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	133:20	3	100:00	2	66:40	300:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
		Química	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
		Biologia	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
		História	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
		Sociologia	2	66:40					66:40
		Filosofia			1	33:20	1	33:20	66:40
		Subtotal 1	24	800:00	18	600:00	12	400:00	1800:00



Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes curriculares	AS	CH/HR	AS	CH/HR	AS	CH/HR	TOTAIS
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00
	Eletiva	Eletiva 1	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00
		Eletivas do Itinerário Formativo Técnico	1	33:20	2	66:40	3	100:00	200:00
	Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	2	66:40					66:40
		Nivelamento Matemática	2	66:40					66:40
		Práticas Experimentais	2	66:40	2	66:40			133:20
		Estudos Orientados	3	100:00	3	100:00	3	100:00	300:00
		Tutoria	1	33:20	1	33:20			66:40
		Subtotal 2	15	500:00	12	400:00	10	333:20	1233:20
	Formação Técnica e Profissional - Preparação Básica para o Traba- lho e Empreendedorismo	Informática Básica (Pens. Computacional)	1	33:20					33:20
		Inovação Social e Científica e Empreendedorismo	2	66:40					66:40
		Intervenção Comunitária e Empreendedorismo			2	66:40			66:40
		Empresa Pedagógica e Empreendedorismo					3	100:00	100:00
		Prática Profissional e Empreendedora					6	200:00	200:00
		Subtotal 3	3	100:00	2	66:40	9	300:00	466:40
	Formação Técnica e Profissional - Formação Técnica Específica	Zootecnia I	1	33:20					33:20
		Agricultura I	2	66:40					66:40
		Solos			3	100:00			100:00
		Gestão Ambiental			2	66:40			66:40
		Topografia			1	33:20			33:20
		Desenho Técnico			1	33:20			33:20
		Zootecnia II			2	66:40			66:40
		Administração Rural e Empreendedorismo			1	33:20			33:20
		Irrigação e Drenagem I			1	33:20			33:20
		Agricultura II			2	66:40			66:40
		Mecanização Agrícola					1	33:20	33:20
		Irrigação e Drenagem II					2	66:40	66:40
		Agricultura III					2	66:40	66:40
		Zootecnia III					3	100:00	100:00
		Agroindústria					2	66:40	66:40
		Cooperativismo, Associativismo e Extensão Rural					1	33:20	33:20
		Construções e Instalações Rurais					2	66:40	66:40
		Saúde e Segurança no Trabalho					1	33:20	33:20
		Subtotal 4	3	100:00	13	433:20	14	466:40	1000:00
Totais Anuais		45	1500:00	45	1500:00	45	1500:00	4500:00	

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS - EIXO TECNOLÓGICO PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA
BASE LEGAL: LEI FEDERAL 9394/1996; RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01/2021; E RESOLUÇÃO CEE/MG Nº 484/2021.

	Áreas do conhecimento	Componentes curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano		TOTAIS
			A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	133:20	3	100:00	2	66:40	300:00
		Educação Física	1	33:20	1	33:20	1	33:20	100:00
		Língua Inglesa	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
		Arte	1	33:20	1	33:20			66:40
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	133:20	3	100:00	2	66:40	300:00
		Física	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
		Biologia	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
		Geografia	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
		Sociologia	2	66:40					66:40
		Filosofia			1	33:20	1	33:20	66:40
		Subtotal 1	24	800:00	18	600:00	12	400:00	1800:00
Unidade Curricular	Componentes curriculares	A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	TOTAIS	
Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00	
Eletiva	Eletiva 1	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00	
	Eletivas do Itinerário Formativo Técnico	1	33:20	2	66:40	3	100:00	200:00	
Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	2	66:40					66:40	
	Nivelamento Matemática	2	66:40					66:40	
	Práticas Experimentais	2	66:40	2	66:40			133:20	
	Estudos Orientados	3	100:00	3	100:00	3	100:00	300:00	
	Tutoria	1	33:20	1	33:20			66:40	
	Subtotal 2	15	500:00	12	400:00	10	333:20	1233:20	
	Informática Básica (Pens. Computacional)	1	33:20					33:20	
Formação Técnica e Profissional - Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo	Inovação Social e Científica e Empreendedorismo	2	66:40					66:40	
	Intervenção Comunitária e Empreendedorismo			2	66:40			66:40	
	Empresa Pedagógica e Empreendedorismo					3	100:00	100:00	
	Prática Profissional					6	200:00	200:00	
	Subtotal 3	3	100:00	2	66:40	9	300:00	466:40	
	Introdução a Bromatologia	2	66:40					66:40	
Formação Técnica Específica	Química e Bioquímica de alimentos	1	33:20					33:20	
	Introdução ao laboratório			2	66:40			66:40	
	Microbiologia de alimentos			2	66:40			66:40	
	Noções de higiene			1	33:20			33:20	
	Nutrição e Dietética			2	66:40			66:40	
	Gestão de Qualidade			1	33:20			33:20	
	Gestão da Indústria de alimentos			1	33:20			33:20	
	Tecnologia de Frutas e Hortaliças			2	66:40			66:40	
	Tecnologia de Cereais			2	66:40			66:40	
	Tecnologia de Bebidas					2	66:40	66:40	
	Tecnologias de Carnes					2	66:40	66:40	
	Tecnologias do leite					2	66:40	66:40	
	Análise sensorial					2	66:40	66:40	
	Noções de operações unitárias					2	66:40	66:40	
	Tratamento e valorização de resíduos					2	66:40	66:40	
	Biotecnologia					2	66:40	66:40	
	Subtotal 4	3	100:00	13	433:20	14	466:40	1000:00	
Totais Anuais			45	1500:00	45	1500:00	45	1500:00	4500:00

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES QUÍMICAS - EIXO TECNOLÓGICO PRODUÇÃO INDUSTRIAL
BASE LEGAL: LEI FEDERAL 9394/1996; RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01/2021; E RESOLUÇÃO CEE/MG Nº 484/2021..

Formação Geral Básica	Áreas do conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano		TOTAIS
			A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	
	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	133:20	3	100:00	2	66:40	300:00
		Educação Física	1	33:20	1	33:20	1	33:20	100:00
		Língua Inglesa	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
		Arte	1	33:20	1	33:20			66:40
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	133:20	3	100:00	2	66:40	300:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
		Química	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
		Biologia	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
Geografia		2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20	
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40	
	Sociologia	2	66:40					66:40	
	Filosofia			1	33:20	1	33:20	66:40	
	Subtotal 1	24	800:00	18	600:00	12	400:00	1800:00	



Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes curriculares	A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	TOTAIS
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00
	Eletiva	Eletiva 1	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00
		Eletivas do Itinerário Formativo Técnico	1	33:20	2	66:40	3	100:00	200:00
	Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	2	66:40					66:40
		Nivelamento Matemática	2	66:40					66:40
		Práticas Experimentais	2	66:40	2	66:40			133:20
		Estudos Orientados	3	100:00	3	100:00	3	100:00	300:00
		Tutoria	1	33:20	1	33:20			66:40
		Subtotal 2	15	500:00	12	400:00	10	333:20	1233:20
	Formação Técnica e Profissional - Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo	Informática Básica (Pens. Computacional)	1	33:20					33:20
		Inovação Social e Científica e Empreendedorismo	2	66:40					66:40
		Intervenção Comunitária e Empreendedorismo			2	66:40			66:40
		Empresa Pedagógica e Empreendedorismo					3	100:00	100:00
		Prática Profissional e Empreendedora					6	200:00	200:00
		Subtotal 3	3	100:00	2	66:40	9	300:00	466:40
	Formação Técnica Específica	Estatística Aplicada	1	33:20					33:20
		Química Geral Experimental	2	66:40					66:40
		Microbiologia			2	66:40			66:40
		Metrologia			1	33:20			33:20
		Operações Unitárias com ênfase em alimentos			1	33:20			33:20
		Química Inorgânica			1	33:20			33:20
		Química Analítica Qualitativa			1	33:20			33:20
		Química Analítica Quantitativa			1	33:20			33:20
		Tratamento de Efluentes			1	33:20			33:20
		Química Analítica Experimental			2	66:40	2	66:40	133:20
		Controle de Qualidade			1	33:20			33:20
		Análise Instrumental			2	66:40			66:40
		Fundamentos de Bioquímica					2	66:40	66:40
		Química Orgânica Experimental					1	33:20	33:20
		Química Ambiental					1	33:20	33:20
		Processos Inorgânicos e Orgânicos					1	33:20	33:20
		Processos Bioquímicos					1	33:20	33:20
		Corrosão					2	66:40	66:40
		Tecnologia de Alimentos					2	66:40	66:40
		Toxicologia e Segurança de Produtos Perigosos					2	66:40	66:40
		Subtotal 4	3	100:00	13	433:20	14	466:40	1000:00
		Totais Anuais	45	1500:00	45	1500:00	45	1500:00	4500:00

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM CELULOSE E PAPEL - EIXO TECNOLÓGICO PRODUÇÃO INDUSTRIAL
BASE LEGAL: LEI FEDERAL 9394/1996; RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01/2021; E RESOLUÇÃO CEE/MG Nº 484/2021.

Formação Geral Básica	Áreas do conhecimento	Componentes curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano		TOTAIS	
			A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A		
	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	133:20	3	100:00	2	66:40	300:00	
		Educação Física	1	33:20	1	33:20	1	33:20	100:00	
		Língua Inglesa	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20	
		Arte	1	33:20	1	33:20			66:40	
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	133:20	3	100:00	2	66:40	300:00	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40	
		Química	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40	
		Biologia	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20	
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20		
	História	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40		
	Sociologia	2	66:40					66:40		
	Filosofia			1	33:20	1	33:20	66:40		
	Subtotal 1	24	800:00	18	600:00	12	400:00	1800:00		
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes curriculares	A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	TOTAIS	
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00	
	Eletiva	Eletiva I	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00	
		Eletivas do Itinerário Formativo Técnico	1	33:20	2	66:40	3	100:00	200:00	
	Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	2	66:40					66:40	
		Nivelamento Matemática	2	66:40					66:40	
		Práticas Experimentais	2	66:40	2	66:40			133:20	
		Estudos Orientados I	3	100:00	3	100:00	3	100:00	300:00	
		Tutoria	1	33:20	1	33:20			66:40	
		Subtotal 2	15	500:00	12	400:00	10	333:20	1233:20	
	Formação Técnica e Profissional - Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo	Informática Básica (Pens. Computacional)	1	33:20					33:20	
		Inovação Social e Científica e Empreendedorismo	2	66:40					66:40	
		Intervenção Comunitária e Empreendedorismo			2	66:40			66:40	
		Empresa Pedagógica e Empreendedorismo					3	100:00	100:00	
		Prática Profissional Empreendedora					6	200:00	200:00	
		Subtotal 3	3	100:00	2	66:40	9	300:00	466:40	
	Formação Técnica Específica	Noções sobre fabricação de papel	1	33:20					33:20	
		Tecnologia da Madeira I	2	66:40					66:40	
		Tecnologia da Madeira II			2	66:40			66:40	
		Tecnologia da Fabricação de celulose, secagem e branqueamento			5	166:40			166:40	
		Ciclo de recuperação química e Utilidades			2	66:40			66:40	
		Química Aplicada à Indústria de Celulose e Papel			1	33:20			33:20	
		Meio Ambiente			2	66:40			66:40	
		Higiene e Segurança Industrial			1	33:20			33:20	
		Tecnologia da fabricação do papel e Máquina de celulose					2	66:40	66:40	
		Propriedades e testes Físico-Mecânicos em papéis					2	66:40	66:40	
		Tecnologia das matérias primas do papel					2	66:40	66:40	
		Qualidade e Gestão de Pessoas					2	66:40	66:40	
		Interpretação de planta e processos e interpretação de desenho técnico e fluxograma					3	100:00	100:00	
		Instrumentação analítica, sistema elétrico e controle de processos					3	100:00	100:00	
		Subtotal 4	3	100:00	13	433:20	14	466:40	1000:00	
		Totais anuais			45	1500:00	45	1500:00	45	1500:00

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO CULTURAL REGIONAL - EXPERIMENTAL - EIXO TECNOLÓGICO TURISMO E HOSPITALIDADE + PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN
BASE LEGAL: LEI FEDERAL 9394/1996; RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01/2021; E RESOLUÇÃO CEE/MG Nº 484/2021.

Formação Geral Básica	Área do conhecimento	Componentes curriculares	A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	TOTAIS
			4	133:20	3	100:00	2	66:40	300:00
	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	1	33:20	1	33:20	1	33:20	100:00
		Educação Física	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
		Língua Inglesa	1	33:20	1	33:20			66:40
		Arte	4	133:20	3	100:00	2	66:40	300:00
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
		Física	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
		Biologia	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
		História	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
		Sociologia	2	66:40					66:40
		Filosofia			1	33:20	1	33:20	66:40
		Subtotal 1	24	800:00	18	600:00	12	400:00	1800:00



Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes curriculares	A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	TOTAIS
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00
	Eletiva	Eletiva 1	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00
		Eletivas do Itinerário Formativo Técnico	1	33:20	2	66:40	3	100:00	200:00
	Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	2	66:40					66:40
		Nivelamento Matemática	2	66:40					66:40
		Práticas Experimentais	2	66:40	2	66:40			133:20
		Estudos Orientados	3	100:00	3	100:00	3	66:40	266:40
		Tutoria	1	33:20	1	33:20			66:40
		Subtotal 2	15	500:00	12	400:00	10	300:00	1200:00
	Formação Técnica e Profissional - Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo	Informática Básica (Pens. Computacional)	1	33:20					33:20
		Inovação Social e Científica e Empreendedorismo	2	66:40					66:40
		Intervenção Comunitária e Empreendedorismo			2	66:40			66:40
		Empresa Pedagógica e Empreendedorismo					3	100:00	100:00
		Prática Profissional e Empreendedora					6	200:00	200:00
		Subtotal 3	3	100:00	2	66:40	9	300:00	466:40
	Itinerário técnico e profissional - Formação Técnica Específica	Cultura e Patrimônio histórico cultural	1	33:20					33:20
		Noções básicas de direitos humanos, sociais, culturais e ambientais	2	66:40					66:40
		Economia criativa cooperativismo, associativismo e economia solidária			2	66:40			66:40
		Turismo e patrimônio histórico, arquitetônico, ambiental e cultural			1	33:20			33:20
		Turismo, Lazer, Entreterimento e Eventos			1	33:20			33:20
		Elaboração e acompanhamento de rotas e roteiros turísticos			2	66:40			66:40
		Turismo Cultural: Tipos, produtos e serviços associados			2	66:40			66:40
		O ambiente natural e suas relações com a cultura local; potencialidade do turismo de aventura.			1	33:20			33:20
		Estratégias de Marketing e Comunicação: O perfil do Turista Cultural			1	33:20			33:20
		Inglês: Comunicação oral, escrita e produção de gêneros textuais básicos do setor de turismo			1	33:20			33:20
		Espanhol: Comunicação oral, escrita e produção de gêneros textuais básicos do setor de turismo			2	66:40			66:40
		Língua estrangeira moderna aplicada aos serviços turísticos: comunicação, divulgação e sinalização.					2	66:40	66:40
		Turismo e Cultura: Orientações, normativas e legislação					2	66:40	66:40
		Captação de Recursos para o desenvolvimento regional					2	66:40	66:40
		Planejamento e logística na organização e realização de eventos.					2	66:40	66:40
		Cerimonial para eventos e cerimônias públicas e/ou privadas,					2	66:40	66:40
		Organização de eventos e fomento da cultura local; turismo, inovação e empreendedorismo					2	66:40	66:40
		Desenvolvimento cultural regional: identificação dos potenciais locais.					2	66:40	66:40
		Subtotal 4	3	100:00	13	433:20	14	466:40	1000:00
	Totais Anuais		45	1500:00	45	1500:00	45	1500:00	4500:00

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
EIXO TECNOLÓGICO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
BASE LEGAL: LEI FEDERAL 9394/1996; RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01/2021; E RESOLUÇÃO CEE/MG Nº 484/2021.

Formação Geral Básica	Área do conhecimento	Componentes curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano		TOTAIS
			A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	
	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	133:20	3	100:00	2	66:40	300:00
		Educação Física	1	33:20	1	33:20	1	33:20	100:00
		Língua Inglesa	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
		Arte	1	33:20	1	33:20			66:40
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	133:20	3	100:00	2	66:40	300:00
		Física	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
		Biologia	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
		Geografia	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
Itinerário Formativo	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
		Sociologia	2	66:40					66:40
		Filosofia			1	33:20	1	33:20	66:40
		Subtotal 1	24	800:00	18	600:00	12	400:00	1800:00
	Unidade Curricular	Componentes curriculares	A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	TOTAIS
		Projeto de Vida	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00
	Eletiva	Eletiva 1	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00
		Eletivas do Itinerário Formativo Técnico	1	33:20	2	66:40	3	100:00	200:00
	Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	2	66:40					66:40
		Nivelamento Matemática	2	66:40					66:40
		Práticas Experimentais	2	66:40	2	66:40	0	00:00	133:20
		Estudos Orientados	3	100:00	3	100:00	3	100:00	300:00
		Tutoria	1	33:20	1	33:20			66:40
		Subtotal 2	15	500:00	12	400:00	10	333:20	1233:20
	Formação Técnica e Profissional - Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo	Inovação Social e Científica e Empreendedorismo	2	66:40					66:40
		Intervenção Comunitária e Empreendedorismo			2	66:40			66:40
		Empresa Pedagógica e Empreendedorismo					3	100:00	100:00
		Prática Profissional					6	200:00	200:00
		Subtotal 3	2	66:40	2	66:40	9	300:00	433:20
	Formação Técnica Específica	Introd. ao pensamento computacional e oportunidades de carreira	2	66:40					66:40
		Introdução a lógica	2	66:40					66:40
		Algoritmos e Estrutura de Dados			3	100:00			100:00
		Matemática Discreta			2	66:40			66:40
		Arquitetura de Sistemas			3	100:00			100:00
		Banco de Dados			3	100:00			100:00
		Desenvolvimento Front-End I			2	66:40			66:40
		Desenvolvimento Front-End II					3	100:00	100:00
		Conceitos avançados em arquitetura de sistemas					2	66:40	66:40
		Desenvolvimento de softwares					2	66:40	66:40
		Fundamentos de Segurança de Softwares					1	33:20	33:20
		Desenvolvimento Back-End					3	100:00	100:00
		Desenvolvimento de aplicativos					3	100:00	100:00
		Subtotal 4	4	133:20	13	433:20	14	466:40	1033:20
	Totais Anuais		45	1500:00	45	1500:00	45	1500:00	4500:00

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA
EIXO TECNOLÓGICO PROCESSOS INDUSTRIAIS
BASE LEGAL: LEI FEDERAL 9394/1996; RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01/2021; E RESOLUÇÃO CEE/MG Nº 484/2021.

Formação Geral Básica	Área do conhecimento	Componentes curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano		TOTAIS
			A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	
	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	133:20	3	100:00	2	66:40	300:00
		Educação Física	1	33:20	1	33:20	1	33:20	100:00
		Língua Inglesa	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
		Arte	1	33:20	1	33:20			66:40
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	133:20	3	100:00	2	66:40	300:00
		Física	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
		Biologia	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
		Geografia	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
		Sociologia	2	66:40					66:40
		Filosofia			1	33:20	1	33:20	66:40
		Subtotal 1	24	800:00	18	600:00	12	400:00	1800:00



Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes curriculares	A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	TOTAIS
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	66:40	2	66:40			133:20
	Eletiva	Eletiva 1	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00
		Eletivas do Itinerário Formativo Técnico	1	33:20	2	66:40	3	100:00	200:00
	Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	2	66:40					66:40
		Nivelamento Matemática	2	66:40					66:40
		Práticas Experimentais	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00
		Estudos Orientados	3	100:00	3	100:00	3	100:00	300:00
		Tutoria	1	33:20	1	33:20			66:40
		Subtotal 2	15	500:00	12	400:00	10	333:20	1233:20
	Formação Técnica e Profissional - Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo	Informática Básica (Pens. Computacional)	1	33:20					33:20
		Inovação Social e Científica e Empreendedorismo	2	66:40					66:40
		Intervenção Comunitária e Empreendedorismo			2	66:40			66:40
		Empresa Pedagógica e Empreendedorismo					3	100:00	100:00
		Prática Profissional e Empreendedora					6	200:00	200:00
		Subtotal 3	3	100:00	2	66:40	9	300:00	466:40
	Formação Técnica Específica	Eletricidade I	2	66:40					66:40
		Estrutura e Redes para Computadores	1	33:20					33:20
		Eletrônica Digital			5	166:40			166:40
		Eletricidade II			2	66:40			66:40
		Algoritmo e Programação			2	66:40			66:40
		Instalações e Projetos Elétricos			2	66:40			66:40
		Instrumentação			2	66:40			66:40
		Máquinas e Comandos Elétricos					3	100:00	100:00
		Automação e Controle					4	133:20	133:20
		Eletrônica de Potência					3	100:00	100:00
		Microcontroladores					2	66:40	66:40
		Sistemas de Comunicação					2	66:40	66:40
		Subtotal 4	3	100:00	13	433:20	14	466:40	1000:00
	Totais Anuais		45	1500:00	45	1500:00	45	1500:00	4500:00

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA - EIXO TECNOLÓGICO PROCESSOS INDUSTRIAIS

BASE LEGAL: LEI FEDERAL 9394/1996; RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01/2021; E RESOLUÇÃO CEE/MG Nº 484/2021.

Formação Geral Básica	Áreas do conhecimento	Componentes curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano		TOTAIS
			A/S	A/A	A/S	A/A	A/S	A/A	
	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	133:20	3	100:00	2	66:40	300:00
		Educação Física	1	33:20	1	33:20	1	33:20	100:00
		Língua Inglesa	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
		Arte	1	33:20	1	33:20			66:40
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	133:20	3	100:00	2	66:40	300:00
		Física	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
		Química	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	2	66:40	1	33:20	1	33:20	166:40
		Geografia	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
		História	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
Itinerário Formativo	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Sociologia	2	66:40					66:40
		Filosofia			1	33:20	1	33:20	66:40
		Subtotal 1	24	800:00	18	600:00	12	400:00	1800:00
	Unidade Curricular	Componentes curriculares	A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	TOTAIS
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00
	Eletiva	Eletiva 1	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00
		Eletivas do Itinerário Formativo Técnico	1	33:20	2	66:40	3	100:00	200:00
	Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	2	66:40	0				66:40
		Nivelamento Matemática	2	66:40	0				66:40
		Práticas Experimentais	2	66:40	2	66:40	0	00:00	133:20
		Estudos Orientados	3	100:00	3	100:00	3	100:00	300:00
		Tutoria	1	33:20	1	33:20	0	00:00	66:40
		Subtotal 2	15	500:00	12	400:00	10	333:20	1233:20
	Formação Técnica e Profissional - Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo	Informática Básica (Pens. Computacional)	1	33:20					33:20
		Inovação Social e Científica e Empreendedorismo	2	66:40					66:40
		Intervenção Comunitária e Empreendedorismo			2	66:40			66:40
		Empresa Pedagógica e Empreendedorismo					3	100:00	100:00
		Prática Profissional e Empreendedora					6	200:00	200:00
		Subtotal 3	3	100:00	2	66:40	9	300:00	466:40
	Formação Técnica Específica	Introdução ao curso e Ética profissional	2	66:40					66:40
		Metrologia Dimensional	1	33:20					33:20
		Desenho técnico			2	66:40			66:40
		Eletricidade			4	133:20			66:40
		Eletrônica Linear			2	66:40			66:40
		Tecnologia e Resistência de materiais			2	66:40			66:40
		Processos mecânicos I			1	33:20			33:20
		Elementos de máquinas			1	33:20			33:20
		Desenho assistido por computador			1	33:20			33:20
		Processos Mecânicos II					2	66:40	66:40
		Hidráulica e Pneumática					1	33:20	33:20
		Máquinas e Comandos elétricos					2	66:40	66:40
		Eletrônica Digital					2	66:40	66:40
		Instalações elétricas prediais					1	33:20	33:20
		Manutenção de máquinas e equipamentos					1	33:20	33:20
		Eletrônica de potência					2	66:40	66:40
		Soldagem					1	33:20	33:20
		Automação industrial					2	66:40	66:40
		Subtotal 4	3	100:00	13	433:20	14	466:40	1000:00
	Totais Anuais		45	1500:00	45	1500:00	45	1500:00	4500:00

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA - EIXO TECNOLÓGICO PROCESSOS INDUSTRIAIS

BASE LEGAL: LEI FEDERAL 9394/1996; RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01/2021; E RESOLUÇÃO CEE/MG Nº 484/2021.

Formação Geral Básica	Área do conhecimento	Componentes curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano		TOTAIS
			A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	
	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	133:20	3	100:00	2	66:40	300:00
		Educação Física	1	33:20	1	33:20	1	33:20	100:00
		Língua Inglesa	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
		Arte	1	33:20	1	33:20			66:40
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	133:20	3	100:00	2	66:40	300:00
		Física	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
		Química	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
		Geografia	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
		História	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Sociologia	2	66:40					66:40
		Filosofia	0	00:00	1	33:20	1	33:20	66:40
		Subtotal 1	24	800:00	18	600:00	12	400:00	1800:00



Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes curriculares	A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	TOTAIS
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00
	Eletiva	Eletiva 1	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00
		Eletivas do Itinerário Formativo Técnico	1	33:20	2	66:40	3	100:00	200:00
	Atividades integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	2	66:40					66:40
		Nivelamento Matemática	2	66:40					66:40
		Práticas Experimentais	2	66:40	2	66:40			133:20
		Estudos Orientados	3	100:00	3	100:00	3	100:00	300:00
		Tutoria	1	33:20	1	33:20			66:40
		Subtotal 2	15	500:00	12	400:00	10	333:20	1233:20
	Formação Técnica e Profissional - Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo	Informática Básica (Pens. Computacional)	1	33:20					33:20
		Inovação Social e Científica e Empreendedorismo	2	66:40					66:40
		Intervenção Comunitária e Empreendedorismo			2	66:40			66:40
		Empresa Pedagógica e Empreendedorismo					3	100:00	100:00
		Prática Profissional e Empreendedora					6	200:00	200:00
		Subtotal 3	3	100:00	2	66:40	9	300:00	466:40
	Formação Técnica Específica	Introdução à eletrônica	1	33:20					33:20
		Eleticidade elementar	2	66:40					66:40
		Circuitos elétricos em corrente contínua e alternada			3	100:00			100:00
		Eletrônica analógica			3	100:00			100:00
		Prototipagem de sistemas Digitais			3	100:00			33:20
		Controladores programáveis I			2	66:40			66:40
		Sistemas microcontrolados I			1	33:20			33:20
		Comunicação eletrônica I			1	33:20			33:20
		Controladores programáveis II					2	66:40	66:40
		Sistemas microcontrolados II					2	66:40	66:40
		Comunicação eletrônica II					2	66:40	66:40
		Instrumentação eletrônica					4	133:20	66:40
		Acionamento eletrônico					4	133:20	66:40
		Subtotal 4	3	100:00	13	433:20	14	466:40	1000:00
	Totais Anuais		45	1500:00	45	1500:00	45	1500:00	4500:00

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS
BASE LEGAL: LEI FEDERAL 9394/1996; RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01/2021; E RESOLUÇÃO CEE/MG Nº 484/2021.

Formação Geral Básica	Área do conhecimento	Componentes curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano		TOTAIS
			A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	
	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	133:20	3	100:00	2	66:40	300:00
		Educação Física	1	33:20	1	33:20	1	33:20	100:00
		Língua Inglesa	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
		Arte	1	33:20	1	33:20			66:40
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	133:20	3	100:00	2	66:40	300:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
		Química	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
		Biologia	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
		História	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
		Sociologia	2	66:40					66:40
		Filosofia			1	33:20	1	33:20	66:40
		Subtotal 1	24	800:00	18	600:00	12	400:00	1800:00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes curriculares	A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	TOTAIS
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00
	Eletiva	Eletiva 1	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00
		Eletivas do Itinerário Formativo Técnico	1	33:20	2	66:40	3	100:00	200:00
	Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	2	66:40					66:40
		Nivelamento Matemática	2	66:40					66:40
		Práticas Experimentais	2	66:40	2	66:40			133:20
		Estudos Orientados	3	100:00	3	100:00	3	100:00	300:00
		Tutoria	1	33:20	1	33:20			66:40
		Subtotal 2	15	500:00	12	400:00	10	333:20	1233:20
	Formação Técnica e Profissional - Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo	Informática Básica (Pens. Computacional)	1	33:20					33:20
		Inovação Social e Científica e Empreendedorismo	2	66:40					66:40
		Intervenção Comunitária e Empreendedorismo			2	66:40			66:40
		Empresa Pedagógica e Empreendedorismo					3	100:00	100:00
		Prática Profissional e Empreendedora					6	200:00	200:00
		Subtotal 3	3	100:00	2	66:40	9	300:00	466:40
	Formação Técnica Específica	Geração, Transmissão e Distribuição de Energia	2	66:40					66:40
		Energias Alternativas	1	33:20					33:20
		Lógica de Programação			2	66:40			66:40
		Estudos de Materiais			2	66:40			66:40
		Desenho Assistido por Computador			2	66:40			66:40
		Correntes Elétricas			2	66:40			66:40
		Controlador Lógico Programável			1	33:20			33:20
		Eletrônica Analógica			1	33:20			33:20
		Eletrônica Digital			2	66:40			66:40
		Máquinas Elétricas I			1	33:20			33:20
		Máquinas Elétricas II					2	66:40	66:40
		Instalações Elétricas de Baixa Tensão					1	33:20	33:20
		Comandos Elétricos Industriais					2	66:40	66:40
		Automação Industrial					3	100:00	100:00
		Gestão da Manutenção Elétrica					3	100:00	100:00
		Eletrônica de Potência					3	100:00	100:00
		Subtotal 4	3	100:00	13	433:20	14	466:40	1000:00
	Totais Anuais		45	1500:00	45	1500:00	45	1500:00	4500:00

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - EIXO TECNOLÓGICO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
BASE LEGAL: LEI FEDERAL 9394/1996; RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01/2021; E RESOLUÇÃO CEE/MG Nº 484/2021..

Formação Geral Básica	Áreas do conhecimento	Componentes curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano		TOTAIS
			A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	
	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	133:20	3	100:00	2	66:40	300:00
		Educação Física	1	33:20	1	33:20	1	33:20	100:00
		Língua Inglesa	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
		Arte	1	33:20	1	33:20	0	00:00	66:40
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	133:20	3	100:00	2	66:40	300:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
		Química	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
		Biologia	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
		História	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
		Sociologia	2	66:40	0	00:00	0	00:00	66:40
		Filosofia	0	00:00	1	33:20	1	33:20	66:40
		Subtotal 1	24	800:00	18	600:00	12	400:00	1800:00



Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes curriculares	A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	TOTAIS
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00
	Eletiva	Eletiva 1	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00
		Eletivas do Itinerário Formativo Técnico	1	33:20	2	66:40	3	100:00	200:00
	Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	2	66:40	0	00:00	0	00:00	66:40
		Nivelamento Matemática	2	66:40	0	00:00	0	00:00	66:40
		Práticas Experimentais	2	66:40	2	66:40	0	00:00	133:20
		Estudos Orientados	3	100:00	3	100:00	3	100:00	300:00
		Tutoria	1	33:20	1	33:20	0	00:00	66:40
		Subtotal 2	15	500:00	12	400:00	10	333:20	1233:20
	Formação Técnica e Profissional - Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo	Informática Básica (Pens. Computacional)	1	33:20	0	00:00	0	00:00	33:20
		Inovação Social e Científica e Empreendedorismo	2	66:40	0	00:00	0	00:00	66:40
		Intervenção Comunitária e Empreendedorismo	0	00:00	2	66:40	0	00:00	66:40
		Empresa Pedagógica e Empreendedorismo	0	00:00	0	00:00	3	100:00	100:00
		Prática Profissional e Empreendedora	0	00:00	0	00:00	6	200:00	200:00
		Subtotal 3	3	100:00	2	66:40	9	300:00	466:40
	Formação Técnica Específica	Informática Básica	1	33:20					33:20
		Lógica de Programação	2	66:40					100:00
		Arquitetura e Manutenção de Computadores			2	66:40			66:40
		HTML / CSS			1	33:20			33:20
		Gestão do Tempo			1	33:20			33:20
		Sistemas Operacionais			2	66:40			66:40
		P.O.O / JAVA			3	100:00			100:00
		Programação WEB (Java Script / PHP / MySQL)			2	66:40			66:40
		Noções de Robótica			1	33:20			33:20
		Rede de Computadores					3	100:00	100:00
		Design					1	33:20	33:20
		Gerenciador de Conteúdo / Banco de Dados					2	66:40	66:40
		Programação WEB II (PHP / MySQL)					2	66:40	66:40
		Laboratório de Hardware					2	66:40	66:40
		Laboratório de Software					2	66:40	66:40
		Laboratório WEB					2	66:40	66:40
		Subtotal 4	3	100:00	13	433:20	14	466:40	1000:00
	Totais Anuais		45	1500:00	45	1500:00	45	1500:00	4500:00

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA - EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS

BASE LEGAL: LEI FEDERAL 9394/1996; RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01/2021; E RESOLUÇÃO CEE/MG Nº 484/2021.

Formação Geral Básica	Áreas do conhecimento	Componentes curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano		TOTAIS
			A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	
	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	133:20	3	100:00	2	66:40	300:00
		Educação Física	1	33:20	1	33:20	1	33:20	100:00
		Língua Inglesa	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
		Arte	1	33:20	1	33:20			66:40
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	133:20	3	100:00	2	66:40	300:00
		Física	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
		Biologia	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
		Geografia	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
		Sociologia	2	66:40					66:40
		Filosofia			1	33:20	1	33:20	66:40
		Subtotal 1	24	800:00	18	600:00	12	400:00	1800:00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes curriculares	A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	TOTAIS
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00
	Eletiva	Eletiva 1	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00
		Eletivas do Itinerário Formativo Técnico	1	33:20	2	66:40	4	133:20	233:20
	Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	2	66:40					66:40
		Nivelamento Matemática	2	66:40					66:40
		Práticas Experimentais	2	66:40	2	66:40			133:20
		Estudos Orientados	4	133:20	4	133:20	3	100:00	366:40
		Tutoria	1	33:20	1	33:20			66:40
		Subtotal 2	16	533:20	13	433:20	11	366:40	1333:20
	Formação Técnica e Profissional - Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo	Informática Básica (Pens. Computacional)	1	33:20					33:20
		Inovação Social e Científica e Empreendedorismo	2	66:40					66:40
		Intervenção Comunitária e Empreendedorismo			2	66:40			66:40
		Empresa Pedagógica e Empreendedorismo					3	100:00	100:00
		Prática profissional e empreendedora					9	300:00	300:00
		Subtotal 3	3	100:00	2	66:40	12	400:00	566:40
	Formação Técnica Específica	Fundamentos de Logística	1	33:20					33:20
		Matemática Financeira	1	33:20					33:20
		Estatística Aplicada			1	33:20			33:20
		Contabilidade Geral			1	33:20	1	33:20	33:20
		Controle de Estoques			1	33:20			33:20
		Cadeia de Suprimentos			1	33:20			33:20
		Armazenagem e Movimentação de Materiais			1	33:20			33:20
		Operações de Transporte e Distribuição			1	33:20			33:20
		Planilhas: inicial e intermediário			1	33:20			33:20
		Planilhas – Avançado			3	100:00			100:00
		Logística Reversa			1	33:20			33:20
		Processamento de Pedidos e Serviços ao Cliente			1	33:20			33:20
		Gestão da Qualidade					2	66:40	66:40
		Logística Internacional e Aduaneira					1	33:20	33:20
		Gestão de custos					1	33:20	33:20
		Língua estrangeira para Negócios – Inglês					2	66:40	66:40
		Língua estrangeira para negócios - Espanhol					2	66:40	66:40
		Legislação de Transporte de Carga					2	66:40	66:40
		Subtotal 4	2	66:40	12	400:00	10	333:20	800:00
	Totais Anuais		45	1500:00	45	1500:00	45	1500:00	4500:00

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA - EIXO TECNOLÓGICO PROCESSOS INDUSTRIAIS

BASE LEGAL: LEI FEDERAL 9394/1996; RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01/2021; E RESOLUÇÃO CEE/MG Nº 484/2021.

Formação Geral Básica	Áreas do conhecimento	Componentes curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano		TOTAIS
			A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	
	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	133:20	3	100:00	2	66:40	300:00
		Educação Física	1	33:20	1	33:20	1	33:20	100:00
		Língua Inglesa	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
		Arte	1	33:20	1	33:20			66:40
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	133:20	3	100:00	2	66:40	300:00
		Física	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
		Biologia	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
		Geografia	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
		Sociologia	2	66:40					66:40
		Filosofia			1	33:20	1	33:20	66:40
		Subtotal 1	24	800:00	18	600:00	12	400:00	1800:00



Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes curriculares	A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	TOTAIS
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00
	Eletiva	Eletiva 1	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00
		Eletivas do Itinerário Formativo Técnico	1	33:20	2	66:40	3	100:00	200:00
	Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	2	66:40					66:40
		Nivelamento Matemática	2	66:40					66:40
		Práticas Experimentais	2	66:40	2	66:40			133:20
		Estudos Orientados	3	100:00	3	100:00	3	100:00	300:00
		Tutoria	1	33:20	1	33:20			66:40
		Subtotal 2	15	500:00	12	400:00	10	333:20	1233:20
	Formação Técnica e Profissional - Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo	Informática Básica (Pens. Computacional)	1	33:20					33:20
		Inovação Social e Científica e Empreendedorismo	2	66:40					66:40
		Intervenção Comunitária e Empreendedorismo			2	66:40			66:40
		Empresa Pedagógica e Empreendedorismo					3	100:00	100:00
		Prática Profissional e Empreendedora					6	200:00	200:00
		Subtotal 3	3	100:00	2	66:40	9	300:00	466:40
	Formação Técnica Específica	Introdução à Tecnologia Mecânica	1	33:20					33:20
		Metrologia	2	66:40					66:40
		Tecnologia dos Materiais e Ensaio Mecânicos			2	66:40			66:40
		Termodinâmica			2	66:40			66:40
		Mecânica dos Fluidos			1	33:20			33:20
		Hidráulica e Pneumática			1	33:20			33:20
		Desenho Técnico			1	33:20			33:20
		Desenho Técnico Aux. por Computador			2	66:40			66:40
		Elementos de Máquinas			2	66:40			66:40
		Processos de Fabricação Mecânica			2	66:40			66:40
		Manutenção Mecânica					2	66:40	66:40
		Higiene e Segurança do Trabalho					1	33:20	33:20
		Motores de Combustão Interna					2	66:40	66:40
		Refrigeração					2	66:40	66:40
		Gestão da Qualidade					1	33:20	33:20
		Automação Eletromecânica					3	100:00	100:00
		Planejamento e Controle da Produção					3	100:00	100:00
		Subtotal 4	3	100:00	13	433:20	14	466:40	1000:00
	Totais Anuais		45	1500:00	45	1500:00	45	1500:00	4500:00

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA - EIXO TECNOLÓGICO PRODUÇÃO INDUSTRIAL

BASE LEGAL: LEI FEDERAL 9394/1996; RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01/2021; E RESOLUÇÃO CEE/MG Nº 484/2021.

Formação Geral Básica	Áreas do conhecimento	Componentes curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano		TOTAIS
			A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	
	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	133:20	3	100:00	2	66:40	300:00
		Educação Física	1	33:20	1	33:20	1	33:20	100:00
		Língua Inglesa	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
		Arte	1	33:20	1	33:20			66:40
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	133:20	3	100:00	2	66:40	300:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
		Química	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
		Biologia	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
		História	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
		Sociologia	2	66:40					66:40
		Filosofia			1	33:20	1	33:20	66:40
		Subtotal 1	24	800:00	18	600:00	12	400:00	1800:00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes curriculares	A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	TOTAIS
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00
	Eletiva	Eletiva 1	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00
		Eletivas do Itinerário Formativo Técnico	1	33:20	2	66:40	3	100:00	200:00
	Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	2	66:40					66:40
		Nivelamento Matemática	2	66:40					66:40
		Práticas Experimentais	2	66:40	2	66:40			133:20
		Estudos Orientados I	3	100:00	3	100:00	3	100:00	300:00
		Tutoria	1	33:20	1	33:20			66:40
		Subtotal 2	15	500:00	12	400:00	10	333:20	1233:20
	Formação Técnica e Profissional - Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo	Informática Básica (Pens. Computacional)	1	33:20					33:20
		Inovação Social e Científica e Empreendedorismo	2	66:40					66:40
		Intervenção Comunitária e Empreendedorismo			2	66:40			66:40
		Empresa Pedagógica e Empreendedorismo					3	100:00	100:00
		Prática Profissional e Empreendedora					6	200:00	200:00
		Subtotal 3	3	100:00	2	66:40	9	300:00	466:40
	Formação Técnica Específica	Química Geral	1	33:20					33:20
		Química Orgânica	2	66:40					66:40
		Química Inorgânica Industrial			3	100:00			100:00
		Análise Química			1	33:20			33:20
		Introdução à Bioquímica			1	33:20			33:20
		Higiene e Segurança Industrial			1	33:20			33:20
		Tecnologia de Fermentações			1	33:20			33:20
		Fundamentos de Instrumentação e Controle			1	33:20			33:20
		Metrologia e Instrumentação Industrial			2	66:40			66:40
		Bioquímica Industrial			3	100:00			100:00
		Análise Instrumental					1	33:20	33:20
		Operações Unitárias					1	33:20	33:20
		Princípios de Termologia e Eletricidade Industrial					1	33:20	33:20
		Fundamentos da Hidráulica e Pneumática					1	33:20	33:20
		Físico-química					1	33:20	33:20
		Gestão da Qualidade					1	33:20	33:20
		Tratamento de Superfícies					1	33:20	33:20
		Processos de Produção					2	66:40	66:40
		Fundamentos e Elementos de Máquinas					2	66:40	66:40
		Fundamentos de Tecnologia de Materiais					2	66:40	66:40
		Certificação e Auditoria Ambiental					1	33:20	33:20
		Subtotal 4	3	100:00	13	433:20	14	466:40	1000:00
	Totais Anuais		45	1500:00	45	1500:00	45	1500:00	4500:00

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EIXO TECNOLÓGICO SEGURANÇA

BASE LEGAL: LEI FEDERAL 9394/1996; RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01/2021; E RESOLUÇÃO CEE/MG Nº 484/2021.

Formação Geral Básica	Áreas do conhecimento	Componentes curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano		TOTAIS
			A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	
	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	133:20	3	100:00	2	66:40	300:00
		Educação Física	1	33:20	1	33:20	1	33:20	100:00
		Língua Inglesa	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
		Arte	1	33:20	1	33:20			66:40
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	133:20	3	100:00	2	66:40	300:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
		Química	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
		Biologia	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20
		História	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40
		Sociologia	2	66:40					66:40
		Filosofia			1	33:20	1	33:20	66:40
		Subtotal 1	24	800:00	18	600:00	12	400:00	1800:00



	Unidade Curricular	Componentes curriculares	A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	TOTAIS
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00
	Eletiva	Eletiva 1	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00
		Eletivas do Itinerário Formativo Técnico	1	33:20	2	66:40	3	100:00	200:00
		Nivelamento Língua Portuguesa	2	66:40					66:40
		Nivelamento Matemática	2	66:40					66:40
		Práticas Experimentais	2	66:40	2	66:40			133:20
		Estudos Orientados	3	100:00	3	100:00	3	100:00	300:00
		Tutoria	1	33:20	1	33:20			66:40
		Subtotal 2	15	500:00	12	400:00	10	333:20	1233:20
		Formação Técnica e Profissional - Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo	Informática Básica (Pens. Computacional)	1	33:20				
		Inovação Social e Científica e Empreendedorismo	2	66:40					66:40
		Intervenção Comunitária e Empreendedorismo			2	66:40			66:40
		Empresa Pedagógica e Empreendedorismo					3	100:00	100:00
		Prática Profissional					6	200:00	200:00
		Subtotal 3	3	100:00	2	66:40	9	300:00	466:40
Itinerário Formativo		Estatística Aplicada	1	33:20					33:20
		Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador	1	33:20					33:20
		Psicologia no Trabalho	1	33:20					33:20
		Gestão e Educação Ambiental			2	66:40			66:40
		Desenho Técnico			2	66:40			33:20
		Gerenciamento de Riscos			3	100:00			66:40
		Legislação e Normas Técnicas em Segurança do Trabalho			1	33:20			33:20
		Ergonomia Aplicada			1	33:20			33:20
		Equipamentos de Medição			1	33:20			33:20
		Primeiros Socorros e Suporte Emergencial à Vida			1	33:20			33:20
		Tecnologias de prevenção e combate ao incêndio			1	33:20			33:20
		Segurança na Eletrotécnica			1	33:20			33:20
		Tecnologias e Processos Industriais					2	66:40	66:40
		Segurança na Área Rural					2	66:40	66:40
		Gestão de documentos (inspeção)					2	66:40	66:40
		Segurança na Construção					1	33:20	33:20
		Segurança de Trânsito					1	33:20	33:20
		Toxicologia					1	33:20	33:20
		Técnicas de Treinamento					2	66:40	66:40
		Prevenção e Controle de Sinistros e Áreas Classificadas					2	66:40	66:40
		Laudos Periciais					1	33:20	33:20
		Subtotal 4	3	100:00	13	433:20	14	466:40	1000:00
		Totais Anuais	45	1500:00	45	1500:00	45	1500:00	4500:00

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS
BASE LEGAL: LEI FEDERAL 9394/1996; RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01/2021; E RESOLUÇÃO CEE/MG Nº 484/2021.

	Áreas do conhecimento	Componentes curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano		TOTAIS	
			A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A		
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	133:20	3	100:00	2	66:40	300:00	
		Educação Física	1	33:20	1	33:20	1	33:20	100:00	
		Língua Inglesa	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20	
		Arte	1	33:20	1	33:20			66:40	
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	133:20	3	100:00	2	66:40	300:00	
		Física	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40	
		Biologia	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2	66:40	1	33:20	1	33:20	133:20	
		História	2	66:40	2	66:40	1	33:20	166:40	
		Sociologia	2	66:40					66:40	
		Filosofia			1	33:20	1	33:20	66:40	
		24	800:00	18	600:00	12	400:00	1800:00		
		A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	TOTAIS		
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Projeto de Vida	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00	
	Eletiva	Eletiva 1	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00	
	Atividades Integradoras	Eletivas do Itinerário Formativo Técnico	1	33:20	2	66:40	4	133:20	233:20	
		Nivelamento Língua Portuguesa	2	66:40					66:40	
		Nivelamento Matemática	2	66:40					66:40	
		Práticas Experimentais	2	66:40	2	66:40			133:20	
		Estudos Orientados	4	133:20	4	133:20	3	100:00	366:40	
		Tutoria	1	33:20	1	33:20			66:40	
		Subtotal 2	16	533:20	13	433:20	11	366:40	1333:20	
		Formação Técnica e Profissional - Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo	Informática Básica (Pens. Computacional)	1	33:20					33:20
	Inovação Social e Científica e Empreendedorismo	2	66:40					66:40		
	Intervenção Comunitária e Empreendedorismo			2	66:40			66:40		
	Empresa Pedagógica e Empreendedorismo					3	100:00	100:00		
	Prática profissional e empreendedora					9	300:00	100:00		
	Subtotal 3	3	100:00	2	66:40	12	400:00	566:40		
	Formação Técnica Específica	Introdução ao Estudo do Direito	1	33:20					33:20	
		Economia e Mercado	1	33:20					33:20	
		Marketing Imobiliário			1	33:20			33:20	
		Introdução ao Direito Civil			2	66:40			66:40	
		Introdução ao Direito do Consumidor			1	33:20			33:20	
		Desenho Arquitetônico I			1	33:20			33:20	
		Direito Civil			3	100:00			33:20	
		Operações Imobiliárias I			2	66:40			66:40	
		Organização e Técnicas Comerciais I			2	66:40			66:40	
		Introdução ao Direito Ambiental					2	66:40	66:40	
Desenho Arquitetônico II						2	66:40	66:40		
Legislação Aplicada ao Ramo Imobiliário						2	66:40	66:40		
Operações Imobiliárias II						2	66:40	66:40		
Organização e Técnicas Comerciais II						2	66:40	66:40		
Subtotal 4		2	66:40	12	400:00	10	333:20	800:00		
Totais Anuais			45	1500:00	45	1500:00	45	1500:00	4500:00	

15 1569518 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 216/2021 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria NUCAD/SEE nº 62/2018, publicada em 20/07/2018	Portaria NUCAD/SEE nº 187/2021, publicada em 04/11/2021	SRE Patrocínio
Portaria NUCAD/SEE nº 85/2019, publicada em 07/12/2019	Portaria NUCAD/SEE nº 187/2021, publicada em 04/11/2021	SRE Patrocínio
Portaria NUCAD/SEE nº 70/2018, publicada em 20/07/2018	Portaria NUCAD/SEE nº 14/2021, publicada em 04/02/2021	SRE Metropoli-tana C
Portaria NUCAD/SEE nº 03/2021, publicada em 22/01/2021	Portaria NUCAD/SEE nº 180/2021, publicada em 26/10/2021	SRE Metropoli-tana C
Portaria NUCAD/SEE nº 08/2021, publicada em 23/02/2021	Portaria NUCAD/SEE nº 180/2021, publicada em 26/10/2021	SRE Metropoli-tana C
Portaria NUCAD/SEE nº 13/2021, publicada em 01/05/2021	Portaria NUCAD/SEE nº 180/2021, publicada em 26/10/2021	SRE Metropoli-tana C
Portaria NUCAD/SEE nº 16/2021, publicada em 15/05/2021	Portaria NUCAD/SEE nº 180/2021, publicada em 26/10/2021	SRE Metropoli-tana C
Portaria NUCAD/SEE nº 31/2021, publicada em 15/09/2021	Portaria NUCAD/SEE nº 194/2021, publicada em 06/11/2021	SRE Metropoli-tana C

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2021.
Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 217/2021 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir Roselena Aparecida Campos Sabioni e Michely Felício Pinto por Leila Moreira de Almeida e Divina Teodoro Mendes Fuscaldi, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE nº 35/2021, publicada em 18/09/2021, alterada pela Portaria NUCAD/SEE nº 212/2021, publicada em 08/12/2021, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2021.
Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 218/2021 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria NUCAD/SEE nº 33/2021, publicada em 15/09/2021	Portaria NUCAD/SEE nº 201/2021, publicada em 20/11/2021	SRE Ouro Preto
Portaria NUCAD/SEE nº 47/2019, publicada em 29/08/2019	Portaria NUCAD/SEE nº 187/2021, publicada em 04/11/2021	SRE Monte Carmelo

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2021.
Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 219/2021 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir Cláudia Aparecida dos Santos por Lídia Maria Pimenta, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE nº 46/2021, publicada em 20/11/2021, alterada pela Portaria NUCAD/SEE nº 208/2021, publicada em 03/12/2021, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2021.
Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

15 1569456 - 1

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 53/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processa: R.W.F., Masp 826.469-9, Professor de Educação Básica, admissões 1 e 2 Comissão Processante - Presidente: Alcina Aparecida Pinel Membros: Samuel Lopes Reis e Juliana Lorena Tavares de Freitas Borel

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2021.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação

15 1569467 - 1

DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso de sua atribuição legal, considerando a Nota Jurídica/AJ/SEE nº 591/2021de 03/12/2021, que analisou o pedido de reconsideração interposto pelo servidor NélcioBastistaNeres, Masp 1.267.814-0, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 94/2018, no mérito, DECIDE:

INDEFERIR O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, e manter a decisão publicada no Diário Oficial do Executivo de 01/10/2021.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021.
(a)Julia Sant´ Anna
Secretária de Estado de Educação

15 1569496 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202112152256570125.

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.685, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
RECREDECIMENTO DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM, DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.291/2020 e a homologação do Parecer do Conselho Estadual de Educação-CEE nº 483/2021,
RESOLVE:

Art. 1º - Sobre o parecer da Câmara de Ensino Superior, onde analisou todos os dados apresentados, aprovar o Recredenciamento da Academia de Bombeiros Militar - ABM, do município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 13 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 15 de dezembro de 2021.

(a) Júlia Sant’Anna
Secretária de Estado de Educação

15 1569521 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.686, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
Credenciamento do Instituto de Latínios Cândido Tostes - ILCT,mantido pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no município de Juiz de Fora, pelo prazo de4 (quatro) anos.

A SECRETARÍA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE Nº 4.548/2021 e a homologação do Parecer do Conselho Estadual de Educação-CEE nº 555/2021,
RESOLVE:

Art. 1º - Sobre o parecer da Câmara de Ensino Superior, no qual analisou todos os dados apresentados, aprovar o Credenciamento do Instituto de Latínios Cândido Tostes - ILCT, mantido pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no município de Juiz de Fora, pelo prazo de 4 (quatro) anos.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021.

(a) Julia Sant’Anna
Secretária de Estado de Educação

15 1569512 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.687, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
Autorização de funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Agropecuária de Precisão ser oferecido peloInstituto Técnico de Agropecuária eCooperativismo AntônioLuciano Pereira Filho -ITAC-, no município de Pitangui, mantido pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais -EPAMIG.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE Nº4.548/2021e a homologação do Parecer do Conselho Estadual de Educação-CEE nº 556/2021,
RESOLVE:

Art. 1º - Sobre o parecer da Câmara de Ensino Superior, no qual analisou todos os dados apresentados, aprovar aautorização de funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Agropecuária de Precisão, com 40 (quarenta) vagas anuais, a ser oferecido peloInstituto Técnico de Agropecuária e Cooperativismo AntônioLuciano Pereira Filho -ITAC, localizado naFazenda Experimental da EPAMIG, Caixa Postal 43 -Pitangui, mantido pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais -EPAMIG,devendo ser solicitado pela instituição, o reconhecimento do curso, no prazo de 18 (dezoito) meses, a contar do início da sua oferta.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021.

(a) Julia Sant’Anna Secretária de Estado de Educação

15 1569509 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1959/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Unai
UNAI
109037 - EE Manoela Faria Soares
MASP 1247814-5, Leila Dayane Alves de Sousa Brito, a contar da publicação até 01/01/2022, em substituição ao MASP 805393-6, Maria Aparecida Alves, afastada para assumir a direção da escola.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1961/2021
A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Caratinga
Santa Bárbara doLeste
19747 - EE Monsenhor Rocha
MASP 322242-9, Evania Ester Costa de Siqueira, a contar da publicação
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1962/2021
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Pará de Minas
ABAETÉ
31771 – EE Barão do Indaíá
MASP 324716-0, Maria Margarette Soares Correa, PEBIB-admissão 4, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1963/2021
A Secretáriade Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana B
BELO HORIZONTE
582 - EEPProfessor Alisson Pereira Guimarães
MASP 1231622-0, Wellerson Correia dos Santos, a contar da publicação.

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 227/2021

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, àservidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)						
			MASP	NOME		CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
C O R O N E L FABRICIANO	IPATINGA	E. E. MANOELA SOARES BICALHO	1428375-8	GISELLE CHAGAS	JERONIMO	ATB	I	B	I

15 1569415 - 1

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1964/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Metropolitana B
BELO HORIZONTE

582 - EEPProfessor Alisson Pereira Guimarães
MASP 373751-7, Jorge Emiliano de Araújo,PEBIP - admissão 2, a contar de 28/10/2021.
DISPENSA VICE-DIRETOR – ATO Nº 1965/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa, a contar de 01/02/2000, do exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual, à época exercida na admissão 1, EE Doutor Antônio Ferreira Lisboa Dias, Cód. Esc. 34327, para regularizar a situação funcional da servidora:

SRE Governador Valadares
GOVERNADOR VALADARES
MASP 323065-3, Leila Mara Oliveira Grobbério.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1966/2021

A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Governador Valadares
AIMORES
41769 – EE Américo Martins da Costa

MASP 1167930-5, Lucilene de Medeiros, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1967/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Janaúba
SERRANÓPOLIS DE MINAS
82121 – EE Ananias Alves
MASP 874717-2, Anacele Rosa dos Santos Lacerda, a contar da publicação até 16/05/2022, em substituição ao MASP 1317028-7, Keila Cristine Barbosa Soares, afastada em Licença Maternidade.

RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1968/2021
A Secretária de Estado de Educaçãoretifica o Ato nº 1541/2021 de designação para o cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual, publicado em 23/09/2021, referente a:

SRE Caratinga
CARATINGA
19411 - EE Menino Jesus de Praga
MASP 880280-3, Maria Laurieves de Miranda, DIIE,em prorrogação até 29/11/2021, dasubstituição ao MASP 337111-9,Ivone da Glória Rodrigues Lopes, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.
Onde se lê: em prorrogação até 29/11/2021
Leia-se: em prorrogação até 30/10/2021.
DESIGNAÇÃO DIRETOR-A TO Nº 1969/2021
A Secretária de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Caratinga
CARATINGA
19411 - EE Menino Jesus de Praga
MASP 880280-3, Maria Laurieves de Miranda, DIIE,em prorrogação até 29/12/2021, dasubstituição ao MASP 337111-9,Ivone da Glória Rodrigues Lopes, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.
RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃOVICE-DIRETOR - ATO Nº 1970/2021
A Secretária de Estado de Educaçãoretifica o Ato nº 1543/2021 de designação Vice-diretor de Escola Estadual, publicado em 23/09/2021, referente a:

SRE Caratinga
CARATINGA
19411 - EE Menino Jesus de Praga
MASP 1358681-3, Naiana Cristina Soares Leite, em prorrogação até 29/12/2021, a contar da publicação até 30/11/2021;
Leia-se : a contar da publicação até 29/10/2021.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1971/2021
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Caratinga
CARATINGA
19411 – EE Menino Jesus de Praga
MASP 1358681-3, Naiana Cristina Soares Leite, em prorrogação até 29/12/2021, em substituição ao MASP 880280-3, Maria Laurieves de Miranda, afastada para assumir direção da escola.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1972/2021
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Sete Lagoas
SETE LAGOAS
141798 - EE Maurilode Jesus Peixoto
MASP 389527-3, Neuber Fernandes Abreu, PEBIIIN- admissão 1, a contar de 27/09/2021.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1973/2021
A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Unai
UNAI
109037 - EE Manoela Faria Soares
MASP 805393-6, Maria Aparecida Alves, DIIE, a contar da publicação até 01/01/2022, em substituição ao MASP 600980-7, NádiaMelhem Amim Campos, afastadaem Licença para Tratamento de Saúde.

Julia Sant’Anna
Secretária de Estado de Educação

15 1569687 - 1

ATO Nº 26/2021

DESIGNAÇÃO
Designa, a pedido, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08/09/1976, o seguinte servidor:

Para SRE Patrocínio:
Bruno César de Castro Machado Borges, MASP 1.059.665-8, Técnico da Educação, V, II, do Órgão Central.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E NORMAS
SUPERINTENDENTE: TARCÍSIO DE CASTRO MONTEIRO

15 1569438 - 1

ATO Nº 119/2021 AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, a servidora: MASP 1.109.807-6, SILVANA BEZERRA LARA, ANE II F, adm. 01, a partir de 10/12/2021.

ATO Nº 120/2021 AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, a servidora: MASP 1.320.011-8, LAURENCIA DE CASSIA TEIXEIRA, TDE II D, adm. 01, a partir de 08/12/2021.

ATO Nº 121/2021 FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, aos servidores: MASP 1.059.207-9, CRISTINA PAULA DUARTE RIBEIRO, ANE III H, adm. 1, por 01 (um) mês, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, a partir de 25/01/2022; MASP 1.148.516-6, LUCIANA FERREIRA PERONICO, TDE III F, adm. 1, por 01 (um) mês, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 03/01/2022; MASP 1.148.557-0, ADEMAR PINTO DO CARMO, ANE I F, adm. 1, por 01 (um) mês, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 10/01/2022; MASP 1.155.657-8, GUSTAVO DA SILVA LOPES, ANE I D, adm. 3, por 01 (um) mês, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 27/12/2021; MASP 1.322.081-9, DIEGO ROGER RAMOS FREITAS, ANE II D, adm. 1, por 01 (um) mês, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 25/01/2022.

ATO Nº 122/2021 FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, a servidora: MASP 1.059.323-4, CARMEN PEDROSA PEREZ, ANE III H, adm. 1, por 02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias, referentes ao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 03/01/2022 a 17/01/2022 e o 2º período de 25/04/2022 a 09/05/2022.

ATO Nº 123/2021 FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora: MASP 668.224-9, LETUCIA RODRIGUES BODOLAY, ATB I B, adm. 3, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 05/11/2021; MASP 668.224-9, LETUCIA RODRIGUES BODOLAY, ATB I B, adm. 3, referente ao 2º (segundo) quinquênio de exercício, a partir de 29/11/2021 (data do protocolo), que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ATO Nº 124/2021 QUINQUÊNIO
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do parágrafo único do art. 115 do ADCT CE/1989, aos servidores: MASP 964.546-6, PAULO CASSIO VIEIRA OTTONI, DAD-4 - ED 1109992, adm. 01, referente ao 5º (quinto) quinquênio administrativo, a partir de 24/11/2021; MASP 971.044-3, SÉRGIO PIRES COSTA, DAD-4 - ED1101017, adm. 01, referente ao 4º (quarto) quinquênio administrativo, a partir de 25/10/2021, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ATO Nº 125/2021 OPÇÃO POR BASE DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
REGISTRA OPÇÃO PELA INCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA das parcelas remuneratórias previstas no § 5º do art. 26 da Lei Complementar nº 64, de 25/03/2002, do servidor: MASP 1.061.259-6, PAULO HENRIQUE RODRIGUES, PEB III G, adm. 01, enquanto no exercício do cargo em comissão DAD-8 e da gratificação estratégica GTED-4, a partir de 13/12/2021.

15 1569855 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

PORTARIA Nº 849/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 608, de 10 de dezembro de 2021, fica autorizado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, o funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais), na Escola Família Agrícola de Cruzília, situada na Chácara Municipal Dr. José Origines Penha - Estrada Cruzília/Cachoeirinha, Km 2, Comunidade Rural da Ponte Funda, em Cruzília, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Caxambu

PORTARIA Nº 850/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 72 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2022, a extensão dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no Colégio Niéde Guidon, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Papa Paulo VI, nº 39, B. Inconfidentes, em Contagem, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Niéde Guidon, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA Nº 851/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 613, de 10 de dezembro de 2021, fica autorizado o funcionamento do Col Chromos Pampulha – Unidade 2, com o Ensino Fundamental, situado na Av. Alfredo Camarate, 121, B. São Luiz, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana C

PORTARIA Nº 852/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2022, o funcionamento de 1 (uma) turma, dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no Povoado de Cunhas, vinculada à Escola Municipal Aurora Júlia da Fonseca, em Conceição do Pará.
SRE – Pará de Minas

PORTARIA Nº 853/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 614, de 10 de dezembro de 2021, fica autorizado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, o funcionamento do Colégio Apogeu Ubá, com o Ensino Fundamental, situado na R. Osvaldo Bressan, 91, B. Lavapés, em Ubá, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ubá

PORTARIA Nº 854/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 47 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 20 de janeiro de 2017, a mudança de prédio da Escola Profissionalizante SIBEP Uberaba, da R. São Sebastião, 259, Centro, em Uberaba, para a R. São Sebastião, 311, Centro, no mesmo município.
SRE – Uberaba

PORTARIA Nº 855/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 611, de 10 de dezembro de 2021, fica autorizado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, o funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais), no Colégio Livre Aprender, de Ensino Médio, situado na R. Bento Ferreira, 451, B. Mercês, em Uberaba, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Livre Aprender, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio.

SRE – Uberaba

PORTARIA Nº 856/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 534, de 2 de dezembro de 2021, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Agronegócio, no estabelecimento Próton – Escola Técnica e Profissionalizante, situado na R. João de Almeida Macedo, 741, Centro, em Prata, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Uberlândia

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Iccassatti Rojas

15 1569501 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Barbacena

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 055/2021

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio-Afastamento, referente ao(s) servidor(es): Antônio Carlos, EE. “Lima Duarte”, MaSP: 874151-4, Renata de Souza Mendes Haratani, PEB III P, Nº de Admissão 1, Ato nº 025/2010, publicado em 22/07/2010, por acerto funcional, onde se lê: por 01 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/10, leia-se: por 01 (um) mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/10.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 056/2021

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio-Concessão, referente ao(s) servidor(es): Antônio Carlos, EE. “Lima Duarte”, MaSP: 874151-4, Renata de Souza Mendes Haratani, PEB III P, Nº de Admissão 1, Ato nº 075/2021, publicado em 18/11/2021, por publicação incorreta, ref. ao 5º quinquênio, onde se lê: PEB II I, leia-se: PEB III P, Carandai, EE. “Deputado Patrús de Sousa”, MaSP: 374087-2, Gui Sant’Ana de Almeida, PEB III N, na função de DIIE, Nº de Admissão 2, Ato nº 026/2005, publicado em 22/07/2005, por motivo de acerto funcional, onde se lê: 2º quinquênio de exercício, a partir de 15/04/2005, leia-se: 2º quinquênio de exercício, a partir de 12/07/2005.

Patricia Russo Coelho Lima
Diretora

14 1569170 - 1

Afastamento por Motivo de Luto - Ato nº 027/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Alfredo Vasconcelos, EE. “Nossa Senhora do Rosário”, MaSP: 1302480-7, Vanderli Domizete da Silva, PEBD I A, Nº de Admissão 1, a partir de 01/12/2021.

Férias-Prêmio - Afastamento - Ato nº 009/2021

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): Barbacena, SRE, MaSP: 1096053-2, Maria Eugênia de Faria Barbosa Resende, TDE III G, Nº de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 27/12/2021.

Férias-Prêmio-Concessão - Ato nº 081/2021

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Gabriela Ribeiro Andradá”, MaSP: 1260756-0, Alaine Giarola Campos, PEB II C, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/09/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 1381902-4, Helenice Karina dos Reis, PEB I B, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/10/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Barrosos, EE. “Prefeito Geraldo Napoleão de Souza”, MaSP: 1378789-0, Amanda Carolina Balbino Lamounier, PEB I B, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/11/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

Lotação - Ato nº 012/2021

<

MINAS GERAIS

ANULAÇÃO - ATO Nº 65/2021
ANULA O ATO DE REVOGAÇÃO NO ATO DE TRANSPOSIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A DOCÊNCIA 5% – 1º biênio, no que se refere ao servidor: Coronel Fabriciano EE Alberto Giovannini MaSP: 378.702-5 Sonia Auxiliadora Neves PEB3P/DIII, admissão 02, ato nº 04/2020 publicado em 09/01/2020, por revogação indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 66/2021
ANULA O ATO DE REVOGAÇÃO NO ATO DE TRANSPOSIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A DOCÊNCIA 5% – 2º biênio, no que se refere ao servidor: Coronel Fabriciano EE Alberto Giovannini MaSP: 378.702-5 Sonia Auxiliadora Neves PEB3P/DIII, admissão 02, ato nº 04/2020 publicado em 09/01/2020, por revogação indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 67/2021
ANULA NO ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO, no que se refere ao servidor: Coronel Fabriciano EE Dr. Geraldo Perflingeiro de Abreu MaSP: 829.766-5, E.D.C., PEB2H, admissão 02, PORTARIA SRE Nº 02/2021 - PROCESSO Nº 07/2021, publicada em 29/10/2021, por instauração indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 68/2021
ANULA O ATO DE LICENÇA PATERNIDADE, no que se refere ao servidor: Ipatinga EE Geraldo Gomes Ribeiro MaSP: 1.383.185-4 Andre Silva Costa PEBDIA, admissão 01, ato nº 04/2021 publicado em 25/11/2021, por impossibilidade de retificar.

REVOGAÇÃO - ATO Nº 60/2021
REVOGA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO (ÉPOCA OPORTUNA), no que se refere ao servidor: Ipatinga EE Maurílio Albanese Novaes MaSP: 1.082.545-3 Ana Angelica Ferreira Ribeiro Nascimento PEB1A, admissão 01, ato nº 255/2013 publicado em 08/02/2013, por aproveitamento do período aquisitivo, a partir de 18/11/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 44/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Coronel Fabriciano SRE Coronel Fabriciano MaSP: 1.433.786-9 Cairo Monteiro Pereira ANE1B, admissão 01, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Ipatinga CESEC João Guimarães Rosa MaSP: 856.462-7 Maria Perpetua Muniz da Silva ATB4J, admissão 01, referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 19/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE Chico Mendes MaSP: 376.795-1 Adriana Madalena Gusmão ATB4J/SE-III, admissão 01, referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 25/07/2019; MaSP: 976.034-9 Eliane Pereira de Carvalho Araujo PEB2C, admissão 03, referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/10/2021, com aproveitamento de tempo, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 1.094.710-9 Priscila Pereira Ferreira PEB2B, admissão 03, referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 11/08/2021, com aproveitamento de tempo referente à admissão 01 - PEB1A, da qual foi desligada, dos quais usufruiu 0 mês, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 1.094.710-9 Priscila Pereira Ferreira PEB2B, admissão 03, referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 11/08/2021, com aproveitamento de tempo referente à admissão 01 - PEB1A, da qual foi desligada, dos quais usufruiu 0 mês, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

15 1569632 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 78/2021
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO, referente ao servidor: Ipatinga EE Geraldo Gomes Ribeiro MaSP: 887.604-7 Magna Lucia Valgas PEB1F/ajustamento funcional, admissão 02, ato nº 09/2021 publicado em 01/07/2021, por incorreção referente ao quinquênio, onde se lê: 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 22/10/2021, leia-se: 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 22/10/2021.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 79/2021
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referente ao servidor: Santana do Paraíso EE Albertino Ferreira Drumond MaSP: 850.972-1 Siumara Aparecida Damascena Silva PEB2H/VICED, admissão 01, ato nº 39/2021 publicado em 11/11/2021, para acerto do nome, onde se lê: Siumara Aparecida Damasceno Silva, leia-se: Siumara Aparecida Damascena Silva.

15 1569635 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 18/2021
POR ATENDER AOS REQUISITOS PARA A APOSENTADORIA AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II §1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Coronel Fabriciano EE Rotildino Avelino MaSP: 807.529-3 Heliana Teixeira Vaz Balmant PEB1B/ajustamento funcional, admissão 03, por 07 meses, referentes ao 3º, 4º e 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 32/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012 por até oito dias consecutivos ao servidor: Timóteo EE Profª Ana Letro Staacks MaSP: 1.252.119-1 Vanildes Aparecida da Silva ASB1A, admissão 01, a partir de 20/11/2021.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 05/2021
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por cinco dias consecutivos, aos servidores: Ipatinga EE Geraldo Gomes Ribeiro MaSP: 1.383.185-4 Andre Silva Costa PEBDIA, admissão 01, a partir de 19/06/2021; EE Sônia Maria Silva Gomes MaSP: 1.404.915-9 Railander da Silva Borges PEBDIA, admissão 02, a partir de 10/12/2021.

15 1569597 - 1

SRE de Ituiutaba

ANULAÇÃO – ATO Nº 06/2021
ANULA O ATO(S), no que se refere ao(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E Coronel Tônico Franco, MaSP 225.041-3.02, Marta Garcia da Costa, PEB1P, afastamento preliminar à aposentadoria, Ato nº 09/2021, publicado em 02/12/2021, por motivo afastamento indevido.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 10/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24do Art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E. Coronel Tônico Franco – MaSP 225.041-

DIÁRIO DO EXECUTIVO

3.02, Marta Garcia da Costa a partir 04/12/2021, referente ao PEB1P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020, c/c Art. 6º da EC nº 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária 150 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 40/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E. João Martins –MaSP 390.092-5.03, Eidna Aparecida da Costa, EEBIB, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 25/10/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 econsiderando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº16.247, de 22 de julho de 2020, e nº16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.; Ituiutaba - CESEC – Clorinda Martins Tavares –MaSP 390.094-1.01, Maria Aparecida Dias, PEBIIIN, referente ao(s) 5º quinquênio(s) a partir de 02/12/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 econsiderando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº16.247, de 22 de julho de 2020, e nº16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.; Ituiutaba - CESEC – Clorinda Martins Tavares –MaSP 1.322.530-5.02, Ricardo de Souza Carvalho, ATBIC, referente ao(s) 1º quinquênio(s) a partir de 08/01/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 econsiderando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº16.247, de 22 de julho de 2020, e nº16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 11/2021
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18.879 de 27/05/2010, à(s) servidor(a): Ituiutaba – SRE de Ituiutaba - MaSP 1.143.256-4.01, Fabiana Mamede de Lima Silva, TDEIIIF/FGD-4, a partir de 01/12/2021.
Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

15 1569508 - 1

SRE de Monte Carmelo

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 09/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, a ser concedida nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 c/c Art. 9º da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020: MONTE CARMELO - E. E. “ELIAS DE MORAES”, MaSP 289.003-6.02, CARMEN LÚCIA NAVES PENA, a partir de 18/08/2021 , referente ao cargo EEB I A, com direito, nos termos ART. 36, §1º,II CE/89, EC 104/20, C/C ART.7º, I,II,III, ART.8º,III LC64/02, LC 156/20 a proventos PROPORCIONAIS a 8845 dias de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 28/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao servidor: MONTE CARMELO – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO, MaSP 864.816-4/01, Luiz Maria de Souza Aguiar, TDE VI H, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 10/01/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 27/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: MONTE CARMELO – E.E. “DONA SINDA”, Masp 1.232.530-4/03, Maria Elena da Mota de Oliveira, PEB I B, a partir de 06/12/2021; Masp 1.289.293-1/04, Osmar Luis Ramos, ATB I B, a partir de 13/12/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 28/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, a servidora: ESTRELA DO SUL – E.E. “MARIA MOREIRA DE VASCONCELOS”, Masp 1.168.291-1/01, Waldete Maria da Mota Resende, a partir de 06/12/2021.

Dinorá de Fátima Gonçalves Moraes
Superintendente da SRE de Monte Carmelo

15 1569678 - 1

SRE de Ouro Preto

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 11/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020, REGRA DE TRANSIÇÃO /PEDÁGIO a servidora: ITABIRITO, E.E. Eng. Queiroz Júnior, MaSP 378.285-1, FATIMA APARECIDA CARDOSO PENEDA, ATB3L/Admissão 01, a partir de 10/12/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 13/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: ITABIRITO - E. E. “Engenheiro Queiroz Júnior” MaSP 1.351.015-1, Beatriz Toledo Rodrigues, PEB2B/Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/04/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado..

FÉRIAS PRÊMIO / CONCESSÃO - ATO Nº 02/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: ITABIRITO – E. E. “Professor Tibúrcio” – MaSP:1.122.498-7, Ana Lúcia Cintra, PEB3G, Admissão 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 26/04/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e de nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovado pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS PRÊMIO / CONCESSÃO - ATO Nº 03/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: ITABIRITO – E. E. “Professor Tibúrcio” – MaSP:1.107.733-6, Luciana Evangelista Batista de Lima, PEB1G, Admissão 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e de nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovado pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS PRÊMIO / CONCESSÃO - ATO Nº 04/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: ITABIRITO – E. E. “Professor Tibúrcio” – MaSP: 1.425.641-6, Debora de Souza Leonardo, PEB1b, Admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/06/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e de nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovado pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS PRÊMIO / CONCESSÃO - ATO Nº 05/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: ITABIRITO – E. E. “Professor Tibúrcio” – MaSP: 1.275.483-4, Andrea Aparecida Rodrigues da Cruz, PEB1B, Admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/08/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e de nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovado pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO ATO Nº 15/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: ITABIRITO - E. E. “Engenheiro Queiroz Júnior” MaSP 1.386.060-6, FERNANDA CAROLINA DE ARAÚJO BRAGA, EEB2B/Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/02/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 02/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989 a servidora: MARIANA – E. E. “Dr. Gomes Freire” – MaSP: 339037-4, Rosêná da Consolação Castro Santos, PEB1B/ ADM 01, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06/01/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 370893-0, Sandra Cristina Barbosa Costa, PEB1B/ ADM 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/06/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 1223497-7, Maria Elinete Miranda Nunes, PEB1B/ADM 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/09/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 1237091-8, Erica Daher Rodrigues, EEB1B/ADM 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 1408607-8, Zeize Lucia Pereira, PEB1B/ ADM 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/06/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 1426953-4, Thais Lopes Neves Saraiva, PEB1B/ADM 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/07/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 01/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art.19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s)servidor(es): ACAIACA – E. E. “Professor Martins”, MaSP 12193074, Rosely Paulina Nery, ASBDIA, Adm., 01 a partir de 26/11/2021.

Diretora: Raquel Aline Soares de Oliveira Cordeiro

15 1569846 - 1

SRE de Patrocínio

ABONO FAMÍLIA - ATO Nº 04/2021
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao servidor: Patrocínio – E.E. “Odilon Behrens”, MaSP 1155839-2, Lirian Maria Magalhães Pereira, PEB I B, admissão 2, por Augusto Magalhães Pereira, filho, a partir de 25/11/2021, data do requerimento e por Alice Magalhães Pereira, filha, a partir de 25/11/2021, data do requerimento.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 11/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Guimarães – E.E. “Irmãos Guimarães”, MaSP 661441-6, Raquel Mara dos Reis, PEBD I A, admissão 1, a partir de 19/11/2021; Patrocínio – E.E. “Venina Tavares Amaral”, MaSP 1490965-9, Victor Matias de Melo Pessoa, PEBD I A, admissão 2, a partir de 13/11/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 12/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Patrocínio – E.E. “Cel. Elmiro Alves do Nascimento”, MaSP 1264140-3, Cilda Aparecida da Silva, PEB I B, admissão 3, a partir de 14/11/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 18/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Patrocínio – E.E. “Cel. Elmiro Alves do Nascimento”, MaSP 1264140-3, Cilda Aparecida da Silva, PEBD I A, admissão 1, a partir de 14/11/2021; E.E. “Venina Tavares Amaral”, MaSP 1140554-5, Elma Aparecida Côrtes dos Reis, PEBD I A, admissão 2, a partir de 25/11/2021; MaSP 1477053-1, Maria Helena da Silva, ATB I A, admissão 1, a partir de 6/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 34/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Irai de Minas – E.E. “Dr. José do Barreiro”, MaSP 379680-2, Dinamar Flávio Pedrosa Sousa, PEB III I, admissão 2, no cargo em comissão de Secretário de Escola – SE VI, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 26/2/2019; Patrocínio – E.E. “Nély Amaral”, MaSP 694420-1, João de Deus, PEB

QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021 – 27

I B, admissão 4, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 15/1/2020; Perdizes – E.E. “Padre João Balker”, MaSP 1109141-0, Sandrine Bárbara de Araújo, PEB II B, admissão 3, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 20/11/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

15 1569707 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 21/2021
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente ao servidor: Patrocínio – “Servidor sem lotação – Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 365916-6, Dulcirene Caixeta Vieira, PEB III N, admissão 2, Ato nº 04/2020, publicado em 6/2/2020, por incorreção na base legal do ato, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 com direito à remuneração integral, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF 88 com direito à remuneração integral.

15 1569715 - 1

SRE de Sete Lagoas

RETIFICAÇÃO – ATO Nº451/2021
RETIFICA, NO ATO DE LOTACÃO, referente à servidora: Sete Lagoas, E.E. Modestino Andrade Sobrinho, MaSP 897.298-6, Maria Ribeiro Ianhez, EEBIF, admissão 01, Ato nº 813/2015 publicado em 20/11/2015, por incorreção na publicação, onde se lê: 08/08/2014, leia-se: 20/08/2015.

15 1569739 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 446/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº. 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Sete Lagoas, E.E. Edite Furst, MaSP 1.229.528-3, Gabriel Rocha Alves, PEB1B, admissão 04, a partir de 20/10/2021.

FÉRIAS – PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 447/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Araçai – E. E. Professora Maria da Conceição da Silva, MaSP 1.061.583-9, Raimunda Marta de Oliveira Lara, EEBIB, cargo 04, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício a partir de 13/11/2019 (data do requerimento de vinculação) e 3º quinquênio de exercício a partir de 28/08/2020; Inhaúma - E. E. Messias Antônio Guimarães, MaSP 1.278.865-9, Priscilla Vieira Maciel, PEB1B, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/06/2020; MaSP 885.240-2, Sílvia Campos Gonçalves, PEB1C, cargo 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 27/02/2019; MaSP 1.015.090-2, Lillian Cristina Gonçalves Guimarães, PEBIID, cargo 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 06/03/2020; MaSP 977.307-8, Patrícia Ribeiro de Araújo, PEBIH, cargo 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 30/09/2018; Matozinhos - E. E. Professora Vítiza Octaviano Viana, MaSP 378.843-7, Maria do Socorro Almeida de Souza Oliveira, ATBIVJ, cargo 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 13/01/2020; Pompêu - E. E. Dona Francisca de Oliveira, 1.081.252-7, Ivanilde Pereira, PEB1B, cargo 02, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir 11/08/2020; Sete Lagoas - CESEC, MaSP 663.217-8, Alessandro Araújo França, PEBIVM, cargo 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir 22/10/2019; E. E. Dr. Arthur Bernardes, MaSP 977.773-1, Jaqueline Vieira dos Santos Fonseca, PEB1B, cargo 04, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir 30/07/2020; MaSP 1.330.175-9, Patrícia Simão Pereira da Silva, EEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/01/2018; SRE, MaSP 894.495-1, Washington de Oliveira Pinto, ANEI IB, cargo 03, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 27/08/2020

FÉRIAS – PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 448/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e nº 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado, aos servidores: Baldim - E. E. Oscar Artur Guimarães, MaSP 1.246.805-4, Bárbara Moreira Figueiredo Andrade, PEB1B, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/05/2021; MaSP 1.339.635-3, Alexandre Silva Tomaz, PEB1B, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/10/2021; Capim Branco – E. E

exercício a partir de 28/08/2021; E. E. Júlio César Reis Oliveira, MaSP 1.236.780-1, Sheila Cristina de Barros, PEBIIC, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/01/2021; MaSP 1.132.335-9, Fernanda Pereira de Amorim, PEBIIC, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/09/2020; E. E. Maria Amâncio, MaSP 1.368.998-9, Miriam de Lourdes Silva Fernandes, PEBIB, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/09/2021; MaSP 1.235.471-8, Ana Paula Félix, PEBIB, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/06/2021; MaSP 1.360.700-7, Cleide Aparecida Moreira Dias, PEBIB, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/06/2021; MaSP 1.360.692-6, Janaina Avelar Figueiredo, PEBIB, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício

a partir de 12/06/2021; MaSP 1.357.276-3, Helena do Rosário Rocha Ribeiro Lessa, PEBIB, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir 08/06/2021; MaSP 1.408.117-8, Warlia Aparecida dos Santos, PEBIB, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/06/2021; MaSP 1.410.378-2, Fernanda Gonçalves de Souza, PEBIB, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/06/2021; MaSP 1.426.108-5, Helena Aparecida Dionísio Pereira, PEBIB, cargo 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/06/2021; MaSP 369.891-7, Élidea de Souza Oliveira, ATBVL, cargo 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 14/12/2021; MaSP 1.327.651-4, Keller Cristiane Pereira Campos, EEBIB, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/04/2021; E.

E. Governador Juscelino, MaSP 388.429-3, Rogéria Nascimento Ferreira da Silva Gomes, ATBIIIJ, cargo 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 27/09/2021; E. E. Modestino Andrade Sobrinho, MaSP 897.298-6, Maria Ribeiro Ianhez, EEBIIF, cargo 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 04/01/2021.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº449/2021
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18.879, de 27/05/2010, à servidora: Pompeu, E.E. Dona Francisca de Oliveira, MaSP 1.076.018-9, Leisiane Cristina França, EEBIA, admissão 04, a partir de 29/11/2021.

LOTAÇÃO ATO Nº 450/2021
LOTA nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, as servidoras: Sete Lagoas, E.E. Maurilo de Jesus Peixoto, MaSP 1.005.828-7, Joice Cristiane de Souza Oliveira, PEBIA, Arte/Artes, 16 aulas semanais, admissão 05, a contar de 04/11/2021; MaSP 1.463.097-4, Andreia Cristina França Cardoso, PEBIA, Língua Estrangeira Moderna-Inglês, 16 aulas semanais, admissão 03, a contar de 17/11/2021.

Cláudio Renato Souza Abreu
Diretor da SRE - de Sete Lagoas

15 1569732 - I

SRE de Uberaba

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 06/2021

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, da professora:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Uberaba	Planura	E.E. Alysson Roberto Bruno	1383716-6	Milessandra Molina Braganholo	PEBIA	02	12	16	17/11/2021

15 1569857 - I

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 16/2021

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020, à servidora: Uberaba, Superintendência Regional de Ensino de Uberaba, MaSP: 344.992-3, Regina Elizabeth Sá de Paiva, ANE 3/III I adm. 02, a partir de 14/12/2021.

LOTAÇÃO – ATO Nº 19/2021

Lota, nos termos do inciso II, do art. 81 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, após nomeação no MG 12/03/2020 o servidor: Iturama, Escola Estadual Antônio Ferreira Barbosa, MaSP: 1066919-0, Eustáquio Borges da Silva, PEBIA – adm.05, a contar de 04/12/2020, para regularizar situação funcional.

LOTAÇÃO – ATO Nº 20/2021

Lota, nos termos do inciso II, do art. 81 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, após nomeação no MG 26/10/2019 o servidor: Araxá, Escola Estadual Padre Anacleto Giraldi, MaSP: 1327804-9, William Silva Mario, EEBIA – adm.03, a contar de 03/02/2020, para regularizar situação funcional.

LOTAÇÃO – ATO Nº 21/2021

Lota, nos termos do inciso I, do art.75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o (s) servidor (es): Araxá, na Escola Estadual Lia Salgado, MaSP: 1264298-9, Shalana Amaral de Oliveira, PEBIID, adm.02, a contar de 15/12/2021, por retorno antecipado de Lip - Licença para tratar de interesses particulares.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 07/2021

Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CE/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à servidora: Uberaba, Escola Estadual Horizonta Lemos, MaSP: 1234136-8, Giselle Aparecida dos Santos, PEBIIC – adm.03, a partir de 04/11/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 59/2021

Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art.201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias ao (s) servidor (es): Iturama, Escola Estadual Joaquim Tiago de Queiroz, MaSP: 1178309-9, Juliana Cristina Alves Menezes, PEBIA – adm.04, a partir de 08/11/2021. – Uberaba, Escola Estadual Fidélis Reis, MaSP: 1002830-6, Sheila Miranda Fonseca, PEBIB – adm.03, a partir de 08/07/2021. – Escola Estadual Santa Terezinha, MaSP: 959430-0, Francisca Elineide Camara Alberto, EEBIB – adm.02, a partir de 02/12/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 60/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, e art.19 da Instrução Normativa/Seplag/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Frutal, Escola Estadual Maestro Josino de Oliveira, MaSP: 1299836-5, Kleber do Nascimento Ramos, PEBDIA – adm.01, a partir de 30/11/2021. – Uberaba, Ceopee - Centro de Orientação e Pesquisa em Educação Especial, MaSP: 1469179-4, Valéria Cristina Melo, PEBDIA – adm.01, a partir de 22/11/2021. – Escola Estadual Fidélis Reis, MaSP: 1178790-0, Luciane Souto Miranda, PEBDIA – adm.01, a partir de 03/07/2021. – Escola Estadual São Benedito, MaSP: 1409492-4, Cintia Aparecida Borges, ASBIA – adm.01, a partir de 26/11/2021.

ANULAÇÃO – ATO Nº 16/2021

Anula o ato, no que se refere às servidoras: Uberaba, Cesec/Professora Maria Emília da Rocha, MaSP: 376281-2, Célia Maria da Silva Reis, PEBI I – adm.03, férias prêmio/concessão, ato nº 83/2021, publicado em 18/11/2021, por duplicidade de publicação. – MaSP: 379900-4, Célia Maria Camargo, ATBIV I – adm.02, férias prêmio/concessão, ato nº 83/2021, publicado em 18/11/2021, por duplicidade de publicação. – MaSP: 614828-2, Benedita Maria Velasco, PEBIIIO – adm.01, férias prêmio/concessão, ato nº 83/2021, publicado em 18/11/2021, por duplicidade de publicação.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 42/2021

DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE nos termos do art. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art.7º, I, II, III, art.8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art.1º, §4º da lei complementar nº 138/16 e art. 2º, §4º do decreto nº 47.000/16 do (s) servidor (es): Uberaba, E.E. Horizonta Lemos, MaSP: 1.096.121-7, Leoni Lopes Rocha, a partir de 24/08/2021, referente ao PEBIA, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 6037 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 43/2021

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Uberaba, E. E. Professor Alceu Novaes, MaSP 380.750-0, Maria Conceição Gomide, a partir de 15/12/2021 referente ao ATB4/ IV I – adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 2º Inciso I e § 3º, Inciso I, § 5º do ADCT, acresc. pela EC 104/20 - Voluntária/Transição/Pedágio Integral/Paridade (ingresso até 16/12/1998), com direito à remuneração integral.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 90/2021

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art.31, da CE/1989, aos servidores: Conquista, Escola Estadual Doutor Lindolfo Bernardes, MaSP: 366.244-2, Maria Sílmaria Fuchisatto Caldera, ATB IB – adm.03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 02/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 598.796-1, Keina Mara de Santana Alves, PEB 2C – adm.05, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/07/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 966.324-6, Sandra Gonçalves Tizo, PEB IB – adm.04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/09/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - Iturama, Escola Estadual Antônio Ferreira Barbosa, MaSP: 1066919-0, Eustáquio Borges da Silva, PEBIIC – adm.04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/01/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei

Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - Escola Estadual Joaquim Tiago de Queiroz, MaSP: 1146631-5, Evonice Almeida Silva, EEBIB – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/04/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - Sacramento, Escola Estadual Escritora Carolina Maria de Jesus, MaSP: 1288776-6, Elaine Alves da Silva, ATBIB – adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - Uberaba, Cesec/ Professora Maria Emília da Rocha, MaSP: 371791-5, Maria de Fátima Ferreira de Oliveira, ATBVJ – adm.03, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 06/12/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 653548-8, Joana Dare Costa Riccioppo, ATBV H – adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/01/2022, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 653548-8, Joana Dare Costa Riccioppo, ATBV H – adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/01/2022, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 667216-6, Haydee Abadia Gonçalves dos Santos, ATBI B – adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/07/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 667216-6, Haydee Abadia Gonçalves dos Santos, ATBI B – adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/07/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 661161-0, Romilso Mirazel de Moura, PEBIB – adm.05, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/05/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 667216-6, Haydee Abadia Gonçalves dos Santos, ATBI B – adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/07/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 1013587-9, Gláucia Resende Araújo, PEBIIC – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/04/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 1108507-3, Juliana Ferreira, PEBIB – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/07/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 1110659-8, Delaine Alves de Queiroz, PEBIG – adm.01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 21/04/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 1128101-1, Rosiane Carvalho Assis, PEBIF – adm.01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 22/05/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 1128101-1, Rosiane Carvalho Assis, PEBIF – adm.01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 22/05/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 1128101-1, Rosiane Carvalho Assis, PEBIB – adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/10/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 1131728-6, Aline Rodrigues Ferreira, PEBIIIF – adm.01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 27/10/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 1158186-5, Isdénia Ribeiro de Souza, PEBIB – adm.04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09/04/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 1286433-6, Thais Melo Moraes, PEBIB – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/05/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 1302671-1,

Rosimar Aparecida Souza de Oliveira, PEBIB – adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 1427706-5, Taciana Moreira Borges, EEBIB – adm.01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - Escola Estadual Brasil, MaSP: 1251768-6, Diego Carlos Ferreira da Silva, PEBIB – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/07/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 1309320-8, Leilane de Vieira, PEBIB – adm.04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/08/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 1431588-1, Patrícia Beatriz Quintino Pereira, PEBIB – adm.01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/09/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - Escola Estadual Felício de Paiva, MaSP: 1191122-9, Fernando Oliveira Carvalho, PEBIB – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/04/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 1431588-1, Patrícia Beatriz Quintino Pereira, PEBIB – adm.01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/09/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - Escola Estadual Quintino Jardim, MaSP: 390771-4, Fátima de Jesus Ribeiro Martins, PEBIIIO – adm.01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 14/11/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 1338630-7, Joana Dare Silva e Silva, PEBIB – adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/08/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - Escola Estadual Rotary, MaSP: 1204243-8, Renata Cristina de Assis Lorena Nascimento, PEBIB – adm.03, referente ao 1º quinquênio a partir de 28/09/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

15 1569858 - I

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 65/2021

RETIFICA ato de férias prêmio/afastamento, referente ao (s) servidor (es): Uberaba, Superintendência Regional de Ensino de Uberaba, MaSP: 442857-9, Cristina da Cunha Pereira Melo, ANE IIIG – adm.02, atos publicados, respectivamente, em 24/08/2007, 25/09/2010, 24/05/2013, 14/03/2019, 19/03/2020 e 14/10/2021, por melhor usufruto, onde se lê: por 01 mês referente ao 1º quinquênio, por 01 mês referente ao 1º quinquênio, por 01 mês referente ao 1º quinquênio, por 01 mês referente ao 2º quinquênio, por 01 mês referente ao 2º quinquênio e por 02 períodos de 15 dias referentes ao 3º quinquênio, leia-se: por 01 mês referente ao 2º quinquênio, por 01 mês referente ao 2º quinquênio e por 02 períodos de 15 dias referentes ao 3º quinquênio, por 01 mês referente ao 2º quinquênio, por 01 mês referente ao 2º quinquênio, por 01 mês referente ao 2º quinquênio, por 01 mês referente ao 2º quinquênio e por 02 períodos de 15 dias referentes ao 4º quinquênio.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 66/2021

RETIFICA ato de férias prêmio/concessão, referente ao (s) servidor (es): Araxá, Escola Estadual Padre Anacleto Giraldi, MaSP: 868647-9, Iris Eliana Alves, PEB2C – adm.03, ato nº 31/2021 publicado em 27/05/2021, por incorreção na vigência; onde se lê: a partir de 29/08/2021, leia-se: a partir de 31/01/2019. - Uberaba, Escola Estadual Felício de Paiva, MaSP: 1325204-4, Marcielena de Sousa, PEBIID – adm.02, ato nº 84/2021, publicado em 25/11/2021, por nome incorreto, onde se lê: Marcelina de Sousa, leia-se: Marcelina de Sousa. - MaSP: 1327991-4, Gisliane Rodrigues do Vale, PEBIID – adm.02, ato nº 84/2021, publicado em 25/11/2021, por nome incorreto, onde se lê: Gislene Rodrigues do Vale, leia-se: Gisliane Rodrigues do Vale. - Escola Estadual Professora Corina de Oliveira, MaSP: 1416176-4, Nubia Barcelos Mendes, PEBIB – adm.02, ato nº 89/2021 publicado em 10/12/2021, por incorreção na referência do quinquênio, onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício.

15 1569860 - I

SRE de Varginha

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 45/21

RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao servidor: Luminárias, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 389.420-1, Solange Martins da Silva, PEB I N, adm. 1, ato nº 36/17 publicado em 23/11/17, por por incorreção na publicação, onde se lê: correspondente à carga horária de 121 h/a, sendo 13 h/a de média quinzenal, leia-se: correspondente à carga horária de 109 h/a, sendo 01 h/a de média quinzenal;

RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão referente ao servidor: Três Corações, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 370.952-4, Cláudio Roberto Beck e Costa, PEB I H, adm. 1, ato nº 13/16, publicado em 10/06/16, por incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 26/12/15, leia-se: 03 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 03/11/15; RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao servidor: Varginha, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 841.831-1, Eliane Kallemback Moreira, ATB III J, adm. 1, ato nº 18/21 publicado em 05/08/21, por incorreção na publicação, onde se lê: art. 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I, e § 5º do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104/20, com direito à remuneração integral, leia-se: art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104/20, com direito à remuneração integral; RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão referente ao servidor: Varginha, SRE Varginha, MaSP 1.147.104-2, Ana Carolina Lemes Outeiro Araújo de Sousa, TDE III F, adm. 1, ato nº 36/21 publicado em 08/12/21, por incorreção no MaSP, onde se lê: MaSP 1.147.104-2, leia-se: MaSP 1.147.154-7.

15 1569437 - I

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 21/21

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010 à (s) servidora (s): Alfenas, E.E. Pe. José Grimmnick, MaSP 1.408.463-6, Paula Caroline de Andrade Alexandre, EEB I A, adm. 04, a partir de 25/11/21.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 12/21

<

MINAS GERAIS

ASBI, adm. 1, a partir de 17/10/21; Turvolândia, E.E. Nossa Senhora da Piedade, MaSP 888.877-8, Luciene da Cruz Martins, ATB1, adm. 1, a partir de 03/10/21; Varginha, Conservatório Estadual de Música Maestro Marciliano Braga, MaSP 1.059.141-0, Mirian Costa Gonçalves, PEBD1, adm. 3, a partir de 22/06/21; Varginha, Conservatório Estadual de Música Maestro Marciliano Braga, MaSP 1.059.141-0, Mirian Costa Gonçalves, PEBD1, adm. 3, a partir de 21/09/21; Varginha, Conservatório Estadual de Música Maestro Marciliano Braga, MaSP 1.059.141-0, Mirian Costa Gonçalves, PEBD1, adm. 4, a partir de 22/06/21; Varginha, Conservatório Estadual de Música Maestro Marciliano Braga, MaSP 1.059.141-0, Mirian Costa Gonçalves, PEBD1, adm. 4, a partir de 21/09/21; Varginha, E.E. Prof. Antônio Domingues Chaves, MaSP 1.004.210-9, Bruno José Alves Goulart, PEBD1, adm. 2, a partir de 11/10/21; Varginha, E.E. Prof. Fábio Salles, MaSP 736.513-3, Leila Maria Silvéria da Silva, PEBD1, adm. 2, a partir de 04/11/21; Varginha, E.E. Prof. Fábio Salles, MaSP 736.513-3, Leila Maria Silvéria da Silva, EEBD1, adm. 3, a partir de 04/11/21.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 06/21
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Alfenas, E.E. Dirce Moura Leite, MaSP 1.322.293-0, Joelma Aparecida Batista Rocha, PEB I A, adm. 3, a partir de 18/11/21; Machado, E.E. Dom Pedro I, MaSP 1.324.159-1, Ana Carolina Rodrigues Caixeta, PEB IA, adm. 4, a partir de 20/11/21; Três Pontas, E.E. Jacy Junqueira Gazola, MaSP 1.131.418-4, Andréia Prósperi Souto, PEB I F, adm. 1, a partir de 08/10/21; Varginha, E.E. Irmão Mário Esdras, MaSP 1.418.526-8, Rafaela Maria Figueiredo Caldas, PEB I A, adm. 3, a partir de 02/10/21.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 11/21
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Alfenas, E.E. Dr. Arlindo Silveira Filho, MaSP 1.414.925-6, Neander Lucas de Assis, ASBI, adm. 1, a partir de 10/11/21; Campanha, E.E. Dom Inocêncio, MaSP 1.462.211-2, Ellem Ribeiro Lemes, PEBD1, adm. 1, a partir de 23/08/21; Carmo da Cachoeira, Prof. Wanderley Ferreira de Rezende, MaSP 1.494.553-9, Francine de Souza Rezende, PEBD1, adm. 1, a partir de 29/10/21; Carvalópolis, E.E. João de Paula Caproni, MaSP 1.501.889-8, Paloma Faria Tavares Caproni, ATB1, adm. 1, a partir de 18/11/21; Cordislândia, E.E. Prof.ª Celina de Rezende Vilela, MaSP 1.398.479-4, Diego Dailton Domingos, PEBD1, adm. 2, a partir de 25/09/21; Elói Mendes, E.E. Prof.ª Norma de Brito Piedade Martins, MaSP 1.293.661-3, Diego Ramos Camargo, PEBD1, adm. 1, a partir de 29/09/21.

LOTAÇÃO – ATO Nº 15/21
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977 os servidores nomeados para o cargo de Professor de Educação Básica, nível I, grau A, de acordo com o MG 15/12/2018: Elói Mendes, na E.E. Targino Nogueira, MaSP 1.413.692-3. Mirian Oliveira Ribeiro, PEB I A – Sociologia, adm. 2, a partir de 27/09/21.

LOTAÇÃO – ATO Nº 16/21
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977 os servidores nomeados para o cargo de Professor de Educação Básica, nível I, grau A, de acordo com o MG 03/09/2021: Três Corações, na E.E. Américo Dias Pereira, MaSP 390.704-5, Miryan Costa Oliveira, PEB I A – Educação Física, adm. 2, a partir de 25/10/21.

LOTAÇÃO – ATO Nº 17/21
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977 os servidores nomeados para o cargo de Professor de Educação Básica, nível I, grau A, de acordo com o MG 15/10/2021: Alfenas, na E.E. Pe. José Grimminck, MaSP 1.325.650-8, Marcelo Ribeiro de Almeida, PEB I A – Sociologia, adm. 4, a partir de 12/11/21; Alfenas, na E.E. Prof. Viana, MaSP 1.411.533-1, Keylla Patrícia Francisco, PEB I A – Arte/Artes, adm. 3, a partir de 11/11/2021; Cambuquira, na E.E. Clóvis Salgado, MaSP 1.369.1445-9, Luan Marinha Silva, PEB I A – Filosofia, adm. 3, a partir de 09/11/2021; Cambuquira, na E.E. Clóvis Salgado, MaSP 1.429.877-2, Wantuir Ferreira, PEB I A – Sociologia, adm. 3, a partir de 12/11/2021; Campanha, na E.E. Vital Brasil, MaSP 1.451.869-0, Dania Paula de Jesus Mendes, PEB I A – Arte/Artes, adm. 2, a partir de 18/11/2021; Carmo da Cachoeira, na E.E. Pedro Mestre, MaSP 1.266.969-3, Patrícia de Cássia Ramos Freire, PEB I A – História, adm. 3, a partir de 13/12/21; Fama, na Prof.ª Maria Olimpia de Oliveira, MaSP 1.254.720-4, Marcos Bento Ribeiro, PEB I A – Filosofia, adm. 4, a partir de 01/2/21; Lambari, na E.E. Prof.ª Maria Rita Lisboa Pereira Santoro, MaSP 1.436.839-3, Raquel Gonçalves da Silva, PEB I A – Sociologia, adm. 3, a partir de 17/11/2021; Poço Fundo, na E.E. José Bonifácio, MaSP 1.472.664-0, Mateus de Ávila Pereira, PEB I A – História, adm. 3, a partir de 11/11/2021; São Gonçalo do Sapucaí, na E.E. Dr. João Pinheiro, MaSP 1.154.531-6, Moisés Pascoal Luciano, PEB I A – Filosofia, adm. 4, a partir de 19/11/2021.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 28/21
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do(s) servidor (es): Poço Fundo, E.E. São Marcos, MaSP 867.721-0, Ana Cláudia Brigagão de Ávila, PEB III L, adm. 1, a partir de 08/12/21, da data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104, de 2020; Poço Fundo,

E.E. São Marcos, MaSP 876.713-9, Silvia Romilda do Prado, PEB I J, adm. 1, a partir de 29/11/21 da data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104, de 2020; Três Corações, E.E. Américo Dias Pereira, MaSP 750.013-5, Maria Beatris do Nascimento Junqueira, PEB III O, adm. 1, a partir de 30/11/21 da data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104, de 2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA – ATO Nº 02/21
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, c/c § 8º, art. 1º da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, acrescentado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 145, de 29/12/2017 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, com redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Varginha, SRE, MaSP 859.449-1, Isabel Cristina Campos, a partir de 13/12/21, ref. ao ASB I G, adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, Inciso I, e § 3º. Inciso I. dp ADCT da CE/89. Acrescentado pela EC 104/20, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA – ATO Nº 09/21
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do ART. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c ART. 7º, I, II, III, ART. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c ART. 1º, § 4º, da LC nº 138/16 e ART. 2º, § 4º, do Decreto 47.000/16, do (s) servidor (es): Varginha, SRE, MaSP 821.856-2, Messias Israel Balboni, a partir de 03/11/2021, ref. ao PEBR2 / T2A, adm. 2, com direito à média das remunerações de contribuição, Proporcional a 8.888 dias de exercício.

ANULAÇÃO – ATO Nº 33/21
ANULA NO (S) ATO (S), no que se refere ao (s) servidor (es): Três Pontas, E.E. Mons. João Batista da Silveira, MaSP 1.147.084-2, Ádria Marília Ramos, PEB I A – Matemática, adm. 2, Lotação, ato nº 13/21 publicado em 08/12/21, por duplicidade de publicação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA DIPE DE CONCLUSÃO Nº 05/2021
Conclui Processo Administrativo nº 05/2021, instaurado pela Portaria DIPE nº 05/2021, publicada no MG 05/11/2021, referente à servidora: M.C.G.V., MaSP 876.008-4, adm. 1, PEB, Turvolândia; pela reposição de débito apurado, nos termos da Lei 14.184/02 e Res. SEPLAG nº 37/2005.

Ana Paula Santos de Pádua
Diretora DIPE

QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021 – 29

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA DIPE DE CONCLUSÃO Nº 06/2021

Conclui Processo Administrativo nº 06/2021, instaurado pela Portaria DIPE nº 06/2021, publicada no MG 05/11/2021, referente à servidora: I.T.T.O., MaSP 346.353-6, adm. 1, PEB, Coqueiral; pela reposição de débito apurado, nos termos da Lei 14.184/02 e Res. SEPLAG nº 37/2005.

Ana Paula Santos de Pádua
Diretora DIPE

PORTARIA DIRE Nº 10/2021

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548/2021, de 28/04/2021, dos artigos 43, 44 e 45 da Resolução CEE nº 472/2019, de 19/12/2019 e considerando a solicitação da representante da entidade mantenedora, fica autorizado o funcionamento do CEMEI Professor Carlinhos, com Educação Infantil (0 a 5 anos), pelo prazo de 3 anos, a partir de 01/02/2022, situado na Rua Benevides Dias Pereira, nº 254, Bairro Dona Zilda, município de Paraguaçu.

Eliane dos Reis Dias
Diretora DIRE

PORTARIA DIRE Nº 11/2021

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548/2021, de 28/04/2021, dos artigos 43, 44, 46 e 47 da Resolução CEE nº 472/2019, de 19/12/2019 e considerando a solicitação da representante da entidade mantenedora, fica renovada a autorização de funcionamento da Escola Santos Anjos de Educação Especial - APAE, com a Educação Infantil (0 a 5 anos), pelo prazo de 5 anos, a partir de 01/02/2022, situado na Rua Geni Borges de Souza, nº 771, Bairro São Luiz, município de Santana da Vargem.

Eliane dos Reis Dias
Diretora DIRE

PORTARIA DIRE Nº 14/2021

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548/2021, de 28/04/2021, dos artigos 43, 44 e 45 da Resolução CEE nº 472/2019, de 19/12/2019 e considerando a solicitação da representante da entidade mantenedora, fica autorizado o funcionamento do Pré-Escolar Municipal Tia Dalva Barros de Andrade Castro - Peixinho Vermelho, com a Educação Infantil (4 e 5 anos), pelo prazo de 3 anos, a partir do início do ano letivo de 2022, situado na Rua Quinze de Novembro, nº 85, Bairro Centro, município de Três Corações.

Eliane dos Reis Dias
Diretora DIRE

João Paulo de Oliveira Silva
Diretor SRE Varginha

15 1569441 - 1

SRE Metropolitana A

LOTAÇÃO -ATO Nº27/2021

LOTA, nos termos do inciso I do art.75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor abaixo:

MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	CH	MOTIVO	A CONTAR
BELO HORIZONTE	EE PROF LUIS DE BESSA	1234659-6	TARCISIO GONZAGA DE LIMA	PEB	03	FILOSOFIA	16	RETORNO DE LIP	03-12-2021

15 1569849 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 49/2021

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/89 incluído pela EC 104/ 2020 e Artigo 151 c/c Artigo 146, §§ 4º e 6º, Inciso I e § 7º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 ao(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – E.E. Sagrada Família II, MaSP 1044370-3, ROMEU FERNANDES, ref ao PEBII-h, cargo 02, a partir de 16/11/2021.

OPÇAO REMUNERATÓRIA- ATO Nº 45/2021

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Artigo 23 da Lei 21.710 de 2015, combinado com o Artigo 28-A da Lei 15.293 de 2004, pela remuneração composta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, a partir de 24/11/2021, da servidora: BELO HORIZONTE – E.E. JOVEM PROTAGONISTA, MaSP 1244081-4, FABIANA GUEDES PEREIRA, PEBIA, DV, vinculado ao cargo 03.

15 1569853 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA - ATO Nº 91/ 2021

APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, NOS TERMOS DO ART. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, C/C ART.7º, I,II,III, ART.8º,III LC64/02, LC 156/20, C/C ART. 1º, §4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 138/16 E ART. 2º, §4º DO DECRETO Nº 47.000/16 - BELO HORIZONTE- E.E.. Geraldina Soares, MaSP 870364-7 JUPIAJU NAVARRO FERNANDES, a partir DE 11/08/2021, ref. ao PEBI-A, cargo 01, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 8821 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente a carga horária de 61 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA – ATO Nº 92/ 2021.

DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA COMPULSÓRIA nos termos do artigo 36, § 1º, inciso III, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III, § 3º e artigo 8º, inciso II da LC nº 64/2002, redação dada pela LC 156/2020 do(s) servidor (es): CAETÉ – E.E. Senhora do Bonsucesso, MaSP 212863-5 212863-5 ALDA MARIA FELIX DE SOUZA, a partir de 11/12/2021, ref. ao PEBII-G, cargo 02, com direito à média das remunerações correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA - ATO Nº 93/ 2021

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, conforme requerimento de aposentadoria, pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso II, e § 3, Inciso II, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020 do(s) servidor(es): BELO HORIZONTE - E.E. Sandoval de Azevedo MaSP 1375687-9, CLAUDIA LUCIA KLOSS, a partir de 14/12/2021, ref. ao PEBI-A, cargo 01, com direito à remuneração proporcional, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a. FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 122/2021.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art.1º do Decreto nº48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 1065438-2, Maria Cristina Duarte Moura de Aquino, ANEIIIIH, cargo 01, por 1 mês, ref.ao 3º quinq. de exerc. a partir de 21/01/2022, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 123/2021.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art.1º do Decreto nº48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): SABARA – EE Prof Zoroastro Viana Passos, MaSP 853211-1, Karina Rezende Borja Lopes, ATBIVL, cargo 01, por 1 mês, ref.ao 5º quinq. de exerc. a partir de 03/01/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 73/2021.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Carlos Campos, MaSP 345223-2, Beatriz Campolina da Silva, EEBIB, cargo em comissão DV, cargo 03, ref.ao 1º quinq. de exerc. a partir de 18/02/2019, data do requerimento de aproveitamento de tempo da função 02,designada/desligada(2185 dias, período de 1992 a 1999), no cargo 03, efetivo/nomeado, SABARA – EE Juquinha de Almeida, MaSP 1362275-8, Renato Junio da Silva, PEBIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 04/05/2020.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 74/2021.

Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do art.31, §4º da Constituição Estadual de 21/09/89 a serem usufruídas oportunamente, a critério da administração, a partir de 01/01/2022,nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. BELO HORIZONTE – EE Barao de Macaúbas, MaSP 292035-3, Rita de Cassia Goncalves Cardoso, PEBIB, cargo 04, ref. aos 1º,2º,3º,4º e 5º quinq. de exerc. a partir de 15/06/2021, data do requerimento de aproveitamento de tempo da função designada/efetivada/desligada, período de 1981 a 2017(7767 dias), no cargo 04 efetivo/nomeado, EE Barao do Rio Branco, MaSP 1018388-7, Gilberto Passos Patrocínio, PEBIIIIH, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 20/04/2021; MaSP 1425293-6, Wagner Marcio de Oliveira, PEBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 04/06/2021; MaSP 1405803-6, Wanderson Alves Xavier, PEBIA, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 30/06/2021. EE Caminho a Luz, MaSP 1434825-4, Aline de Castro Salles, ATBIB, cargo em comissão SEIV, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 29/11/2021; MaSP 1130454-0, Ana Alice Lima, PEBIF, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 30/01/2021.EE Carlos Campos, MaSP 345223-2, Beatriz Campolina da Silva, EEBIB, cargo em comissão DV, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 09/07/2020, com aproveitamento de tempo residual, da função 02, designada/desligada. Inst de Educ de Minas Gerais, MaSP 949146-5, Elizabete Conceicao Teixeira Brito, PEBIF, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 03/11/2020. EE Prof Caetano Azeredo, MaSP 949806-4, Wilma Viana de Souza, PEBIIIM, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 15/10/2021. EE Profa Maria Cecilia de Melo, ATBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 26/11/2021; MaSP 1132175-9, Natalia Cristina Martins Santos, EEBIB, cargo 05, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 27/11/2021. NOVA UNIÃO – EE Cel Jose Nunes Melo Junior, MaSP 1236597-9, Gilcirlei Deverson da Conceicao, PEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 22/01/2021. RIO MANSO – EE Luiz Borges Ferreira Gonzaga, MaSP 932404-7, Jeovania Geralda Antunes, PEBIN, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir 01/01/2021. SABARA – EE Elisio Carvalho de Brito, MaSP 662947-1, Ana Clélia Elias da Silva, PEBIG, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 29/09/2021. EE Juquinha de Almeida, MaSP 962026-1, Carla Fonseca de Oliveira, PEBIIf, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 20/11/2021; MaSP 1428148-9, Douglas Tiago Eloy, PEBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir e 12/07/2021; MaSP 1161134-0, Joao Paulo Caldeira Santos, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de28/05/2021; MaSP 1045040-1, Marcia Elisa Dias Viana, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 28/09/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 75/2021.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BRUMADINHO – EE Paulina Aluotto Ferreira, MaSP 954993-2, Geraldo Magela da Silva, PEBIIIP, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 20/09/2020; MaSP 1110823-8, Karla Giovanna Silva Xavier, PEBIG, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir 28/01/2020; MaSP 1011688-7, Luciene Barbosa Duarte Candido, PEBIII, cargo 01, ref.ao 3º quinq. de exerc. a partir de 31/05/2019; MaSP 345122-6, Luzia Carlos Borges, PEBIIG, cargo 02, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 20/03/2020; MaSP 359495-9, Marcio Cesar Parreiras, ASEIIP, cargo 01, ref. ao 7ºquinq. de exerc. a partir de 19/05/2020;

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 76/2021.

Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do art.31, §4º da Constituição Estadual de 21/09/89 a serem usufruídas oportunamente, a critério da administração, a partir de 01/01/2022,nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. BRUMADINHO – EE Paulina Aluotto Ferreira, MaSP934523-2,Marcio Roberto Lopes de Sousa, PEBIIII, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de 22/08/2021.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº17/2021

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII, do art.7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): SABARA– E.E. Christiano Guimarães, MaSP 1266427-2, Jucileia Aparecida dos Santos Gomes, PEBIA, Adm.03, a contar de 01/12/2021; E.E. Paula Rocha, MaSP 1266427-2, Jucileia Aparecida dos Santos Gomes, PEBID, Adm.02, a contar de 01/12/2021.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 22/2021
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do art.175 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e decreto nº 13481, de 09/03/1971, à servidora: BELO HORIZONTE – E.E. Walt Disney, MaSP 0853626-0, Elaine Maria Dias de Oliveira, PA1, por um período de 90 dias a partir de 03/08/1987, para regularizar situação funcional.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº23/2021
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 de 05/10/1988, à servidora: BELO HORIZONTE – E.E. Mariano de Abreu, MaSP 856903-0, Iracy Alves de Almeida, ASGIA, Adm.01, por um período de 120 dias, a partir de 29/12/1993, para regularizar situação funcional.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 21/2021
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, da(s) servidora(s): BARÃO DE COCAIS – E.E. José Maria de Moraes, MaSP 964283-6, Geisiane de Fátima Nascimento Oliveira Lima para Geisiane de Fátima Nascimento Oliveira, para regularizar a situação funcional.

15 1569852 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 94/2021.

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO, a parte referente aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Sagrada Família II, MaSP 615955-2, Sonia de Moraes Goulart, EEBIB, cargo 01, por motivo de incorreção no texto, Ato nº55/2021, publicado em 07/10/2021.Onde se lê: saldo de 04 meses a serem usufruídos oportunamente; leia-se: saldo de 07 meses a serem usufruídos oportunamente.

15 1569850 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hêlvio de Avelar Teixeira

PARECER Nº 646/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021

PROCESSO Nº 1260.01.0104384/2021-46

RELATOR: EMERSON LUIZ DE CASTRO

APROVADO EM 13.12.2021

Consulta formulada pela Secretaria de Estado de Educação, relativa ao “Projeto Mãos Dadas”, instituído pela Resolução SEE nº 4.584/2021.

Conclusão

A vista do exposto, soupor que este Conselho seja favorável à concessão de autorização para a Secretaria de Estado de Educação expedir ato normativo (Resolução SEE) para conceder a autorização de funcionamento da escola municipal com o Ensino Fundamental completo ou parcial (anos iniciais e/ou finais),dentro dos prazos estabelecidos por este Conselho, bem comoalterar a denominação e transferir os arquivos escolares da Escola Estadual a ser absorvida pela Rede Municipal, a fim de garantir a continuidade do atendimento da demanda, sem ocasionar transtornos e problema na vida escolar dos alunos envolvidos, nas instituições abrangidas pelo Projeto Mãos Dadas.

Ressalva-se, no entanto, a necessidade da verificação das condições de funcionamento e oferta das instituições municipais, pela Secretaria de Estado de Educação, de acordo com a legislação educacional vigente, especialmente a Lei Estadual 12.768, de 22 de janeiro de 1998.

Beio Horizonte, 09 de dezembro de 2021.

Emerson Luiz de Castro – Relator

15 1569784 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO Nº 2061/2021

CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso I do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Cláudio, TALES RABELO FREITAS, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, vaga 01, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.

ATO Nº 2062/2021

CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Campanha, PÉROLA MARIA GOLDFEDER BORGES DE CASTRO, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até

48.316, de 10/12/2021. Art. 4º Determinar que a escala de revezamento ajustada pela repartição seja encaminhada à Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Universidade até o dia 20/12/2021. Art. 5º Estabelecer que os efeitos desta Portaria não se aplicam às unidades de trabalho que prestam serviços de natureza médico-hospitalar, ao Museu Regional do Norte de Minas - MRNM e às unidades que prestam outros serviços considerados imprescindíveis que não podem ser desenvolvidos com redução de servidores, a critério de cada chefia imediata, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período. Art. 6º As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática. Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

15 1569427 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 8º Termo Aditivo ao contrato nº 9171329, referente a prestação de serviços de agenciamento de viagens e turismo nacionais e internacionais, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria-Geral e a empresa Maac Travel Corporate Ltda. Objeto: Inclusão da Cláusula de Proteção de Dados Pessoais ao Contrato inicial e prorrogação da vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, a contar de 20/12/2021. Valor total estimado do contrato é de R\$ 340.680,00. BHte. 15/12/2021.

2 cm -15 1569440 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 9316035, Processo de Compras nº 1491031 000026/2021. Partes: ESTADO DE MINAS GERAIS -, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV e a empresa DISTRIBUIDORA PERES & ARAÚJO LTDA – ME. Objeto: aquisição de computadores avançados conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. Valor global do contrato: R\$ 106.999,95 (cento e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Prazo de vigência: 12 meses. Dotação orçamentária: 1491.04.122.705.2500.0001.4490.52.07.0.10.1., 1491.04. Data de assinatura: 15/12/2021.

3 cm -15 1569563 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 03/2021. Processo de Compras nº 1491031 000038/2021. Tipo: Menor Preço. Objeto: Prestação de serviços de licenciamento do software da Autodesk - Autocad, perfazendo 05 (cinco) licenças, com a subscrição da licença compreendendo o período de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão terá início previsto para o dia 29/12/2021, às 09:00 horas no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital no referido site. Maiores informações: dglg@governo.mg.gov.br. Data de assinatura do Edital: 15/12/2021. Assinado por: Marcus Fernandes Lima, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

3 cm -15 1569887 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 9317151

PROCESSO SEI N.º 1080.01.0097955/2021-48 Modalidade: Pregão Eletrônico RP Planejamento n.º 156/2020- Ata de Registro de Preços n.º 29/2021 – Processo de compra n.º 1081017-98/2021. Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a empresa AHL Construções EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de empresa para instalação e execução do serviço de cabeamento estruturado para atender o Escritório Seccional da Advocacia-Geral do Estado em Pouso Alegre/MG. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no DOE-MG. Valor Global: R\$ 81.085,08. Dotação Orçamentária: 1081.03.092.711.4259.0001.3.3.90.39.22.0.95.1 e 1081.03.0.92.711.4259.0001.3.3.90.40.02.0.95.1. Belo Horizonte, 15/12/2021.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 9317158

PROCESSO SEI N.º 1080.01.0097944/2021-54 Modalidade: Pregão Eletrônico RP Planejamento n.º 156/2020- Ata de Registro de Preços n.º 29/2021 – Processo de compra n.º 1081017-100/2021. Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a empresa AHL Construções EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de empresa para instalação e execução do serviço de cabeamento estruturado para atender o Escritório Seccional da Advocacia-Geral do Estado em Poços de Caldas/MG. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no DOE-MG. Valor Global: R\$ 77.172,58. Dotação Orçamentária: 1081.03.092.711.4259.0001.3.3.90.39.22.0.95.1 e 1081.03.092.711.4259.0001.3.3.90.40.02.0.95.1. Belo Horizonte, 15/12/2021.

6 cm -15 1569814 - 1

OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009292797/2021

Contratante: OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – OGE – Contratada: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.O objeto do presente Contrato é contratação de empresapara fornecimento, sob demandafutura e eventual, de serviço de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica na cadeia da Receita Federal do Brasil (RFB), por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Editaldo Pregão nº 62/2021. Valor total da contratação deR\$ 697,00 (seiscentos e noventa e sete reais), que será custeado pela dotação orçamentária:1101 14 422 705 2500 0001 3390 4002, Fonte 0.10.1. Signatários: Simone Deoud Siqueira, Ouvidora-Geral do Estado de Minas Gerais e Roni de Oliveira Franco e Henrique Nascimento Arantes, Representantes Legais da CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

4 cm -15 1569574 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9315334/2021

Contratante: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. O objeto do presente Contrato é a contratação de Subscrição de licença de software Adobe Creative Cloud for Teams Complete. Valor total da contratação é de R\$ 4.088,00 (quatro mil e oitenta e oito reais), que será custeado pela dotação orçamentária: 1101 14 422 014 4 362 0001 3390 4002, Fonte 0.10.1. Signatários: Simone Deoud Siqueira, Ouvidora-Geral do Estado de Minas Gerais e Walter Ferreira da Silva Junior, Representante Legal da BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA.

3 cm -15 1569571 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PMMG-CAE - Pr. El. nº 56/2021 – HOMOLOGAÇÃO – Licit. Venc. Lote único: MID CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS. Obj.: Serviço de restauração, manutenção e conservação do telhado da Guarda da APM. Valor: R\$ 150.000,00. Data: 15/12/2021.

1 cm -15 1569504 - 1

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PMMG – 19ºBPM/15ºRPM x Município de Carai/MG. Termo de Cessão de Uso nº 008/2021. Objeto: A Utilização pelo Cessionário, de uma área situada no Córrego dos Quarteis, s/nº, Bairro Sona Rural, no município de Carai, com 16 m²(4m x 4m), destinado à Polícia Militar de Minas Gerais para a instalação de poste metálico, e uso do abrigo existente no local. Vigência: 05(cinco) anos, à partir da data de publicação.

2 cm -15 1569368 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato n. 9.292.837/2021, celebrado entre a PMMG e a empresa MICROSENS S/A, CNPJ 78.126.950/0011-26, para promover a substituição do Controlador para a versão superior da FLEXPORT FX-VPX0812P, sem que haja qualquer necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, bem como a substituição do Monitor 49VLSF-A, pelo modelo novo LG 49VLSG, obedecendo às quantidades previstas no contrato e prorrogar o prazo de entrega o objeto do contrato por mais de 20 (vinte) dias corridos, para que se estenda até o dia 23/12/2021, haja vista o tempo dispendido pela Administração pública para analisar o requerimento de substituição protocolado pela empresa.

3 cm -15 1569510 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PMMG - 9º RPM X HMF ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS EIRELI, CNPJ: 10.570.330/0001-76. Contrato SIAD nº. 009317127/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção em veículos automotores da linha leve¹ quatro rodas, para veículos duas ou três rodas e para veículos automotores da linha pesada da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), lotadas ou em trânsito na área da 9º RPM, com entrega de forma parcelada, de acordo com a demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios genuínos e originais, borracharia, apoio mecânico e serviço de guincho em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento e em seus anexos. Valor: R\$ 5.300,00. Vigência até: 13/12/2022.

3 cm -15 1569347 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – 10º RPM x ENGEFORT ENGENHARIA LTDA ME. Contrato 9316154/2021 Objeto: Contratação de serviços de sondagem para reforma e ampliação do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Patos de Minas/MG.. Valor: R\$ 9.872,00 Vigência: 12 meses a partir da publicação . Data : 15/12/2021

2 cm -15 1569477 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – EM4RPM. Pregão Eletrônico 27/2021, Processo SEI nº 1250.01.0011530/2021-07. Processo de Compra nº 72/2021, Unidade de compra nº 1253828. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma, reparo, restauração, recuperação e melhoria do espaço físico do CTPM-Ubá, com fornecimento de toda mão de obra, material e ou equipamentos necessários, conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG de 08:00 horas de 16/12/2021 até 08:30 horas de 27/12/2021. Pregão no site www.compras.mg.gov.br. Juiz de Fora, 15 de Dezembro de 2021, Sávio Geraldo Corsino Pires, TEN CEL PM, Ordenador de Despesas da 4º RPM – PMMG.

3 cm -15 1569514 - 1

CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS - ARP 276/2020 PMMG-DS-CSC SAUDE - O Major PM Ordenador de despesas do CSC-Saúde, ante as razões de fato e direito apresentadas pela Central de Abastecimento Farmacêutico, denominada "setor demandante", tendo em vista o atendimento ao interesse público, resolve CANCELAR os preços registrados pela empresa AGIS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.222.267/0001-47, para os LOTES 01, 02 e 03 da ata de Registro de Preços nº 276/2020 (Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 362/2020). A integral do processo nº 1250.01.0007790/2020-13 pode ser acessada por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais (SEI MG).

3 cm -15 1569330 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

O CAA-1 realizará Pregão Eletrônico nº29/2021, destinado a contratação de empresa especializada em execução de serviços de manutenção, limpeza e artefice para Unidades da 1ºRPM, conforme especificações e quantidades descritas em edital e seus anexos. O processo eletrônico está cadastrado no SEI-MG sob o Nº 1250.01.00011390/2021-04, Processo 69/2021 Portal Compras-MG. A sessão pública de lances ocorrerá no dia 27/12/2021, Segunda -Feira, a partir de 09h (nove). As propostas comerciais serão recebidas até a data e horário de abertura da sessão. Disponível em https://www.compras.mg.gov.br.

3 cm -15 1569360 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG-CMI – UE 1250072- PC 37/2021 - PE 46/2021. O Ordenador de Despesas do CMI, torna público a disponibilização do Edital de Processo de Compras 37/2021, para a LOCAÇÃO DE 557 VIATURAS POLICIAIS para utilização em diversos municípios do território mineiro. O encaminhamento da proposta comercial será a partir do dia 17/12/2021 às 10:00h e abertura das propostas e sessão de pregão dia 29/12/201 às 09:00h. Edital disponível no site: www.compras.mg.gov.br UE 1250072, PC 37/2021 e no site www.policiamilitar.mg.gov.br Maiores informações: telefone (31) 2123-1039, em horário comercial. BH, 30Nov21, Maj PM Marcelo Abreu, Progero.

3 cm -15 1569329 - 1

EXTRATO DE COMODATO

PMMG – 64º BPM x Rachel Maria Rodrigues. Comodato - Objeto: Transfêrência gratuita da posse de espaço para instalação de sítio de telecomunicações em terreno localizado na cidade de Paraguaçu/MG. Vigência: 16/12/2021 a 15/12/2046.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 64º BPM x Prefeitura de Conceição Aparecida/MG. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2021 - Objeto: Alteração da Cláusula Segunda “DO VALOR”, do presente convênio. Vigência: 01/11/2021 a 31/12/2021.

3 cm -15 1569326 - 1

PUBLICAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

66/2021 BPM MAMB/CPMAMB.

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, e pesados de diversas marcas e modelos, da frota do BPM MAMB, com o eventual emprego de peças e acessórios de reposição original ou genuínas, com fornecimento parcelado e borracharia, apoio mecânico e serviços de guincho em regime de plantão 24 horas, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos conforme especificações constantes no edital do pregão do processo de compra 1251666 000066/2021 da Unidade 1251666 com o envio de propostas pelo site: www.compras.mg.gov.brcom início às 09:00 horas do dia 16/12/2021 e término às 08:59 horas do dia 28/12/2021.

3 cm -15 1569479 - 1

EXTRATO RESCISÃO DE CESSÃO DE USO

PMMG – 14º CIA/15 RPM x Município de Padre Paraíso. Rescisão de Cessão de Uso nº 001/2021. Objeto: Resolvem em comum acordo sem direito a quaisquer indenizações para as partes, rescindir o Termo de Cessão de Uso 001/2021, referente ao imóvel situado na estrada vicinal s/nº, Bairro Bela Vista, na cidade de Padre Paraíso/MG, considerando o não interesse da PMMG no prosseguimento do Termo, à partir da data da Publicação.

2 cm -15 1569363 - 1

EXTRATO RESCISÃO DE CESSÃO DE USO

PMMG – 19ºBPM/15 RPM x Município de Carai. Rescisão de Cessão de Uso nº 010/2019. Objeto: Resolvem em comum acordo sem direito a quaisquer indenizações para as partes, rescindir o Termo de Cessão de Uso 010/2019, referente ao imóvel situado no Córrego dos Quarteis s/nº, Bairro Zona Rural, na cidade de Carai/MG, considerando o não interesse da PMMG no prosseguimento do Termo, à partir da data da Publicação.

2 cm -15 1569366 - 1

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PMMG – 44ºBPM/15ºRPM x Município de Pedra Azul/MG. Termo de Cessão de Uso nº 009/2021. Objeto: A utilização pelo cessionário, de um imóvel situado à Rua Mucuri, s/nº, Bairro Nova Cidade(Pedra da Montanha), com área de 16 m²(4m x 4m), destinado exclusivamente à Polícia Militar de Minas Gerais, para instalação de poste metálico de 30 metros de altura para transmissão de sinal de comunicação da PMMG e uso do abrigo existente no local. Vigência: 05(cinco) anos, à partir da data de publicação.

2 cm -15 1569369 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

O CAA-1 realizará Pregão Eletrônico nº27/2021, destinado a contratação de empresa especializada em execução de serviços de manutenção em bebedouros e fornecimento de caçamba, para suprir demanda das Unidades da 1º RPM, conforme especificações e quantidades descritas em edital e seus anexos. O processo eletrônico está cadastrado no SEI-MG sob o Nº 1250.01.00013968/2021-49, Processo 66/2021 Portal Compras-MG. A sessão pública de lances ocorrerá no dia 28/12/2021, Terça - Feira, a partir de 09h (nove). As propostas comerciais serão recebidas até a data e horário de abertura da sessão. Disponível em https://www.compras.mg.gov.br.

3 cm -15 1569401 - 1

PUBLICAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

CMB/DAL – PMMG PUBLICAÇÃO Ata 18/2021, Planejamento 296/2021 - A PMMG torna público que REGISTROU o PREÇO do Lote 01 para a empresa Taurus Armas S.A, CNPJ 92.781.335/0001-02, para aquisição de peças para manutenção de armas Institucionais, por um período de 12 meses a contar da data da publicação no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada. A integral da Ata do RP encontra-se disponível aos interessados no site: www.compras.mg.gov.br.

PUBLICAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

CMB/DAL – PMMG PUBLICAÇÃO Atas 20A e 20B/2021, Planejamento 320/2021 - A PMMG torna público que REGISTROU o PREÇO dos Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 para a empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ 30.092.431/0001-96 e os Lotes 8, 9, 11, 12 e 21 para a empresa RJC DEFESA E AEROSPACIAL LTDA, CNPJ 71.919.328/0001-54, para aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais, por um período de 12 meses a contar da data da publicação no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada. A integral das Atas do RP encontra-se disponível aos interessados no site: www.compras.mg.gov.br.

5 cm -15 1569497 - 1

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

AMÍGAVEL DE CONTRATO

PMMG - 9º RPM x HMF ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS EIRELI, CNPJ: 10.570.330/0001-76, referente ao Processo de Compra 1259760 0042/2021, Contrato SIAD nº 009315661/2021. Rescisão bilateral amigável em razão da necessidade de adequação nos quantitativos do processo de compra do contrato com Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção em veículos automotores da linha leve¹ quatro rodas, para veículos duas ou três rodas e para veículos automotores da linha pesada da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), lotadas ou em trânsito na área da 9º RPM, com entrega de forma parcelada, de acordo com a demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios genuínos e originais, borracharia, apoio mecânico e serviço de guincho em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento e em seus anexos.

4 cm -15 1569341 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

DE Nº 21/2021-DC/IPSIM, NO DOE-MG

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico de nº 21/2021-DC/PSM, Processo de Compra de nº 2121022 000058/2021- Modo de Disputa: Aberto. A Autoridade Competente do IPSM torna público que estará recebendo propostas para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro patrimonial multirrisco para cobrir riscos de incêndio, explosão, desmoronamento e danos elétricos, para os imóveis do IPSM, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 21/2021-DC/IPSIM. A Sessão Pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 09h e 30min do dia 29/Dezembro/2021, no Sistema Eletrônico do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais e os documentos para habilitação deverão ser encaminhados concomitantemente e exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico supracitado, na opção “FORNECEDOR”, até a data de 29/Dezembro/2021, desde que previamente à abertura da Sessão Pública. Demais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: cpl@ipsm.mg.gov.br, e a integral do Edital poderá ser obtida no sítio: www.compras.mg.gov.br. Aba Pregão/Consulta a Pregões, inserindo o número do processo de compra, o ano do processo de compra e o Órgão ou entidade - 2120-Inst.Prev.Dos Serv. Militares Do Estado M. Gerais.

Belo Horizonte 15 de dezembro de 2021.

(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM

6 cm -15 1569399 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,

GESTÃO DE FINANÇAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO ACT N.º 78/2021/PCMG -

PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0020789/2021-20

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Curvelo/MG. Objeto: Alterar o Plano de Trabalho para fazer constar o acréscimo do quantitativo previsto para a despesa de cessão servidores efetivos. Duração: A partir da data de publicação a 31/12/2024. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 02/12/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e Luiz Paulo Glória Guimarães (P/Pref.)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9316080/2021

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000174/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0212413/2021-55

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME. Do objeto: aquisição de bens permanentes, via recursos do Convênio Federal SENASP nº 813265/2014, que tem como objeto criar e estruturar a cadeia de custódia da Perícia

Criminal da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, sob a forma de entrega integral. Valor total R\$ 52.492,30 (cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4022.0001.4.4.90.52.09.0.10.3.; 1511.06.181.005.4022.0001.4.4.90.52.07.0.24.1.; 1511.06.181.005.4022.0001.4.4.90.52.07.0.24.1.; 1511.06.181.005.4022.0001.4.4.90.52.07.0.24.1.; 1511.06.181.005.4022.0001.3.3.90.30.16.0.24.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 15/12/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Leonardo Peres de Faria (P/Contratada).

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO

CONTRATO Nº 9289866/2021

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 141/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0080498/2021-17

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica RENAULT DO BRASIL S/A. Do objeto: retificação da redação do item 3.2 da Cláusula Terceira do I Termo Aditivo do Contrato nº 9289866/2021, em virtude de erro material na formulação do instrumento. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 15/12/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Alexandre Gonçalves Dias (P/Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9316120/2021

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1451977 53/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0268228/2021-42

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA. Do objeto: contratação de serviços de 1(uma) Licença do Software UFED 4PC (92371) , 1(um) Clonador Forense(1620231) e um Software Desktop Pathfinder, sob a forma de entrega integral, para o Projeto de Modernização da Corregedoria Geral de Polícia Civil, localizada a Rua Gonçalves Dias. Nº2.553, 9 andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30140094, com recursos provenientes do 3º repasse, Termo de adesão 26, Eixo de Enfrentamento à Criminalidade Violenta, TDCO 11/2021, 9270127. Valor total R\$ 260.704,18 (duzentos e sessenta mil setecentos e quatro reais e dezoito centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 4691.06.123.139.2094.0001.4.4.90.40.06.0.57.1.; 4691.06.123.139.2094.0001.4.4.90.52.07.0.57.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 15/12/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Rafael Velasquez Saavedra da Silva (P/Contratada).

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 9312336/2021

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 194/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0242188/2021-66

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica FERNANDA COMERCIO DE ELETROS LTDA. Do objeto: acréscimo, em aproximadamente 10,35% no valor global do contrato, o que corresponde à aquisição de mais 05 (cinco) unidades de ventilador não industrial, para atendimento da demanda das Emendas Parlamentares Estaduais 61135.61244, 68168 e 807

MINAS GERAIS

9C2KC08505R050297 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Ivanilde Moreira Do Santos / Placa: GSR4712 Chassi: LELPG0E11V1006953 Marca/Modelo: IMP/PGO SUN-DOWN FIFTY Ano Fab.:1997 Prop.: Erika Evaristo Moreira / Placa: GRS3423 Chassi: 9C2CMc70WWWR004200 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Eliane Souto De Souza / Placa: GYE8543 Chassi: 9C2CM35002R001471 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2001 Prop.: Daniel Alves Da SilvaOmmi S. A. Finc Invest / Placa: GQY0512 Chassi: 9BFZZ5Z4ZMB184786 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1991 Prop.: Edmilson Gomes Cruz / Placa: AON7521 Chassi: 9BGTR08W07B236340 Marca/Modelo: GM/ASTRA HB 2P ADVAN-TAGE Ano Fab.:2007 Prop.: Wesley Renan De Oliveira / Placa: GPP6840 Chassi: 9BD14600R5318902 Marca/Modelo: FIAT/ELBA TOP Ano Fab.:1994 Prop.: Marcos Jose VicentinoBv Financieira S A C F Marcos Jose Vicentino / Placa: HCR2965 Chassi: 9C2KC08106R877186 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Romario Carlos De Souza / Placa: HBG9524 Chassi: 9BD27801A62480643 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Aveflil Manut. E Instalacoes Ltda / Placa: HAP1015 Chassi: 9C2CM35003R115014 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Cleidson Pimenta Costa / Placa: GVN4141 Chassi: 935CHRFN25B503276 Marca/Modelo: CITROEN/XSARA PICASSOEXA Ano Fab.:2004 Prop.: Celia Lima DaSilvaBco.doBrasil/Placa:KDGA823Chassi:8AWZZZ377VA905874 Marca/Modelo: IMP/VW GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Marcos Mateus Da Silva / Placa: JDV4728 Chassi: 9BD14610T75756761 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Cleide Cristina Lacerda PratesBv Financieira S A C F I / Placa: GQW6445 Chassi: XL125BR1023369 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Joao Carlos Simao Da Silva / Placa: GLK0284 Chassi: LBSAAAG51140 Marca/Modelo: FORD/DEL REY Ano Fab.:1982 Prop.: Jose Luiz Antonio A. C. Da Cruz / Placa: OWQ08728 Chassi: 9BRBD48E4E2642049 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XE120-FLEX Ano Fab.:2013 Prop.: Marlene Francisca De SousaCaixa Econ. federal / Placa: HAS4179 Chassi: 9C2JD20203R011171 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2003 Prop.: Alexandre Magno F. Da Cruz / Placa: HFA8413 Chassi: 9C2KC08506R861018 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Iago Junio Alves Da Silva / Placa: GTZ9628 Chassi: 9BD14610T75664571 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Elizabel Coelho De O. Macedo / Placa: HBK2914 Chassi: 9C2KC08204R002556 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Geralda Natalia LimaDavidson Fer-nandes Vieira / Placa: HHZ28204 Chassi: 9C6KE091080050880 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2007 Prop.: C. F. C. Elite Ltda / Placa: QON3038 Chassi: 9BD15844AD6853210 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2013 Prop.: Engenharia Eng Ind E Com LtdaMerc.do Brasil Financ.s/a / Placa: GOR9253 Chassi: 9BGSd68ZWVC602839 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1997 Prop.: Felipe Fernandes Rodrigues / Placa: MSI3904 Chassi: 9BD17201P233053720 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Joaquim Jose Honorio / Placa: HOA5935 Chassi: 9C2KC16700R444392 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Tervallio Cordeiro De Miranda JuniorBv Finan-cieira S A Credito Fin.inv. / Placa: HIY3084 Chassi: 9C2KC08108R356681 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Jhonatan Da Silva SantosDavidson Fernandes Vieira / Placa: DSP2587 Chassi: WAUAC7H8E67A122996 Marca/Modelo: I/AUDI A4 1.8T Ano Fab.:2006 Prop.: Arthur Alberti / Placa: MEE0654 Chassi: 9C2KC08108R145419 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Bruno Lopes Da Cruz / Placa: PVL7396 Chassi: 9BGKE48R0FG310677 Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 1.4MT EFF Ano Fab.:2014 Prop.: Cassilma Carla RoehaBco. Gmac S. A / Placa: EJS0004 Chassi: WBL-M3101AE450002 Marca/Modelo: I/BMW Z4 SDRIVE2.3i LM31 Ano Fab.:2010 Prop.: Marluce Gomes Pena / Placa: HLI.8729 Chassi: 9C2JC30708R620496 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Maria Da Cruz / Placa: OMA6238 Chassi: 9C2KC1660CR56268 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2012 Prop.: Lucas Francisco Saldanha / Placa: HFD0438 Chassi: 9C6KE1500B0010946 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2010 Prop.: Fernando Moreira Da SilvaBv Financieira S A Credito Fin.inv. / Placa: HCR2038 Chassi: 9C2KC08206R003241 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Vivaldeblho Pereira Da SilvaBanco Abn Amro Real S. A / Placa: HCR2179 Chassi: 9C6KE083050028079 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Alessandro Magalhães Sarandy / Placa: PGB6631 Chassi: LLJXCBLA3FG804185 Marca/Modelo: I/CHARMING BULL KRC50 Ano Fab.:2015 Prop.: Israel Elias Moreira / Placa: GV17828 Chassi: 9BD178026T0136908 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1996 Prop.: Romilda Da Cruz Santos / Placa: HGI3221 Chassi: 9BD17164G85260404 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Adriana Souza Cruz / Placa: HGA4493 Chassi: 9C2JC30708R082220 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Vinicius Vieira De Carvalho / Placa: HAS0658 Chassi: 9C2JC30705R100498 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Marcelo Henri-que M Braganca / Placa: MQI6997 Chassi: 9BWE805X2P139895 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 Ano Fab.:2009 Prop.: Sebastiao De Paula Alves / Placa: GWQ3305 Chassi: 9BWZZZ327YP004087 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.:1999 Prop.: Milton Rodrigues Dos SantosOmni Local Sa Cred.financ.e Invest / Placa: GTU7573 Chassi: 9C2JC2501SR571527 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Itamar Barbosa Martins / Placa: QOC319 Chassi: 9BWA05W4EP011652 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2013 Prop.: Dejord Desafio Jove De Rio DoceCaixa Econ.federal / Placa: HAP1985 Chassi: 9BD19240R73051531 Marca/Modelo: FIAT/STILO FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Carlos Sabino De Araujo / Placa: MQM6527 Chassi: 9BFZF26G468467508 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDANI.6FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Marcia Hipolito DiasCoop.eco.ered.m.emp.usiminas Ltd / Placa: MRK2255 Chassi: 9BWXN82437R705613 Marca/Modelo: VW/24.250 CNC 6X2 Ano Fab.:2006 Prop.: Joaonir Rodrigues Pires / Placa: HIZ7690 Chassi: 9C2JC4120AR018021 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Wiseilson Regismarques Cruz De Moura / Marca/Modelo: / Placa: GQW9308 Chassi: CG125BR1489781 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Paulo Alves Marcal / Placa: GRZ8045 Chassi: 9BD15828814234085 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2001 Prop.: Lucielio Conrado Evangelista / Placa: KVVU1602 Chassi: 9C2HA07105R006698 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2004 Prop.: Helbert Alves Da Silva / Placa: HCW3758 Chassi: 9C6KE1520B0066121 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Ronaldo Adriano C De SouzaDarly Coelho Dos Santos / Placa: LUB2828 Chassi: 9BWA01J294024737 Marca/Modelo: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE Ano Fab.:2009 Prop.: Jhonatas Paulo FagundesBv Financieira S A Credito Fin.inv. / Placa: JRT4587 Chassi: 9C2KC08508R116973 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Herton Moreira De Souza / Placa: PWJ0972 Chassi: 9C2KC1660FR058177 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2015 Prop.: Aglieckson Dos Reis Silva-Adm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: MTK5214 Chassi: 9C2JC30101R101813 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Supermercado Rio Doce Ltda / Placa: HFZ1509 Chassi: 95VCB2E5ABM002320 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Antonio Carlos Dos Santos AlvesBco Pana-mericano S. A / Placa: GSR3081 Chassi: 9C2CMc70VVR031918 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Francisco De Sales V Junior / Placa: GZZ8916 Chassi: 9C6KE026020007756 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2002 Prop.: Jaitlon Gomes Da Silva / Placa: HEP7345 Chassi: 9C2CM35007R056553 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Nunes Rosa / Placa: HEP7632 Chassi: 9C2JC30707R178454 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Renato Cardoso Dos Santos / Placa: HMD9772 Chassi: 95VC01A2CCM000302 Marca/Modelo: DAFRA/RIVA 150 Ano Fab.:2012 Prop.: Faria E Faria Com De Vete Ltda / Placa: HIY4615 Chassi: 9C2KC08208R102507 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Luciene Alexio Barbosa / Placa: DZP6421 Chassi: 9C2CM35008R0044021 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Fabio De Oliveira Barbosa / Placa: HIZ7061 Chassi: 9C2KC08108R222552 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Elian Junio Rodri-gues Sangi / Placa: HIY2414 Chassi: 9CDNF41JL8M228611 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2009 Prop.: Elias Gomes Rufino / Placa: JNG1241 Chassi: 9BD146000N3835977 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Lindoval Santos De Oliveira / Placa: GSQ0118 Chassi: 9C2JC250VVR221854 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Jesse Rodri-gues Maciel / Placa: O LZ8944 Chassi: 9C2JC4820CR036283 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2012 Prop.: Luciane Pinheiro

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Tinoco / Placa: HLM4769 Chassi: 9C2KC1670CR477643 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Arvelino Andre Da SilvaBv Financieira S A Credito Fin.inv. / Placa: PZC4443 Chassi: 9C2CMc4400HR002184 Marca/Modelo: HONDA/CB 250F TWISTER Ano Fab.:2016 Prop.: Guilherme Henrique RodriguesAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: HGI0410 Chassi: 9BGXH19808R136838 Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN MAXX Ano Fab.:2007 Prop.: Carlos Eustaquin T. JuniorBanco Bmg S A / Placa: HMX0289 Chassi: 9C2HB02109R410226 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2009 Prop.: Marlon De Silva Cruz / Placa: HLN0637 Chassi: 9C2NC4310BR036926 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Cristiane Maria Da Silva CostaBv Financieira S A Credito Fin.inv. / Placa: OXH2729 Chassi: 9C2ND1110ER018340 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2014 Prop.: Arnaldo Moreira De AndradeAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: GST0754 Chassi: 9C2JC2500XR215084 Marca/Modelo: VW/GOLF 2.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Cleveslon Lenon Cunha Paulino / Placa: GOC8325 Chassi: 9C2JC1801JR119300 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:1988 Prop.: Sebastiao Carlos Lucas / Placa: GYH3376 Chassi: 9C2MC35002R043263 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Gui-lherme Augusto Calisto Albano / Placa: GZU1219 Chassi: 9C2JC30102R203749 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Junior Alves Da Silva / Placa: GTQ7277 Chassi: 9BWZZZ30ZDP019933 Marca/Modelo: VW/PARATI L1 Ano Fab.:1983 Prop.: Bruno Denadai Baldon Do Amaral / Placa: HLL7419 Chassi: 9C2JC4110ARS527067 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Wm Prestacao De Servico Ltda / Placa: HNZ4569 Chassi: 9BDY1764LA5635209 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Proprietario Desco-nhecido / Placa: HJV1403 Chassi: 9CDNF41JL8M233186 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2009 Prop.: Antonio Jose Da SilvaBanco Panamericano S A / Placa: GLJ8858 Chassi: 9BGJKI11TKKB047611 Marca/Modelo: GM/MONZA SLE 2.0 Ano Fab.:1989 Prop.: Alexandro Alves Da Costa / Placa: M1ST799 Chassi: 9C2HA07102R001266 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2001 Prop.: Eliane Aparecida Monteiro / Placa: EVK6680 Chassi: 9BGSU19FOB8228239 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.:2010 Prop.: Luiz Barbosa Neto / Placa: HJZ8902 Chassi: 9C2KD0550BR508351 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Soares Da Silva / Placa: HIY1146 Chassi: 9C2JC30708R216598 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Reginaldo Mendes Da Silva / Placa: HLD0831 Chassi: 9C2RBD1410CR000164 Marca/Modelo: HONDA/XL 700V TRANSALP Ano Fab.:2011 Prop.: Erik Carlos P Alves / Placa: GSR4586 Chassi: 9C2JC250XWR002284 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Sebastiao Dias Filho / Placa: HFA9919 Chassi: 9C2KC08207R006538 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Marcos Salvina Barbosa / Placa: MPT1709 Chassi: 9BD178226V0400159 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Lucinaldo Silva Campos / Placa: GXB7517 Chassi: 9C2ND0700R000213 Marca/Modelo: HONDA/NX4 FALCON Ano Fab.:1999 Prop.: Gabriel Maximiano Ramos / Placa: HHZ2520 Chassi: 9BD15844A96193365 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Alves De Almeida / Placa: HEP6041 Chassi: 9C2KC08507R042332 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Paulo Fer-nandes F Da Silva / Placa: GUX14140 Chassi: 9BD146028V5903235 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Jair Nas-cimento Vieira / Placa: HQG9805 Chassi: 9C2KD03108R032833 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Diego Camilo Reis De Moraes / Placa: GUK6943 Chassi: 9BGS- D68ZVTCE14428 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1996 Prop.: Afranio Hastenreiter / Placa: MTJ1971 Chassi: 9C2JC30101R069133 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Sed Com. Atacadista E Varej. LtdFanner Diniz Bicalho / Placa: HHS9929 Chassi: 9C2MC35008R110933 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Alex Pereira Rosa / Placa: HJF28827 Chassi: 9C2KC1670BR330180 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Vinicius Delfino Da Silva / Placa: GSL2381 Chassi: 9C2JC250WWR223266 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Wilson Alves De OliveiraMilbratz Comercial Ltda / Placa: HFA8393 Chassi: 9C2MC35006R038031 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Matheus Rocha Prado / Placa: PYD0448 Chassi: 9C2KD0810FR488963 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD Ano Fab.:2015 Prop.: Maria Aparecida Soares LageAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: HAP9228 Chassi: 9C6KE04704008490 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2003 Prop.: Maria Aparecida Barroso Dias / Placa: LAD5736 Chassi: 9BD146000R8371648 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO 1.0 Ano Fab.:1994 Prop.: Bruno Guilherme Da Silva Martins / Placa: ARR3803 Chassi: 9BWLBO5U8AP040179 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP. Ano Fab.:2009 Prop.: Tereza Marcos Vit / Placa: PXE5473 Chassi: 8AILZLH0TGL144339 Marca/Modelo: I/RENAULT FLUENCE DYN PL Ano Fab.:2015 Prop.: Mivida Loca-coes De Veiculos S.A./Placa: GMMX9567 Chassi: 9BWZZZ307V/609380 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Carlos De Oliveira / Placa: GKK2655 Chassi: 9BD146000M3776929 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE BRIO Ano Fab.:1991 Prop.: Paulo Sergio Gonçalves Sabino / Placa: PVJ3808 Chassi: 9C2KD0810FR409083 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD Ano Fab.:2014 Prop.: Dionoeberth I. Dos Santos / Placa: HHZ8585 Chassi: 9C2PC4100R5008775 Marca/Modelo: HONDA/CB600F HORNET Ano Fab.:2009 Prop.: Aemer Calek Salmen / Placa: INY77552 Chassi: 9BD17106G72929021 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Roberto Vieira Dos SantosBanco Bmg S. A / Placa: BXE7733 Chassi: 9BWZZZ30ZSP057918 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1995 Prop.: Brenno Ribeiro AndradeBanco Cifra S A / Placa: OGX8448 Chassi: 8AJFX29GIC6600995 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV Ano Fab.:2012 Prop.: Ben-terra Incorporacoes Imobiliarias LtdaBco Bradesco SA Ademia Serafim May / Placa: JMN8374 Chassi: 9BD15802786013071 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Leonardo Roseira Lopes / Placa: GQO1166 Chassi: 9BG138AC03C413031 Marca/Modelo: GM/S10 2.8 D Ano Fab.:2003 Prop.: Wanderley Joa-quim Torres / Placa: MRX6469 Chassi: 9C2JA0420R057999 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2008 Prop.: Francisca Nolasco / Placa: PZH3328 Chassi: 9BD5781FFHY159126 Marca/Modelo: FIAT/STRADA HD WK CC E Ano Fab.:2017 Prop.: Pedribel Ltda -Me / Placa: JON0208 Chassi: 9C2JC2500VWR060207 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Marcelo Dourado Gomes / Placa: PVI8370 Chassi: 9C2KC1660FR19304 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2014 Prop.: Yaggo Sammaro Paula OliveiraAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: HFH8446 Chassi: 9C6KE1260900004177 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2009 Prop.: Julio Cesar De S Rodrigues / Placa: HCP5869 Chassi: 9C2JC30706R930586 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Joao Carlos Braz Coelho / Placa: HKY3393 Chassi: 9C2JC4110AR528516 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Walisson Fernando Costa Soa-res / Placa: JZC6487 Chassi: 9BSSC4XZ2K3402802 Marca/Modelo: SCANIA/R112 H Ano Fab.:1989 Prop.: Maria Celia Ferreira Cirino / Placa: HBK0656 Chassi: 9C6KE044004034638 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Gruber Lopes Chaves / Placa: GLK2761 Chassi: 9BD147A0000978407 Marca/Modelo: FIAT/PICK-UP Ano Fab.:1986 Prop.: Jair Porfirio De Souza / Placa: MSC2720 Chassi: 9BGSC19Z0VC148588 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1999 Prop.: Eli Dias Gonçalves / Placa: GXI2128 Chassi: 9BWZZZ327YP007641 Marca/Modelo: VW/SAN-TANA Ano Fab.:1999 Prop.: Ismael Saulo Pinheiro / Placa: PWY8574 Chassi: 9C2KC2200GR014469 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2015 Prop.: Romildo Ferreira Dos Santos / Placa: HAD9855 Chassi: 9BD17202533042210 Marca/Modelo: FIAT/SIENA ELX Ano Fab.:2002 Prop.: Carlos Roberto Rodrigues / Placa: HHH6855 Chassi: 9BWA05U7CP120082 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 RALLIE Ano Fab.:2011 Prop.: Joao Paulo Braz/Caixa Econ.federal / Placa: HOF2368 Chassi: 8AD2MKFWXC0054401 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 207HB XR Ano Fab.:2011 Prop.: Mario Humberto Camilo Alvares / Placa: MOY9201 Chassi: 9BWZZZ377TT24814 Marca/Modelo: VW/GOL PLX MI Ano Fab.:1996 Prop.: Wilian Dou-glas Gomes De Assis / Placa: HSA02175 Chassi: 9BWJB09AX3P040612 Marca/Modelo: VW/POLO SEDAN 1.6 Ano Fab.:2003 Prop.: Rielly De Souza Afonso Nonato / Placa: HUR7184 Chassi: 9BGSE68NTTC763184 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1996 Prop.: Izaque Gomes Da Silva / Placa: HFA8867 Chassi: 9C2KC08306R805454 Marca/Modelo: HONDA/FUSCO CARGO 150A Ano Fab.:2006 Prop.: Brisa Comercio Atac De Gas Ltda / Placa: GNO9315 Chassi: 9BWZZZ30ZMT126151 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Dirlei Vicente De Paula / Placa: HNJ4430

Chassi: 9C2KD0520AR072161 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Dalva Fernandes Vieira Ortolan / Placa: KVE4549 Chassi: 9BD17201XA3535371 Marca/Modelo: FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL Ano Fab.:2009 Prop.: Luan Viscas Vicente FloresBco.wotravagem S/a / Placa: HEP7396 Chassi: 9C2KC08107R129672 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Elimar Alves De Almeida / Placa: HMD8611 Chassi: 9C2JC4110CR468088 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: David Willian Oliveira E Silva / Placa: GNO0222 Chassi: 9C2JC4120BR702455 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Matheus Inacio Pereira / Placa: HIL6904 Chassi: 9C2KC16209R021210 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2009 Prop.: Francisco Victor Da Sil-veira Grillo / Placa: MTH0112 Chassi: 9C2MC35002R022975 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Joao VictorVieiraRamalho/Placa:MQK1724Chassi:9C2MC35003R124586 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Leandro DeJesusSilva/Placa:GPP5061Chassi:9BGKG108GPPC354819 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Hiago Matias De Oliveira / Placa: HFN8747 Chassi: 9BD27808A87057159 Marca/Modelo: FIAT/STRADA TREK CE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Josimar Barbosa De Azevedo / Placa: HXBK0268 Chassi: 9C2HA07103R086773 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2003 Prop.: Maria Nelzoita Lima / Placa: GSR3873 Chassi: 9C2JC250WWR139684 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:1998 Prop.: Gibson Martins Franca / Placa: HCR0812 Chassi: 9C2KC08605R002652 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2005 Prop.: Levi Pires Ramos / Placa: GLK3669 Chassi: 9BWZZZ30ZNP240994 Marca/Modelo: VW/PARATI GL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Mauricio Pereira De Oliveira / Placa: HNM9836 Chassi: 9BD195162B0050144 Marca/Modelo: FIAT/UNO WAY 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Claudio Rodrigo Romualdo / Placa: HGU2888 Chassi: 94JZXDKC78M024764 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Alexander Dos Santos Borges / Placa: HNM8666 Chassi: 9C2MC35002R000728 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2001 Prop.: Adilson Nunes De Rodri-gues / Placa: GSN0588 Chassi: 9C2MD270WWR004811 Marca/Modelo: HONDA/NX200 FAN Ano Fab.:1998 Prop.: Luiz Braganca Ramos / Placa: QWY1919 Chassi: 9C2KC2210LR13954 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN Ano Fab.:2019 Prop.: Rosana De Sousa Mon-teiroBco.honda S/a / Placa: JQL5897 Chassi: 9BGXH68005B264104 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH MAXX Ano Fab.:2005 Prop.: Jairo Alves GuedesBanco Bradesco Financiamentos Sa / Placa: GSL5890 Chassi: 9C2JC250WWR175045 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Joaquim Bebianio Pinto / Placa: HAC0778 Chassi: 9C2JC30103R136349 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Das Gracias SilvaCons.nac. honda Ltda / Placa: GPP8815 Chassi: 9BWZZZ30ZTP045457 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1996 Prop.: Rosina Fernandes Menezes Barrozo / Placa: HDR7519 Chassi: 9BGXH68606B182557 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH MAXX Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Aparecido Rodrigues SouzaCifra Sa Financ Investimento / Placa: GUVU4728 Chassi: 9C2JC4110BR740753 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Patrick Assis AndradeAmore Cre-d. Financ. E Invest. S.a / Placa: DXG7557 Chassi: 8BCI DR-F18G549911 Marca/Modelo: I/CITROEN C4 PALAS20EXP Ano Fab.:2008 Prop.: Vanderson De Almeida Castro / Placa: OLY0151 Chassi: 9BD15844AD6748018 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2012 Prop.: Euclides Leomidio Da Cunha / Placa: HGP6345 Chassi: 9BGRP48F0CG130253 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LIT Ano Fab.:2011 Prop.: Marina Escriche Rodrigues / Placa: GZH6627 Chassi: 9BWAEO3X91P021376 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2.0 Ano Fab.:2001 Prop.: Edilson Barboza Dos Santos / Placa: GOV9472 Chassi: 9BD146000S8420707 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:1995 Prop.: Maria Aparecida De Oliveira / Placa: GUK6139 Chassi: 9BGSd68ZVTCE62737 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1996 Prop.: Jonatan Costa De Souza / Placa: GYV1966 Chassi: VF32ANFZ9Y0011576 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 60 SOLEIL Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Fer-nando Pimentel / Placa: HJF3141 Chassi: 3VWAE11K7AM110759 Marca/Modelo: I/VW JETTA Ano Fab.:2010 Prop.: Deodoro Guima-raes Fernandes Filh / Placa: HDB9192 Chassi: 9BDY17146G72752751 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Rai-mundo Vilas Boas Dos SantosBv Financieira S A Credito Fin.inv. / Placa: GOQ6977 Chassi: 9C2JC2501SR576522 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Erasmo Jesus Da Silva / Placa: MRS9568 Chassi: 9BDY17206G83391904 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Eneias TeodoroBv Financieira S A Credito Fin.inv. / Placa: QOE9144 Chassi: 9C2KC2500JR114767 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2018 Prop.: Agunaldo Augusto Pereira Paixaobco.bradesco Financiamentos S/A / Placa: MPV9928 Chassi: 9BD178858V0356077 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.:1997 Prop.: Luciana Moraes Da Silva Da Conceicao / Placa: BWR5691 Chassi: 9BD146027R1583689 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: Klebio Ribeiro Santos / Placa: OQH6961 Chassi: 9BWL845UEP064609 Marca/Modelo: VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS Ano Fab.:2013 Prop.: Abel Camilo / Placa: HBI7282 Chassi: 9C2JD20104R009870 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2004 Prop.: Iomar Mayer Da Silva / Placa: RFK8F82 Chassi: 9BD281B4M1YV23161 Marca/Modelo: FIAT/STRADA VOLCANO 13CD Ano Fab.:2020 Prop.: Jonas Batista Da SilvaBanco Itaucard S/a / Placa: GZX8861 Chassi: 9C2KC1670BR616866 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Priscila Damares Rosa Dos Santos / Placa: MTL0294 Chassi: 9C2MD2802R108090 Marca/Modelo: HONDA/XR 300R Ano Fab.:2002 Prop.: Jurandir Car-reiro / Placa: HBK0106 Chassi: 9C2JC30104R022528 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Samuel Soares Da Silva / Placa: GWA7077 Chassi: 9BD178216V0352802 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Valderio De Matos Ferreira / Placa: CDT8055 Chassi: 9C6KE020W0004971 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:1998 Prop.: Rosana Car-doso De Macedo / Placa: HD55263 Chassi: 9C6KE037050043573 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Cestiana Penha OliveiraMilbratz Comercial Ltda / Placa: HHJ7804 Chassi: 9C2MD34008R031967 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2008 Prop.: Robson Fernandes Amaral / Placa: HIY4293 Chassi: 95VC4A1K889M041947 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Say Do Brasil Ltda - Me / Placa: CMF5515 Chassi: 9BD178226W0598848 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1998 Prop.: Byung Sun LeeJoao Hagop Chanliam / Placa: GZH0D18 Chassi: 9BWC0A1J714063534 Marca/Modelo: VW/GOLF Ano Fab.:2001 Prop.: Raysson Freitas De Oliveira / Placa: GNR4866 Chassi: CG125BR2162859 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Edvaldo Pereira De Paula / Placa: HIA0151 Chassi: 9BD15802534421790 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Antonio Carlos De Oliveira / Placa: GTC1585 Chassi: 9BG5JK69SEB025047 Marca/Modelo: GM/MONZA SLE Ano Fab.:1984 Prop.: Silvane Matias Moreira / Placa: GYN5932 Chassi: 9CDNF41ZJBM334469 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE Ano Fab.:2010 Prop.: Samuel Araujo Peres Me / Placa: PYM8415 Chassi: 9C2KC2200GR066335 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2016 Prop.: Edson Figueiredo RochaBco.honda S/a / Placa: GLN2173 Chassi: 9BD14600003008156 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1985 Prop.: Paulo Jose Da Silva / Placa: HMK6951 Chassi: 95RHPB9J9XM001607 Marca/Modelo: HAOBAO/HB 125-9 Ano Fab.:2009 Prop.: Moises Gonçalves Da Silva / Placa: GRZ9698 Chassi: 9BD185235W7010170 Marca/Modelo: FIAT/MAREA ELX Ano Fab.:1998 Prop.: Luis Sergio Antonelli / Placa: HMU7883 Chassi: 9BRBB425B5152146 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA GL118-FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Geralda Maria Batista Sena SimilCoop C Serv M P Civil Sec Educ E Mg LtdaAdimar Simil Da Silva / Placa: QCO0059 Chassi: CG125BR1465548 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1

Placa: HBB7532 Chassi: 9C2KC08105R029249 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Maycon Aguiuer Fernandes Pinto / Placa: PXE8429 Chassi: LJLXCBLA8FG80261 Marca/Modelo: I/CHARMING BULL KRC50 Ano Fab.:2014 Prop.: EliZangela Pereira Da Costa / Placa: MQT1601 Chassi: 9C2HA070-WWR010844 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Carlos Teixeira / Placa: GYE5828 Chassi: 9C2JC2500YR062306 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Maira Dionice Brígido Da S Sousa / Placa: HHZ9110 Chassi: 9C2KC08108R144036 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Alcemiro Pereira Da Cruz/Banco Itaucard S / Placa: HGI2634 Chassi: 9BD27833A87071688 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE CE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Leste Nutricao Ltda/Banco Do Brasil S / Placa: HA16424 Chassi: 9BFZF10B558309443 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:2005 Prop.: Washington Pereira De Oliveira / Placa: GOX9073 Chassi: 9BD146000P3963040 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ELX Ano Fab.:1993 Prop.: Jaciny Caldas Alves Moraes / Placa: BOT1121 Chassi: 9BGLL19BRBR313312 Marca/Modelo: GM/VECTRA CD Ano Fab.:1994 Prop.: Mateus Luza / Placa: FDV8653 Chassi: 8AD4CNFNVDG018398 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 308 ACTIVE Ano Fab.:2012 Prop.: Willian MachadoBanco Itaucard SA Roberto Visinoni / Placa: GTQ7167 Chassi: 9BD146107S5667591 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Diego Santana De Oliveira / Placa: GYE6623 Chassi: 9C2MD2700YR003862 Marca/Modelo: HONDA/NX 2000 Ano Fab.:2000 Prop.: Marcio Junior Souza Ramos / Placa: GLJ1791 Chassi: 9C6KE1520B0022075 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR1125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Christian Rodrigues SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: OQC9C68 Chassi: 9BWD45U8ET042994 Marca/Modelo: VW/NOVO VOYAGE 1.0 Ano Fab.:2013 Prop.: Felipe Medeiros Da Silva / Placa: PXI3839 Chassi: 1WYMC2A06D6004712 Marca/Modelo: I/WUYANG WY50QT 2 Ano Fab.:2012 Prop.: Antonio Patricio / Placa: GYT6119 Chassi: 9C2JC30102R008220 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Wallyson Luiz De Oliveira / Belo Horizonte, 15 de Dezembro de 2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2754)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citadio diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B.), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Governador Valadares/MG:

AUTO SOCORRO GV
Placa: HHZ8592 Chassi: 9C2KD03308R025029 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2007 Prop.: Elizete Aparecida FernandesBanco Panamericano S A / Placa: MQR1805 Chassi: 9BWCB41J114047396 Marca/Modelo: VW/GOL 2.0 Ano Fab.:2001 Prop.: Bif Leasing S/a Arr. MercantilBif Leasing Sa Arrendamento MercantilPaz Rodrigues / Placa: HK57444 Chassi: 9C2NC4310AR0033893 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Alex De Souza AcananConsortio Atual Ltda / Placa: JMM5241 Chassi: 94J1XFBM56M019441 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2005 Prop.: Tonny Miller Dias Peixoto / Placa: JB3294 Chassi: 9C2HA4700YR018118 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2000 Prop.: Geralda Ferreira Araujo / Marca/Modelo: GMC/16.220 Ano Fab.:2007 / Placa: GYE5900 Chassi: 9C2HA07102R031657 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2002 Prop.: Carlos Eduardo Mendes Ferreira / Placa: WHH4974 Chassi: 9BWC405X45T147000 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Gerson Cassiano TeodoroBif Leasing Sa Arrendamento MercantilGerson Cassiano Teodoro / Placa: APD3390 Chassi: 9BWA05W58T054207 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Cristina Da Silva MullerBanco Finasa S / Placa: JOB2368 Chassi: 9C2MC2700XR022960 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1999 Prop.: Creitiane Alves Dos Santos / Placa: GRL2178 Chassi: 9C2JC1801HR133124 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Alice Cirilo / Placa: KIF4271 Chassi: 9BWZZ327TP063827 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2000 MI Ano Fab.:1996 Prop.: Irene Patricia De Macedo / Placa: GU01032 Chassi: 9C2HA07202R003341 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ MAIS Ano Fab.:2002 Prop.: Jairo Lacerda Brasil / Placa: HIZ7175 Chassi: 9C2KC08108R284911 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Coraci Soares Da SilvaCredidriooCoop. cred.vrio Doce / Placa: HBK7562 Chassi: 9C2MC35004R0000672 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Geraldo Couto Da SilvaConsortio Atual Ltda / Placa: HGT17989 Chassi: 95VJ81FUI189AM003096 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG Ano Fab.:2009 Prop.: Liziane Rodrigues Da Silva / Placa: GYU0384 Chassi: 9C2JC30102R018267 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN HS Ano Fab.:2002 Prop.: Eduardo Xavier De SouzaBv Financeira S A C F L / Placa: GQH6637 Chassi: 9BD146000S5527534 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Vera Lucia Almeida F.elicio / Placa: GRU4407 Chassi: 9C2KD0101MR115847 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1991 Prop.: Vilson Alves De Oliveira / Placa: HHS2005 Chassi: 9BFZE55H498567725 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLT 2.0 FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Construtora Amarg LtdaBanco Santander S A / Placa: ADF8594 Chassi: 9BD146000N3908105 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Wanderley Alves Cardoso / Placa: GSR5998 Chassi: 9C2MC2700XR018154 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1999 Prop.: Eduardo Matias Dos SantosBanco Abn Amro Real S A / Placa: GYC4857 Chassi: 9BGSC19Z01B210475 Marca/Modelo: GM/CORSA MILENIUM Ano Fab.:2001 Prop.: Lafaiete Martins Da CostaAymore Cred. Finan. E Invest. SaTiago Alves Dias / Placa: HCR2365 Chassi: 9C2ND3400S019297 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2005 Prop.: Adival Fernandes Alves / Placa: GST0985 Chassi: 9C2JC250XWRO18538 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Antonio Alves Dupim / Placa: HJY3126 Chassi: LHJGNM19571001282 Marca/Modelo: I/BASHAN SV KC119 200 Ano Fab.:2007 Prop.: Luiz Alberto De Souza / Placa: GNZ4843 Chassi: 9C62T7W000J0008780 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1988 Prop.: Enio Moreira De Barros / Placa: HBK0136 Chassi: 9C2JC30101R124178 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Abrantes E Pereira Ltda / Placa: GYF1162 Chassi: 9C2JC30103R286273 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Maria Aparecida C.de Oliveira / Placa: HBK1513 Chassi: 9C2MD34004R015523 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2004 Prop.: Seyr Magalhães RibeiroConsortio Nacional Honda Ltda / Placa: GVA8071 Chassi: 9C2MD270VWU006820 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1997 Prop.: Nivaldo Vicente Barros / Placa: GYPI225 Chassi: 9C2MC35002R049953 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Neuza Xavier Da Silva Zica / Placa: GRX3412 Chassi: KMHV313NPVU443828 Marca/Modelo: IMP/HYUNDAI ACCENT GLSR Ano Fab.:1997 Prop.: Anselma Maria Vieira Medeiros / Placa: GLJ7517 Chassi: 9EZMG10-MCN0001248 Marca/Modelo: R/FABRICACAO PROPRIA Ano Fab.:1992 Prop.: Pedro Tassis Junior / Placa: HDY5569 Chassi: 94J1XPB66M004067 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 EVO Ano Fab.:2006 Prop.: Thomaz Anicio Amorim / Placa: JPO3774 Chassi: 9BD17146742385860 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2003 / Placa: HAPO560 Chassi: 9C2JC30303R101990 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2002 Prop.: Manoel Afonso Da Silva Neto / Placa: HNC1387 Chassi: 9BD17106LC5760685 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2011 Prop.: Sueli Aparecida Rodrigues Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin. inv. / Placa: GOV2896 Chassi: BS338774 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1973 Prop.: Wanderson Basílio De Matos / Placa: HGM1584 Chassi: 9C2JC30708R030993 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Romilda Ferreira De BarrosBanco Finasa S / Placa: HCR3798 Chassi: 9C2KC08106R920202 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Wemerson Gonçalves VieiraBanco Ficsa S A / Placa: HJY4018 Chassi:

95VCB1L589M030740 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Cleidiane Souza GomesLage E Ramos Con De Veiculos Ltda / Placa: HCU9566 Chassi: 9BD17106GT9726211 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Servulo Kinard Amorim LimaChase Economica Federal / Placa: HLZ29431 Chassi: 9C2KC1670BR335310 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Genilson Barbosa Do NascimentoBanco Itaucard S/a / Placa: IMF0689 Chassi: 9BFZZZ54ZSB767403 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1995 Prop.: Giber Gonbv Financeira S A C F Gibel Gonçalves De Sena / Placa: GWV6768 Chassi: 9BD17146232256390 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Umberto Pereira Da SilvaBanco Bmc S A / Placa: HFQ8065 Chassi: 94J2XDC167M012471 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2006 Prop.: Tonny Miller Dias Peixoto / Placa: KZQ9141 Chassi: 9C2MD3400T7002275 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2006 Prop.: Arino Rodrigues Alves / Placa: ENO0096 Chassi: 93XFRH77WACA46854 Marca/Modelo: MMC/PAJERO TR4 FLEX HP Ano Fab.:2010 Prop.: Filipei Veiculos E Pecas LtdaBradesco Adm Consorcio LtdaBruna D Almeida E Silva De Aguiar / Placa: BGP8429 Chassi: BN010217 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1982 Prop.: Renato Dias Moreira / Placa: HAL2963 Chassi: 9C2JC30103R247246 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Valdomiro Cordeiro De Sousa / Placa: GTQ4509 Chassi: 8AWZZZ26K9YA056055 Marca/Modelo: IMP/SEAT INCA Ano Fab.:1986 Prop.: Acougue Ferreira Cunha Ltda / Placa: HOJ6795 Chassi: 9BFZF55A2B8159553 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Felipe Cordeiro Aguiar / Placa: HIL8307 Chassi: 95VCB1B288M000757 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Leonardo C. Teixeira Brandao / Placa: GTM0560 Chassi: CG125BR5100021 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Luiz Fernando Da Costa. / Placa: MPV5917 Chassi: 9BD178106V0354940 Marca/Modelo: FIAT/PALIO DE Ano Fab.:1997 Prop.: Silvanilo Leal / Placa: HDA1624 Chassi: 9C6KE091060012037 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Edmilson P Dos Santos / Placa: GP05283 Chassi: XL250BR1101120 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 Ano Fab.:1984 Prop.: Edson Pereira De Figueiredo Juni / Placa: HBK2141 Chassi: 9C2HA07004R035193 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Fernandes De Freitas Neto / Placa: MTX9879 Chassi: 9C2JC4110BR448259 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Diego Henrique Alves Santos Da Silva / Placa: HGW5064 Chassi: 93FFH10578M003635 Marca/Modelo: KASINSKI/FLASH K 150 Ano Fab.:2007 Prop.: Tonny Miller Dias Peixoto / Placa: GSR4530 Chassi: 9C2HA070WWR014436 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Elizete Coelho Da Silva / Placa: GSS1225 Chassi: 9C2DNF41BJW008520 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI KATANA 125 Ano Fab.:1998 Prop.: Leonardo Jose Da Silva / Placa: GSR3952 Chassi: 5M2001568 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RX 180 Ano Fab.:1981 Prop.: Valdirene Da Cruz Oliveira / Placa: HCR3641 Chassi: 9C2JA04306R801344 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 MAIS Ano Fab.:2006 Prop.: Anselma Maria Vieira Medeiros / Placa: HCR5320 Chassi: 8AD7ALFYVW5321287 Marca/Modelo: IMP/PEUGEOT 306 PAS H Ano Fab.:1998 Prop.: Antonio Carlos Santos Da Silva / Placa: GU16037 Chassi: 9BFZZZ54ZSB696127 Marca/Modelo: FORD/ESCORT HOBBY Ano Fab.:1995 Prop.: Maura Novais Dos Santos / Placa: HLZ9129 Chassi: LXXYXCBLO7A0300308 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2010 Prop.: Marcelo Do Carmo Evangelista / Placa: HNT5233 Chassi: 9BD27804MB7289875 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING CD Ano Fab.:2010 Prop.: Leonel Leandro Jose Dos SantosBv Financ S C F I / Placa: GWQ0074 Chassi: LBAJZP5920 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1981 Prop.: Fabiano Pereira Azevedo / Placa: HJZ3898 Chassi: 9C2JC4120AR1317580 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Anderson Amaral VilarinhoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HKW8579 Chassi: 9C2KC1660R3513751 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Sergio Ferreira Dos Santos AnicetoBco Panamericano S A / Placa: GYE9491 Chassi: 9C2HA07001R051016 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: A G Pereira Junior Me / Placa: HKY0592 Chassi: 9C2NC4310AR086248 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Pedro Robson De SouzaCons.nac.embracom / Placa: MTP0655 Chassi: 9C2MC35002R029120 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Renato Nobre / Placa: GSN4379 Chassi: 9C2JD170WVWR0000832 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Marcio Jose Da Cunha / Placa: GLK2879 Chassi: 9BFBXLLABAE4A1804 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1984 Prop.: Leonardo Da Silva Pereira / Placa: HGQ9157 Chassi: 9C2KC08508R051590 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Fabiano De OliveiraBanco Bradesco S A / Placa: HGG7966 Chassi: 9C2KC08508R007605 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Josenio LimasBanco Finasa S / Placa: HBX3266 Chassi: 9C2KC08104R069276 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Cleuza Maria Silva Almeida / Placa: GPS2852 Chassi: CG125BR2125818 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Ivar Ribeiro Lima / Placa: GOD1053 Chassi: 9C125BR1496988 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:1986 Prop.: Wagner Dos Santos Oliveira / Placa: MRF1630 Chassi: VVWVG81H8S5W483667 Marca/Modelo: IMP/VW GOLFI GL Ano Fab.:1995 Prop.: Luciana Ramalho Souza / Placa: HBK1602 Chassi: 9C2MC35004R030770 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Ano Fab.:2004 Prop.: Elicleison Oliveira Dos Santos / Placa: HCX2880 Chassi: 9C2KC08506R001343 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Renato Lucas Dos Santos / Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2010 / Placa: GUK9072 Chassi: 8AESVWJB2T5275125 Marca/Modelo: IMP/PEUGEOT 504 GD Ano Fab.:1996 Prop.: Zelma Iara Assis De O. PascoalBanco Bradesco S A Admilson Alves Martins / Placa: CGC8871 Chassi: 9C2JC180IKR427866 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Flaviano Marcos Da Silva / Placa: HFL9030 Chassi: 9C2JC30708R055263 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: John Carlos Alves / Placa: HBK3338 Chassi: 9C2KC08505R027143 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Francisca Fernandes De SouzaCifra Sa Cred Finac E InvestJose Dos Anjos Gomes De Jesus / Placa: GOJ9799 Chassi: 9C2JC250WWR127597 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Cleusa Rosario Dos Santos / Placa: GSL3473 Chassi: 9C2JC30101R057924 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Fabricio Alves Da SilvaMotomol Gv Ltda / Placa: MPM7541 Chassi: 9BFBXLLABAGG45270 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1987 Prop.: Adriana Freitas Rava / Placa: GSR3577 Chassi: 9C6KE002W0002336 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:1998 Prop.: Maria Da Conceicao F.de MedeirosAuto Center Magnus Ltda / Placa: GOA4011 Chassi: 9C2KDD0101MR116854 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1991 Prop.: Antonio Aparecido F. Dos Santos / Placa: HEP0687 Chassi: 9C2HB02107R019723 Marca/Modelo: HONDA/POPI100 Ano Fab.:2007 Prop.: Marcondes Campos Soares / Placa: GWC1868 Chassi: 9BGSD08ZWC628993 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1997 Prop.: Monica Betania CoelhoBco Ficsa S/aLuiz Henrique Lima G De Oliveira / Placa: MSJ8163 Chassi: 9BFZE16PX98991408 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLT1.6 FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Banco Finasa Bmc S A / Placa: HAO2784 Chassi: 93FCMACJBBM012519 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.:2011 Prop.: Nelson Onede De Souza / Placa: OQR8070 Chassi: 9C2KC1670DR519527 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2013 Prop.: Tulio Guimarães SouzaItana Adm. de Consorcio Ltda / Placa: GOR4682 Chassi: 14DRSP00010T0T Marca/Modelo: R/FABRICACAO PROPRIA Ano Fab.:1989 Prop.: Renato Lopes Do Nascimento / Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.:1985 / Placa: GUK8042 Chassi: 9BD146000L1853191 Marca/Modelo: FIAT/UNO FIORINO 1.3 Ano Fab.:1990 Prop.: Madson Rogerio Tavares / Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 / Placa: KQN5376 Chassi: 93FGF125KYA002485 Marca/Modelo: KASINSKI/FG 125 Ano Fab.:2000 Prop.: Alexis Lauirundo Da Silva De Jesus / Placa: HBK2506 Chassi: 9C6KG026080002900 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 250X Ano Fab.:2008 Prop.: Luiz Cesar Da Silva / Placa: HHZ4796 Chassi: 9BD17106LA5468804 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Raimundo Maia Dos ReisBco.volkswagen S/a / Placa: HCR3059 Chassi: 9C2JC30706R824638 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Dist Aguas Do Pisom Ltda / Placa: LAG5935 Chassi: 9C2JC2501SR92252 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Maria Helena Tomaz Serafim / Placa: HKF9132 Chassi: 9C2KC1650CR504526 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Hildo Valentim Da Silva / Placa: HA14714 Chassi: 8AFDZZFH4J350635 Marca/Modelo: I/ FORD FOCUS 1.6L HA Ano Fab.:2004 Prop.: Alaide Cardoso Vaz-Banco Itaucard S/a / Placa: OLY4358 Chassi: 9C6KE1520C0113365 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2012 Prop.: Silvanito LealBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Placa: MQQ8959

Chassi: 9C2JC250XWRO16281 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Luciano Rossioni Da Costa / Placa: LAW2144 Chassi: 9BFZZZ54ZSB739851 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.6 GLX Ano Fab.:1995 Prop.: Edi Uilson Martins De Oliveira / Chassi: LTXCBLB4F1003543 Marca/Modelo: I/CHARMING BRAVAX BX50CC Ano Fab.:2014 / Placa: HBH17017 Chassi: 9C2MC35004R019313 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Maria Aparecida D S Braga / Placa: HAI0067 Chassi: 9BWAEO3X73P011836 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2.0 Ano Fab.:2002 Prop.: Joao Da Silva Filho / Placa: HKS6134 Chassi: 9C2JC41309R0006060 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO KS Ano Fab.:2009 Prop.: Sergio Nunes Da Silva / Placa: GYV6618 Chassi: 9C2JC250VTR071561 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Lourival Alves Da Silva / Placa: HBK3080 Chassi: 9C2KC08205R010084 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: C.f.c Atual Ltda / Placa: GYV9740 Chassi: 9C2JC30707R074819 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Luiz Henrique Da Silva / Placa: GLK9454 Chassi: 9BD146000P5049722 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Alex Rosa Guimaraes / Placa: MSK3638 Chassi: 93HFA6630R258305 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Lucia Helena Correia / Placa: GYE5203 Chassi: 9C2JC250WVR081865 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Bruno Miranda Rodrigues / Placa: HAL6449 Chassi: 9C2JC30103R207240 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Juscelley Jose Pereira / Placa: GNY7242 Chassi: CG125BR1336924 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Ernandes Guido Correa / Placa: GOC6326 Chassi: XL250BR2002193 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1984 Prop.: Ailton De Freitas Nogueira / Placa: GSR6715 Chassi: 9C2JC250TTR017849 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Ailton Teixeira Mairingue / Placa: HJQ1814 Chassi: 9C2KC1620AR104612 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2009 Prop.: Marcos Cardoso FerreiraConsortio Nacional Honda Ltda / Chassi: LHJGNM19X71001293 Marca/Modelo: I/ BASHAN SV KC119 200 Ano Fab.:2007 / Chassi: 94J2XC-CAS88M025707 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2008Antonio Romualdo De Souza / Placa: HDCR197 Chassi: 9C2KD03307R038590 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Wilson Braga De SousaBco.bradesco S/a / Chassi: 94ZXSX20077C060018 Marca/Modelo: MOTTUS/MOTTOCA SX Ano Fab.:2007 / Placa: GOG0192 Chassi: 9BWZZZ30ZFT022079 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1985 Prop.: Paulo Monuseto Da Silva / Placa: HFD9633 Chassi: 9BWMF07X0AP010996 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:2009 Prop.: Rosa Lima Auto Pecas E Serv LtdaBco.volkswagen S/a / Placa: MOC5046 Chassi: 9BD17164G85266346 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Deymission Alves Martins / Chassi: LWJ135315DB006480 Marca/Modelo: I/LINYE BL-DGZ 48CC Ano Fab.:2013 / Chassi: LTXCBLB4F1003727 Marca/Modelo: I/CHARMING BRAVAX BX50CC Ano Fab.:2015 / Placa: HEP7425 Chassi: 9C2KC08207R0224888 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Id Auto Pecas E Acessorios LtdaBanco Do Brasil S A / Placa: HNM8689 Chassi: 9BG5U19FOBBI18358 Marca/Modelo: CHEV/ROLET/CLASSIC LS Ano Fab.:2010 Prop.: Nelcimar Rodrigues De MoraesBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Nelcimar Rodrigues Moraes / Placa: MVC6300 Chassi: 9BGT08XWB308020 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:1998 Prop.: Wanderley Ribeiro / Placa: HMX0929 Chassi: 9C2KC1660BR532117 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Gualter De Sousa Lima / Placa: HJZ8504 Chassi: 9C2KC1620AR064833 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Maria Madalena Camargo MacedoBanco Itaucard S/a / Placa: GXQ4983 Chassi: 8AJ33GNLS2980937 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX 4CDK SR Ano Fab.:2009 Prop.: Marcelo VommorBanco Volkswagen S Athiara Santos Do Amaral / Placa: GOV7599 Chassi: 9BGVP35SHS8206551 Marca/Modelo: GM/OMEGA SUPREMA GLS Ano Fab.:1995 Prop.: Pedro Julio Heimar Ferreira Bezerra / Placa: OWR7609 Chassi: 9C2JC4830ER018406 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 EX Ano Fab.:2013 Prop.: Marisa Ferreira Santos / Placa: GYE9004 Chassi: 9C2ND07001R010849 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2001 Prop.: Aleizio Rodrigues Dos Santos / Placa: BWI9866 Chassi: 9BWZZZ32ZKP005157 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS Ano Fab.:1989 Prop.: Jose Antonio Dos Santos / Placa: OOO3336 Chassi: 8AD4DRFJWCG045429 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 408 FELINE Ano Fab.:2011 Prop.: Horacio Dias De Ramos NetoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HJY7022 Chassi: 9C2KC15109R023745 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Alberto Rodrigues Santos / Placa: HKS7251 Chassi: 9C2KD04109R023473 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2009 Prop.: Warlen Herique Dos S BicalhoCredidriooCoop. cred.vrio DoeConsoa Maria Dos Santos / Placa: HEP7667 Chassi: 9C2JC30707R196709 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Simao Costa Teixeira / Placa: PLYL2022 Chassi: 9C2KC2210HR000121 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN EX Ano Fab.:2016 Prop.: Beatriz Gil PimentaConsortio Remac Ltda / Placa: IMU8715 Chassi: 936EN6A96B021495 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SW16 PRES FX Ano Fab.:2005 Prop.: Rosilene Maria Ribeiro Ricardo / Placa: NYM9463 Chassi: 9BWBDB4NXPB021651 Marca/Modelo: VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR Ano Fab.:2011 Prop.: Barbara Rodrigues De A Pereira / Placa: HCX3684 Chassi: 9C2KC0860R002402 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2006 Prop.: Valdecir Dias Silva / Placa: PWR11178 Chassi: 9C6KG0460F011487 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2015 Prop.: Ernani Matéo Santos / Placa: GOW7936 Chassi: CG125BR1199934 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Robson Ferreira Dos Santos / Placa: GVA7735 Chassi: 9C2JC250VVR148537 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Joao Victor Ribeiro Martins / Placa: DZN9366 Chassi: 9C2JC30708R042871 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Marcelo Lima Gonçalves / Placa: HJY3565 Chassi: 9C2JC41209R041844 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Aliny Rogeria Teixeira / Placa: JKW8722 Chassi: 9BWZZZ377ST106432 Marca/Modelo: VW/GOL CLI 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Zenoria Julieta De SouzaSantos / Placa: OPE8699 Chassi: 9C2JC4110DR102570 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Lucas Gomes Rodrigues / Placa: HJQ8214 Chassi: 9C2JC30708R192262 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Valdirene Rodrigues Da R AquinoBanco Panamericano S A / Placa: HGY4511 Chassi: 9C2MC35008R045470 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Iesnia Viana Da Silva / Placa: HBB1874 Chassi: 9C2JC30214R629060 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2004 Prop.: Helio Roldao Silva / Placa: ORA6569 Chassi: 9C6KE1940E0015153 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR ED Ano Fab.:2013 Prop.: Breno Cunha VieiraBrisa Administradora De Consorcios Ltda / Placa: HKE5582 Chassi: 9BWK-B05U8CP151054 Marca/Modelo: VW/SAFARI 1.6 CS Ano Fab.:2011 Prop.: Ceramica Ibituruna Ltda / Placa: BSM5117 Chassi: 9C2JD0801SR502764 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1995 Prop.: Andre Luiz Maia / Placa: HLC5489 Chassi: 3FAHP08Z78R130974 Marca/Modelo: I/FORD FUSION Ano Fab.:2007 Prop.: Darilson Maduro Barbosa / Placa: DFY4105 Chassi: 9BFZE16N548553290 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLT 1.6L Ano Fab.:2004 Prop.: Hdi Seguros Sa / Placa: OQK615 Chassi: 9BGKT69LOEG143285 Marca/Modelo: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ Ano Fab.:2013 Prop.: Renata De Jesus Coelho GonçalvesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HKY0682 Chassi: 9C2NC4310AR081537 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Julio Cesar Da Cruz / Placa: OPI8F82 Chassi: 9C2ND1110DR002084 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2013 Prop.: Ybrahim Fabel Moussa / Placa: GMF1529 Chassi: 9BWZZZ379T116103 Marca/Modelo: VW/PARATI CLI 1.8 Ano Fab.:1996 Prop.: Funai - Fund. Nac. Do Indio / Placa: HGP2048 Chassi: 93HFA65309Z127168 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Roseli Aparecida De SouzaSilva Placa: JOT8559 Chassi: 9BWKAO5Z164157699 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Wanderson Aguiar Da SilvaBco.volkswagen S/aGabriel Rodrigues / Placa: HDN9934 Chassi: 9C2KC08107R046138 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Rita Aparecida P De O Leles / Placa: GTQ9397 Chassi: 9BD146107T5791861 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Gilmar Alves Ramos / Placa:

MINAS GERAIS

9C2PC4210ER001406 Marca/Modelo: HONDA/CB600F HORNET Ano Fab.:2014 Prop.: Ana Paula Campanha Almeida / Placa: HHA8443 Chassi: 9C2JA04108R007521 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2007 Prop.: Sueli Pinto De Jesus / Placa: HAQ5376 Chassi: 9C2JC30708R653601 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Riodouro Mercearia Ltda / Placa: HGC2689 Chassi: 9C2MC35007R068163 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Lucileia Da Silva VenancioBanco Finasa Sa / Placa: GUR8503 Chassi: 9BD255394V8549147 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO WORKING Ano Fab.:1997 Prop.: Elano Soares Rodrigues / Placa: HDC9196 Chassi: 9C2HA07105R053749 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2005 Prop.: Lenice Viana Da Silva / Placa: GXR6467 Chassi: 9C6KE013020010117 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Rodrigo Correa Muller / Placa: GTQ0115 Chassi: 9BWZZZ377S7064721 Marca/Modelo: VW/ GOL CLI 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Jane Mary Santos OliveiraOmni Local S/A Cred.financ.e Invest / Placa: HLO5953 Chassi: 9BWZZZ30ZGT035991 Marca/Modelo: VW/PARATI S Ano Fab.:1985 Prop.: Talvanez Navario Zinato / Placa: HMY1801 Chassi: 9BD27803MA7241009 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Pavibras Engenharia Ltda / Placa: BYS7515 Chassi: 9C2ND007008R013873 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FAL-CON Ano Fab.:2008 Prop.: Elber Oliveira Da SilvaBanco Bmc S A / Placa: GSW2904 Chassi: 9BGRG48F0CG173301 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LS Ano Fab.:2011 Prop.: Leandro De Souza SoaresAymore Cred. Finan. E Invest. S. / Placa: HNT2286 Chassi: 9BD27802MB7278615 Marca/Modelo: FIAT/STRADA TREK FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Adelmio Da Penha Moreira / Placa: HDA2714 Chassi: 94J2XDCF55M04984 Marca/Modelo: SUN-DOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2005 Prop.: Maria Jose Peres De Souza / Placa: HLG6285 Chassi: 9BWKB05USCP03492 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CS Ano Fab.:2011 Prop.: Cleusa Rodrigues AntunesBv Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: HJL3805 Chassi: 9BD15802A96251481 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Roniton Conde Costa / Placa: OMB2636 Chassi: 9C2JC4110CR317172 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Uelton Germano AlvesBanco Itaucard S/a / Placa: JGY7313 Chassi: 9362AKFW97B036009 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 FELINE FX Ano Fab.:2007 Prop.: Andcar Veiculos LtdaBco.bradesco S/a / Placa: HDBR179 Chassi: 9BFZE12P568625969 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Rogério Freitas Alves / Placa: GPR3264 Chassi: 9BWZZZ30ZEP069691 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1984 Prop.: Reginaldo Batista Dos Santos / Placa: HBS0513 Chassi: 9C6KE043040037163 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Edson L.dumba & Cia. Ltda / Placa: HGU2889 Chassi: LA5AAKJF470001612 Marca/Modelo: I/TRAXX JH125 G Ano Fab.:2007 Prop.: Max Coleita E Tran R N P Ltda Me / Placa: HKX7532 Chassi: 95RHXBFH959M001262 Marca/Modelo: HA0BAO/HB 110-3 Ano Fab.:2009 Prop.: Rosilene Brito De Aguiar / Placa: HKS5268 Chassi: 9C2ND0910BR206832 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2011 Prop.: Sivaldo Mpoa Da Silva / Placa: HGR4926 Chassi: 9C2JC4130AR003139 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO KS Ano Fab.:2010 Prop.: Luiz Pereira Da Silva / Placa: OWL9169 Chassi: 9C2KC1680ER413154 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Ilson Patrese Pereira De Araujo / Placa: OWP9601 Chassi: 9C6KE1940E0020304 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR ED Ano Fab.:2013 Prop.: Maria Dilza Alves Dos SantosBanco Yamaha Motor Do Brasil S. / Placa: HUC9262 Chassi: 9BD15844AB6504539 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2010 Prop.: Adao Alves De OliveiraItau Unibanco S.A.Adao Alves De Oliveira / Placa: GXU9100 Chassi: 9BFF25L9XD0012762 Marca/Modelo: FORD/250 XLT L Ano Fab.:1999 Prop.: Gilberto Ferreira Leme-Bco.bradesco S. / Placa: HDC9838 Chassi: 9C2KC08106R992231 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Terezinha Pereira Miranda / Placa: HCE5289 Chassi: 9C6KE043050044111 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Adriana Paula Silva De Jesus / Placa: HEW9830 Chassi: 3FAHP08ZX7R100835 Marca/Modelo: I/FORD FUSION Ano Fab.:2006 Prop.: Wagner Ramos Costa / Placa: HIR6598 Chassi: 9BD15804A96223802 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2008 Prop.: C.g. Pacheco -me / Placa: OPI6425 Chassi: 9C2JC4110DR768820 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Marco Antonio Pereira BarbosaBco Panamericano S. / Placa: HPO6456 Chassi: 9C2MC3500R3108390 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Paulo Dos Santos F De Almeida / Placa: GPC1010 Chassi: ZFA16000P4840164 Marca/Modelo: IMP/FIAT TPI 1.6Ie Ano Fab.:1993 Prop.: Vagner Viana Da Silva / Placa: HGQ0144 Chassi: 9C6KG017070041169 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Almiro Da Silva Junior / Placa: HGD7389 Chassi: 941J1XFBE77M049284 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2007 Prop.: Valtor Jose Da Silva / Placa: KAV9999 Chassi: 9BGTIC11UJC153147 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1988 Prop.: David Antonio Dos Santos / Placa: GTH0898 Chassi: 9BG5JK1IZGB005729 Marca/Modelo: GM/MONZA S/LE Ano Fab.:1985 Prop.: Geraldo Teles De Souza / Placa: HIW4558 Chassi: 9C2JC42109R003627 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2006 Prop.: Luis Carlos De Freitas / Placa: GUG0267 Chassi: 5N69EJB139672 Marca/Modelo: GM/OPALA Ano Fab.:1979 Prop.: Antonio Barbosa De Araujo / Placa: HAQ3556 Chassi: 9C2JC42209R129910 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2009 Prop.: Jamiere Bruno De Araujo / Placa: HIW3250 Chassi: 9C2JC30708R184538 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Altivo Rodrigues De Sena / Placa: HIW3712 Chassi: 9C2KC08108R276664 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Paulo Rogério Dos Santos / Placa: GYY5663 Chassi: 9C2MD28001R0020827 Marca/Modelo: HONDA/ XR 2000 Ano Fab.:2001 Prop.: Washington Souza Ricardo / Placa: DFY0275 Chassi: 9BG124AC04210183 Marca/Modelo: GM/S10 2.8 S Ano Fab.:2004 Prop.: Jr Veiculos / Placa: HAQ5330 Chassi: 95VCA1K889M045483 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Carlos Dos Santos / Placa: GWG1190 Chassi: 9C2JC2500YR029949 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Deiverson Henrique Ferreira Fonseca / Placa: GXE3131 Chassi: 9C2HA07001R028960 Marca/Modelo: HONDA/ C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: Valdirene Aparecida Gomes / Placa: COWP8146 Chassi: 9C2KC1680ER405455 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Aparecida De Fatima Dos SantosAz Motos Ltda / Placa: HHU0290 Chassi: 9C6KE092080174928 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Ronaldo Adriano De Souza / Placa: HAH0248 Chassi: 9C6KE026020015116 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2002 Prop.: Ailton Batista Xavier / Placa: KHT0902 Chassi: 9C2JC30706R840323 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Fernando Lima BispoOmni S A Finc Invest / Placa: GOU3107 Chassi: LB4JXJ69366 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.:1979 Prop.: Marcos Rodrigues Da Fonseca Mota / Placa: HEY2118 Chassi: 9C2C30705R014480 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Francisco De Jesus / Placa: HCB2228 Chassi: 9C6KE044050078700 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Ronaldo Fagundes DiasDn Administradora De Consorcios LtdaJustino Bento Fagundes / Placa: HGP5993 Chassi: 9C2JC4110BR806475 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Ramon Ribeiro De AraujoBv Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: HHG9749 Chassi: 9C6KE122090005320 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Juarez Gonzaga Dos Santos/ Placa: HBM7848 Chassi: 9BWCAY54T045065 Marca/Modelo: VW/GOL SPCIAL Ano Fab.:2003 Prop.: Denivaldo Jose Dos SantosItau Unibanco S.a. / Placa: ACX2338 Chassi: 9BWZZZ30ZGT174582 Marca/Modelo: VW/GOL LS Ano Fab.:1986 Prop.: Benedito Ramos De Medeiros / Placa: H06563 Chassi: 9C6KE122090023739 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Natalia Aparecida Correa / Placa: GNR7765 Chassi: 9C2JC1801JR109815 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:1987 Prop.: Ricardo Celso De Oliveira / Placa: HGOQ0209 Chassi: 9C6KE092070113901 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Francisco De Assis Dos Santos/ Placa: HGT8869 Chassi: 907N1N6AK1K253454 Marca/Modelo: I/CITROEN XSARA GLX 1.6i Ano Fab.:2001 Prop.: Samuel Henrique Da Silva / Placa: HKL7422 Chassi: 9C2KC1670BR339541 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Felipe Moreira MartinsBv Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: HLU8070 Chassi: 9C2MC35004R027512 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Marilene Ap Mendes Silva Santos / Placa: JPL5447 Chassi: 9BGJK19H0XB542968 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1999 Prop.: Edmilson Messias Fonseca / Placa: GYH3475 Chassi: 9C2JC30203R123503 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Augustinho Soares Da Silva / Placa: GLD3472 Chassi: 9BGJK11YKKB06100 Marca/Modelo: GM/MONZA S/LE 2.0 Ano Fab.:1989 Prop.: Eva Lucelia Cardoso De

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Aquino / Placa: HDO8833 Chassi: 9362EKFV97B000524 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SW14 PRES FX Ano Fab.:2006 Prop.: Lourival Peres De Souza / Placa: GZY4053 Chassi: 9C2JC30102R171588 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Francisco Paulo Da Fonseca / Placa: HBO0933 Chassi: 9C6KE037050025018 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Fernando Alves Dos Reis / Placa: HER0939 Chassi: 9C6KE092080145506 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Alessandro Caetano FariasBanco Finasa Sa / Placa: GTG2518 Chassi: 9BD1460005451703 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Leonardo Costa De Almeida / Placa: HDC9963 Chassi: 9C2HA07005R04848 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2005 Prop.: Claudionei Alves Da Silva / Placa: GOQ0638 Chassi: 9BGSC08WSSC720801 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Maria Da C.h.g.e Goncalves / Placa: HCL1874 Chassi: 9BD15822554644128 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Joao De Freitas / Placa: HBC3132 Chassi: 9C2KC0850SR049762 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Maria Raimunda Veloso Camilolb Comercio De Motos Ltda / Placa: JIX4093 Chassi: 9BGVFE1HSSB209038 Marca/Modelo: GM/OMEGA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Idulison Benigno / Placa: GYS2473 Chassi: 93FCRECCBBM03012 Marca/Modelo: KASINSKI/CRZ 150 10 Ano Fab.:2009 Prop.: Eduardo Borges Fernandes / Placa: HAQ5723 Chassi: 9C2JC41109R075491 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Lerisson Patrick De A Fonseca / Placa: HIW3202 Chassi: 9C2KC08108R225346 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Antonio Gomes Maia / Placa: HAF6123 Chassi: 9C2JC30202R134017 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Benedito Adelaide Dos Santos / Placa: OLY0477 Chassi: 9C2KC1670CRS84610 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Vanivaldo Rabelo / Placa: HCJ6151 Chassi: 9BWKAO5Z55404961 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Shirley Marcelina De Almeida / Placa: GLH3582 Chassi: 9BD1460003160108 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1987 Prop.: Rubens Vinicius Bandeira De Melo / Placa: GUJ9961 Chassi: 9BD147A00H1093144 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1987 Prop.: Douglas Mendes De Almeida / Placa: HGK1539 Chassi: 9C2KC08107R042860 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Welder De Almeida Santos / Placa: HHU0236 Chassi: 9C6KE092080164017 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Genival Alves Da Silva / Placa: HEZ0094 Chassi: 9C6KE092070064837 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Vanda Francisca G Da Silva / Placa: GWN9861 Chassi: 9C2HA0700XK064928 Marca/Modelo: HONDA/ C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Luciana Alves DelfinoSigae Motores Ltda / Placa: GHO4742 Chassi: 9BGSTC11UFC117060 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1985 Prop.: Ronan Pereira Da Silva / Placa: HAB5286 Chassi: 9BD15802524392517 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Decio Antonio De MeloBv Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: GSI7721 Chassi: 9BD146000L3537660 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1990 Prop.: Sissa Morgana Gomes De Lima / Placa: GYT3957 Chassi: 9C2JD17102R017236 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2002 Prop.: Valdeir Soares De Magalhães / Placa: GPP6908 Chassi: 9C2JC1801PRP18051 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Werverton Carvalho Rocha / Placa: HEK3311 Chassi: 9C6KE091060018529 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Roberto Lopes De Souza / Placa: HKN9534 Chassi: 9C2JC4110BR735615 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Rodrigo De CarvalhoBco Panamericano S. / Placa: GYU5217 Chassi: 9C2HA07001R026150 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: Sonia Apar Soares De C Silva / Placa: HBQ4986 Chassi: 9C6KE044040064573 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Joao Silva Santos / Placa: HIN9620 Chassi: 94J2XCCC88M026443 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2008 Prop.: Isabel Santos Cabral Inacio / Placa: HER0467 Chassi: 95VGFE2M2ABM012999 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2007 Prop.: Claudionei Alve Da Silva / Placa: HDS4695 Chassi: 9C6KE092070063077 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Ronner Fabiano Do Amaral Silva / Placa: BWX7821 Chassi: 9C2JC30708R717776 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Pedrolina De Souza Machado / Placa: HGC9912 Chassi: 9C2KC1640AR018438 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2010 Prop.: Dauler Ricardo De Maia Colares / Placa: GOS0091 Chassi: 9BD146000N3923440 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS IE Ano Fab.:1992 Prop.: Daniel Barbosa Dos Santos / Placa: HEZ0702 Chassi: 9C2JC30707R095557 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Gerson Fonseca Da Rocha / Placa: GZC4838 Chassi: 9C2JC30101R125221 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Antonio Ideal Gomes / Placa: HGN7559 Chassi: 9C6KE094080036875 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Francisco Marcelo Batista Santos / Placa: HAC6195 Chassi: 9C6KE010020059658 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Hilda Cardoso De Oliveira / Placa: GQF2648 Chassi: 9BGJIK1KRBP019494 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1993 Prop.: Evandro Ramos Ferreira Do Amaral / Placa: GY13070 Chassi: 9BGM6953049B623610 Marca/Modelo: M.BENZ/L 1620 Ano Fab.:2008 Prop.: Banco Finasa Bmc S A / Placa: HLR7293 Chassi: 9C2NC4310BR257800 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Diogo Guedes Moreira / Placa: GKN9803 Chassi: 23K006455 Marca/Modelo: Y/ YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1983 Prop.: Carlos Roberto Dos Santos Rabelo / Placa: HDA2773 Chassi: 9C6KE084050005246 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.:2005 Prop.: Ednei Carlos Euclides Silva / Placa: HDL9178 Chassi: 9C2JC41109R504886 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Vanderlei Dos Reis / Placa: HLO5753 Chassi: 93FCMACFCBBM096898 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 50 70 Ano Fab.:2011 Prop.: Geraldo Celio Pereira De Oliveira / Placa: GYV5569 Chassi: 9C2JC250VTR032090 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Lucas Henrique Lopes De Almeida / Placa: HMN6601 Chassi: 9BWEB05W77P081986 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 Ano Fab.:2007 Prop.: Loc Trans Transportes Ltda / Placa: ODM3219 Chassi: 9C2JC4120CR584919 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2012 Prop.: Nubia Horacio Lopes / Placa: HK17161 Chassi: 9C2JC30708R784987 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Lourival De Castro Silva / Placa: HIF1836 Chassi: 9C2KC1670BR573022 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Elisabeth Pereira De LimaBanco Itaucard S/a / Placa: GQN6065 Chassi: 9BWZZZ30ZMP0207137 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.8 Ano Fab.:1991 Prop.: Ivanete Dias Dos Santos / Placa: HUI0694 Chassi: 9C2JC41109R516768 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Carlos Alexandre Gomes / Placa: GLE7174 Chassi: 9BD146000P0579357 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Heleois Pereira Goncalves / Placa: HHA1171 Chassi: 9C2JC30708R014448 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Saeirle Francisco De Sousa / Placa: HDL1450 Chassi: 9C2JA04106R006710 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2005 Prop.: Maria Do Carmo Soares Lara / Placa: HDX8571 Chassi: 9C6KE091060019746 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Alderico Martins Dos Santos / Placa: GQE2100 Chassi: 9BG124J0BCA451570 Marca/Modelo: GM/S10 COLINA S Ano Fab.:2011 Prop.: Transpaixaov Serv E Transp LtdaBanco Itaucard S/a / Placa: HAS6435 Chassi: 9C2MC3500S023541 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Maritima Seguros Sa / Placa: GVT8007 Chassi: 9BD178226T10122671 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1996 Prop.: Dieckson Silva De Souza / Placa: HCX9605 Chassi: 9C2JC30706R893282 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Sirleia Correia Da Silva / Placa: HBF1036 Chassi: 9C6KG009020018336 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 225 Ano Fab.:2002 Prop.: Denilson Duarte De Souza / Placa: GLB9778 Chassi: 9BWZZZ32ZMP000521 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS Ano Fab.:1991 Prop.: Mauro Luiz Rodrigues De Almeida / Placa: DNX9319 Chassi: 9CDNF411J8M108773 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Marcio Jose Serafin De SouzaBanco Finasa Sa / Placa: GQX5546 Chassi: 9BFZZZ54ZSB741412 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1995 Prop.: Aline Da Silva Santos / Placa: JOE3259 Ano Fab.:1992 Prop.: Jackson Martins / Placa: KLI19913 Chassi: 9BZ37373YT133380 Marca/Modelo: VW/ GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Evimar Farias Silva / Placa: GTE8221 Chassi: 9BGJIK69YHHB046189 Marca/Modelo: GM/MONZA S/LE 2.0 Ano Fab.:1987 Prop.: Nathalia Achely Rocha / Placa: GRU0142 Chassi: 9C64TY000T0000727 Marca/Modelo: YAMAHA/BWS Ano Fab.:1996 Prop.: Fernando Pinto Dos Santos / Placa: QN11440 Chassi: 9C2JC4830HR408320 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 Ano Fab.:2017 Prop.: Samara Luiza Aparecida CoelhoBco.honda S/a / Placa: ONC6606 Chassi: 9C2NC4910DR009433 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2013 Prop.: Rhoger RodriguesLuiza

Administradora De ConsorMariana De Oliveira Alves / Placa: OWL4703 Chassi: 9C2JCA120ER007231 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2013 Prop.: Jose Osmar Santos JuniorAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: BGK0023 Chassi: 9BD159000N9003052 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA Ano Fab.:1992 Prop.: Vagner Viana Da Silva / Placa: HCN0092 Chassi: 9C2KC08105R063249 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Wederson Soares De Jesus / Placa: GNF6071 Chassi: 9BWZZZ32ZGP040173 Marca/Modelo: VW/PASSAT LSE Ano Fab.:1986 Prop.: Douglas Mendes De Almeida / Placa: NTR6592 Chassi: 9BD17106LB5660512 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Brasil Veiculos Companhia De Seguros / Placa: NWK7855 Chassi: 9BD17164LC5752298 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2011 Prop.: Eurico Ramos Dos Reis / Placa: JGH0214 Chassi: 9362A7L2948017733 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 10 SENSAT Ano Fab.:2004 Prop.: Guilherme Campos Lopes / Placa: HIW4560 Chassi: 95VCA1H289M032779 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Aderaldo Moreira Vitor / Placa: BRSl838 Chassi: CG1251024235 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1978 Prop.: Daniel Domingos Machado / Placa: HAH8096 Chassi: 9C2JC30103R049353 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Luciene Lopes Evangelista / Placa: GY95973 Chassi: 95VFU5F8BCM002239 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG PLUS Ano Fab.:2011 Prop.: Regimeiro Dos Santos Soares / Placa: GWN9660 Chassi: CG125BR1323903 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Sebastião / Placa: GWE5754 Chassi: 9C2JC250WWR145502 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Rodrigo Queiroz Da Silva / Placa: ODM3476 Chassi: 9BD27805MD7559806 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2012 Prop.: Marcos Roberto Ferreira Coser / Placa: HHH8540 Chassi: 9C2KC08107R134062 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Magno Jose Soares Ferreira / Placa: GZR2838 Chassi: 9C6KE02602003134 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2001 Prop.: Denair Carneiro MagalhãesBco.do Brasil / Placa: GOX7463 Chassi: 9BD146000N3942337 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ELX Ano Fab.:1992 Prop.: Vanda Vicentina Vitor / Placa: GMB7029 Chassi: 9BFZZZ54ZPB318370 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1993 Prop.: Marli Dias Pereira / Placa: GYU5390 Chassi: 9C2JC30103R286052 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Edvaldo Barbosa Santos / Placa: CYM3799 Chassi: 9BWZZZ373XT054295 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Antonio Barbosa De Sousa / Placa: GWM7934 Chassi: 8AP178234V4041647 Marca/Modelo: IMP/FIAT PALIO EL1600SPI Ano Fab.:1997 Prop.: Francisca De Assis M AlmeidaBco.mercantil Do Brasil / Placa: HFY7976 Chassi: 9C2KC0820R0082825 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Marcelo Alves RibeiroBanco Finasa S. / Placa: JNF5837 Chassi: 9BGSC08WTSC646953 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Reinaldo Ribeiro Lopes / Placa: HKB2054 Chassi: 9C2KC08108R280663 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Edson De Carvalho Santiago / Placa: HWY0002 Chassi: 1J4G78Y0TC343055 Marca/Modelo: 1/ JEEP G.CHEROKEE LIMITEE Ano Fab.:1996 Prop.: Maria Jose De O Santos / Placa: OMF4567 Chassi: 9C2KC1670CRS56390 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Orlando Cesar Rodrigues MeiraBco.honda S/a / Placa: HEP3746 Chassi: 9C2JC30706R960739 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Gabriel Luiz Braga Rocha / Placa: HKG7817 Chassi: 9C6KE122090027570 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Valdete Jideite Ferreira Gomes / Placa: GZY5974 Chassi: 9C2MC35004R003512 Marca/Modelo: HONDA/ CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Willins Carlos De Araujo / Placa: HDA33401 Chassi: 9C6KE043050044198 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Paulino Da Conceicao PereiraDn Administradora De Consorcios Ltda / Placa: GSX6769 Chassi: 9C2JC3010YR137493 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Gabriel Soares Da Silva / Placa: HH08727 Chassi: 9C2KC1610AR069834 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Ano Fab.:2010 Prop.: Sandra Correia Da SilvaBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: JVE7262 Chassi: 9BD27804C62501086 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Vandir Jorge NascimentoBv Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: GSX8610 Chassi: 9C2JC3010IR026682 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: JoaoDornas DeSouza/Placa:JEZ7985 Chassi:9BWZZZ30ZKT051552 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1989 Prop.: Jhonathan Aparecido Das Neves / Placa: HIS1364 Chassi: 94J2XDC8E88M029494 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2008 Prop.: Kelly Cristina AlvesAndrade/Placa:HLK1625 Chassi: 9C2JC4110BR302052 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Warley Junio Frois Dos SantosBanco Itaucard S/a / Placa: GOU0817 Chassi: 9BD146000R5229685 Marca/Modelo: FIAT/UNO S IE Ano Fab.:1994 Prop.: Jhonatan Richard Melo / Placa: ADY8863 Chassi: 9BGJIG9SPBP069839 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSE EFFI Ano Fab.:1993 Prop.: Milton Alencar De Sousa / Placa: GWO6037 Chassi: 9BD146000L3627999 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:2007 Prop.: Victor Adriano Da Silva Delgado / Placa: HBF5980 Chassi: 9C2KC08504R017352 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Gladstone Augusto Pinto Borges / Placa: GY95931 Chassi: 9BD146028V5912195 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Maria Adelte B Silva / Placa: HCB4515 Chassi: 9C2ND07005R0050039 Marca/Modelo: HONDA/ OX44FALCON Ano Fab.:2005 Prop.: Viviana Cassimiri Farias / Placa: OQB9647 Chassi: 9C2KC1660DR533320 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2013 Prop.: Reginaldo Sales Martins De Brito / Placa: GOI2225 Chassi: 9BD146000L3544298 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CSL 1.6 Ano Fab.:1990 Prop.: Jose Arnaldo Dos Santos / Placa: GQI1000 Chassi: 9C2MC2701RRR00438 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1994 Prop.: Denise Gama / Placa: KCL4445 Chassi: 9BWZZZ30ZJT014890 Marca/Modelo: VW/ GOL GL Ano Fab.:1988 Prop.: Mats Farley Andrade / Placa: GSB7708 Chassi: 9BFZZZFHAHV8171148 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Valtter Pereira De Souza / Placa: GZC4670 Chassi: 9C2JC30101R146695 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Claudionei Alves Da Silva / Placa: GWN9603 Chassi: 9C2JC250WWR163622 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Marlene Rodrigues / Placa: GRS3672 Chassi: 9C2JC2501SRT13196 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:1995 Prop.: Fabiano Denivaldo Pereira / Placa: PVV6323 Chassi: 9C2JC4820FR540173 Marca/Modelo: HONDA/ BIZ 125 ES Ano Fab.:2015 Prop.: Mcaseg Empresa De Segprivada E M / Placa: GZY4476 Chassi: 9C6KE013020029976 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Ronaldo Soares Lucena / Placa: OWX2229 Chassi: 9C2HB100210CR458317 Marca/Modelo: HONDA/POPI010 Ano Fab.:2012 Prop.: Ronaldo Alves GuimaraesBco Panamericano S. / Placa: GRM1523 Chassi: 9BD146000R5587512 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Dilson PereiraDas Chagas/Placa:JEB9851 Chassi:9BWZZZ55ZSB72840 Marca/Modelo: VW/POINTER CL1 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Rozilto Jose De Almeida / Placa: KEC8194 Chassi: 9C2JC3010IR025178 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Francisco Da Cruz OliveiraDn Administradora De Consorcios Ltda / Placa: GQO5754 Chassi: BT193837 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1980 Prop.: Edvaldo Alves Da Silva / Placa: HDG9652 Chassi: 9C2KC08106R854721 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Tecnomad Ind E Com De Emb Md Ano Fab.:1984 Prop.: HVL9884 Chassi: 95VGFE2J2ABM006374 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Geraldo Evangelista FerreiraBv Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: HEZ3094 Chassi: 9C2JC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2687)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citadio diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/04 e a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B.), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos not(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Pararuacu/MG:

AUTO SOCORRO PARAGUACU
Marca/Modelo: HONDA/MOTOCICLETA / Placa: DDY8297 Chassi: 9BD15802786007097 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Jorge Marcos De Souza / Placa: DDZ9606 Chassi: 3FABP04A92M114592 Marca/Modelo: IFORD FIESTA STREET Ano Fab.:2002 Prop.: Ana Paula Cesarino De Oliveira / Placa: CEK1654 Chassi: 9BGSC08WTTCT707083 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Joao Carlos Da Silva / Marca/Modelo: GM/KADETT GS Ano Fab.:1990 / Marca/Modelo: - / Placa: DKW8081 Chassi: 9BGXF80004C232373 Marca/Modelo: GM/MONTANA Ano Fab.:2004 Prop.: Joao Donizetti FranciscoBv Leasing Arrendamento Mercantil Sa / Placa: EAU8398 Chassi: 93XJNK8-TDCC61148 Marca/Modelo: MMC/L2000 TRITON 3.2 D Ano Fab.:2012 Prop.: Juliano Costa Araujo Siqueira / Placa: GUY6989 Chassi: 9BD17146242346386 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Debora Aparecida Souza / Placa: EFL3715 Chassi: 9C2KC04309R800150 Marca/Modelo: HONDA/NXR150BROS CARGO K Ano Fab.:2009 Prop.: Marco Vinicius Rezende Faria / Placa: DNB2971 Chassi: 9BGXK80005C184134 Marca/Modelo: GM/MONTANA SPORT Ano Fab.:2004 Prop.: Francisco Castilho / Placa: GWA9681 Chassi: 9BWZZZ327V/P020108 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2000 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Eliana Da Cruz Martins / Placa: GNG9004 Chassi: BP924116 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1973 Prop.: Celizete Da Silva Ribeiro / Placa: DAM0154 Chassi: 9BWAIE13X91P005183 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Marcelo Luciano / Placa: PUD6663 Chassi: 9BD1105BD17566486 Marca/Modelo: FIAT/LINEA ESSENCE 1.8 Ano Fab.:2014 Prop.: Joao Batista MarcianoBanco Itau Veiculos S A / Placa: GSF0688 Chassi: 9BD255384A8582715 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO TREKKING Ano Fab.:1997 Prop.: Reginaldo De Fatima Xavier / Placa: ENK6314 Chassi: 9BGXM19X0BC229392 Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN PREMIUM Ano Fab.:2011 Prop.: Alecsandro De AraujoBco.bradesco S/a / Placa: GCT5555 Chassi: 9BGTB08BXWB304882 Marca/Modelo: GM/ASTRA GLS Ano Fab.:1998 Prop.: Alexandre A De C Rocha / Placa: HAW7332 Chassi: 9BWAAM01J254029157 Marca/Modelo: VW/GOLF 1.6 PLUS Ano Fab.:2005 Prop.: Werverton Sebastiao Francisco / Placa: PUW2723 Chassi: 9BG148FK0EC446470 Marca/Modelo: CHEVROLET/S10 LT DD4A Ano Fab.:2014 Prop.: Wl Industria E Comercio De Confecoes LtdaBco.bradesco S/a / Placa: CVQ5254 Chassi: 9BGDR08Z0G116968 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2001 Prop.: Tiago Silva Luciano / Placa: EQO6336 Chassi: 1FTFX1EV3FAA23254 Marca/Modelo: I/FORD F-150 SVT RAPTOR Ano Fab.:2009 Prop.: Alex Bruno Dos Santos Pereira / Placa: KON8677 Chassi: 8BCLDRFJVBG558142 Marca/Modelo: I/CITROEN CA PALLAS20EAF Ano Fab.:2011 Prop.: Govesta Motors Veic Pec Sery LtdaBanco Toyota Do Brasil S Antonio Marmes Fernandes / Placa: FMB0101 Chassi: ZHWGZ22N881A07402 Marca/Modelo: ILAMBORGHINI G SPYDER Ano Fab.:2008 Prop.: Caiotex Do Brasil C I E Export EireliBanco I Safra Sa / Placa: EEC1954 Chassi: TRUAF28J2A1014561 Marca/Modelo: I/AUDI TT RD 2.0T 200HP Ano Fab.:2010 Prop.: Caiotex Do Brasil Comercio E Exporta / Placa: FKV0727 Chassi: 9BWBK45U2EP010894 Marca/Modelo: VW/NOVA SAVEIRO CS Ano Fab.:2013 Prop.: Radeval Fitness RibeiroAr Preto Ltda McCaixa Econ Federal / Placa: OGT4030 Chassi: 3C6UJ5FL9CG149874 Marca/Modelo: I/RAM 2500 LARAME ANO Fab.:2011 Prop.: Otavio Gomes Maia Martins / Placa: KVJ2817 Chassi: 9C2JC30708R597329 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Marcos Souza Dias / Placa: DWW1829 Chassi: 9C2JC30708R049662 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Ap F Do Prado / Placa: DGI9077 Chassi: 9BWA05X52T030182 Marca/Modelo: VW/GOL 16V POWER Ano Fab.:2001 Prop.: Wellington De Sousa Costa / Marca/Modelo: HONDA/CB 300R / Marca/Modelo: - / Placa: GPE3133 Chassi: 9BWZZZ30ZKT031647 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Fernanda Da Cruz / Placa: BRZ27398 Chassi: 9BWZZZ377V/T005866 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Do Rosario Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Placa: GMZ4884 Chassi: 9BFZZZ54ZRB578705 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBOY Ano Fab.:1994 Prop.: Ronaldo Rodrigues Dos Santos / Placa: FBN5020 Chassi: SALVA2-BG0CH636957 Marca/Modelo: I/LR EVOQUE PURE P5D Ano Fab.:2012 Prop.: Bruno Leandro Azevedo PatatuiniAymore Cred Fin Inv Sa / Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES / Placa: CHUI1611 Chassi: 9BWZZZ377V/T033875 Marca/Modelo: VW/GOL PLUS MI Ano Fab.:1997 Prop.: Evandro Alcides Barbosa / Placa: EFL6098 Chassi: 95VCA1B599M006642 Marca/Modelo: DAFRA/ SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Euno Flausino / Placa: HBJ0518 Chassi: 8BCLCN6BYAG517185 Marca/Modelo: I/CITROEN CA 16GLX5P F Ano Fab.:2009 Prop.: Andre Luiz PessoaCaixa Econ.federal / Placa: GSVW912 Chassi: 9BGJK11YJB039942 Marca/Modelo: GM/MONZA SL 2.0 Ano Fab.:1988 Prop.: Helvecio Esteves De Paula / Placa: CNW9372 Chassi: 9BD14600M3716306 Marca/Modelo: FIAT/UNO S 1.5 Wl Ano Fab.:1991 Prop.: Fabiana Souza Dos Santos / Placa: GTQ6347 Chassi: 9BFBX1LBARBP02294 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1987 Prop.: William Furtina Da Silva / Placa: HMK9889 Chassi: 9CDNF41LJ9M270745 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Luciano Aparecido Do Nascimento / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FAC-TOR E / Placa: CGS3004 Chassi: 9BGJK19BWB521635 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1997 Prop.: Elton Marques Da Silva / Placa: GYB8975 Chassi: 9BD15822524304859 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Alex Layon Leopoldino / Placa: CPB3213 Chassi: 8AP178534W4084534 Marca/Modelo: IMP/FIAT SIENA EL Ano Fab.:1998 Prop.: Aliandro Bernardes GoncalvesOmni Local S/a Cred.finance e Invest / Placa: LPV2933 Chassi: 9C2NC4310AR084923 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Lucas Renato Souza SantosOmni Local S/a Cred. finance e Invest / Placa: FVG5692 Chassi: 9BFZH5512J8178310 Marca/Modelo: FORD/KA SE 1.0 HA B Ano Fab.:2018 Prop.: Antonio Celso Dos SantosBco Bradesco Finance Sa / Placa: CGS3184 Chassi: 9BWZZZ327VP044337 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.:1997 Prop.: Irene Alves Pereira / Placa: GZI2826 Chassi: 9BD17834612307855 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2001 Prop.: Rafaela Miranda De Moura / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: GYG4728 Chassi: 9BGSJA19909B181394 Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Eustaquio C De CamposBv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: AYG4611 Chassi: 9BG148FK0EC436878 Marca/Modelo: CHEVROLET/S10 LT DD4A Ano Fab.:2014 Prop.: Wl Inde Com De Confecoes Ltda Me / Placa: FNL2570 Chassi: 9BHBG51CAF451602 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR Ano Fab.:2015 Prop.: Nedilson OttaBv Financ Sa C F I / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 / Placa: CMF8959 Chassi: 9BFZZZ55ZLB057951 Marca/Modelo: FORD/DREY BELINA 1.8 L Ano Fab.:1990 Prop.: Mario Jorge Maciel Dias / Placa: CRG7840 Chassi: 9BGTE15UHGC127657 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE MARAJÓ SE Ano Fab.:1986 Prop.: Debora Oliveira Santos/Placa: GZC2945 Chassi: 9C2KC08508R070135 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Nara Lucia Teodoro Dos Santos / Placa: HHL3667 Chassi: 9C6KE091080055778 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2008 Prop.: Paulo Sergio De Souza Filho / Placa: GSY0676 Chassi: 9BFZZZGDAWB582558 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1998 Prop.: Leandro Teodoro Reis / Placa: JRY2594 Chassi: 95VCA1G288M026525 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Miguel Luciano Da Silva / Placa: LJI7579 Chassi: 9BGJK19HWB558120 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1998 Prop.: Valkiria Batista Correa / Placa: CIL2664 Chassi: 8AFZ2ZEEHCVJ011390 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GL 16V H Ano Fab.:1997 Prop.: Francisco Alves/Placa: FHG2780 Chassi: LJ12EKPI18D4602563 Marca/Modelo: I/JAC J2 1.4 Ano Fab.:2012 Prop.: Jessica Alves Cavalcante Dos SantosBanco Pan S AMaxwell

Modolo / Placa: GXF6839 Chassi: 9BD17141312002152 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:2000 Prop.: Janaina Gomes Gabriel / Placa: DGO2566 Chassi: 9BWBAB41J634002593 Marca/Modelo: VW/GOLF 2.0 Ano Fab.:2002 Prop.: Matheus Avila De Carvalho / Placa: EMN7528 Chassi: KMHSH81DAU509930 Marca/Modelo: I/HYUNDAI SANTA FE V6 Ano Fab.:2009 Prop.: Porto Seguro Cia De Seguros Gerais / Placa: CGG0666 Chassi: 8BD4GBWN12201123 Marca/Modelo: I/JEEP G CHEROKEE LIMITED Ano Fab.:2000 Prop.: Ohans Banous / Placa: HES0843 Chassi: 9C2JC4110BR811300 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Washington Freitas Da SilvaBco Panameri-cano S/a / Placa: DNA4111 Chassi: 93UMA28L254001693 Marca/Modelo: AUDI/A4 1.6 Ano Fab.:2004 Prop.: Sheyla Mara Pinheiro RochaBanco Finasa Bmc S A / Placa: PVV2912 Chassi: 9BGP-N68N0FB212890 Marca/Modelo: CHEVROLET/CRUZE LTZ HB Ano Fab.:2015 Prop.: Dorival Americo Felizardo / Placa: FXE3530 Chassi: 9BD197163F3222064 Marca/Modelo: FIAT/SIENAESSENCE 1.6 Ano Fab.:2014 Prop.: Wlad Marmo Ind E Com De Conf EireliBra-desco Adm De Consorcios Lt / Placa: PWW3962 Chassi: 8AP372110F6102869 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX Ano Fab.:2014 Prop.: Flavia Cecilia De Lima / Placa: GF13440 Chassi: WV1DB22H6GA023237 Marca/Modelo: I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH Ano Fab.:2015 Prop.: Cristiani Ozawa Marques EppBco.bradesco S/a / Placa: FME9910 Chassi: 9BFZB55H2E8876628 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0 Ano Fab.:2013 Prop.: Josiele Castilho / Placa: OQY6156 Chassi: 9C2KC1650ER502318 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2013 Prop.: Joice Cristina Izidoro Machado / Placa: GMZ5216 Chassi: 9BGSE08-XSR6C23460 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1994 Prop.: Rafael Greciano / Placa: AAK9326 Chassi: 9BWBGO7X51P020819 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:2001 Prop.: Construtora Al Ltda / Placa: CKD5082 Chassi: 5P15DAB132492 Marca/Modelo: GM/CARAVAN COMODORO Ano Fab.:1981 Prop.: Carlos Henrique Gal-vao Domingues / Placa: KUB3779 Chassi: 9BWZZZ30ZNT094042 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Carlos Henrique Da Silva / Placa: BTB3894 Chassi: KN2FAD3B2TC002590 Marca/Modelo: IMP/ASIA AM825 T Ano Fab.:1996 Prop.: Israel Cleiton Campos / Placa: GKP4746 Chassi: LB4NZ55789 Marca/Modelo: FORD/BELINA II L Ano Fab.:1981 Prop.: Jefferson Luiz Da Silva / Placa: HKB9208 Chassi: 9C2KC08508R022208 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Patrick Floriano Da Silva / Placa: BWC7866 Chassi: 9BVS86GD10NE363077 Marca/Modelo: VOLVO/B 58 4X2 Ano Fab.:1992 Prop.: Vladimir Cruz Da Silva / Placa: BNO5113 Chassi: 9BGJIG1KKRBP015375 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1993 Prop.: Regis Leonardo Dos Santos Cristiano / Placa: FGS2810 Chassi: 9BD27805MD7638167 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2007 Prop.: Ilma De Jesus Chagas / Placa: QCF0018 Chassi: 9BD14600R5323475 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Julio Cesar Messias Da Silva / Placa: DCQ4036 Chassi: 9BWA05X561P111649 Marca/Modelo: VW/GOL FUNO Ano Fab.:2001 Prop.: De Rodrigues Veiculos / Placa: GZU2635 Chassi: 9C2MC3500R2046708 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Ademir Borges Da S Sobrinho / Placa: KCL6517 Chassi: 9BWZZZ30ZSP078781 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Guilherme Cesar Almeida Silva / Placa: ETL7571 Chassi: 9BWBK05UXBP143648 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CS Ano Fab.:2011 Prop.: Joao Batista Dos Santos / Placa: QOQ0589 Chassi: 9C2JA0101RRR0086 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1994 Prop.: Algarve Com E Industria Ltda / Placa: GOZ7359 Chassi: 9BFZZZFDABV173845 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Francisco Antonio De Oliveira / Placa: HCF5964 Chassi: 9BFBLZGDA5B565875 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:2005 Prop.: Jorge Alberto Da Silva / Placa: EMF3305 Chassi: 9BWLBU508A0P52624 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP Ano Fab.:2009 Prop.: Eugene Pereira Da SilvaBco.bradesco Financiamentos S/a / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Placa: DOJ0331 Chassi: 9C2JC30706R813128 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Banco Finasa SaCifra Sa Cred Finac E InvestBruno Custodio Da Silva / Placa: GPS4315 Chassi: LJ250BR1048051 Importe Marca/Modelo: HONDA/XL 250 R Ano Fab.:1984 Prop.: Jose Maria Pereira Neto / Placa: GXV6557 Chassi: 9C2JD1720R28028 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 ES Ano Fab.:2002 Prop.: Leandro Aparecido Franco / Placa: HMF1478 Chassi: 8AGSU19F0DR149975 Marca/Modelo: I/CHEVROLET CLASSIC LS Ano Fab.:2012 Prop.: Luciana Jeronimo De Almeida SilvaBco.do Brasil / Placa: GDT5102 Chassi: 9BGS08WSRC623657 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Claudineia Aparecida Vasconcelos / Placa: EMO4947 Chassi: 9BD17309ZA433619 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL Ano Fab.:2010 Prop.: Angelina Waldira Bulgarelli De CastroBb Adm De Cons Sa / Placa: DKM4586 Chassi: 9C2JC30104R06680 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Nilo Flavio Pereira / Placa: BJA0303 Chassi: 9BWZZZ32NP06572 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS 2000 I Ano Fab.:1992 Prop.: Ronel Carlos Neves / Placa: GVG6050 Chassi: 9BWC841J3Y4022087 Marca/Modelo: VW/GOLF 2.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Danilo Augusto De Jesus Ribeiro / Placa: HAW1674 Chassi: 9C2KC08105R133765 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Luciana Fernandes Tocceali / Placa: GMO9492 Chassi: 9BWZZZ30ZPT139926 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Rafael Dos Santos / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 / Placa: OXA2454 Chassi: 9C2ND1110E0R12710 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2014 Prop.: Jadsen Fer-nando Pereira / Placa: HAF1769 Chassi: 9C2KC08107R107657 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Divina Severina Das Chagas / Marca/Modelo: HONDA/CB 250F TWISTER / Placa: GXY2531 Chassi: 9BD1582255643758 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Ronei Cristiano JeronimoBv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: ITA4677 Chassi: LJ12EKR12C4375995 Marca/Modelo: I/JAC J3 Ano Fab.:2011 Prop.: Anahy Aguiar AlvesBv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: DPM3489 Chassi: 9BWBK057246084450 Marca/Modelo: VW/CROSSFOX Ano Fab.:2005 Prop.: Brazileires AnaniasBanco Pan S A / Placa: DJG7345 Chassi: 9BF6F25L04B002600 Marca/Modelo: FORD/F250 XLT L Ano Fab.:2004 Prop.: Maria Eunice Faria Mata-saymore Cred Fin Inv Sa / Placa: HIN2727 Chassi: 9C6KM003080008161 Marca/Modelo: YAMAHA/XRT 660R Ano Fab.:2008 / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2008 / Placa: HDA9593 Chassi: 9C2KC08506R839140 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Willian Da Silva Alves / Placa: LK06135 Chassi: 93FHH15077M002881 Marca/Modelo: KASINSKI/FLASH K 150 Ano Fab.:2007 Prop.: Joaquim Moreira Da Silva / Placa: DEL9813 Chassi: B0071815 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 L Ano Fab.:1980 Prop.: Marlene Messias Zanettin / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1997 / Placa: OPO8229 Chassi: 9C2ND1010DR301490 Marca/Modelo: HONDA/NX 400I FALCON Ano Fab.:2012 Prop.: Lucas Lima Pereira / Placa: KWE1061 Chassi: 9C2KC08106R032782 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Julio Cesar De Carvalho Alves / Placa: GRT5407 Chassi: 9C2JC250TTR037009 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Rafael Breno Do Prado Soares / Placa: FFG6603 Chassi: 9BGR208907G193021 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2006 Prop.: Elizandro Reis Da SilvaBv Financeira S A Credito Fin.inv. / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES / Placa: EDB1135 Chassi: WDDFH33W28J382032 Marca/Modelo: I/M.BENZ B 200 Ano Fab.:2008 Prop.: Francesco Vitello / Placa: HCT5947 Chassi: 9C2MC3500T7004603 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Luiz Antonio Car-doso / Placa: GMY9588 Chassi: 9BWZZZ30ZLT029650 Marca/Modelo: VW/VOYAGE PLUS Ano Fab.:1990 Prop.: Jose Celio / Placa: KJG4747 Chassi: 9BGXL80005C120262 Marca/Modelo: GM/MONTANA CONQUEST Ano Fab.:2004 Prop.: Istori Jose De LimaBv Financ Sa C F I / Placa: GWS6967 Chassi: 9BGSB19E03B166028 Marca/Modelo: GM/CORSA CLASSIC Ano Fab.:2003 Prop.: Roberto Souza / Placa: HNV6305 Chassi: 9BGRG08FDG204369 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LS Ano Fab.:2012 Prop.: Ana Paula Mendes / Placa: YAMAHA/YBR 125E / Placa: HLM9047 Chassi: 9C2JC4820BR051066 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2011 Prop.: Tatiana Rocha MarquesBco.Paname-ricano S/a / Placa: EJP8351 Chassi: 94J2JEL388M007373 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX MOTORAD 200 Ano Fab.:2008 Prop.: Christian Sanchez De Souza / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: JI09272 Chassi: 9C2JD17201R005807 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 ES Ano Fab.:1991 Prop.: Gilmar Franco De Souza / Placa: GRL7947 Chassi: 5L9018638 Marca/Modelo: YAMAHA/AT 180 Ano Fab.:1982 Prop.: Sammy Rivalino Inacio E Araujo / Marca/Modelo: MOBBY / Placa: GUY5864 Chassi: 9BD2780121279357 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2001 Prop.: Bolivar Benedito Rodrigues / Placa: GVG8609 Chassi: 9BWA01J654010935 Marca/Modelo: VW/GOLF GENERATION Ano Fab.:2004 Prop.: Denny Almeida Silva / Marca/Modelo: HONDA/NX 400I FALCON / Placa: GRK1281 Chassi:

9BWZZZ30ZKT062861 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Herbeth Sousa Santos / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 / Placa: HB01504 Chassi: 9C6KE042040019775 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2003 Prop.: Igor Guimarães Soares Costa / Placa: GPE6610 Chassi: 9BGLK19BRRB320193 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1994 Prop.: Miguel Vicente Pereira / Placa: HDM8158 Chassi: 9C2KC1660BR544609 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Elias De Paula / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Placa: EFW5740 Chassi: 9BGSU19F0BBI48263 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLAS-SIC LS Ano Fab.:2010 Prop.: Leticia De Souza Da Luz Bento / Placa: GNY9226 Chassi: 9C2JC1801JR120497 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Luiz Carlos Goncalves / Placa: KQT2168 Chassi: 9C6KE1940F0037103 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR ED Ano Fab.:2014 Prop.: Agnaldo Cabral Candido / Placa: GXD9014 Chassi: 9C2JC250WWR158875 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Ricardo Dos Santos Bernardes / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: HLQ7254 Chassi: 9BD27844PC7487720 Marca/Modelo: FIAT/STRADAADVENTURE CD Ano Fab.:2011 Prop.: Silvio Lucio Candiano De Farialtau Unibanco S.A. / Placa: DLZ3114 Chassi: 9C6KE043050056901 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Augusto Cesar Rossetto / Placa: GVV6974 Chassi: 9C2MD0301JR107750 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1988 Prop.: Rodrigo Chaves Silveira / Placa: IAA6263 Chassi: 9BWA0505W761100990 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Gilberto Aparecido Da CostaBv Financeira S A Credito Fin.inv.Antonio Fernando Dos Santos / Placa: GYQ2636 Chassi: 9BWA05X33T069984 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Banco Itauleasing Sa / Placa: HLM8338 Chassi: 9C6KE1220A0127438 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Fernando Paiera Do CarmoBco.Paname-ricano S/a / Placa: BSQ1156 Chassi: 9BWZZZ32ZJP19656 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL Ano Fab.:1988 Prop.: Emainira Garcia Custodio Alves / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: HIB3052 Chassi: 9BD27833A87054936 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE CE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Bruno Cunha De OliveiraBco.bradesco S/a / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: GZ52267 Chassi: 9C2HA07102R028570 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2002 Prop.: Sullivan Sales Da Silva / Placa: GOY6995 Chassi: 9BGLK208GT8B41358 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1995 Prop.: Agnaldo Cabral Candido / Placa: EBE9719 Chassi: 9BD15802786105880 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Ronaldo Adriano NascimentoAymore Cred. Finan. E Invest. S. A / Marca/Modelo: YAMAHA/Placa: DUW0755 Chassi: 9C2JC30706R801475 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Maicon Rodrigo Theodoro / Placa: OFE2779 Chassi: 9BD196271D2135242 Marca/Modelo: FIAT/PALIOATRAC-TIV 1.0 Ano Fab.:2013 Prop.: Gabrieli Ferreira Reliquia / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Placa: BBA3253 Chassi: 9BD27805MD7707690 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2013 Prop.: Miguel Alex Dos Santos McBco.bradesco S/a / Placa: GXF0075 Chassi: 9BD17829P6W0632605 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Celio Pereira Telini / Placa: GOZ0820 Chassi: 9BWZZZ30ZDP060757 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO S Ano Fab.:1983 Prop.: Celia De Fatima Viana Figueiredo / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: OÖZ5794 Chassi: 9C2ND0920CR001588 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2012 Prop.: Matheus Silva Oliveira / Placa: GMN2912 Chassi: 5C11AJC131544 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1979 Prop.: Devanir Silverio / Placa: GOZ06771 Chassi: 9BD1582252400414 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Antonio Paulo Pereira / Placa: HIB3870 Chassi: 9BD27808M97126118 Marca/Modelo: FIAT/STRADA TREK CE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Idelmia Lucia De CarvalhoBanco Do Brasil Sa / Placa: JPN0873 Chassi: 9BGRD08X03G201774 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 POR-TAS Ano Fab.:2003 Prop.: Ailton Lemos Da SilvaBv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: QOJ7405 Chassi: 8AP359A1DKU031353 Marca/Modelo: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 Ano Fab.:2018 Prop.: Flavio Junior Teixeira / Placa: GPA1109 Chassi: 9BWZZZ30ZE0P701213 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1984 Prop.: Rc Construtora Civil Ltda Me / Placa: DNY9210 Chassi: 9BWA05X95T099395 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Marcos Danilo Santana / Placa: HF92979 Chassi: 9362AKFV98B006394 Marca/Modelo: I/PEUGEOT/206 14 SEANSAT FX Ano Fab.:2007 Prop.: Igor Veiculos Eireli / Placa: CAM7855 Chassi: 9BFZZZ54ZSRB07256 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBOY Ano Fab.:1995 Prop.: Leonardo Augusto Benedetti / Marca/Modelo: NAO INFORMADO / Placa: DHCS5758 Chassi: 9C6KE04404003326 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2003 / Placa: GXX4704 Chassi: 9C2JC30203R000240 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Marcio Candido Pinho / Placa: GXS5867 Chassi: 9BD255384V8579871 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO TREKKING Ano Fab.:1997 Prop.: Paulo Vitor De Oliveira / Placa: LKT1831 Chassi: 9C2JC30708R701265 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Luigi De Marco Rabelo Megda / Placa: HBP41333 Chassi: 9C2KC08104053369 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Renato Xavier / Placa: DCY2031 Chassi: 9BD15802524318364 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Yuri De Quei-roz Paulista / Placa: PVH0201 Chassi: 9BWA445U7TF084271 Marca/Modelo: VW/GOL LT MB S Ano Fab.:2014 Prop.: Ederson Frenhan McGmac Administradora De ConsorLencie Natalina Ferreira Flavio / Placa: QNB5145 Chassi: 9BWBDB45UXT008403 Marca/Modelo: VV/NOVO VOYAGE CL MBV Ano Fab.:2017 Prop.: Sharah Pereira Dos SantosBco.volkswagen S/aSharah Pereira Dos Santos / Placa: HJY9690 Chassi: LERPCJLN781000708 Marca/Modelo: 6/FYM FY125 19 Ano Fab.:2003 Prop.: Nickson Alan De Oliveira / Placa: GMN7986 Chassi: 9BWZZZ30ZGT010938 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO LS Ano Fab.:1985 Prop.: Alencar Tavares Paes / Placa: BUQ1697 Chassi: 9BWZZZ377T141368 Marca/Modelo: VW/GOL CL1 Ano Fab.:1995 Prop.: Estevoa Benedito Soares / Placa: BUW2422 Chassi: 9BWZZZ30ZRT045282 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Amari Lopes Da Silva / Marca/Modelo: - / Placa: GTO8508 Chassi: 9BWZZZ377W2545964 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Alencar Tavares Paes / Placa: LJP7398 Chassi: 9BWZZZ30ZMT125359 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Israel Maciel Codignole / Placa: PWE3327 Chassi: 9BWA0412GT502229 Marca/Modelo: I/UP CROSS MA Ano Fab.:2015 Prop.: Felipe Fernandes MoscardiniBco.bradesco S/a / Placa: DOW871 Chassi: 9BD15802764817106 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Fabrice De Oliveira Dos Reis / Placa: HAF0733 Chassi: 9C2KC08205R026283 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Osb Comercio De Vidros E Alumini / Placa: FSW4774 Chassi: 9BGCA08X0FB112311 Marca/Modelo: CHEVROLET/MONTANA LS Ano Fab.:2014 Prop.: Ecletica Agricola LtdaBanco Santander Sa / Placa: DUV8501 Chassi: 9C2KC08105R041090 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Daniel De Souza OliveiraHsb Bank Brasil S A Bco Multiplo / Placa: BFX9954 Chassi: 9BD195102D0348818 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.:2012 Prop.: Marcelo Gon-calves SantosBanco Do Brasil Sa / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: HFN2913 Chassi: KMHSH81BBCLU834521 Marca/Modelo: I/HYUNDAI SANTA FE 2.4 Ano Fab.:2011 Prop.: Vandalia Gomes Da Silva / Placa: CYZ6324 Chassi: 9BWZZZ377XN082467 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1999 Prop.: Claudineia Caproni De Carvalho D / Placa: GRW7983 Chassi: 8AWZZZ377VA940706 Marca/Modelo: IMP/VW GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Bene-dito Augusto Eustaquio / Placa: EAP5279 Chassi: 8BCLDR-FJ28G529810 Marca/Modelo: I/CITROEN CA PALLAS20EAX Ano Fab.:2007 Prop.: Sergio Donizetti Vitor / Placa: HES3157 Chassi: 9BWC05W88T078630 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.:2007 Prop.: Windson Paulo SilvaBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: BFV3544 Chassi: 9C2ND0501MR06382 Marca/Modelo: HONDA/NX 350 SAHARA Ano Fab.:1991 Prop.: Carlos Vitor Alfredo / Placa: CYZ12551 Chassi: 9BD15822524368984 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Celso Henrique GaldinoA-ymore Cred. Finan. E Invest. S. A / Placa: HMK9803 Chassi: 9C6KE017080084174 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2008 Prop.: Adilson Carlos Batista / Placa: HMS4607 Chassi: ISAFHY51535130008 Marca/Modelo: I/SUZUKI IGNIS 4X4 1.3 Ano Fab.:2002 Prop.: Kelly Cristina Mariano SouzaAymore Cred. Finan. E Invest. S. A / Marca/Modelo: NAO INFORMADO / Placa: HHD8431 Chassi: 9C2KC1550AR101877 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Daniel Rodrigues Souza / Placa: BFB093

MINAS GERAIS

1.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Cristiane Cardoso Quixiro / Placa: DLW9772 Chassi: 94J1XFBC77M045873 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2007 Prop.: Roberval Camilo Danico / Placa: GZ06826 Chassi: 9362A7LZ92W031748 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SELECTION Ano Fab.:2002 Prop.: Camila Das Neves Carlanonio / Placa: HIE6550 Chassi: 94J2XHEH77M002323 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX 200 Ano Fab.:2007 Prop.: Nilton Carlos Berto Aguiar / Placa: HLM1015 Chassi: 9BRBB42E8B5150892 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA GL1.8I FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Adriano Augustus Vidal De Faria / Marca/Modelo: - Ano Fab.:2014 / Placa: CVH5921 Chassi: 9BFBXCLBABGR32847 Marca/Modelo: FORD/ ESCORT XR-3 Ano Fab.:1986 Prop.: Waldecir Honorato Marques / Placa: AG04532 Chassi: 9BWZZ30ZPJ1752333 Marca/Modelo: VW/ VOYAGE CL Ano Fab.:1988 Prop.: Paulo Roberto Rampinelli / Placa: GRU9588 Chassi: 9BWZZ331WP001665 Marca/Modelo: VW/ QUANTUM 2000 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Rodrigo Alves Munhoz / Placa: HHM6563 Chassi: 9BD17106G85109806 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Leandro Geovani Da Silva Souza / Placa: HMI9060 Chassi: LKHNFICG7CAU00381 Marca/Modelo: I/HAFEI STARK PICK UP Ano Fab.:2011 Prop.: Fabio Cesar MarianoHBse Finance Br Sa Banco Multiplo / Placa: GDQ6C24 Chassi: 9BGS08XSRC632253 Marca/Modelo: GM/ CORSA GL Ano Fab.:1994 Prop.: Magno Cosme Mendes / Placa: HIB8103 Chassi: 93HGM2510BZ203614 Marca/Modelo: HONDA/ CITY DX FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Romulo Gomes Lima / Placa: HFM3295 Chassi: 9C2KC0850R013348 Marca/Modelo: HONDA/ CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Genesio Nunes / Placa: BQR5407 Chassi: 9BWZZ30ZFP022573 Marca/Modelo: VW/ VOYAGE S Ano Fab.:1985 Prop.: Silvia Frez Correa De Castra / Placa: HIJ2B51 Chassi: 9BD17164L.C5785155 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2011 Prop.: Paulo Henrique Coelho Vieira / Placa: HDT2108 Chassi: 9362EKF9W7B009577 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SW14 PRES FX Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Marcelino SilvaBv Finance S.a Credito Fin.in.v. / Placa: OXB6309 Chassi: 9BD57814IE7799443 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2014 Prop.: Itop Internet Ltda / Placa: QOK1493 Chassi: 9BRBL3HE1K0185446 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA GLI UPPER Ano Fab.:2019 Prop.: Localiza Rent A Car S.A. / Placa: GVT7899 Chassi: 9BGS20BZ7TC650026 Marca/Modelo: GM/ CORSA SUPER Ano Fab.:1996 Prop.: Ronaldo Jose Dos Santos / Placa: HIW7209 Chassi: 9C2KC15109R001961 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Nilda Barbara Cor- rea Mendes / Placa: CQ52646 Chassi: 9C2JC30102R015628 Marca/ Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Adilson Montanheiro / Placa: GUY3988 Chassi: 8AFZ2ZEHWCW061300 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GLX 16VH Ano Fab.:1998 Prop.: Odete Ferreira Da Silva Leite / Placa: HDE6574 Chassi: 9C2JC30708R658600 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Vanilda Aparecida Goncalves / Placa: GMT9170 Chassi: 9BFBXCLBABGP22281 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1986 Prop.: Mario Silva Chaves / Placa: FIJ29D33 Chassi: 3FA6P0HT9DR373036 Marca/Modelo: I/FORD FUSION FLEX Ano Fab.:2013 Prop.: Ana Caroline Dos Santos / Placa: JQ7450 Chassi: 9BWA05W67T083852 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Edson De Paula Cunha / Placa: QXU6F38 Chassi: 9C2MC4400LR104640 Marca/Modelo: HONDA/CB250F TWISTER Ano Fab.:2019 Prop.: Gustavo Moraes SampaioAdm De Cons NacionalHondaLtda/ Placa: CNE9197 Chassi: 9BWCG01J1Y4035057 Marca/Modelo: VW/GOLF Ano Fab.:2000 Prop.: Guilherme Luis Filipe De Souza / Placa: ATV2921 Chassi: 9BGRP69XOCG136403 Marca/Modelo: CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT Ano Fab.:2011 Prop.: Noraci Disbezer De FariasBanco Pan S A / Placa: DLX4263 Chassi: 9C2JC30706R816338 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Bruno Dos Santos AraujoRenato Martins Correa Veiculos Me / Placa: HEG0138 Chassi: 9CDNF41JL8M102405 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Daniel Rodrigues Martins Da Silva / Placa: DJY8751 Chassi: 9C6KE047040009601 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2004 / Placa: HHH3011 Chassi: 9C2MC35007R035965 Marca/Modelo: HONDA/ CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Wilson Dos Reis Alves Pinheiro / Placa: PYSQ088 Chassi: 9BGKL48U0HB156905 Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE Ano Fab.:2016 Prop.: Joas De Almeida GomesBanco Itaucard Sa / Placa: DVO5190 Chassi: 9BD1580278490492 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Rubisney Lopes Cardoso / Placa: CVY7640 Chassi: 9BD1460003146300 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1986 Prop.: Angela Maria Da Cruz / Placa: NNN0031 Chassi: 9BD17140MA5374452 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Talita Melo De Souza / Placa: GQP6415 Chassi: 9C8M1774XL.M002242 Marca/Modelo: AGRALE/STX 27.5 Ano Fab.:1990 Prop.: Anna Paula Koenigkann Araujo / Placa: GNI0366 Chassi: 9BWZZ34ZMB205916 Marca/Modelo: VW/APOLLO VIP Ano Fab.:1991 Prop.: Itamará Moreira Garcia / Placa: DSJ6154 Chassi: 9BG138HX06C419829 Marca/Modelo: GMS/10 ADVANTAGE D Ano Fab.:2006 Prop.: Banco Itaucard Sa / Placa: GXF7J46 Chassi: 9BWCA05X01P092984 Marca/Modelo: VW/GOL SERIE OURO Ano Fab.:2001 Prop.: Dayane Cristina F Das Virgens / Placa: KYD1689 Chassi: 9BD15802786150021 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Jenice Veiculos E Pecas Ltda / Placa: CL16368 Chassi: 9BGS619NWVC658947 Marca/Modelo: GM/ CORSA GL 1.6 Ano Fab.:1997 Prop.: Nei Carlos Da Cunha / Placa: NKY6C99 Chassi: 93XJRKBB8TAC916277 Marca/Modelo: MMC/ L200 TRITON 3.2 D Ano Fab.:2009 Prop.: Janete De Freitas / Placa: GPM3851 Chassi: 9BGJK11VLLB059488 Marca/Modelo: GM/ MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1990 Prop.: Paulo Ricardo Santos / Placa: HB09777 Chassi: 9C2MD34005R006109 Marca/Modelo: HONDA/ XR 250 TORNADO Ano Fab.:2005 Prop.: Walquiria Da Silva Paulino / Placa: HMM880 Chassi: 9BD135019B2173359 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 Ano Fab.:2010 Prop.: Julia Beatriz De Souza / Placa: GUC3528 Chassi: 9BD14602715873722 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: Leandro Da Silva / Placa: DEK8460 Chassi: 9C2JC30102R158141 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Vanildo De Souza / Placa: CQ57A31 Chassi: 9C2JC1801KR214829 Marca/ Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1989 Prop.: Jean Henrique Da Silva Dozza / Placa: DFD8754 Chassi: 9C2JC30103R235490 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Kleber Francisco Da Silva / Placa: KCBK805 Chassi: 9BGMJ9BVM566136 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1997 Prop.: Wb Comercio De Veiculos LtdaSoroed Cred Fin SaValdemir Da Silva Ribeiro / Placa: PFI6861 Chassi: 95PN81BPCB024927 Marca/Modelo: HYUNDAI/TUCSON GLSB Ano Fab.:2011 Prop.: Alessan- dro Da Costa Fernandes / Placa: DXW7041 Chassi: 9BFZF20AX88183940 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Joao Paulo ZeferinoAymore Cred Fin Inv Sa / Placa: DBD2916 Chassi: 9C2JC30101R198333 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Antonio Fegadolli- Cifra Sa Cred Finac E InvestRosangela Aparecida Dos Santos / Placa: FIT6591 Chassi: 93HGD33807J107327 Marca/Modelo: HONDA/FIT EX Ano Fab.:2006 Prop.: Erica Regina FerreiraBv Financ Sa C F I / Placa: EON4160 Chassi: 9C2ND0920BR100177 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2011 Prop.: Paola Fajrara SilvaBco Pana- mericano Sa / Placa: JJC2448 Chassi: 34500312638982 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ L 1313 Ano Fab.:1984 Prop.: Joao Batista Lima / Placa: CPU7113 Chassi: 9BWZZ37VT7253752 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1997 Prop.: Leandro Aparecido De Andrade / Placa: HGE3369 Chassi: 9C2JC30708R607397 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Helenice De Fatima Carneiro / Placa: HIQ5385 Chassi: 9C6KE09208022915 Marca/Modelo: YAMAHA/ YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Poliana Aparecida De Oliveira / Placa: HAM6888 Chassi: 9BFZF12C938046374 Marca/Modelo: FORD/FIESTA EDGE Ano Fab.:2003 Prop.: Angela Biscaro Rodri- gues / Placa: GXX3975 Chassi: 93GFJ125K1A006274 Marca/Modelo: KASINSKI/Adm Fz 125 Ano Fab.:2001 Prop.: Ismar Machado Marques JuniorRecon Idg De Cons.Ltda / Placa: GHF9595 Chassi: 9BG148E- A0HC405027 Marca/Modelo: CHEVROLET/S10 LT FD2 Ano Fab.:2016 Prop.: Dextro Manutencao De Maq Ind Metalurgica / Placa: CLJC128 Chassi: 9BD178026V0331513 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Adriano Calixto Friciano / Placa: BIK4394 Chassi: 9BWZZ330ZKT060472 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Diego Viana De Jesus / Placa: GP51567 Chassi: 9BD147A0001060272 Marca/Modelo: FIAT/147 C S 2 Ano Fab.:1986 Prop.: Deivid Ribeiro Candido / Placa: HHD8651 Chassi: 9CDNF41A- JAM231788 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2009 Prop.: Joao Paulo Silverio / Placa: GVA0521 Chassi: 9C2JC250WVR01517 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Elisangela Natal Da Silva / Placa: HAF4018 Chassi: 9C2JC30213R635255 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Tanil Francisco Xavier / Placa: OPY3318 Chassi: 9C2KD0540DR118019 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2013 Prop.: Waldeny Costa Oliveira Souza / Placa: GPC3814 Chassi: 9BD146000P5042105 Marca/Modelo: FIAT/UNO S IE Ano Fab.:1993 Prop.: Erlan Aparecido Gomes Dos Santos / Placa:

DIÁRIO DO EXECUTIVO

HAF1913 Chassi: 9C2JC30707R130983 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Ismail Celestino De Faria / Placa: FHF5709 Chassi: 9BD578277E7763925 Marca/Modelo: FIAT/ STRADA ADVENT FLEX Ano Fab.:2013 Prop.: Thiago Ferreira De Andrade / Placa: HLM9347 Chassi: 9C6KE1520B0552257 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Ade- milson De Oliveira Garcia / Placa: BNM1228 Chassi: 9BWZZ330ZPT091131 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1993 Prop.: Isaías De Jesus Machado / Placa: KJL7968 Chassi: 8AWZZ3377W113229 Marca/Modelo: IMP/VW GOL MI Ano Fab.:1998 Prop.: Gabriela Correa B Goncalves / Placa: MDA7557 Chassi: 9C2KC08105R012358 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Wesley Marcelino Nascimento / Placa: CFV2841 Chassi: CG125BR1463869 Marca/Modelo: HONDA/ CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Julio Cesar Passiani Viola / Placa: GKP0593 Chassi: 9BFBXCLBADDJ10565 Marca/Modelo: FORD/ ESCORT GL Ano Fab.:1983 Prop.: Cilson Goncalves / Placa: GLH8108 Chassi: 9BFDXLXB1DDU23901 Marca/Modelo: FORD/BELINA LT GL Ano Fab.:1983 Prop.: Paulo Henrique Marques Batista / Placa: DHT0893 Chassi: 9362A7LZ93W036560 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SELECTION Ano Fab.:2003 Prop.: Cleiton De Lima FragoBanco Itaucard Sa / Placa: HHA6639 Chassi: 9C6KE092080176805 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Sebastiao Vitor Francisco / Placa: HBO9809 Chassi: 9C6KM003050001203 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 660R Ano Fab.:2003 Prop.: Mireli Alves Marques / Placa: EIW6330 Chassi: 9BWAA05Z594121952 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Icaro De Jesus Leite / Placa: HJK0093 Chassi: 95PZB- N7HP8B005546 Marca/Modelo: HYUNDAI/HR HDB Ano Fab.:2008 Prop.: Real Leasing Sa Arrendamento Mercantil / Placa: QPE3020 Chassi: 9BWA15BZ3KP502263 Marca/Modelo: VW/POLO MF Ano Fab.:2018 Prop.: Ernani Pereira Scatolino SobrinhoBco Volkswagen S/A / Placa: GPV0085 Chassi: 9BD147A0001015177 Marca/Modelo: FIAT/PICK-UP Ano Fab.:1986 Prop.: Ivanilde Aparecida Muraroto / Placa: BHS17107 Chassi: 9BD146000N8263807 Marca/Modelo: FIAT/ FIORINO PICK UP Ano Fab.:1992 Prop.: Fabio Jose Rodrigues Pereira / Placa: DOZ21186 Chassi: 9C6KE044050133089 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Adriano Eder SabinoUnibanco Uniao De Bancos Brasileiros S A / Placa: GMN0002 Chassi: 9BGJK1IRMMB036221 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1991 Prop.: Reginaldo Leme / Placa: HMC1950 Chassi: 9BWZZ3377T192048 Marca/Modelo: VW/GOL 1 PLUS Ano Fab.:1996 Prop.: Roberto Chagas Brasileiro / Placa: DET7822 Chassi: 9BGTT08C01B234660 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:2001 Prop.: Clayton Puras Berti / Placa: GAO8220 Chassi: XL125BR1105326 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Benedito Evangelista / Placa: GM00902 Chassi: 9BWZZ330ZT089117 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1988 Prop.: Rogério Augusto Gon / Placa: HLM9237 Chassi: 9C6KE1520B042103 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Heyle Evangelista Da Silva / Placa: KNJ3790 Chassi: 9BFZZZGDAWBS72934 Marca/Modelo: FORD/Kia Ano Fab.:1998 Prop.: Marcos Matuzalem De Oliveira / Placa: DKN8504 Chassi: 9BGRD48X04G179520 Marca/Modelo: GM/CELTA 5 POR- TAS Ano Fab.:2004 Prop.: Janeleide Lima Da Silva / Placa: BXU9289 Chassi: 9C2JC250WV049121 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Nata De Melo Silva / Placa: HBO2874 Chassi: 9C2KC08605R014654 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2005 Prop.: Vigor Barbosa Silverio / Placa: GOC0864 Chassi: CD22072 Marca/Modelo: CALOI/MOBYLETTE XR 50 Ano Fab.:1987 Prop.: Valter Luiz Da Silva / Placa: DBI4409 Chassi: 9BWCA05XS27037313 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Flavio Augusto De Paula Dutra / Placa: GZC1240 Chassi: 9C2KC08107R168631 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Joao Carlos Barbosa De Moura / Placa: HLG5048 Chassi: 9BFZK53A49B133709 Marca/Modelo: FORD/Kia FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Pedro Angelo De L Pereira / Placa: DDC1595 Chassi: 9BWCA41J814039296 Marca/Modelo: VW/ GOLF Ano Fab.:2001 Prop.: Rivanil Inacio Da RosaBanco Pan S A / Placa: KWR1779 Chassi: 93HFA65408Z323086 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Afonsinho Miranda Da Costa / Placa: HIW7C52 Chassi: 9C2MC35008R105847 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Maicon Jonathan Neves De Fran / Placa: BKH17698 Chassi: 9BGS08E- XSS668607 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Marcelo Barbosa Bueno / Placa: DBD1303 Chassi: 9C2JC30101R079800 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Manoel Dos Reis Filho/ Placa: LAR5459 Chassi: 9BFZZ54ZSB706363 Marca/Modelo: FORD/VERONA 1.8I GL Ano Fab.:1995 Prop.: Ana Caroline Dos Santos/ Placa: MPQ70108 Chassi: 9BGSd68ZVVC792939 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1997 Prop.: Bruno Cesar Feliciano / Placa: ERM6174 Chassi: 9BWAA05WB1BP062361 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2010 Prop.: Daniela Lidiane De Souza / Placa: DEO7191 Chassi: 9C2HA07002R016768 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2002 Prop.: Rafaela De Souza Silva / Placa: GXV6741 Chassi: 9C2JC30103R288481 Marca/ Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Ademair Aparecido Nepomuceno / Placa: IPZ0885 Chassi: 9BGR- Z0810AG153764 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2009 Prop.: Vanessa Apda Teixeira De Souza / Placa: GVK7052 Chassi: 8AP178234W4049169 Marca/Modelo: IMP/FIAT PALIO EL1600SPI Ano Fab.:1998 Prop.: Wagner Luiz Teofilo / Placa: EAF6863 Chassi: 9BGJK69RSR8B20748 Marca/Modelo: GM/MONZA GLS Ano Fab.:1994 Prop.: Joao Paulo Zanetti / Placa: HB09667 Chassi: 9C2MD34005R002136 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2004 Prop.: Luciana Fernandes Tocaceali / Placa: CTW7150 Chassi: 9C2JC30201R005747 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Daniel Claro Roque / Placa: DVM7151 Chassi: 9C2JC30708R017160 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Wagner Aparecido Martins / Placa: GRQ9858 Chassi: 9C2JC2501SRT10137 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Juvenil De Souza Viana / Placa: GKP5153 Chassi: 9BFEXLXB2CGM90736 Marca/Modelo: FORD/DEL REY Ano Fab.:1987 Prop.: Matheus Silva De Lima / Placa: CFM4294 Chassi: 9BGTC11UKK105925 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1989 Prop.: Carlos Alberto Da Silva Silveira / Placa: KNJ6450 Chassi: WFDXGBBYGM76864 Marca/Modelo: IMP/ FORD MONDIEO CLX Fd Ano Fab.:1997 Prop.: Paulo Cesar Ferreira Zierhut / Placa: CYC0092 Chassi: IHGCF8640WA580209 Marca/Modelo: I/HONDA ACCORD EX Ano Fab.:1998 Prop.: Rafael Henri- que Possani / Placa: BZN4928 Chassi: ZFA16000R0506620 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO SLX Ano Fab.:1994 Prop.: Felix Lucas San- tos / Placa: CEX9324 Chassi: 9BFZZZFHATB049352 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1996 Prop.: Wilson Fernandes Dos Santos / Placa: HAF0260 Chassi: 9C2JC30103R152427 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Jaciel De Faria Fer- reira / Placa: EFN3990 Chassi: 9C2JC42209R103237 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2009 Prop.: Aron Roque Dos Santos- Banco Panamericano S A / Placa: PUY5508 Chassi: 9C2KC2200HR1018750 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2016 Prop.: Olair VenerandoBanco Pan SA / Placa: HDG7346 Chassi: 9CDNF41LJ7M060450 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: Mateus Dias Dos Santos / Placa: BVC0548 Chassi: 9BD14600055544029 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Flaura Aparecida Ferreira / Placa: DKQ6605 Chassi: 9BWKA05Z954011212 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Mateus Teodoro Da Silva / Placa: BOK9676 Chassi: 9BWZZ330ZRT040138 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Alexandre Rafael / Placa: HAF0928 Chassi: 9C2MC35005R024034 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Bruno Vitor Marmon Pereira / Placa: DJH1J23 Chassi: 9BGRD08X04G142603 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 POR- TAS Ano Fab.:2003 Prop.: Robson Jose De Moura / Placa: HGD4084 Chassi: 9C2JA04107R037849 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2007 Prop.: Nathalia Fatima De Souza / Placa: HAP5139 Chassi: 9C6KE092060048084 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Luiz Americo Cardoso Da Silva / Placa: HAF1915 Chassi: 94J1XFBL67M036773 Marca/Modelo: SUN- DOWN/WEB 100 Ano Fab.:2006 Prop.: Mc Com De Esq E Mont Indust Lt MBanco Bradesco S A Mc Comercio De Esquadrias / Placa: GST4949 Chassi: 9C2MC27001R031688 Marca/Modelo: HONDA/ CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Denivaldo Goncalves De Souza / Placa: GSG9686 Chassi: 9C2JC1801RP17092 Marca/Modelo: HONDA/XY 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Rodrigo Aparecido Ribeiro Aguiar / Placa: HB4E199 Chassi: 9C2MC35005R014303 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Vitor Carlos Messias / Placa: CNK1416 Chassi: 9C2JC30212R35975 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Larissa Gabriela Simoes Calixto / Placa: HLF0391 Chassi: 9CDN- F41LJ8M218146 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Charles Martins De MoraesBanco Panamericano S A / Placa: GSG5866 Chassi: 9C2JC2500XR180383 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Antonio Sidnei Cabral

/ Placa: HHL3762 Chassi: 9C2HB02108R053859 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2008 Prop.: Marcos AlvesBanco Pana- mericano S A / Placa: PUE6509 Chassi: 9C2KC1650ER023409 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2014 Prop.: Felipe Augusto Da Silva / Placa: HEZ4830 Chassi: 9C2KD03307R049532 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2007 Prop.: Sandro Santos Brito / Placa: EHG4302 Chassi: 9C2NC4310A0R018563 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Luana Cris- tina Loureiro / Placa: DXO4150 Chassi: 9C2JC30708R124107 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Hilton Luis Miranda / Placa: EPO8080 Chassi: 9C2KC1640AR065572 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2010 Prop.: Mar- cos Paulo Ramos Da SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.Amarcos Paulo Ramos DaSilva/ Placa: DWX8924 Chassi: 9C2KC08108R037796 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Levi Hebert Dos Santos / Placa: HLM8761 Chassi: 9C2KC1640AR069833 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2010 Prop.: Joao Paulo Santos RegesBco Panamericano S.a / Placa: CWN2457 Chassi: 9BGSd6840XC756870 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1999 Prop.: Marco Antonio Nogueira / Placa: GXL7609 Chassi: 9C2JC3010YR039599 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Ferreira Da Silva / Placa: CHT4430 Chassi: 9BWZZ3377T128400 Marca/Modelo: VW/GOL 1 PLUS Ano Fab.:1996 Prop.: Tiago Henrique Franco / Placa: CL17227 Chassi: 8AWZZZ6K2VA054549 Marca/Modelo: IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Fabio Faustino Goncalves / Placa: COF2046 Chassi: 9BGJK19HXWBS500535 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1998 Prop.: Cristal Ind.c.de Piscinas Ltda / Placa: GFH9438 Chassi: 9C2KC2210JUR056219 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN Ano Fab.:2018 Prop.: Lucas Gabriel Carvalho De OliveiraBanco Honda Sa / Placa: GCM5D78 Chassi: 9C6RG3140J0020846 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR150 FACTOR ED Ano Fab.:2018 Prop.: Gustavo De Lima Rodrigues / Placa: HHL3856 Chassi: 9C6KE1210990006921 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2008 Prop.: Lila Conceicao Laurindo De Souza / Placa: CMS7427 Chassi: 9C2JD170WVR007759 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1998 Prop.: Alex Leandro Vieira / Placa: GXA7624 Chassi: 9BGTGV02B135918 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:2002 Prop.: Maria Helena Da Silva / Placa: GWX1001 Chassi: 9BWZZ3373W124681 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Edmilson Ramos Dos Santos / Placa: HVT0359 Chassi: 9CDCF47AJ8M046483 Marca/Modelo: JTA/ SUZUKI AN125 Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Prado Junior / Placa: NYA2177 Chassi: 9C2JC4820C3R12968 Marca/Modelo: HONDA/ BIZ 125 ES Ano Fab.:2012 Prop.: Karine Ferreira De Souza SoriaBy Moti Alfenas Veiculos E Pecas Ltda / Placa: GRV4936 Chassi: 9BGJK11ZKKB077181 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1989 Prop.: Rai Junior De Lima / Placa: HKX5089 Chassi: 9C6KE122090011562 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Marcos Paulo Alves Mota / Placa: HGK8547 Chassi: 9C2MC35008R120590 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Luiz Fernando Sales Henrique / Placa: CMB5D57 Chassi: 9BGS0C8ZWVC718601 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Yasmin Aparecida De Araujo / Placa: GRJ2021 Chassi: 9BGVP19HTS2D06076 Marca/Modelo: GM/OMEGA GLS Ano Fab.:1995 Prop.: Wilson Rangel De Oliveira / Placa: CBH9040 Chassi: 9BD1460675642604 Marca/ Modelo: FIAT/UNO MILLE IE Ano Fab.:1995 Prop.: Carlos Magno Cruvinel De Oliveira / Placa: GR9552 Chassi: 9C2JC2501RRS25837 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Manoel Jacinto / Placa: GPV1443 Chassi: 9BWZZ11ZDP103769 Marca/Modelo: VW/FUSCA Ano Fab.:1983 Prop.: Cassio Natal Ruela Can- dido / Placa: HMK9G48 Chassi: 9C2NC4310A0R30012 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Jairo Teixeira De Souza / Placa: CEC6925 Chassi: 9BWZZ330ZHT046236 Marca/Modelo: VW/PARATI GL Ano Fab.:1987 Prop.: Genival Honorio / Placa: 9CPEPPIHMG010649 Marca/Modelo: R/EFP CARRETAS EFPA 751 Ano Fab.:2021 / Placa: PVD9310 Chassi: LWYM- CA209F6023418 Marca/Modelo: I/WUYANG WY50QT 2 Ano Fab.:2014 Prop.: Lucia Helena De Oliveira / Placa: HCK5623 Chassi: 9C2JD10105R014587 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2005 Prop.: Agnaldo De Oliveira / Placa: FGD6580 Chassi: 9C6KG0490020606 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER250 BLUE- FLEX Ano Fab.:2014 Prop.: Roseleide Aparecida F S Lucas / Placa: CAJ7319 Chassi: 9BD1460005455388 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Lessandro Henrique Camilo / Placa: JGA7842 Chassi: 9BWCA05X74T093528 Marca/Modelo: VW/ GOL 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Reni Marta F De PaivaCifra Sa Financ InvestimentoRemia Marta Francisco De Paiva / Placa: GOZ1752 Chassi: 9BWZZ330ZLP232478 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO GL Ano Fab.:1990 Prop.: Jose Carlos Bertozzo / Placa: DRV1686 Chassi: 9BD17205G63180826 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2003 Prop.: Edvaldo De Souza TeodorobV Financ Sa C F I / Marca/Modelo: - / Placa: HZG5607 Chassi: 9BGRZ09808G210240 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2009 Prop.: Diogo Soares Junior / Placa: HIN2921 Chassi: 9C6KE092080204219 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Aparecida Rosa Irineu / Placa: DCHI1308 Chassi: 8AFAZ2FHAIJ175550 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 1.8L HA Ano Fab.:2000 Prop.: Luiz Gustavo QueirozAymore Cred. Finan. E Invest. S.Amaria Ines De Jesus Rodri- gues / Placa: LOG7008 Chassi: 9C6KE010020058907 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Leandro Custodio De Brito / Placa: GSQ2762 Chassi: 9C2C250WVR244742 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Renan Forzan Pessoa / Placa: DDZ1666 Chassi: 9BFBSZFDA1B356641 Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Antonio Tava- res MarcondesCifra Sa Financ InvestimentoGuilherme Augusto De Mesquita / Placa: CVY7329 Chassi: 9BFPPXLB1PJXB78080 Marca/Modelo: FORD/PAMPA L Ano Fab.:1988 Prop.: Luis Fernando M Reis / Placa: BXL1615 Chassi: 9BD178026T0400486 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1996 Prop.: Angela Peccinin DonattioJose Lauro Stradiotto Junior/ Placa: GYV3396 Chassi: 9C2JC30214R609597 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Robson Andre Domingues / Placa: HLM8558 Chassi: 9C2JC1410AR090286 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Antonio Donizette Da Silva / Placa: AMV3809 Chassi: 9BD15802564711823 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2005 Prop.: Dinarte Gomes / Placa: GRJ2777 Chassi: 8AFZZZ4S23053348 Marca/Modelo: I/FORD VERONA 1.8I GL Ano Fab.:1995 Prop.: Jonilda Silva Marg De Oliveira / Placa: PKXF2977 Chassi: LXYXCBL07F0374304 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2014 Prop.: Ester Nogueira Batista / Placa: GYG9424 Chassi: BS077703 Marca/Modelo: VW/FUSCA 150 Ano Fab.:1971 Prop.: Genoval Honorato / Placa: QXZ6B00 Chassi: 9C2KC2200LR034795 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2019 Prop.: Sergio Cirino AlvesBanco Pan SA / Placa: FOE9A26 Chassi: 9BFZB55P9F8978419 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT FSL 1.6 Ano Fab.:1994 Prop.: Natalia Cristina Lima Da Costa / Placa: GXP2409 Chassi: 8AP178530W4081653 Marca/Modelo: IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS Ano Fab.:1998 Prop.: Reinaldo Aparecido Fagundes / Placa: BMP3317 Chassi: 9BD178237T0060065 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1996 Prop.: Jessica Nayara De Souza / Placa: GYU0628 Chassi: 8AFZZZEFTT063490 Marca/Modelo: I/FORD ESCORT GL 16V SW Ano Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Nivaldo Nunes / Placa: GPV2995 Chassi: BS108216 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1971 Prop.: Maria Aparecida Serafini / Placa: CMZ5189 Chassi: 9C2JC250WVR030778 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Claudemir De Moura / Placa: EFC2602 Chassi: 9BWZZ332ZR040730 Marca/Modelo: VW/ SANTANA GL 2000 EFI Ano Fab.:1994 Prop.: Wilson Donizete Man- tuani / Placa: HGM6109 Chassi: 9C6KE121090007650 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Maria De Oliveira / Placa: LQ104F

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-BOA-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1320139-21/2021- BATALHÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS.

O Ordenador de Despesas do BOA, torna público que estará recebendo propostas para contratação de empresa para o fornecimento de querosene de aviação (JET A-1/JET A) em Aeroportos/Aeródromos, sendo lote 01: Capitais- lote 02: Montes Claros- lote 03: Goiânia- lote 04: Uberlândia- lote 05: Uberaba- lote 06: Governador Valadares- lote 07: Ipatinga- lote 08: Varginha- lote 09: Juiz de Fora, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e Anexos do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 10h00min, do dia 28/12/2021, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do BOA, Rua Líder, 84 – Hangar 03 – Liberdade – Aeroporto da Pampulha Belo Horizonte/MG – Cep. 31.270-480, através dos telefones (31) 3494.8335 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021. Fábio Alves Dias, Major

4 cm -15 1569828 - 1

– ABM – AVISO N. 305/2021 - DSE CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR CFSd BM/2020 E CFSd Esp. BM/2020 RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª FASE (Teste De Capacitação Física E Habilidades Natoriais) DETERMINAÇÃO JUDICIAL. O TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 923, de 22Jul20, e considerando o Edital n. 13/2018, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2020, conforme Aviso n. 2262/18, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 140, de 31Jul18, página 66, retificado pela Errata n. 2288/18 – Aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 175, de 20Set18, alterado pelo Ato n. 2.343/2018, Aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 220, de 29Nov18, retificado pelo Ato n. 10.599, Aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 115, de 13Jun19, alterado pelo Ato n. 12.016, Aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 138, de 17Jul19, e Comunicado Conjunto PMMG e CBMMG, Aviso nº 93/2020 publicado no DOEMG nº 78 de 09/04/2020, e em conformidade com as decisões judiciais exaradas nos respectivos processos RESOLVE: TORNAR PÚBLICO que se encontra postado no sítio eletrônico “www.bombeiros.mg.gov.br/concursos”, o Ato n. 20.913/2021-DSE, que divulga o resultado preliminar da 3ª fase (Teste de Capacitação Física e Habilidades Natoriais), dos candidatos ao CFSd BM/2020.

ANDERSON PASSOS DE SOUZA, TENENTE-

CORONEL BM COMANDANTE

– CG – RESUMO DO CONVÊNIO Nº 001/2021

Partes: CBMMG e o Município Pirapora. Objeto: estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando à execução, pelo CBMMG, dos serviços de prevenção e combate a incêndio, busca e salvamento, resgate e defesa civil no Município de Pirapora e região, bem como o desenvolvimento das ações por parte da Prefeitura Municipal de Pirapora no repasse de recurso financeiro para pintura e reparos em geral do imóvel onde está instalado o 2º Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar no município. Vigência: 12 (doze) meses da publicação.

Belo Horizonte 15 de dezembro de 2021
Edgard Estevo da Silva, Coronel BM Cmt-Geral

Alexandro Costa César, Prefeito Municipal de Pirapora.

– DLF – RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 120/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2021-CBMMG

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Terceira da ARP nº 120/2021-E, incluindo como carona ao aludido Registro de Preços o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia (CBMRO), para os seguintes itens: 04 (quarenta) unidades de Colete Equilibrador para Mergulho e 200 (duzentas) unidades de Líquido Gerador de Espuma, adjudicados à Empresa After Limits Comércio de Equipamentos de Resgate Ltda, CNPJ: 26.342.129/0001-71. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2021. Signatários: Daniela Lopes Rocha da Costa, Coronel BM/Gestora x Nivaldo de Azevedo Ferreira, Coronel BM, Comandante-Geral CBMRO/Carona.

– DLF – RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- ARP Nº 142/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2021-CBMMG

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Terceira da ARP nº 142/2021-C, incluindo como carona ao aludido Registro de Preços o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia (CBMRO), para o seguinte item: 02 (duas) unidades de viatura auto bomba tanque, adjudicados à Empresa Iturri Compar Indústria e Comércio de EPIS LTDA - CNPJ/ MF: 61.451.654/0009-83. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2021. Signatários: Daniela Lopes Rocha da Costa, Coronel BM/Gestora x Nivaldo de Azevedo Ferreira, Coronel BM, Comandante-Geral do CBMRO/Carona.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretária, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo nos municípios abaixo :

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTE(S)
SEBASTIANA FERREIRA ANTUNES	058.994.766-48	FAZENDA SÃO JOSÉ	6,1199	ELY CARLOS SANTOS

- CATUJUI:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTE(S)
LEDI PEREIRA SOARES	141.593.598-09	SÍTIO CÔRREGO DA PEDRA	6,9618	JOSÉ CECILIO DOS SANTOS, IZIDIO NOGUEIRA SOARES E SEBASTIÃO NOGUEIRA SOARES

- FELIXLÂNDIA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTE(S)
DEUSEDITH RIBEIRO LEITE	291.744.496-72	SÍTIO COQUEIRO	5,5272	CÉSAR ALVES ANTÔNIO DA SILVA
MARIA NAZARÉ FERNANDES COSTA	027.049.756-04	SÍTIO JENIPAPO	9,4232	ALTEROSA S.A

- FRANCISCO BADARÓ:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTE(S)
RAIMUNDA XAVIER DOS SANTOS	035.422.048-97	VÁRZEA FERNANDES	3,9348	EXPEDITO ESTEVAN; ALAN MOREIRA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretária, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

16 cm -15 1569812 - 1

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretária, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados nos seguintes municípios:

- FELIXLÂNDIA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
EDNÓLIA DOS SANTOS PEREIRA	665.309.466-91	SÍTIO NOSSA SENHORA DA PIEDADE	0,7053
LUIZ ALVES DA SILVA	475.455.346-20	SÍTIO BOA VISTA	37,6430

– DLF – RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº183/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2021-CBMMG

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Terceira da ARP nº 183/2021, incluindo como carona ao aludido Registro de Preços o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia (CBMRO), para os seguintes itens: 02 unidades de ferramenta para desencarceramento tipo expansora; 02 unidades de ferramenta para desencarceramento tipo alargadora e 02 unidades de ferramenta para desencarceramento tipo de corte, adjudicadas à empresa Resgatécnica Comércio de Equipamentos EIRELI , CNPJ: 15.453.449/0001-82. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2021. Signatários: Daniela Lopes Rocha da Costa, Coronel BM/Gestora x Nivaldo de Azevedo Ferreira, Coronel BM, Comandante Geral do CBMRO.

– CSM – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº145197600007/2021.

O Ordenador de Despesas do CSM torna público que estará recebendo propostas para contratação de empresa especializada para execução do serviço comum de engenharia e/ou arquitetura em benefício de Unidades e Frações do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) com fornecimento de materiais. A sessão pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 29 de Dezembro de 2021, no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do CSM, à Rua Vinte e Seis, nº 12, Bairro Tropical, Contagem/MG; através dos telefones (31) 3198-5708 ou (31) 3198-5728, do e-mail csm.licitacao@bombeiros.mg.gov.br ou ainda no site www.comprasmg.gov.br.

Contagem, 15 de Dezembro de 2021
Bruno Barbosa de Menezes - Major BM.

– CSM – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº1401269000162/2021

O Ordenador de Despesas do CSM torna público que estará recebendo propostas para Prestação de Serviços de Substituições de Janelas de Vidro Temperado e manutenções de ferragens com fornecimento de material em atendimento à demanda apresentada pelo Primeiro Batalhão de Bombeiros Militar (1ºBBM), conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. A sessão pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 29 de Dezembro de 2021, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do CSM, à Rua Vinte e Seis, nº 12, Bairro Tropical, Contagem/MG; através dos telefones (31) 3198-5708 ou (31) 3198-5728, do e-mail csm.licitacao@bombeiros.mg.gov.br ou ainda no site www.comprasmg.gov.br.

Contagem, 15 de Dezembro de 2021
Bruno Barbosa de Menezes - Major BM.

– CSM – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2021

O Major BM Ordenador de Despesas do Centro de Suprimento e Manutenção, torna público que estará recebendo propostas, visando a prestação dos serviços de montagem das galerias de fotos dos Diretores de Logística e Finanças (DLF) e Chefes do Centro de Suprimento e Manutenção (CSM), conforme especificações detalhadas no Anexo I do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h do dia 29 de dezembro de 2021, no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. A íntegra do Edital poderá ser acessada no portal: <<http://www.compras.mg.gov.br>> e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Gestão Orçamentária e Licitações da DLF, exclusivamente através do e-mail: dlf.gol@bombeiros.mg.gov.br.

Bruno Barbosa de Menezes, Major BM/Ordenador de Despesas.

– 2º COB – RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021

Partes: CBMMG x Prefeitura Municipal de Carneirinho. Espécie: 1º Aditamento Convênio. Objeto: prorrogação de vigência. Valor: R\$ 48.000,00. Vigência: 01/01/2022 à 31/12/2022. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Uberaba 09/12/2021. Signatários: Ricardo Marisugua Mendes, Ten Cel BM, Comandante 8 BBM e Willian Martins Maia, Prefeito de Carneirinho.

– 6º COB – RESUMO DO CONTRATO SIAFI Nº 09315895– 6º COB. PROCESSO DE COMPRA Nº 1402007000027/2021

Partes: CBMMG/6º COB E A EMPRESA JS SERVICOS E CONSERVACAO EIRELI Objeto: Prestação de serviço de conservação, higienização e limpeza das estruturas físicas, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais e equipamentos necessários, para a prestação do serviço, nas dependências da sede do 6º COB Em Poços de Caldas/MG. Com início da vigência a partir do dia 20/12/2021 até o dia 19/12/2022.com valor total do período de R\$ 47.150,00.Signatários: Sr Geraldo Aparecido Coelho, MAJ BM, Ordenador De Despesas Do 6º COB, E O Senhor Elivaldo Souza Hortência , Representante Da Empresa

34 cm -15 1569513 - 1

- JEQUITUBÁ:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ADAIR ANTÔNIO DA SILVA	180.202.308-90	ESTÂNCIA DO IPÊ	0,2504
AILTON LUIZ SATURNINO E OUTRO	646.713.806-68	COTOVELOS	3,2727
ALCIDES DE AMORIM	149.441.976-91	RECANTO DO SOSSEGO	0,0977
ALVINO DA SILVA	393.144.136-91	SÍTIO PEROBAS	4,6753
ANA MARIA FERREIRA BARBOSA	111.351.626-70	SÍTIO DONANA	1,2850
GERALDA BARBOSA DE AZEVEDO	232.106.216-91	FAZENDA QUEBRA PERNA 1	4,9090
GERALDO BRAZ GONÇALVES	149.476.096-72	SÍTIO DOS GONÇALVES – GLEBA 8	0,2383
JAIR LEME PEREIRA	337.839.776-49	SÍTIO LAGOA DE DENTRO	0,3846
JOSÉ DE JESUS TEIXEIRA	027.484.666-75	SÍTIO JAMBEIRO	2,3133
JOSÉ ROMANO	086.642.856-91	SÍTIO DOS GONÇALVES	0,2328
JOÃO GONÇALVES PEREIRA	187.478.686-00	RECANTO DAS JABUTICABAS	0,2334
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA FERREIRA	070.024.426-35	SÍTIO FERREIRA	2,0130
NEUZA GONÇALVES PEREIRA	447.765.866-49	SÍTIO DOS GONÇALVES	0,2455
ODETE LUCIENE PEREIRA	728.665.786-00	SÍTIO LAGOA DE DENTRO	0,3288
TEREZA LAGES AMORIM	174.775.906-63	RECANTO FELIZ	0,7987

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretária, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

18 cm -15 1569811 - 1

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL

Termo de Permissão Gratuita de Uso de Imóvel nº 06/2021.Processo SEI nº 12301.01.0000729/2021-79. Partes: SEAPA e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG. Objeto: Imóvel situado na Rua Minas Gerais, nº 560, Centro, no Município de Patrópolis/MG, conforme consta na cláusula primeira. Data de assinatura: 14/12/2021.

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação de bens a título gratuito nº 279/2021. SEI nº 1490.01.0006669/2019-83. Partes: SEAPA e a Associação Comunitária Rural de Tabocal. Objeto: Doação de 1 (um) tanque de resfriamento de leite animal, conforme consta na cláusula primeira. Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Data de assinatura: 14/12/2021.

3 cm -15 1569355 - 1

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº04/2021.

SEI nº 12301.01.0007007/2021-32. Partes: SEAPA e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado De Minas Gerais - EMATER-MG. Objeto: manutenção e reparação das obras que abrangem Recuperação do Canal Principal 3 - CP3do Projeto de Irrigação Jaíba, conforme consta na cláusula primeira. Data de assinatura: 29/11/2021.

2 cm -15 1569662 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Termo de Autorização de Uso nº 084/21-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Mariana Nunes Santana de Paula; Objeto: autorização de uso da Sala Juvenal Dias; Vigência: 02 (dois) meses, a partir da publicação ser extrato na Imprensa Oficial; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Mariana Nunes Santana de Paula; Processo SEI: 2180.01.0001751/2021-60.

2 cm -15 1569660 - 1

INSTITUTO DE ESTADO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9262814/2020. IEPHA/MG e INDÚSTRIA NAVAL CATARINENSE LTDA. Objeto: suspensão do prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contratonº 9262814/2020 por 45 dias a partir do dia 16/12/2021. Belo Horizonte, 15/12/2021. Signatários: Felipe Cardoso Vale Pires e Josuan Moraes Junior.

2 cm -15 1569804 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 9291845/2021 IEPHA e VIBRA ENERGIA S.A. Objeto: alteração dos dados da beneficiária em virtude da mudança da RAZÃO SOCIAL, reequilíbrio econômico financeiro dos itens 02-gasolina e 03-óleo diesel, da Ata de RP nº64/2021, Planejamento nº 1/2021, conforme cláusula 5.2 da ARP e inclusão da Cláusula Sexta - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, conforme Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). Valores: gasolina automotiva - tipo: comum: R\$ 4.5993 e óleo diesel combustível automotivo - tipo: S10: R\$4,4863. Signatários: Felipe Cardoso Vale Pires, Glaucius de Lucca Braga e Gilvan de Sá Barreto Júnior.

3 cm -15 1569725 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONVÊNIO PPP

Termo Aditivo ao Convênio. Processo SEI: 01300.610018/2013-25. Processo CNPq: 610018/2013-2. Partes: Concedente: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ nº 33.654.831/0001-36. Conveniente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, CNPJ nº 21.949.888/0001-83. Interventente: O Governo do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, CNPJ nº 19.377.514/0001-99. Do Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio CNPq/FAPEMIG - PPP, registrado na Plataforma “Brasil”, sob o número 794078/2013, para 16/12/2023 - sem quaisquer ônus adicionais por parte do CNPq. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento que ora se adita. Data de Assinatura: 07/12/2021. Signatários: Pelo Concedente: Evaldo Ferreira Vilela - Presidente, CPF ***.547.806-**. Pelo Conveniente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão - Presidente, CPF ***.849.456-**. Pelo Interventente: Fernando Passalio de Avelar - Secretário de Estado, CPF ***.397.026-**.

4 cm -15 1569758 - 1

RESULTADO DE JULGAMENTO

DIRETRIZ PARA SOLICITAÇÃO DE APOIO À FAPEMIG 503/2020 – CHAMADA ERC/CONFAP/CNPQ 2020

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, divulga o resultado de julgamento da Diretriz para Solicitação de Apoio à FAPEMIG 503/2020 – Chamada ERC/CONFAP/CNPq 2020. Foram submetidas 03 propostas à FAPEMIG, todas recomendadas para contratação, e 01 proposta foi submetida ao CONFAP, não foi submetida à FAPEMIG e não foi enquadrada. O resultado na íntegra encontra-se disponível no sítio eletrônico da FAPEMIG no endereço www.fapemig.br/pf/chamadas_resultados_oportunidades_confap/.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021.

Marcelo Gomes Speziali

Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG.

3 cm -15 1569789 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202112152256570136.



MINAS GERAIS

o comportamento dinâmico de vigas sanduíche com núcleo colmeia preenchida por elastômero magneto reológico ; felipe de souza eloy ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; uni-versidade federal de itajubá ; R\$ 20.848,44 ;

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
APQ-00403-17; Termo de Rescisão Amigável; APQ-02121-17; Termo de Rescisão Amigável; APQ-02132-18 ; Termo de Rescisão Amigável ; APQ-02429-18 ; Termo de Rescisão Amigável ; APQ-03080-18 ; Termo de Rescisão Amigável ; APQ-03394-17 ; Termo de Rescisão Amigável; APQ-03583-18 ; Termo de Rescisão Amigável ;
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
APQ-03575-18 ; Substituição de Executora ;

28 cm -15 1569794 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 496/2021 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001308/2021-57 – Partes: IDENE e a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ACAMPAMENTO NOVO PARAÍSO. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de 09 Caixas d’água de 15.000 litros e 12 Caixas d’água de 5.000 litros. Assinam em 14/12/2021: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Maria de Jesus Alves Fonseca, pelo donatário.

2 cm -15 1569411 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 500-H16161. Objeto: Serviços de Operação Logis-tica Direta.
Pregão Eletrônico 500-H16053. Serviços de reparo em trincas, delami-nações, erosões, dobras e outros danos relacionados, e pinturas das pás dos aerogeradores da Central Eólica de Volta do Rio e da Central Eólica Praias de Parajuru.
Editais e demais informações: <http://compras.cemig.com.br>

3 cm -15 1569611 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 530-G16150. Objeto: MISCELÂNEAS PARA O SISTEMA ELÉTRICO.
Pregão Eletrônico 530-H16155. Objeto: Serviços de apoio técnico especializados em privacidade e proteção de dados, por meio da aloca-ção de mão de obra com dedicação exclusiva.
Editais e demais informações: <http://compras.cemig.com.br>

2 cm -15 1569605 - 1

ROSAL ENERGIA S.A
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 840-G16146. Objeto: Trocador de calor, tipo radiador, com tubos atelados. Edital e demais informações: <http://compras.cemig.com.br>

2 cm -15 1569615 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
JULGAMENTO - LICITAÇÃO Nº CPL1.120210222
Objeto: prestação de serviços especializados para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), Plano de Controle Ambiental (PCA), Plano Ambiental de Conserva-ção e Uso do Entorno do Reservatório Artificial (PACUERA) e pro-jeto executivo do Programa de Educação Ambiental (PEA), referente à barragem de saneamento Vargem das Flores, abrangendo dos municípios de Betim e Contagem – MG. Julgamento: A licitante TRILHO AMBIENTAL LTDA foi desclassificada. Detalhamento nos autos e site da COPASA. Processo Encerrado. Data: 14/12/2021.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0191 - PEM
Objeto: Válvulas Borboletas. Resultado: Encerrado. Não houve empresa vencedora para os Lotes 01 e 02, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0694 – PEM
Objeto: Cadeiras para Funcionários. Proposta Vencedora: Formatech Ltda. para os itens 01 (Cota Principal), no valor de R\$ 369.974,00 e 02 (Cota reservada), no valor de R\$ 72.226,00, totalizando R\$ 442.200,00.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0752 - PEM.
Objeto: Painéis Elétricos de Baixa Tensão. Dia da Licitação: 03 de janeiro de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponí-veis a partir do dia 17/12/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Lici-tações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0763 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)
Objeto: Tubos em Ferro Fundido. Dia da Licitação: 03 de janeiro de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 17/12/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0772 - PEM..
Objeto: Máquina de Solda por Termofusão, incluindo Treinamento. Dia da Licitação: 03 de janeiro de 2022, às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 17/12/2021, no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL Nº 05.2021/3151 - PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).
Objeto: Dispositivos para Novo Padrão de Água. Dia da Licitação: 03 de janeiro de 2022 às 09:30 horas. Edital e demais informações dispo-níveis a partir do dia 17/12/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

A DIRETORIA

12 cm -15 1569720 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI comunica a adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº 9/2021, cujo objeto é a seleção da proposta mais van-tajosa de fornecimento de quarenta e dois microcomputadores (note-books). Adjudicatário: MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA., CNPJ: 01.590.728/0008-50. Adjudicação: 10/12/2021. Homologação: 15/12/2021.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI comunica a adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº 8/2021, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantagosa de fornecimento de licença de uso de software de gestão do tipo Enter-prise Resource Planning (ERP). Adjudicatário: BÊNNER SISTEMAS S/A., CNPJ: 02.288.055/0001-74. Adjudicação: 14/12/2021. Homolo-gação: 15/12/2021.

4 cm -15 1569568 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1481264.000077/2021, Critério de julgamento: Menor Preço por modo de disputa: aberto e fechado. Objeto: Aquisição de máquina industrial de costura reta e máquina industrial de costura overlocks. A sessão do pregão ocorrerá no dia 27.12.2021 às 09:00hs, no site eletrônico www.compras.mg.gov.br. O Edital estará disponível no mesmo endere-ço eletrônico.

Raphael Vasconcelos Amaral Rodrigues
Subsecretário de Trabalho e Emprego
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -15 1569495 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GABINETE
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Com base na Nota Jurídica/SEF nº 607/2021 (38815944) da Assessoria Jurídica e no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004 c/c artigo 1º da Resolução nº 3.588de 09/11/2004, RATIFICO o ato de reconhecimento de hipóte-se de inexigibilidade de licitação, na forma do caput do artigo 25da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, aquisição de2 (duas) vagas para o curso “Rfundamentos para análise de dados 2.0” e 2 (duas) vagas para o curso “análise econométrica em R”, conforme proposta comer-cial (37204013/36489658) e Termo de Referência (39390192), ofe-recidos pelaSucesso Tecnologia e Informação Eireli-EPP- CNPJ: 13.183.890/0001-66, no valor total de R\$ 3.512,00 (três mil quinhentos e doze reais),cujas despesascorrerão por conta da dotação orçamentá-ria 191 04 122 705 2500 0001 3390.39.24, fontes 10.1 e 29.1, consigna-das no orçamento em vigor, aprovado pela Lei nº 23.751 de 30 de dezembro de 2020.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda.

GABINETE
RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Com fundamento na Nota Jurídica da Assessoria Jurídica/SEF nº 584/2021, e no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004, e artigo 1º da Resolução nº 3.588, de 09/11/2004, RATIFICOo ato de reconhecimento de hipótese de dis-pensa de licitação, na forma do art. 24, inc. VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, visando a contratação direta prestação de ser-viços financeiros e outras avenças, a serem executados pelo Banco do BrasilS/A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91.O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação, com base no inciso lIdo art. 57 da Lei 8.666/93. O valor total da contratação é de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), à conta da dotação orçamentária nº 1911 04 123705 204900001 339039 26.fonte11.1, consignadas no orçamento em vigor pela Lei nº 23.751, de 30/12/2020. As despesas relativas aos exercícios subsequentes serão custeadas pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos.

Gustavo de Oliveira Barbosa - Secretário de Estado de Fazenda

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1191001-111/2021
A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará reali-zar no dia 28/12/2021, às 9h30min, (horário de Brasília) no site www.compras.mg.gov.br, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para aquisição de solução para gestão de vulnerabilidades e auditoria de con-figuração de ativos de rede, endereços IP, contêineres, ativos em nuvem e aplicações Web, assim como serviços de instalação, suporte técnico, atualização, treinamento e horas de operação assistida. O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br. B.Hte., 15/12/2021.
Blenda Rosa Pereira Couto – Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1191001- 107/2021
Em decorrência de modificação ocorrida no edital com a retirada da exigência de cilindrada máxima para o Lote 1 (Aquisição de veículos tipo “hatch”), a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças SEF/MG, informa a alteração da data de abertura do Pregão eletrônico n.º. 1191001-107/2021 para o dia 28/12/2021, às 10:00 horas, com a reabertura do prazo para envio das propostas, conforme disposto no artigo 22 do Decreto Estadual nº 48.012/2020 c/c subitem 3,7 do ato convocatório. O edital retificado está disponível para consulta no site ww.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 15/12/2021
Blenda Rosa Pereira Couto - Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
*Retificação da publicação do “MG”, Edição do dia 15/12/2021, Página 23, referente ao Aviso de Pregão Eletrônico Nº 1191001-116/2021: ONDE SE LÊ: “fará realizar no dia 28/11/2021”
LEIA-SE: “fará realizar no dia 28/12/2021
B.Hte. 15/12/2021.

Blenda Rosa Pereira Couto – Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900010994
Processo de Compras: 1191001 000081/2021
Partes: Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda. Objeto: Aquisição de solução de armazenamento de longo prazo (Archiving), para utilização no Laboratório de Auditoria Digital (LAUD). Preço: R\$ 2.550.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Dota-ção: 1191 04 126 115 2051 0001 4490 5207, fonte 10.1,1191 04 126 115 2051 0001 3390 3921 e 1191 04 126 115 2051 0001 3390 3953, fontes 10.1 e/ou 29.1.

Lindenber Naffah Ferreira / Superintendente de Tecnologia da Informação - STI/SEF – 15/12/2021.

RESUMO DO TERMO DE ADESAO AO CONVÊNIO
Aderente: Município de Capelinha/MG. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Reso-lução/SEF nº 5.279, de 09/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data desta publicação. Saulo Geraldo Silveira, Titular da Superintendência Regional da Fazenda/Montes Claros - 15/12/2021.

20 cm -15 1569782 - 1

LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - LEMG

EXTRATO CONTRATO 9315600/2021 DE FORNECIMENTO, firmado entre LEMG e fornecedor 12.477.490/0002-81 Líder Note-books Comercio e Serviços Ltda. Processo compra 2041001 011/2021, Registro preços realizado SIRP. Objeto: Aquisição 12 desktop. Valor total: R\$ 63.000,00. Vigência: 12 meses, de 16/12/2021 a 15/12/2022. Dotação Orçamentária 2041 04 122 705 2500 0001 449052 07 0 60 1. Assinatura: 14/12/2021. Signatários: pela contratada José Flávio de Oliveira Filho, pela contratante Ronan Edgard dos Santos Moreira

2 cm -15 1569475 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

CONCORRÊNCIA MGI Nº09/2021
MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 19.296.342/0001-29. Homologado, em 15/12/2021, pela Diretoria da MGI, o resultado da Concorrência Pública 09/2021, inerente à aliena-ção de imóveis: item 03 - E***de O*** - RS208.090,00; item 04 - M***C***de S*** - RS20.600,00 e item 06 - R***A***L****da S*** - RS73.000,00.

2 cm -15 1569823 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

ERRATA DO AVISO DE PRORROGAÇÃO E AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CONSULTA PÚBLICA Nº10/2021
O Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, torna público a pre-sente ERRATA DO AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2021, publicado no dia 09/12/2021, franqueada aos interessados, com o obje-tivo de tornar público, colher sugestões e contribuições para a CON-CRESSÃO DAS LINHAS 1 e 2 DO METRÔ DA RMBH.

Onde se lê: A audiência pública será realizada no dia 23/12/2021 na cidade de Belo Horizonte, de 13h às 17h em modalidade híbrida - ambiente presencial: no Auditório localizado na Av. Afonso Pena, nº1316, no 10 andar - Centro - Belo Horizonte/MG e ambiente virtual: transmissão simultânea, ao vivo, no canal da SEINFRA no Youtube no endereço eletrônico <https://www.youtube.com/c/SeinfraMG>.

Leia-se: A audiência pública será realizada no dia 23/12/2021, no horá-rio de 13h às 17h, em modalidade presencial na Cidade Administra-tiva Tancredo Neves – no Plenário do Prédio Gerais – 9º andar, situada na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG. A audiência será transmitida ao vivo no canal da SEIN-FRA no Youtube no endereço eletrônico <https://www.youtube.com/c/SeinfraMG>.

Fernando Scharlack Marcato
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

6 cm -15 1569458 - 1

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS
Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 152/21. Partes: SEINFRA e o Município Novo Cruzeiro. Objeto: transferência gratuita de 28 unidades de mata-burros. Assinatura: 14/12/2021.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 164/21. Partes: SEINFRA e o Município São Tiago. Objeto: transferência gratuita de 7 unidades de mata-burros. Assinatura: 14/12/2021.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 166/21. Partes: SEINFRA e o Município Joaima. Objeto: transferência gratuita de 14 unidades de mata-burros. Assinatura: 14/12/2021.

3 cm -15 1569560 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

EXTRATOS DE CONTRATOS
Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, Contratada: Consórcio KPE/NE Ponte MG402. Instrumento: Contrato DC-021/2021. Fundamento: Edital nº 091/2021. Objeto: Construção da Ponte sobre o Rio São Francisco com dimensão de 1.120,00 m x 13,80 m e melhoramento e pavimentação da variante de acesso à Ponte sobre o Rio São Francisco, com 3,060 km de extensão, no trecho São Francisco - Pintópolis, na Rodovia MG/402. Valor: R\$ 112.707.868,42 (cento e doze milhões, setecentos e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), com pre-ços iniciais de Abril/2021. Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 4227 0001 4.4.90.51.0 - Fontes: (32.1), (54.2), (60.2) e (95.1). Processo nº 2300.01.0166733/2021-12.

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Roda-gem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: M. Borges Engenharia Ltda. Instrumento: Ordem de Paralisação em 01/12/2021 ao Contrato DE-012/2021. Objeto: REFORMA PARA REESTRU-TURAÇÃO DO LABORATÓRIO DE MEDICAMENTOS ESTÉ-REIS (LME) DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (HPM/PMMG), no Município de BELO HORIZONTE - SEI: 2300.01.0071833/2021-57.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: LOMAE MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM -08 ao Contrato PRC-22.040/17 Objeto: I – Renova-se o contrato por mais 01 ano, contado a partir de 29/12/2021. II - A planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” a que se refere o item 3.1 da Cláu-sula III do contrato aditado fica substituída pelo documento 38175043, do Processo SEI n.º 2300.01.0118064/2020-19 III - O valor do contrato após o enquadramento passa a ser de R\$ 6.997.429,60, com preços iniciais de jan/17. IV – Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 2039 0001 449051 0 fontes (32.1), (33.1), (51.1), (54.2), (60.2) e (83.2).

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ASEL CONSTRUÇÕES RODO-VIÁRIAS LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-06 ao Con-trato PRC-22.039/17. Objetos: I – Renova-se o contrato por mais 01 ano, contado a partir de 28/12/2021. II - A planilha “Quadro de Quan-tidades e Preços Unitários” a que se refere o item 3.1 da Clausula III do contrato aditado fica substituída pelo documento 38220630, do Pro-cesso SEI n.º 2300.01.0097380/2020-58. III - O valor do contrato após o enquadramento passa a ser de R\$ 7.613.523,40, com preços iniciais de jan/17. IV – Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 2039 0001 449051 0 fontes (32.1), (33.1), (51.1), (54.2), (60.2) e (83.2).

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Vilasa Construtora LTDA. Instrumento: Ordem de Paralisação em 01/12/2021 ao Contrato DC-22.001/2020. Execução dos trabalhos de complementação da implantação, pavimentação e obras de arte especiais, no trecho Bruma-dinho (Inhotim) - Entrº BR/040 (Nova Lima), subtrecho Brumadinho (Inhotim) - Entrº MG/040, com 3,55 km de extensão, na Rodovia de Ligação. Processo SEI nº 2300.01.0121167/2021-43.
Cedente: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Cessionário: Município de Presidente Olegá-rio/MG. Instrumento: Termo de Cessão de Uso DER-DF/GLA 14ºURG-037/2021 .Objeto: Um imóvel com área total de 2.142,49 m², sendo a área edificada de 157,88 m², localizada na Rua Maria Vitória Damas-ceno, s/n, Distrito de São Pedro da Ponte Firme, Presidente Olegário/ MG. Prazo: 20 (vinte) anos consecutivos, contados a partir da publica-ção deste instrumento. Processo SEI 2300.01.0165056/2021-89.

QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021 – 37

ATO DECISÓRIO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES VIÁRIAS DO DER/MG.
O Diretor de Operações Viárias do DER/MG, no uso de suas atribui-ções e, considerando os termos do inciso III do art. 43 do Decreto nº 47.069/2016 e, considerando o art. 5º da Portaria DER/MG nº 3.875/2020, torna público e comunica aos interessados e proprietários dos veículos abaixo identificados que proferiu julgamento dos autos lavrados com fundamento na Lei 19.445/11, a saber:
Processo – Proprietário - Placa - Auto de Infração
2300.01.0009557/2019-20 Claudiomar Carmo Marcon FUU-1398 AI nº 212847 Mantido
2300.01.0040348/2019-50 Emerson Monteiro dos Santos CPI-4324 AI nº E000008878 Mantido
2300.01.0034871/2019-04 Flavia Marília G da C Batista GVJ-8224 AI nº 184946 Mantido
2300.01.0015160/2019-59 Fos Transporte e Loc Ltda KSW-6934 AI nº 221296 Mantido
2300.01.0037370/2019-43 Gilmar Laigner de Oliveira QOE-9718 AI nº 192843 Mantido
2300.01.0040321/2019-03 Ilson Claudio Mouro OPX-6835 AI nº E000008985 Mantido
2300.01.0027252/2019-77 Joel Candido Andriolo HGJ-7216 AI nº E000008128 Mantido
2300.01.0037155/2019-28 Luiz Carlos Leite OWX-4784 AI nº E000008769 Mantido
2300.01.0042672/2019-61 Maria do Carmo Santa HKU-8980 AI nº E000008999 Mantido
2300.01.0040641/2019-93 Nelson Gomes Barbosa QMT-1890 AI nº E000008798 Mantido
2300.01.0033803/2019-31 Polyana Magela Lacerda Soares EWL-4324 AI nº E000008473 Mantido
2300.01.0037206/2019-09 Reginaldo Borges de Araujo OPK-4142 AI nº 186214 Mantido

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.
O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Roda-gem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autori-dade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometi-das em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para inter-porem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – For-mulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/ DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notifica-ções de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202112152.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 781 Sessão Ordinária realizada em 06/12/2021
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Proce*s Recorrente
HJA0167 8782515 Líder Gas Atacado Ltda
EEB3263 8782575 Marcelo Fagundes Cirqueira
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e docu-mentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proce*s Recorrente
POH3319 8726731 Antonio Carlos Linhares Junior
QNR6155 8784061 Lucilene Aparecida Germano
HBR2202 8735893 Ednaldo Sebastião Pinto
HAD5332 8737718 Rosângela Andrade Ribeiro
OMF9356 8713877 Prima Nutricao Animal Ltda
HBG5886 8656859 Marcos Aurelio Dos Santos
GLA9726 8715272 Antonio Damiao Otero
PYW9275 8798533 Claiton Fernandes Rosa
HLA2428 8747087 Glaucio Nascimento Alves Fonseca
FHQ7117 8778253 Carlos Antonio De Oliveira
HFD4789 8732776 Wilson Dias Santana
QOE2188 8738072 Bpm Transportes Ltda
PWF0478 8735604 Noe Antunes Da Silva
OXG4709 8727662 Charlson Tanure Alves Dos Santos
PWN7964 8756115 Adriano Eustaquio De Carvalho
HBG5881 8656861 Marcos Aurelio Dos Santos
OLS9222 8745747 Alysson Alfredo De Lima Pires
GPC4092 8735911 Geraldo Dias De Souza
GUK6903 8769161 Rivair Inacio Gomes
PZD9002 8754265 Vinicius Moreira Moraes Alves De Azevedo

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o dis-posto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 782 Sessão Ordinária realizada em 06/12/2021
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Proce*s Recorrente
HBA1902 8732528 Matheus Dos Santos Pereira
HBO6456 8713656 Jeremias Gabriel Da Silva
OQY4225 8802737 Matheus Bergson Do Valle
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e docu-mentação necessária está disponível no site der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proce*s Recorrente
HFB5357 8778255 Mariana Fonseca Alvares
OWY1583 8777279 Luciano Lopes Costa
HZM6800 9472839 Julie Evangelista
GYW1213 8769405 Mario Rodrigues Da Silva
ECK3127 8795943 Gilcimar Da Silva Cardoso
GNT1428 8742902 Joao Otavio Faria Lemos
LLF1131 8784943 Jadir Junio Soares Rodrigues
KOD2506 8714112 Almeri Biafar Campos
QOZ3045 8791998 Gersildo Martins De Souza
GVZ1471 8785337 Jose Carlos Pereira
HOQ3060 9469778 Sueli De Fatima Oliveira
REN0865 8793409 Renan Matheus Da Silva Bueno
EUJ5921 8787177 Thales Augusto Alves Cruz
EAW9855 8795308 Jose Bezerra Da Silva
PVA3098 8733576 Vinicius Vieira Proenca
QNO2988 8734816 Paulo Cesar Da Cruz Rosa
PVL3752 8740234 Dario Colares De Araujo Moreira
GXP9496 8715471 Edimir Lopes Tibaes
PWE4902 8734526 Adelio Mendes Da Silveira
QZF1572 8664889 Roberta Ribeiro Da Cruz Cangussu

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso

NYK0902 8735152 Evenilda Pereira De Jesus
EEP0042 8737819 Nilton Carlos Pinto
LMA5173 8766774 Renata Nacif De Toledo Piza
HLA2399 8726940 Vandro Ferreira Da Silva
PZE0411 8802669 Fabio Neil De Oliveira
OQR5699 8722225 Viacao Cuiba Lda
FMG8350 9470008 Geraldo Magela Leite
PPQ5975 8797811 Igor Ingle Kerckhoff
FWL6990 9467384 Newton Alves Pereira
PWE4902 8734527 Zilda Mendes Da Silveira
PXH2866 8719205 Deise Maria Pereira Almeida
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 784 Sessão Ordinária realizada em 06/12/2021
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
PUP1150 9449109 Megabus Transportes Ltda
HBG0344 8743849 Viacao Novo Retiro Lda
GPX7005 8793487 Leandro Gomes De Oliveira
HDZ3342 8731263 Carlos Rodrigo Camargo Gonçalves
OWT4488 8704310 Marcio Eustaquio Conceicao Q Pimenta
EEQ9279 8713592 Joao Marcos Barbosa Reis
GTZ6278 8704107 Luiz Alberto Schroeder Porto
QNR6155 8763924 Lucilene Aparecida Germano
GXX2364 8742371 Samuel Sinval Dos Santos
PUG7660 9468077 Marcio Vitorino De Oliveira
HFS7666 8714106 Luis Felipe Da Silva Sousa
QOO4077 8774663 Wanderson Teixeira Alves
ODO7000 9464291 Wesley Da Silva Ribeiro
HEU7550 9463294 Alcino Carlos De Moura
NZK0874 8741355 Elinton Dias De Magalhaes
HJI6592 8737611 Aline Cristine Da Conceicao
PZI2784 8744655 Desia Souza Santiago
GMH4941 8784659 Elvecio Moreira De Abreu
CJH3463 8767448 Jose Nunes De Araujo Junior Construcoes Civil Eireli
PWJ3716 8700867 Sidney Magal De Moura
GRI0431 8781818 Rodrigo Ferreira Moreira
OPV3935 8792157 Victor Bessa Almeida Alves
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 785 Sessão Ordinária realizada em 06/12/2021
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
GMV3360 9448957 Antonio Fagundes De Oliveira
OPX5096 8673597 Tg Transportes Gerais E Distribuicao Ltda
GOB5951 8785374 Camila Batista Braga
EJZ4998 8731882 Bpm Transportes Ltda
CZC0755 8792499 Bpm Transportes Ltda
CUD7226 8711879 Nedir Ribeiro Pereira Transporte De Carga Me
NYC9529 8705567 Michel Felipe Rocha Pereira
AZH2456 8698975 Jader Pedro Lima
QOM8568 8729797 Marcio Henrique Valladao Nogueira
GYD1842 8735876 Rubens Renato De Queiroz
HFS7666 8714103 Luis Felipe Da Silva Sousa
HFS7666 8714105 Luis Felipe Da Silva Sousa
GSX3757 8779920 Vera Lucia Mourao Da Silva
HAT5572 8792083 Marlet Pereira Campos
GZF342 8737641 Francisco Leandro Da Costa
HNN4201 8775881 Marcos Nelio Marangon Junior
GMV3360 9451326 Antonio Fagundes De Oliveira
NFV1616 8719107 Rolando Da Silva Lopes
QOE0397 8779304 Camilo Moreira Teixeira
GYD1842 8735877 Rubens Renato De Queiroz
GVL2656 8714101 Natalia Cristina Monteiro
PUR5933 8767457 Gabriel Faloni Araujo Terra
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 786 Sessão Ordinária realizada em 06/12/2021
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
ODE3301 8784554 JI Cipriano Me
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
GRH1023 8769222 Sebastiao Marcena Tiago
GUP8564 8735564 Marli Maria Da Silva Valadares
PZJ2405 8777975 Augusto Goncalves Dos Santos Filho
DUZ7192 8737780 Roberto Gomes Dias
PFV8854 8757501 Tales Martins Rhodes
GSV5026 8713350 Empresa Gontijo De Transportes Ltda
KYW2039 8727172 Leir Jose Barbosa
GRH1023 8769221 Sebastiao Marcena Tiago
ORA7237 8761371 Jaqueline Cristina Teixeira
PYM5189 8726961 Valdemilson Medeiros Dos Santos
HEA6338 8732402 Jean Franca De Ouratea
KWQ8065 8794660 Jairo Rodrigues De Souza Junior
PFV8854 8757506 Tales Martins Rhodes
HIV4070 9472841 Cezar Pereira De Moura
KWW6028 8734826 Valtencir Saturnino
HEA6338 8732401 Jean Franca De Ouratea
HBT4296 8723807 Daniel Poillart De Andrade
HAU6536 8718742 Geraldo Ramos De Souza
OLY6489 8732318 Klayby Beatriz L. Q. Dos Santos
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 787 Sessão Ordinária realizada em 06/12/2021
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HDM7166 8704755 Janete Albino Da Silva
PWC4286 8719111 Antonio Menezes De Almada Neto
KVD7255 8798179 Helderiano Ferreira Duarte
CLL2932 8737606 Mateus Soares De Souza
KDK5392 8740666 Waldiney De Jesus Santos
PZI0225 8795330 Roberto Rodrigues Da Costa
LVE0642 8737638 Marcos De Oliveira Silva
JJA1231 8775920 Adriano De Oliveira Rabelo
JGH6200 9451581 Ramon Freire Da Cruz
OPH9035 8784680 Marina Lacerda Do Prado
PZG9293 8757950 Pericles Prado
HKU5197 8788068 Gilberth Soares Batista
HLJ0826 8713357 Hi Transportes Ltda
HLQ0493 8769277 Vicente Maia Junior
OVJ7725 8792644 Roda Brasil Ltda
GFM9328 8733781 Aurea Divina Pavan Andre
HHG9732 8750794 Silvio Antonio Dos Santos
HGL7412 8749369 Carlos Roberto Dos Santos
PXR4186 8699090 Belkiss Diniz Ribeiro Da Gloria
HNT7359 8721099 Maira Nani Franca Moura Goulart
GVST009 8724124 Eurico Nobre Silva
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 788 Sessão Ordinária realizada em 06/12/2021
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HMK5707 8754540 Lucas De Mesquita Santana
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
PZC7381 8744775 Golfeto Veiculos Ltda-me
HDI6935 8574764 Gabriela Pereira Belizario
HBG8314 8747419 Thiers Rodrigues De Avila
PUY5001 8794016 Bpm Transportes Ltda
GYO2525 8795191 Agnaldo Aparecido Da S Carneiro
PYV4256 8688705 M & M Rent A Car Ltda
OPX0842 8737590 Cairaon Henrique Goncalves
MPY3288 8732395 Josue Da Silva Limones
GZG7501 8794017 Bpm Transportes Ltda
HHG9732 8750792 Silvio Antonio Dos Santos
HAT4899 8721895 Tiago Eustaquio Nery
QNX8676 8688781 M & M Rent A Car Ltda
OWY1583 8771920 Luciano Lopes Costa
KOD2506 8714111 Almeri Bifar Campos
GZST407 8776030 Edmar Brito Junior
OMC0909 8719114 Eugenio Paceli Bolina Batista
HNG4871 8784681 Denis Alessandro De Sousa
GYN0978 8735285 Wilson Jose Nogueira
HAT4899 8723594 Tiago Eustaquio Nery
HAW9908 8733742 Renato Barbosa Da Silva
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 789 Sessão Ordinária realizada em 06/12/2021
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HGO587 8760473 Empresa Gontijo De Transportes Ltda
HMT5602 8718226 Karina Reis Marinho Costa
HJD9335 8805785 Alexandre Mauricio Franco
QOW8115 8794615 Allyson Guiduce Bastos
OLU2971 8790107 Vanessa Filizola Araujo
HCQ0038 8704151 Clay Do Nascimento
HKJ8117 8762941 Robson Resende Santos
OPT4927 8783423 Isaías Herculano Batista
OLU2971 8795768 Vanessa Filizola Araujo
HAW9908 8733741 Renato Barbosa Da Silva
GMF8082 8695336 Juliana Gomes Tenorio
JIA1205 8797877 Joao Reive Damiao Rodrigues
HJB9435 8784033 Marcus Vinicius Lage Moreira
OWY2976 8719168 Eliene Barroso Silva
HBG8314 8747418 Thiers Rodrigues De Avila
MLP5111 8781860 Martha Palumbo
HKJ3971 8789623 Geraldo Do Nascimento
OMF4282 8740706 Evania Cristina De Souza
OXH0828 8735425 Alberto Firmino Barbosa
PIA3242 8745814 Deolécio Barbosa Bonfim
HMD7403 8758228 Delson Aparecido Do Nascimento
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 790 Sessão Ordinária realizada em 06/12/2021
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HAL4040 9468175 Gilberto Gomes Filho
GVZ1471 8785340 Jose Carlos Pereira
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HIR0742 8704615 Mayana Morais Moreira
HHP9588 8729507 Aldo Miguel Fernandes De Castro
HNF4116 8715747 Gaston Antunes De Souza
PUS8319 8724368 Vinicius Sarabion Vilela Pereira
GVST503 9434171 Roni Nazario De Oliveira
GZJ4103 8767494 Aldo Davi Borges
MTW3545 8794451 Fabricio Jose Avelino
DUZ7192 8737782 Roberto Gomes Dias
HBR2809 8724349 Cadmiel Carvalho Cabral
DUZ7192 8737789 Roberto Gomes Dias
HBZ7152 8734001 Daniel Ferreira Menezes
HMO3120 9472806 Gustavo Antonio Kahey Alves De Oliveira
PXR4186 8699088 Belkiss Diniz Ribeiro Da Gloria
PWY2187 8779391 Tamiro Flores Da Silva
PXJ1852 8737174 Pedro Vitor Goncalves Silva
GKQ6960 9469356 Janio Tadeu Rodrigues
GSW7468 8705212 Jose Luiz Teodoro Santos
GVJ2822 8718257 Jalisson Alves Fonseca
ITS7661 8787218 Copavi Conservacao E Pavimentacao De Rodovias Ltda
PAZ9790 9458062 Helena Giuliani Franciscan
HMO1547 8773795 Bruna Alves Crivellari Reis
GYJ2183 8750099 Ivair Junior Fonseca
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 791 Sessão Ordinária realizada em 10/12/2021
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HMK5707 8754528 Lucas De Mesquita Santana
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HJA1490 9477985 Hi Transportes Ltda
DUZ7192 8737781 Roberto Gomes Dias
GTU5346 8719156 Simeao Costa Junior
JSU1725 8807055 Paulo David Custodio De Souza
QOX8742 8746401 Jose Espedito Reis
GZJ8403 8727604 Laila Regina Torquato Santos Reis
QNK3769 8703230 Municipio De Candeias
OME2356 8719249 Leonardo Luiz Mota
GLP7464 8747897 Gilson De Oliveira Wenceslau
GZT9140 9473648 Marcos Antonio Tameirao Junior
EBL2107 8763916 Erg Minas Iacamentos E Remocoes Ltda
QNZ5720 9469932 Rogério Soares De Castro
QOE2188 8742069 Bpm Transportes Ltda
PWB5448 8738316 Waislan Giovanni Rodrigues Chaves
PUD5019 8727252 Celso Mendonça Junqueira
GZP5838 8742376 Elias Ferreira Da Silva
GAU4310 9473629 Carlos Eduardo Goncalves
CXJ5578 8735453 Monique Maria Meneguetti
EIH9701 8738820 Jose Batista Pereira
BZC7701 8785256 Josiel Aparecido Pereira Da Silva
PWE8362 8748473 Wilson Alves Pereira
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 792 Sessão Ordinária realizada em 10/12/2021
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
PXI5460 9467751 Cleuza Domingues Alves
GTZ6278 8741715 Luiz Alberto Schroeder Porto
GUA1940 9469844 Leonardo Henrique Sader Flister
HGI6971 8787060 Marcos Maciel Malta
HLJ9533 8768935 Claudio Marcos Barbosa Rodrigues
DBC7210 9469810 Gustavo Baldo
OWY4329 8730712 David Rosa Luciano
OLB0391 8787025 Jania Maria Rodrigues Bavosa
HIS0104 8741976 Jose Vandeir Da Silva
JWP9741 8786505 Joao Batista Da Silva
GSV5057 8737771 Empresa Gontijo De Transportes Ltda
HBO7192 8737845 Eneias Pires Soares
GVZ1471 8785338 Jose Carlos Pereira
FJU6364 8725434 Andre Braga Bertoleti Carreiro
QOJ9223 8777420 Aline Aparecida Azi Prehl Junior
HDH3038 8746571 Adina Bergami Carvalhaes
OUG1600 9469750 Thales Fonseca De Lima
HBR3181 8794273 Hernandes Lucio Da Silva
HLF6032 8749342 Antonio Augusto De Araujo
GXH4663 8772675 Sergio Luiz Panari
PVN9651 8787002 Rafael Nunes Ferreira
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 793 Sessão Ordinária realizada em 10/12/2021
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
OVS0699 8732416 Cayo F Menezes Costa Suplementos Me
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
GVZ1471 8785339 Jose Carlos Pereira
DIO8356 8713639 Elaine De Fatima Guilherme Monteiro
HBR3181 8794274 Hernandes Lucio Da Silva
JDP7304 8742114 Demetrio Denes Teixeira
EJV9265 8794240 Sanches Participacoes Ltda
HKG2280 9468097 Leandro Fernandes Santos
MNV1390 9469835 Aline Leoterio Da Silva
DMG0153 8769155 Orlando Donizete Bueno
ONH9381 8786437 Guilherme Han Thsan Tai
PZA8468 8729870 Sandro Moreira Miranda
PYA5866 8688698 Francisco Augusto De Padua E Cia
OJN0517 8752376 Gran Japan Veiculos E Pecas Ltda
HJN3740 9466793 Adoniram De Matos Mendes
PUX7854 8756112 Nair Selas
HNS3260 9468096 Fabiola Pereira Silva
OQW7766 8715229 Geraldo De Campos Ferreira
GVZ1471 8785336 Jose Carlos Pereira
QNZ0249 8697646 M & M Rent A Car Ltda
PXJ1367 8752322 M & M Rent A Car Ltda
HDY2613 8767533 Marcos Luiz De Jesus Pinheiro
DRF7957 8779817 Vanderlino Ferreira Do Amaral
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 794 Sessão Ordinária realizada em 10/12/2021
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
DFY0181 8798359 Elias Vieira Da Silva
PFV8854 8757507 Tales Martins Rhodes
KWW6028 8751150 Valtencir Saturnino
HGD1815 8808458 Piedade Aparecida De Lima
PVO8237 8793099 Julio Cesar Antunes
HEF2226 8731774 Bruno Caiáfa Andrade
MRK4523 8772482 Braule Clves De Oliveira
QOO8764 8747397 Nilmara Elias De Freitas
GYW1213 8785209 Mario Rodrigues Da Silva
GVJ1927 8780163 Gerciany Rodrigues Mendes
OWU5234 8753644 Moto Mais Multimarcas
GUR1229 8731241 Edson Mendes Matos
OPW9487 8779867 Rodrigo Vitoriano Ferreira
PVO8237 8793100 Julio Cesar Antunes
OQA4380 9482880 Agnaldo Gomes De Oliveira
QNA2950 9473089 Raira Figueiredo Martins
QNO2311 8786587 Tak Locadora De Veiculos Ltda
OQJ5186 8722111 Meire De Fatima Santos Barros
PVO8237 8793101 Julio Cesar Antunes
QNN1763 8771939 Hugo Gobbe De Almeida Teixeira
HKR9199 8734905 Maria Fernanda Alvim Sanglard
PZE0411 8802684 Fabio Neil De Oliveira
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 795 Sessão Ordinária realizada em 10/12/2021
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
GYG6442 8747805 Bpm Transportes Ltda
HMF5193 8779528 Hi Transportes Ltda
PWB5550 9480978 Bpm Transportes Ltda
PXB3166 8722699 Antonio Rodrigues Rosa
PXB3166 8722700 Antonio Rodrigues Rosa
OPX1050 9476710 Edson Ferreira Da Silva
HHU4763 8778561 Adao Raimundo Ferreira Dos Santos
GPX6794 8741945 Ernane Ferreira De Jesus
GYD7354 8769158 Claudia De Paula Martins
OVH9602 8746820 Gramaria Grantos E Marmores Ltda
GOR0514 8757487 Antonio Carlos Nunes Cancado
CDL7309 8724211 Paulo Ferreira De Souza
BUS6994 8754640 Transalf Tranportes Ltda Me
HMO1547 8779402 Bruna Alves Crivellari Reis
HAD5332 8737716 Rosangela Andrade Ribeiro
EJV9463 8782639 Sanches Participacoes Ltda
HGI3011 8796283 Erlim Pereira Da Cunha
HAG5559 8727148 Rui Meireles
QMW0005 8805462 Bpm Transportes Ltda
GYD7354 8769159 Claudia De Paula Martins
OVH9602 8746819 Gramaria Grantos E Marmores Ltda
HIB9621 8798049 Maria Teixeira Da Silva
QMW0005 8805474 Bpm Transportes Ltda
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 796 Sessão Ordinária realizada em 10/12/2021
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
FZY1689 8720732 Cs Brasil Frotas Ltda
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HEN3348 8742330 Juliano Aparecido De Meira
PYK4222 8737857 Nayara Fernanda Vieira
KUA2703 8768413 Vitor Flavio Alves Souto Me
DBC7210 9469809 Gustavo Baldo

KWW6028 8738308 Valtencir Saturnino
PYM4340 9473049 Deajar Dos Santos
GZF3342 8732535 Francisco Leandro Da Costa
OQS6173 8766254 Jose Djalma Evangelista Dos Santos
HCH9689 8736090 Arlen Aparecido Alves Queiroz
Gonzaga
BKCS136 8714132 Claudio Luiz Ferreira
GSW7468 8724427 Jose Luiz Teodoro Santos
PFV8854 8757308 Tales Martins Rhodes
QOU3343 8766227 Jazon Alves Das Neves
CIJ3678 8735484 Otavio Augusto Queiroz Pereira
OPW2913 8772657 Bruno Henrique De Freitas Calasans
OPG4331 8787212 Welton Alves Da Silva
GXA1309 8724262 Andre Mendes Meira
QNO1767 8773398 Joao Luiz Tito Borges
OLU2971 8795950 Vanessa Filizola Araujo
LQS2516 8724446 Carlos Augusto Ferreira
JVB3621 8781413 Vicente Domingos Dos Santos
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 797 Sessão Ordinária realizada em 10/12/2021
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
OQU9641 8793937 Elenildo De Lima Silva
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
GQY5251 8796362 Itamar Dos Santos
HGI3011 8796285 Erlim Pereira Da Cunha
OWU5234 8753643 Moto Mais Multimarcas
PYA5866 8688697 Francisco Augusto De Padua E Cia
HLT2708 8720012 Dayana Cristina De Paula
GSW7468 8702513 Jose Luiz Teodoro Santos
PVQ6300 9477479 Matheus Pereira Da Rocha
GQY5251 8796363 Itamar Dos Santos
QNO1767 8773399 Joao Luiz Tito Borges
PXV9917 8752326 Francisco Augusto De Padua E Cia
FGG9787 8789118 Valdemar Leite Da Silva Filho
QNP0228 8708330 Cotran Cooperativa Dos Granjeiros Do Oeste De Minas Ltda
OLW6419 8705169 Marina Gomes Mendes
PWS2876 8697146 Joao Veloso Da Silva
HKJ3971 8797877 Geraldo Do Nascimento
GRO1414 8744511 Carlos Henrique Pinto Vieira
GVJ1927 8780155 Gerciany Rodrigues Mendes
DSJ5753 8738330 Rita De Cassia Ribeiro De Rezende
FLD7027 8707266 Altamiro Honorio Da Mota Junior
QPP4425 8798644 Marco Antonio Andrade
GLE3777 8786988 Jose Do Espirito Santo Oliveira
GVJ1927 8780161 Gerciany Rodrigues Mendes
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 798 Sessão Ordinária realizada em 10/12/2021
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
PXU5418 8738692 Antonio Bezerra De Carvalho Filho
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
PFV8854 8757505 Tales Martins Rhodes
QNK3943 8777994 Frederico F Ribeiro
FKX6035 8806504 Paulo Roberto Macedo
PUK1158 8746428 Jose Marcos Dos Santos Goncalves
JRH9192 8745801 Salomao Rabi Felipe Martins
KVJ1832 8753210 Isaías Alves Ribeiro
OQR6526 8722791 Antonio De Azevedo Sa
OWN7040 9476848 Luciane Vieira Marcos Rosario
OQN3684 8755691 Eliana Nunes Braz
KPK2143 8780370 Amanda Maron Franca
PVO3550 9466492 Roberto Carlos Dos Reis Rocha
HOA7176 8719255 Marcio Leite Perdigao
HNO7865 8801592 Adenizia De Fatima Banderira
PXV6469 8686097 Falcao Industria E Comercio De Tintas Ltda - Me
QOV5853 8784945 Jorge Luis Ribeiro
PXJ1852 8747997 Pedro Vitor Goncalves Silva
HMB5280 9470065 Pablo Aprigio De Souza
BIG7567 8803878 Gilberto Frachetta
CNI3313 8767442 Dbl Transportes Ltda
PKQ9465 8798055 Delsuc Oliveira Freitas
PVL9466 8726932 Pedro Lopes Neto
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 799 Sessão Ordinária realizada em 10/12/2021
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HGX2355 8798164 Heley Jose Da Silva
QNO5112 8744823 Olavo Javier Anjos De Souza Silva
QNH6039 8737477 Marbel Rodrigues De Oliveira
GWK1250 9479170 Joao Adao Casagrande
PYM4340 9478128 Deajar Dos Santos
GZP5838 8742375 Elias Ferreira Da Silva
GUV0705 8804465 Jose Francisco De Rezende Melo
NWM6620 9481730 Marcone Magalhaes Pinheiro
GLE6065 8798530 Dora De Fatima Reis
OGV9857 8787032 Jordana Oliveira Milanez
AZL7882 8746895 Fernando Elbert Silva
HLQ2212 8745771 Enio Paulo Pereira Dos Reis
GMV2354 8747946 Jose Valerio Falcao
PYM4340 9473051 Deajar Dos Santos
HMA1396 8731724 Aparecida Iria Dimas De Almeida
HIS0892 8750873 Daniel Netto Reis
HFC3123 8780129 Joze Helene Volpe
QOR7808 8744555 Marculio Teixeira De Carvalho
GYS1630 9478713 Alvimar Vasconcelos Milagres
GUN0111 8796434 Wilson Pinto Ribeiro
PYH6876 8726646 Andrea Cerdeira Jorge
PYM4340 9473052 Deajar Dos Santos
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 800 Sessão Ordinária realizada em 10/12/2021
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
OHZ2570 9479904 Josefa Queiroz De Oliveira Maia
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
QNJ2973 8741949 Municipio De Resende Costa
EJZ4998 8742021 Bpm Transportes Ltda
HLR7630 9482006 Geresimas Bueno Da Silva
HKK0730 8487731 Hellysson Cristina Ferreira Anicio
GVJ1927 8780162 Gerciany Rodrigues Mendes



MINAS GERAIS

PUF5974 8742582 Karolinne Silva Guimaraes
QNV6770 9440789 Francisco Augusto De Padua E Cia
QNJ1767 8779384 Joao Luiz Tito Borges
QNJ2973 8741950 Municipio De Resende Costa
HFS7666 8714102 Luis Felipe Da Silva Sousa
OQC3609 8724108 Leandro Ribeiro De Castro
HIP0362 8748789 Ivo Alves Rodrigues
OV10086 8722694 Evandro Francisco Do Nascimento
QMQ2429 8739867 Lillian Genevav Da Silva
PUW5852 8710407 Prefeitura Municipal De Pimenta
LPN9176 8726166 Dbl Transportes Ltda
PZE0411 8802679 Fabio Neil De Oliveira
FLV5047 8783405 Lucas Rodrigues Da Silva
GLG2765 8803959 Jose Giovanni De Araujo
GXG7101 8787004 Wagner Sousa Lima
GRR7300 9465874 Fabio De Oliveira Pacheco
QMX0101 8800302 Adriana Boaventura Cardoso
HQA9016 8719077 Euler Cristiano Da Silva
GTP8463 8779707 Jose Ricardo Teixeira Naves
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o dis-
posto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos
Coordenador Geral.

177 cm -15 1569817 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO ADITIVO. Nº 9264715.05.21.
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA DEVA AUTOMÓVEIS LTDA. ESPECIE: Quinto termo aditivo ao contrato de compra de aquisição de veículos (primeiro uso).OBJETO: Alteração da cláusula sétima - entrega e recebimento do objeto do Contrato Inicial. A Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 9264715/2020 (22734029), por mais 03 meses, a contar de 11/12/2021. O Acréscimo de 01veículo automóvel serviço, do lote 07 - código do item 1681702, no valor de R\$ 59.505,02, atendendo, assim, as necessidades desta Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, quanto ao atendimento do recurso do Fundo Nacional de Segurança Pública; Passando de 19 veículos, para 20 veículos; Correspondendo o acréscimo acima citado em percentual de 3,1690909% do valor contratual, correspondendo o acréscimo em valor monetário de R\$59.505,02; Passando o valor global do contrato inicial Corrigido de R\$ 1.877.668,44 mais o valor do Primeiro acréscimo contratual (35369062) de R\$126.719,86, mais o valor deste acréscimo de R\$59.505,02, para R\$2.063.893, nos termos da cláusula décima quarta - alterações do contrato inicial e do art. 65, II, §1º da Lei 8.666/93.VALOR: O Valor Global do Contrato inicial após o acréscimo de unidade de veículo do lote 07 é de R\$2.063.893,32 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.1058.0001.44905217.1.10.8, 4411.06.421.152.1060.0001.44905217.0.57.1, 1451.06.421.145.4423.0001.449052.17.0.10.1, 1451.06.421.145.1058.0001.449052.17.1.24.1, 1451.06.421.145.1058.0001.449052.17.1.10.3, 1451.06.421.145.4423.0001.449052.17.0.24.1, 1451.06.421.152.1060.001.449052.17.0.39.1, 4691.06.123.139.2094.0001.44905217.0.57.1. SIGNATÁRIOS:Ana Luisa Silva Falcão e Abner Saldanha Rezende. ASSINADO EM: 10/12/2021.

6 cm -15 1569664 - 1

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 213/2021. Objeto:Prestação de serviços de Implantação de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica" para aPenitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I - PenSegMax-FRS-I,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.Foi extirpado do Edital o Anexo IV, V e VI, conforme resposta do pedido de esclarecimento II.Abertura da sessão dia 22 de dezembro de 2021, às15:00hora snositoeletrônicocww.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021.

4 cm -15 1569583 - 1

DECISÃO
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, no Decreto Estadual nº 45.902/2012 e na Resolução SEJUSP nº 41/2021, alterada pela Resolução SEJUSP Nº 155, de 24 de junho de 2021 e delegação de competência publicada em 25 de agosto de 2021, ACOLHO a recomendação do Relatório Técnico nº 107/SEJUSP/NUREL/2021, de 30 de novembro de 2021, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Públicos nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 145/2019, que recomendou a aplicação à empresa CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.334.709/0001-59, sediada na Rua Celso de Freitas, nº 342, Bairro Fátima, Eugenópolis/MG, CEP: 36.855-000, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 19.704,49 (dezenove mil setecentos e quatro reais e quarenta e nove centavos), C/C RESSARCIMENTO ao erário no valor de R\$ 6.299,86 (seis mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2021.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

5 cm -15 1569499 - 1

DECISÃO
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, no Decreto Estadual nº 45.902/2012 e na Resolução SEJUSP nº 41/2021, alterada pela Resolução SEJUSP Nº 155, de 24 de junho de 2021 e delegação de competência publicada em 25 de agosto de 2021, ACOLHO a recomendação do Relatório Técnico nº 93/SEJUSP/NUREL/2021, de 02 de novembro de 2021, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 146/2019, que recomendou a aplicação à empresa CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.334.709/0001-59, sediada na Rua Celso de Freitas, nº 342, Bairro Fátima, Eugenópolis/MG, CEP: 36.855-000, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 5.778,07 (cinco mil setecentos e setenta e oito reais e sete centavos), C/C RESSARCIMENTO ao erário no valor de R\$56,10 (cinquenta e seis reais e dez centavos).
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2021.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

4 cm -15 1569500 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram ZM cientifica o(s) autuado(s) abaixo relacionado(s), por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com Supram ZM, localizada na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, CEP 36500-970, Caixa Postal 181, Ubá/MG, pessoalmente, através do telefone (32) 3539-2706 (das 10h30min às 11h30min e das 15h30min às 16h30min), ou pelo e-mail nai.zm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado / CPF	Nº do AI	Decisão sobre a apreensão
Geraldo Vicente da Silva / 158.037.836-68	062255/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
João de Souza / 837.319.977-20	104312/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Fabiano Melo Félix / 053.558.906-95	092887/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Wilson Francisco Ramiro / 073.175.166-35	013258/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Luiz da Silva / 746.534.156-68	062382/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Jailson de Souza Almeida / 050.538.736-07	013346/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
João Pedro Alves Félix de carvalho / 125.264.436-10	108973/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
João Paulo Antônio Jesus / 108.899.086-05	137106/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

DIÁRIO DO EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 190/2021. Objeto: Prestação de serviços demanutenção, reparo, conservação e adaptação em equipamentos e instrumentos odontológicos e radiológicos dos consultórios odontológicos das unidades Socioeducativas Secretaria de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidasno Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 03/01/2022, às 10:00hs, no site www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no mesmo site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021.

4 cm -15 1569511 - 1

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 288/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 288/2021. Objeto: Contratação de CAPACITAÇÃO INTERDISCIPLINAR PARA PROFISSIONAIS QUE LIDAM COM ADOLESCENTES EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE (EAD), conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

NO EDITAL:
Onde se lê: ANEXO DE EDITAL I - TERMO DE REFERÊNCIA DA LICITAÇÃO (SEI Nº 38506202)
Leia-se: ANEXO DE EDITAL I - TERMO DE REFERÊNCIA DA LICITAÇÃO (SEI Nº 39359753)
Onde se lê: ANEXO DE EDITAL IV - MINUTA DE CONTRATO (SEI Nº 39329808).
Leia-se: ANEXO DE EDITAL IV - MINUTA DE CONTRATO (SEI Nº 39364769).

NO TERMO DE REFERÊNCIA:
Onde se lê: O contrato tem vigência por 12 [doze] meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por idêntico período até o limite máximo de 60(sessenta) meses, mediante celebração de termos aditivos, conforme dispõe o art. 57, II, da lei n.º 8.666/93.
Leia-se: O contrato tem vigência por 12 [doze] meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

NO CONTRATO:
Onde se lê:

3.1. Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa; podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

3.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
3.1.2. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
3.1.3. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
3.1.4. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
3.1.5. Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;
3.1.5.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual. 3.1.6. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.1 Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. O edital retificado poderá ser obtido no referido site.

O edital retificado estará disponível no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021.

11 cm -15 1569695 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2021.
Objeto: Contratação de empresa para “Execução de Serviços comuns de Engenharia no Presídio de Cataguases-Pres-CTS-I,cercamento com alambrado”, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 29 dezembro de 2021, às 15:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão.Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021.

3 cm -15 1569476 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO
DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 06/2021
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Órgão Titular do Crédito – OTC e o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – Órgão Gerenciador do Crédito – OGC, e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Órgão Interviente: OBJETO: 1. ALTERAR o valor estimado e a vigência do TDCO nº 06/2021; 2. RETIFICAR a dotação orçamentária; 3. ALTERAR o Plano de Trabalho. VALOR: O valor total estimado de créditos orçamentários a serem descentralizados passa a ser de R\$ 7.222.374,48 (sete milhões duzentos e vinte e dois mil trezentos e setenta e quatro reais quarenta e oito centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 14.51.06.421.145.1058.0001.4.4.90.51.03.1.10.1 e 1451.06.421.145.1058.0001.4.4.90.51.03.1.27.1. VIGÊNCIA: O presente Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários nº 06/2021 passa a vigorar até 31 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Rogério Greco, Robson Carlinho Santana Paes Loures e Fernando Scharlack Marcato. DATA ASSINATURA: 15/12/2021.

4 cm -15 1569468 - 1

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2021.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção, reparo, conservação e adaptação em equipamentos e instrumentos odontológicos e radiológicos dos consultórios odontológicos das unidades Socioeducativas da Secretaria de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Homologação o julgamento do processo licitatório para o lote 4 à empresa Comercial Boa Opção Ltda – EPP CNPJ 65.211.229/0001-10, no valor de R\$ 87.480,00. Os lotes 01, 02, 03, 05 e 06, restaram fracassados, conforme decisão do Pregoeiro.

Superintendência de Infraestrutura e Logística, Tiago Maduro de Azevedo. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021.

3 cm -15 1569763 - 1

Luan Eugênio de Souza / 108.017.626-85	062344/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Claudinei Costa Salvador / 129.396.076-48	137110/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Celestino Dias de Oliveira / 829.852.786-00	135304/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Wilker Alexandre de Paiva / 100.738.206-60	137756/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Alexandre Caetano de Freitas / 101.503.037-85	135010/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Ademir Israel Paes Lacerda / 898.636.156-68	135287/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Carlos Moreira Filho / 117.463.006-04	137761/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Davi Marques Duarte / 134.809.806-60	098449/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Wallace Mateus dos Santos / 154.078.566-11	062167/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Fabiano Silva Alves / 136.014.716-04	104445/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Ozéias Gomes de Oliveira / 987.668.306-30	135092/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Ugo Luiz de Oliveira / 424.237.166-72	062172/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Maria Aparecida de Oliveira Alves / 618.110.766-53	135094/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Gilmar Ferreira da Silva / 003.320.056-40	135099/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Deuni Motta Alves / 113.401.346-91	092772/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Maria Costa Mendonça / 381.261.766-87	062298/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Wesley da Silva/ 140.909.316-65	098282/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Maria Aparecida de Souza Catarino / 106.387.166-24	098284/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Carlando Mendes da Silva / 567.871.118-00	062285/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Silmar Roberto da Silva / 112.348.996-39	137079/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Marcos Eduardo de Souza / 702.065.506-85	135220/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Carlos Eduardo de Paula Nunes / 115.321.686-83	137977/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Márcio Aurélio Coimbra Pereira / 016.480.087-55	135173/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Pedro Lopes / 379.756.846-00	135174/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Pedro Lopes / 379.756.846-00	135175/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Gilson Ferreira da Silva / 783.111.956-68	108984/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Anazir Francisco Marcelino / 331.430.216-91	137478/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Gilmar Barbosa Pereira / 002.668.726-70	104449/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Antônio Luiz Simões de Oliveira / 454.031636-20	135293/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Juvaniildo Mauro de Souza / 106.203.106-77	137354/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
João Martins de Paiva / 025.816.616-90	104274/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Wanderley Oliveira da Silva / 065.948.176-63	108996/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Weverton Damaceno / 142.290.066-59	137258/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Luiz Fernando Cordeiro / 380.208.906-53	135222/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Murilo Ferreira Dias / 141.404.126-82	137284/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Paulo Gracindo das Neves / 014.711.977-43	1061994/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Paulo Gracindo das Neves / 014.711.977-43	135106/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
João Batista dos Santos / 637.367.726-53	038868/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Ademilson Silva Monteiro / 007.521.957-35	137573/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José de Oliveira Pereira / 699.318.876-72	098371/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Marlei de Deus Ribeiro Alves / 026.086.196-06	137590/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Maikel Júnior Coelho / 703.847.676-99	137238/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Carlos Magno Gabri / 680.694.057-91	135324/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Maycon de Souza Oliveira / 092.806.796-35	137615/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Rafael Marcos de Moraes / 073.558.456-75	135331/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Leandro Maria da Cruz / 135.235.836-08	135044/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
João Carlos Vieira Riós / 028.940.636-60	108824/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Fabrcio Conceição / 076.506.766-84	092996/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Marcelo Nascimento Geraldo / 052.343.666-18	108816/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Anselmo Madeira Lopes / 514.682.806-78	092771/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Lucio Flávio da Cunha / 043.487.516-33	098309/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Pedro Augusto Gregório Lopes / 124.606.456-19	013467/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Sebastião Ferreira Emydio / 114.349.886-00	092839/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Uziel Faria dos Santos / 068.443.537-31	104354/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Weferson Roger Neves de Carvalho / 076.843.586-26	108941/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Nascimento do Carmo / 809.870.606-00	135066/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Guilherme Domingos dos Santos / 105.811.616-96	062384/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Reginaldo Aparecido Rosse / 027.325.346-84	092787/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Reinaldo Pena do Carmo / 117.601.136-70	062293/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Fernando de Paula Santos / 118.196.967-07	062435/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Willian dos Santos Severiano / 033.898.246-93	062468/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Mauro da Silva / 711.168.776-80	104433/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Felipe Robert Silva de Jesus / 021.355.396-19	104367/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Herberth José de Andrade / 032.617.476-17	062371/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Juciano Martins Rodrigues / 084.834.966-07	137084/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Sebastião Bernardino Dias / 170.168.782-87	104478/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Divina das Dolores Machado Teixeira / 009.852.436-43	135060/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Adeuzi Aparecido Rodrigues Júnior / 105.503.626-14	137605/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Leonardo de Paula Freitas / 090.192.856-96	038956/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Adolfo Rezende da Silva / 105.251.846-00	041990/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Alvaro Lemos da Silva Neto / 382.555.536-49	062350/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Wallace Vicente de Paula / 127.150.387-55	092998/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Márcio de Freitas Dias / 078.914.937-07	013468/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Vinicius Câmara Borges Duarte / 142.329.187-52	013341/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Paola de Paula Souza / 121.887.556-93	137539/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Elizeu da Silva Donato / 706.693.946-88	098458/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Maycon Soares da Costa Freitas / RG 22299427 - SSP/MG	062163/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
- Mãe: Ana Paula Soares da Costa Freitas		
Roney Batista de Oliveira / CTPS 81383 – MT/MG	137574/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
- Mãe: Aurora Angélica de Oliveira		

(a)Dorgival da Silva.
Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram ZM

48 cm -15 1569592 - 1

INFORMA TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR
Termo de Cessão de Servidor nº 2100.01.0014398/2021-42, que entre si celebraram o instituto estadual de florestas - IEF e o município de Turmalina/MG, para a execução de atividades vinculadas ao termo de cooperação técnica sob o nº.: 2100014.04.02.2021. Objeto: Constitui objeto deste Termo a cessão pelo Município de Turmalina/MG do servidor Edmilson Cordeiro da Rocha, ao Instituto Estadual de Florestas — IEF, para a execução de atividades vinculadas ao Termo de Cooperação Técnica sob o nº.: 2100014.04.02.2021, publicado no Diário Oficial em 03/06/2021, e descritas na Cláusula Segunda do presente Termo de Cessão de Servidor. Vigência: O prazo de vigência do Termo de Cessão de Servidor será vinculado ao prazo de duração do referido Termo de Cooperação Técnica sob o nº.: 2100014.04.02.2021. Data da assinatura: 15 de Dezembro de 2021.
(a) Eliana Piedade Alves Machado – Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha.

4 cm -15 1569738 - 1

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE
ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ARSAE

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº9315545/2021, firmado entre a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG e a empresa STRADA VEÍCULOS E PECAS LTDA, CNPJ - sob o número 01.65

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 9315992/2021 - Processo SEI nº 5140.01.0004215/2021-55 – Processo de Compras nº 1501561 0033/2021. Partes: SEPLAG ePRO-DEMGE. Objeto: Prestação de serviços dedesenvolvimento de solução de sistema de informação, com a finalidade de apresentar informações a partir de dados extraídos de várias origens e possibilitar visões de análise para subsidiar ações de inteligência de negócio, ou seja,dar suporte à tomada de decisão e à gestão da organização. Vigência: 12 meses, a contar de sua publicação. Valor: R\$ 239.558,84 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais, oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 1501.04.122.041.4099.0001.3390.40.07.0 .10.1. Assinam: Lucas Vilas Boas Pacheco, Superintendente Central de Canais de Atendimento, pela SEPLAG, e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis, pela PRODEMGE.

3 cm -15 1569549 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 9265004/2020. Partes: SEPLAG e PRODEMGE
Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, mantendo o valor originalmente contratado de R\$131.650,00 (cento e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta reais). Vigência: de 16/12/2021 a 15/12/2022. Dotação Orçamentária: 1501 04 122 069 4140 0001 4490 40 07. Fonte de recursos: 10.1. Data de assinatura: 15/12/2021. Assinam: Felipe Magno Parreira de Sousa, pela SEPLAG e Roberto Tostes Reis e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas, pela contratada.

2 cm -15 1569503 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9316073/2021 - Processo SEI nº 5140.01.0004302/2021-34 – Processo de Compras nº 1501561 0044/2021. Partes: SEPLAG ePRO-DEMGE. Objeto: Prestação de serviços de Manutenção de Sistemas de Informação - Sem Manutenção Emergencial e Manutenção de Solução de Business Intelligence - Sem Manutenção Emergencial, para atendimento a Diretoria Central de Atendimento Eletrônico da Secretaria de

Estado de Planejamento e Gestão. Vigência: 12 meses, a contar de sua publicação. Valor: R\$ 839.874,00 (oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais). Dotação Orçamentária:1501.04.126.0 41.4097.0001.339040.03.0.10.1 e 1501.04.126.041.4097.0001.339040 .07.0.10.1. Assinam: Lucas Vilas Boas Pacheco, Superintendente Central de Canais de Atendimento, pela SEPLAG, e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis, pela PRODEMGE.

3 cm -15 1569551 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 63/2021

Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG)
Cessionário: Secretaria de Estado de Saúde (SES). Objeto: Cessão doservidor Ronaldo Santos Duarte, masp 276.873-7, ocupante do cargo efetivo de Agente Governamental (AGOV), com ônus para o cessionário. Convalida todos os atos e procedimentos atinentes à cessão do servidor praticados no período de 01/01/2020 até a data de publicação do Convênio. Prazo: até 31/12/2021

2 cm -15 1569332 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO

A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 030/2021, Processo de Compra 5141001 109/2021, para aquisição de chaves ATS (chave de transferência automática) para montagem em rack para uso no Data Center da Prodemge. Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br ewww.prodemge.gov.br. Data da sessão: 29 de dezembro de 2021 às 09:30 horas.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2021
Ladimir Lourenço dos Santos Freitas – Diretor – Diretoria Técnica.

Roberto Tostes Reis – Diretor- Presidente – Presidência.

3 cm -15 1569349 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

AUTORIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Despacho: Autorizo o Credenciamento e Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando à prestação de assistência a saúde, em caráter eletivo ou de urgência/emergência, a todos os segurados e dependentes regularmente inscritos no Ipsemg, conforme relação de contratos abaixo discriminados. Publique-se. Em 15/12/2021. Bernardo Luiz Fornaciari Ramos – Diretor de Saúde. Thiago Bernardo Borges – Presidente do IPSEMG. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Município	Prestador	Edital	Ramo de Atividade	CPF	Valor Global	Dotação Orçamentária	Vigência
Belo Horizonte	Adaise Maria Moreira	Ed. 25/2021	Médico(a)	035.063.516-13	R\$ 134.160,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.1.50.1	10/11/2021 a 10/11/2022

8 cm -15 1569777 - 1

AUTORIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho: Autorizo o Credenciamento e Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando à prestação de assistência a saúde, em caráter eletivo ou de urgência/emergência, a todos os segurados e dependentes regularmente inscritos no Ipsemg, conforme relação de contratos abaixo discriminados. Publique-se. Em 15/12/2021. Bernardo Luiz Fornaciari Ramos – Diretor de Saúde. Thiago Bernardo Borges – Presidente do IPSEMG. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Município	Prestador	Edital	Ramo de Atividade	CPF	Valor Global	Dotação Orçamentária	Vigência
Belo Horizonte	Adaise Maria Moreira	Ed. 25/2021	Médico(a)	035.063.516-13	R\$ 134.160,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.1.50.1	10/11/2021 a 10/11/2022

8 cm -15 1569788 - 1

AUTORIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho: Autorizo o Credenciamento e Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando à prestação de assistência a saúde, em caráter eletivo ou de urgência/emergência, a todos os segurados e dependentes regularmente inscritos no Ipsemg, conforme relação de contratos abaixo discriminados. Publique-se. Em 15/12/2021. Bernardo Luiz Fornaciari Ramos – Diretor de Saúde. Thiago Bernardo Borges – Presidente do IPSEMG. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Município	Prestador	Edital	Ramo de Atividade	CPF	Valor Global	Dotação Orçamentária	Vigência
Belo Horizonte	Adriana Maria Vieira Silveira	Ed. 32/2021	Endodontia	919.012.786-20	R\$ 66.000,00	2011.10.302.011.4.085.0001.339036-09.0.50.1	15/12/2021 a 15/12/2022
Belo Horizonte	Andrea Coelho Vianna	Ed. 33/2021	Odontologia Clínica	666.536.146-20	R\$ 66.000,00	2011.10.302.011.4.085.0001.339036-09.0.50.1	110/12/2021 a 10/12/2022

8 cm -15 1569775 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo nº 07/2021. SEI: 2160.01.0000176/2020-32. Doador: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais. Donatário: Fundação Educacional Caio Martins/FUCAM. Objeto: Constituiobjeto do presente termo a doação, pelo DOADOR, em caráter definitivo e sem encargos, ao DONATÁRIO, dos materiais constantes do Quadro de Detalhamento de Itens doados. Base Legal: Art. 61, § único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Thiago Bernardo Borges – Presidente e Geraldina Rodrigues de Souza. – Donatário.

ERRATA

Publicação MG – 15.12.21 - Pág.25
Contratada: Organizações Alvim Ltda.
Onde se lê: Contrato nº 5961/14
Dot. Orc. nº 2011 10 122 011 4194 1 339036 11 0 50 1
Leia-se: Contrato nº 9247145/20
Dot. Orç.: nº 2011 10 122 011 4194 1 339039 20 0 50 1

4 cm -15 1569816 - 1

PRORROGAÇÃO

Extrato: Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 271/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: Luciene Siqueira Maia. Objeto: Cláusula Sétima 7.2: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 271/2019 por mais 12 (dose) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 02/07/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Anderson de Souza Bruno e pelo Contratado: Luciene Siqueira Maia. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

2 cm -15 1569776 - 1

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 1903802. Contratante: IPSEMG. Contratado: Carolina Lage de Freitas. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços médicos (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 16/11/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Carolina Lage de Freitas. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

2 cm -15 1569774 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº J.042.0.2021 - Partes: MGS e o Laboratório Pasteur Fleming Ltda., CNPJ nº: 20.816.336/0001-34. Objeto: Objeto: Credenciamento de pessoas físicas autônomas e/ou jurídicas especializadas e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos e laboratoriais, na área de Saúde Ocupacional para realização de consultas, emissão de atestados e/ou laudos médicos para atender ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. Vigência: 60 meses - Assinatura: 15/12/2021.

2 cm -15 1569633 - 1

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO
Pregão Eletrônico nº: 061/2021 - registro de preços de materiais para acondicionamento, embalagens e cartões de proximidade. Empresa Adjudicatária: D C R DOS SANTOS LTDA (CNPJ/MF: 33.169.991/0001-90), Lote: 01, Valor: R\$155.922,00, Lote: 06, Valor: R\$4.399,20, Lote: 07, Valor: R\$417.229,10; LOTES 02, 03, 04, 08 E 09: FRACASSADOS; LOTE 05: DESERTO.

2 cm -15 1569534 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO TERMO DE METAS

Extrato do Termo de Metas nº 1727/2021, celebrado entre o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMANDUCAIA do município de CAMANDUCAIA. Objeto:

A execução pela IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMANDUCAIA, CNPJ 21420666000179, nos termos da Resolução SES/MG nº 7.856/2021. Dotação Orçamentária: 4291.10.302.158.4452.0001-335041-92.1. Valor destinado ao beneficiário: R\$ 100.000,00. Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Assinado pela Subsecretaria de políticas e Ações de Saúde da SES/MG, representada pela Sra. Naila Marcela Nery Ferrari em: 06/12/2021 epela IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMANDUCAIA do município de CAMANDUCAIA, representada legalmente pelo Sr. ALEXSANDER PEREIRA GUIMARAES em: 29/11/2021.

4 cm -15 1569375 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 018/2021 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Universidade Estadual de Montes Claros. Objeto: prorrogar a vigência do referido instrumento até 30 de junho de 2022. Assinatura: 14/12/2021. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Antônio Alvimar Souza (Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros)

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 026/2020 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Universidade Estadual de Montes Claros. Objeto: prorrogar a vigência do referido instrumento até 30 de abril de 2022. Assinatura: 14/12/2021. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Antônio Alvimar Souza (Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros)

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO.

Extrato do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário Nº 051/2021 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais. Objeto: recursos destinadasas Unidades da FHEMIG - Hospital João XXXIII, Hospital Infantil João Paulo II, Hospital Julia Kubitscheck e Hospital Eduardo de Menezes, visandodoações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus-COVID19, nos termos previstos neste TDCO, e em conformidade com o Plano de Trabalho, que é parte integrante e inseparável do presente Termo. Valor: R\$ 1.088.000,00 (um milhão e oitenta e oito mil reais), correrão à conta da Dotação Orçamentária4291.10.302.026.1008.0001.339 0– 92.1,constante no orçamento do FES/SES, com recursos financeiros oriundos da PortariaFederal nº 1.666/2020. Assinatura: 14/12/2021. Vigência: o prazo de vigência deste TDCO é a partir da data de sua assinatura até 30 de novembro de 2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Renata Ferreira Leles Dias (Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais).

8 cm -15 1569714 - 1

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SES/MG Nº 02/2021
Convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital SES/MG Nº 02/2021, para celebração e assinatura do contrato administrativo.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos I e II do art. 46 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019;
CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado SES/MG nº02/2021, a Homologação do Resultado Final do dia 12 de novembro de 2021 e o item 7.2 do Edital SES/MG Nº 02/2021:
RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital SES/MG Nº 02/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais, de 23 de setembro de 2021, para assinatura do contrato administrativo, conforme relacionado abaixo:

VAGA 01 - ENFERMAGEM		
Classificação	Candidato	Resultado
9	Nadia De Fatima Costa Guimaraes	Selecionada
10	Ivone Andreza Moraes Costa	Selecionada

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021

Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

6 cm -15 1569736 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. Nº.37/2021 –1320.01.0120049/2021-27

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com inciso I e II do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999,referendao Termo de Interdição Cautelar GRS Uberaba, município de Delta nº 20X/2021 referente ao produto DUCLOR 1%, lote 004, data de fabricação 06/05/2021, validade: 12 meses, fabricado por DU QUIMICA - Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda, CNPJ: 07.848.321/0001-90, Rua Antonio Tovo nº 35, Dumont, Minas Gerais - Brasil - CEP: 14.120-000, por representar risco à saúde da população, pelo fato de ter sido constatado, em utilização na Unidade Básica de Saúde do município de Delta, que o rótulo apresentado na embalagem do produto comercializado e disponível para uso, difere do rótulo do produto notificado no site da ANVISA 25351.4450412017-29,com ênfase nas informações sobre a composição do produto;o rótulo identificado no produto em uso indica a composição com hipoclorito de sódio e água, e o rótulo informado/notificado no site da ANVISA indica a composição com lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante e água. Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

6 cm -15 1569713 - 1

EXTRATO DA RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA 2ª ETAPA E RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SES/MG nº 03/2021
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com os itens 6.3 e 4.1.2.17 do Edital SES/MG nº 03/2021, divulga a resposta da análise dos recursos interpostos contra o resultado da 2ª Etapa e o Resultado Final da 2ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de 16 (dezesseis) profissionais de Nível Superior para atuação nas atividades relacionadas a reparação integral dos efeitos do rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, da VALE/SA, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/ MG. A integra do Edital, das comunicações e resultados das Etapas do Processo Seletivo Simplificado SES/MG nº03/2021 estão disponíveis no site https://www.saude.mg.gov.br/processoseletivo/

3 cm -15 1569742 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9315991/2021 de compra, decorrente do processo de compras nº 1321151 000079/2021, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a Empresa Lider Notebooks Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 12.477.490/0002-81. Objeto: “aquisição de desktop, notebook e tablet, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 81/2021 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independentemente de transcrição. O valor global do contrato é de R\$ 3.937.500,00 (três milhões, novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 15/12/2021. Assinam: Leonan Felipe dos Santos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e José Flávio de Oliveira Filho pela contratada.

3 cm -15 1569751 - 1

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021

PROCESSO DE COMPRA Nº 1321127-067/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico nº 067/2021. Objeto: Contratação de prestador de serviços de traslado de pacientes adultos, crianças e neonatos em UTI móvel terrestre, de caráter inter-hospitalar, intermunicipal, interestadual. A sessão pública que estava marcada para o dia 17 de dezembro de 2021 às 10h:30min, fica adiada SINE DIE . Motivo: “Adequação no procedimento licitatório”.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021.

Laise Sofia de Macedo Rodrigues
Superintendente de Gestão

3 cm -15 1569806 - 1

EXTRATO TERMO DE METAS

Extrato do Termo de Metas nº 1739/2021, celebrado entre o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a ASSO-CIACAO DE CARIDADE HOSPITAL SAO SEBASTIAO do município de SABINÓPOLIS. Objeto: A execução pela ASSOCIACAO DE CARIDADE HOSPITAL SAO SEBASTIAO, CNPJ 24331027000125, nos termos da Resolução SES/MG nº 7.856/2021. Dotação Orçamentária: 4291.10.302.158.4452.0001-335041-92.1. Valor destinado ao beneficiário: R\$ 100.000,00. Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Assinado pela Subsecretaria de políticas e Ações de Saúde da SES/MG, representada pela Sra. Naila Marcela Nery Ferrari em: 06/12/2021 e pela ASSOCIACAO DE CARIDADE HOSPITAL SAO SEBASTIAO do município de SABINÓPOLIS, representada legalmente pelo Sr. EVANDRO JOSE DE PINHO em: 29/11/2021.

4 cm -15 1569385 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 038/2019, em cumprimento a determinação exarada pela Secretaria de Estado de Governo. Cedente: Município de Lima Duarte/MG. Cessionário: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Objeto: prorrogação de cessão de servidor municipal ROBERTO CAMILO DE OLIVEIRA, MASP 1.079.714-0, Matrícula no município nº 1873. Vigência:01/01/2021 até 31/12/2021, do ato de disposição/cessão. Assinatura: 07/06/2021. Signatários: Elenice Pereira Delgado Santelli, Prefeito do Município de Lima Duarte - Fábio Baccheretti Vitor- Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

3 cm -15 1569421 - 1

EXTRATO TERMO DE METAS

Extrato do Termo de Metas nº 1769/2021, celebrado entre o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO DE RESENDE COSTA do município de RESENDE COSTA. Objeto: A execução pela ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO DE RESENDE COSTA, CNPJ 61986402000797, nos termos da Resolução SES/MG nº 7.856/2021. Dotação Orçamentária: 4291.10.302.158.4452.0001-335041-92.1. Valor destinado ao beneficiário: R\$ 200.000,00. Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Assinado pela Subsecretaria de políticas e Ações de Saúde da SES/MG, representada pela Sra. Naila Marcela Nery Ferrari em: 06/12/2021 e pela ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO DE RESENDE COSTA do município de RESENDE COSTA, representada legalmente pela Sra. ODILA SUSIN em: 01/12/2021.

4 cm -15 1569387 - 1

EXTRATO TERMO DE METAS

Extrato do Termo de Metas nº 1740/2021, celebrado entre o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a FUNDAÇÃO SANTARRITENSE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ. Objeto: A execução pela FUNDAÇÃO SANTARRITENSE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 24492324000152, nos termos da Resolução SES/MG nº 7.856/2021. Dotação Orçamentária: 4291.10.302.158.4452.0001-335041-92.1. Valor destinado ao beneficiário: R\$ 522.000,00. Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Assinado pela Subsecretaria de políticas e Ações de Saúde da SES/MG, representada pela Sra. Naila Marcela Nery Ferrari em: 06/12/2021 epela FUNDAÇÃO SANTARRITENSE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ, representada legalmente pelo Sr. em: 30/11/2021.

4 cm -15 1569386 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9264995/2020 de prestação de serviços, decorrente do processo de compras 1321127 000035/2020, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95. Objeto: “prorrogação de vigência do Contrato nº9264995/2020peelo período de 12 (doze) meses a partir de 17/12/2021 à 16/12/2022 e o reajuste monetário de 10,02%”. O valor global do contrato “será reajustado em



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202112152256570140.

MINAS GERAIS

aproximadamente 10,02%, com expressa renúncia pela utilização do índice IPCA para o período”, sofrendo “um acréscimo de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), passando de R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais) para R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)”. Data da assinatura: 15/12/2021. Assinam: Leonan Felipe dos Santos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Rudi-mar Barbosa dos Reis pela contratada.

4 cm -15 1569826 - 1

EXTRATO TERMO DE METAS

Extrato do Termo de Metas nº 1735/2021, celebrado entre o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/ Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a ASSOCIACAO DE CARIDADE SAO JOSE do município de NOVA ERA. Objeto: A execução pela ASSOCIACAO DE CARIDADE SAO JOSE. CNPJ 22913347000168, nos termos da Resolução SES/MG nº 7.856/2021. Dotação Orçamentária: 4291.10.302.158.4452.0001-335041-92.1. Valor destinado ao beneficiário: R\$ 273.094,00. Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Assinado pela Subsecretaria de políticas e Ações de Saúde da SES/MG, representada pela Sra. Naila Marcela Nery Ferrari em: 06/12/2021 epela ASSOCIACAO DE CARIDADE SAO JOSE do município de NOVA ERA, representada legalmente pela Sra. MARIA OLIMPIA GUERRA em: 29/11/2021.

3 cm -15 1569379 - 1

EXTRATO TERMO DE METAS

Extrato do Termo de Metas nº 1736/2021, celebrado entre o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/ Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o HOSPITAL FREI CAETANO E MATERNIDADE SANTA TEREZA do município de PARAISÓPOLIS. Objeto: A execução pelo HOSPITAL FREI CAETANO E MATERNIDADE SANTA TEREZA, CNPJ 23193485000182, nos termos da Resolução SES/MG nº 7.856/2021. Dotação Orçamentária: 4291.10.302.158.4452.0001-335041-92.1. Valor destinado ao beneficiário: R\$ 200.000,00. Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Assinado pela Subsecretaria de políticas e Ações de Saúde da SES/MG, representada pela Sra. Naila Marcela Nery Ferrariem: 06/12/2021 epelo HOSPITAL FREI CAETANO E MATERNIDADE SANTA TEREZA do município de PARAISÓPOLIS, representada legalmente pelo Sr. ANDERSON VITORIO RIBEIRO DOS SANTOS em: 29/11/2021.

4 cm -15 1569381 - 1

EXTRATO TERMO DE METAS

Extrato do Termo de Metas nº 1733/2021, celebrado entre o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/ Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MONTE SANTO do município de MONTE SANTO DE MINAS. Objeto: A execução pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MONTE SANTO, CNPJ 22628044000101, nos termos da Resolução SES/MG nº 7.856/2021. Dotação Orçamentária: 4291.10.302.158.4452.0001-335041-92.1. Valor destinado ao beneficiário: R\$ 500.000,00. Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Assinado pela Subsecretaria de políticas e Ações de Saúde da SES/MG, representada pela Sra. Naila Marcela Nery Ferrari em: 06/12/2021 epela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MONTE SANTO do município de MONTE SANTO DE MINAS, representada legalmente pelo Sr. JOSE MARCIO MARTINS em: 29/11/2021.

4 cm -15 1569378 - 1

EXTRATO TERMO DE METAS

Extrato do Termo de Metas nº 1732/2021, celebrado entre o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a CASA DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO do município de MIRAIÁ. Objeto: A execução pela CASA DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO, CNPJ 22532311000134, nos termos da Resolução SES/MG nº 7.856/2021. Dotação Orçamentária: 4291.10.302.158.4452.0001-335041-92.1. Valor destinado ao beneficiário: R\$ 435.450,00. Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Assinado pela Subsecretaria de políticas e Ações de Saúde da SES/MG, representada pela Sra. Naila Marcela Nery Ferrari em: 06/12/2021 e pela CASA DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO do município de MIRAIÁ, representada legalmente pelo Sr. ALEXANDRE CEZAR em: 29/11/2021.

3 cm -15 1569377 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 61/2021 do Hospital Regional João Penido – HRJP. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 16/12/2021 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -15 1569372 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 90/2021 do Complexo de Especialidades – CE (HJK e HAC). O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 16/12/2021 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -15 1569376 - 1

CHAMAMENTO PÚBLICO:

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, torna pública o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins para fins de credenciamento de entidades públicas e privadas de ensino superior e técnico regularmente constituídas e que tenham interesse em firmar com esta Fundação convênio de cooperação técnica para viabilizar estágio curricular obrigatório, junto às suas Unidades pertencentes, conforme critérios especificados no Edital e seus anexos. Os interessados para a Manifestação de Interesse e Demanda por vagas de estágio obrigatório e envio da documentação através das regras no EDITAL DE Nº 002/2021 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS,, encaminhando no Prazo de 30 dias corridos da publicação do edital, para o endereço eletrônico estagios@fhemig.mg.gov.br, ou envelope lacrado com os documentos no 13º andar do Prédio Gerais da Cidade Administrativa de Minas Gerais (Rodovia Papa João Paulo II, nº 3.777, Serra Verde, Belo Horizonte, MG - CEP 31.630-903. O link para acessar o Edital e seus anexos encontra-se no site da fhemig.mg.gov.br: Maria Célia Andrade Camponez

5 cm -15 1569686 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES - HJK

Espécie: 3º Termo Aditivo firmado entre o Complexo de Especialidades – HAC e a MEGA SOLUÇÕES CIENTIFICAS E LICAÇÃO LTDA. Objeto: Contrato 9210836 - Manutenção preventiva e corretiva em Capelas de fluxo laminar de estabelecimento assistencial de saúde. Valor: R\$ 989,00 (total estimado). Vigência: 16/01/2022 até 15/01/2023. Número do Processo: 514/2018. Modalidade: PREGÃO Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001 Objeto de Gasto: 3390.3921. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 14 de Dezembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES - HJK

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/Complexo de Especialidades - HJK e empresa WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA Objeto: Prestação de serviços de Manutenção corretiva e preventiva com ofornecimento de todos os filtros utilizadosem Insufladores de Ar Estéril configurados para funcionar como exaustores e Unidades de Exaustão de Ar Estéril da marca FILTERFLUX e TROX. Valor: R\$ 57.600,00(total estimado). Vigência: 16/12/2021 até 15/12/2022 Número do Processo: 0602/2021 Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001 Objeto de Gasto: 3390.3921. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2021.

5 cm -15 1569718 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DEL-REI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009316092/2021 DE SERVIÇO, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEE e o(s) fornecedor(es) 01.870.570/0001-03 – Ampla Engenharia e Comércio Eireli ME, Processo nº 1261034 000012/2021, Pregão Eletrônico 001/2021. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia para execução de manutenção do prédio administrativo da Superintendência Regional de Ensino (SRE) de São João Del-Rei a partir de 15/12/2021 até 14/12/2022. Valor total: R\$ 192.800,00. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1261.12.368.151.2074.001.3390. 3922.10.1.0 UPG 9341. Assinatura: 15/12/2021. Signatários: pela contratada Arthur Boechat, pela contratante: Fabiana Magalhães da Silva.

3 cm -15 1569428 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE NOTA RETIFICADORA

Extrato DE Nota Retificadora - SEE/DGCC - CONTRATOS/T. FUTURO– Processo SEI nº 1260.01.0101160/2021-85. Assinatura: 15/12/2021. Conforme Nota Técnica nº 55/SEE/DGCC - CONTRATOS/T.FUTURO/2021 (39325379), o Processo de Compras n.º 1261039 000024/2021 foi apurado, tendo sido refeito e gerado novo Processo de Compras, o qual encontra-se cadastrado sob o n.º 1261039 000028/2021 e, por conseguinte, foi gerado novo número de Contrato registrado sob o n.º 9317193.Nesse sentido, por razões de eficiência e em observância ao princípio da razoabilidade, esclarecemos e informamos:1) Quanto ao documento CERTIDÃO (36293388) os pedidos de compras informados foram alterados, conforme documento n.º 39630663;2) Quanto ao Documento RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 230/2021 (36872129) onde se lê “Processo de Compras n.º 1261039 000024/2021” leia-se “Processo de Compras n.º 1261039 000028/2021”;3) Quanto ao Documento RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 232/2021 (36872466) onde se lê “Processo de Compras n.º 1261039 000024/2021” leia-se “Processo de Compras n.º 1261039 000028/2021”;4) Quanto ao Documento CONTRATO (36872717) onde se lê “CONTRATO N.º 9309967/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS” leia-se “CONTRATO N.º 9317193/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”.Considerando as alterações acima colacionadas, será providenciada a retificação dos respectivos extratos de publicação (36967238 e 37997393). Assinantes: Renata Abdala Nascimbenee Bárbara Ozório Lacorte.

6 cm -15 1569835 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DEL-REI EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio de sua Superintendência Regional de Ensino de São João del-Rei torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico 01/2021 – Processo de Compra nº 1261034 12/2021. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia para EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO (SRE) DE SÃO JOÃO DEL-REI,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento, em regime de empreitada global com retenção à Seguridade Social. A Execução dos serviços comuns de engenharia se dará para manutenção dos telhados do Bloco 01, Bloco 02 e Anexo 02, serviço no estacionamento (alargamento do acesso de veículos), alteamento do muro, polimento e aplicação de resina no piso granilite das áreas comuns, pinturas externas dos Blocos, Anexos, muros e esquadrias metálicas, de acordo com as especificações descritas no Edital e seus anexos, na seguinte forma: LOTE 01 (um) Fornecedor Vencedor: Ampla Engenharia e Comércio Eireli São João del-Rei, 13 de dezembro de 2021.

Fabiana Magalhães da Silva
Superintendente Regional de Ensino de São João del-Rei

5 cm -15 1569818 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - Processo SEI nº 1260.01.0020448/2021-10. Assinatura: 13/12/2021. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais. Objeto: Prorrogação do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário Original para acobertar a finalização dos procedimentos da execução das despesas financeiras em virtude do volume de notas fiscais geradas. Vigência: de 31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022. Assinantes: Julia Sant’ Anna e Mateus Simões de Almeida.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9310909 - Processo SEI nº 1260.01.0106582/2021-64. Assinatura: 02/12/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Samuel Padovam EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos para Escolas de Ensino Médio de Tempo Integral - Pregão nº 27/2021. Valor: R\$ 699.996,96. Dotações: 1261.12.362.105.4314.0001.4.4.90.52 .12.23.1.1 UPG: 3774;1261.12.362.105.4314.0001.4.4.90.52.04.23.1.1 UPG: 3774; 1261.12.362.105.4314. 0001.4.4.90.52.07.36.1.1 UPG: 3478; 1261.12.362.105.4314. 0001.4.4.90.52.08.36.1.1 UPG: 3478; 1261.12.362.105.4314. 0001.4.4.90.52.08.23.1.1 UPG: 3774; 1261.12.362.105.4314. 0001.4.4.90.52.07.36.1.1 UPG: 3478; 1261.12.362.105.4314. 0001.4.4.90.52.07.23.1.1 UPG: 3774; 1261.12.362.105.4314. 0001.3.3.90.30.20.23.1.1 UPG: 3774; 1261.12.362.105.4314. 0001.3.3.90.30.20.36.1.1 UPG: 3478; 1261.12.362.105.4314. 0001.4.4.90.52.12.36.1.1 UPG: 3478. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Izabella Cavalcante Martins e Samuel Padovam.

EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato do Ato de Ratificação de Dispensa de Licitação - Processo SEI nº 1260.01.0011609/2019-49. A Subsecretaria de Administração, no uso de suas atribuições previstas na Resolução SEE 4.548, de 28/04/2021 e nos termos Parecer Técnico 79/2021 (Evento 38261645) e da Nota Jurídica nº 589/AJSEE/2021, Expediente nº 570/2021/AJSEE (Evento nº 38832914), constantes do presente processo para locação do imóvel situado na Rua Manoel Gonçalves de Castro, 286, Bairro Esplanada, Caratinga/MG, CEP 35900-321, destinado ao funcionamento da Escola Estadual Moacyr de Mattos - Superintendência Regional de Ensino de Caratinga, RATIFICA o Ato de Concessão de Dispensa de Licitação (Evento nº 39385577), com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, AUTORIZA a celebração do Contrato de Locação de Imóvel com Ordem Carmelitana Descalça no Brasil, representada por Geraldo Afonso. O contrato de locação do imóvel terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação, com valor mensal de 17.293,03 (dezessete mil, duzentos e noventa e três reais e três centavos), corrigido anualmente conforme Resolução Conjunta SEPLAG/SEF n.º 8.898/2013. As despesas de execução da contratação correrão à conta da seguinte classificação orçamentária OP/2021: 1261.12.361.106.4297.0001.339039-20 - Fonte 23.1.0, para o presente exercício e pelas correspondentes nos exercícios subsequentes. Assinatura: 15/12/2021. Assinante: Silas Fagundes de Carvalho, Subsecretário de Administração.

12 cm -15 1569798 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES, PATRIMÔNIO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021 – PROCESSO DE COMPRAS Nº 1261347 59/2021. A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência de Aquisições, Patrimônio e Alimentação Escolar/ Diretoria de Gestão de Compras e Almoxarifado, torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico n.º 31/2021 – Processo de Compras nº 1261347 59/2021, referente à contratação de serviçostécnicos especializados para realizar o processo de Certificação Ocupacional de Diretor de Superintendência Regional de Ensino - SRE, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos, na seguinte forma:

Lote	Situação
01 (um)	Deserto

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021. Renata Abdala Nascimbene - Superintendente de Aquisições, Patrimônio e Alimentação Escolar.

4 cm -15 1569494 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9316015/2021 DE FORNECIMENTO,

firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEE/ SRE DE MONTES CLAROS e o fornecedor RODRIGUES E RUAS COMERCIO DE GAS LTDA – ME - 07.820.444/0001-12, Processo de compra nº 1261022 020/2021, COTEP. Objeto: Aquisição de gás combustível, GLP, botijão de 13kg, sob a forma de entrega parcelada para manutenção das atividades da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros. Valor total: R\$ 5.376,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15/12/2021. Signatários: pela contratada Arlete Rodrigues Batista, pela contratante Maria Levimar Viana Tupinambá.

3 cm -15 1569535 - 1

SRE CORONEL FABRICIANO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9316091

Partes: Estado de Minas Gerais através da SRE DE CORONEL FABRICIANO e a empresa ELEVAÇÃO LTDA Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR. Pregão 1/2021. Valor total: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação. D.O: 1261 12 368 151 2074 0001 33903921 Fonte 0.10.1 UPG 9091. Signatários: Edvania de Lana Moraes Andrade pela contratante e André Pereira Almeida pela contratada.

Coronel Fabriciano, 15 de dezembro de 2021. Edvania de Lana Moraes Andrade-Masp 553.533-1 Superintendente Regional de Ensino de Coronel Fabriciano

3 cm -15 1569681 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 31/2021

PROCESSO SEI Nº 2150.01.0000791/2021-73
PROCESSO DE COMPRAS Nº 2151004 84/2021
Partes: Fundação Helena Antipoff e a empresa BRR DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSUMO LTDA. Objeto: Fornecimento de materiais de hidráulica para reparos, consertos e conservação do patrimônio da Fundação Helena Antipoff e de suas unidades. Valor: R\$ 15.440,00 (quinze mil, quatrocentos e quarenta reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial. Dotações Orçamentárias: 2151.12.122.705.2500.0001.339030.21Fonte 0.10-1; e 2151.12.122.705.2500.0001.449052.04 Fonte 0.10-1. Foro de Ibirité/ MG. Assinatura: 09/12/2021. Signatários: Vicente Tarley Ferreira Alves, Presidente da FHA/ Luiza Gonçalves Andrade Ribas, Representante da Empresa BRR DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSUMO LTDA. Ibirité, 14 de dezembro de 2021.

4 cm -14 1569279 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 30/2021

PROCESSO SEI Nº 2150.01.0000791/2021-73
PROCESSO DE COMPRAS Nº 2151004 84/2021
Partes: Fundação Helena Antipoff e a empresa FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP. Objeto: Fornecimento de materiais de hidráulica para reparos, consertos e conservação do patrimônio da Fundação Helena Antipoff e de suas unidades. Valor: R\$ R\$ 132.133,94 (cento e trinta e dois mil, cento e trinta e três reais e noventa e quatro centavos). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial. Dotações Orçamentárias: 2151.12.122.705.2500.0001.339030.21Fonte 0.10-1; e 2151.12.122.705.2500.0001.449052.04 Fonte 0.10-1. Foro de Ibirité/ MG. Assinatura: 09/12/2021. Signatários: Vicente Tarley Ferreira Alves, Presidente da FHA/ Priscilla Xavier Ribeiro, Representante da Empresa FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP. Ibirité, 14 de dezembro de 2021.

4 cm -14 1569284 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO PRORROGAÇÃO VALIDADE EDITAL

PSS 02/2021 - UEMG/GABREITOR
PRORROGAÇÃO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UEMG 02/2021

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com § 7º, do art. 7º, do Decreto n.º 48.097/2020, torna pública a prorrogação do Edital Processo Seletivo Simplificado 02/2021, por mais 12 meses, ficando válido até 07/01/2023.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

3 cm -15 1569617 - 1

QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021 – 41

EXTRATO PRORROGAÇÃO EDITAL PSS

UEMG 08/2021 - UEMG/GABREITOR
PRORROGAÇÃO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UEMG 08/2021

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com § 7º, do art. 7º, do Decreto nº 48.097/2020, torna pública a prorrogação do Edital Processo Seletivo Simplificado 08/2021, por mais 12 meses, ficando válido até 04/02/2023.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2021.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

3 cm -15 1569624 - 1

EXTRATO PRORROGAÇÃO EDITAL PSS

UEMG 07/2021 - UEMG/GABREITOR
PRORROGAÇÃO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UEMG 07/2021

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com § 7º, do art. 7º, do Decreto n.º 48.097/2020, torna pública a prorrogação do Edital Processo Seletivo Simplificado 07/2021, por mais 12 meses, ficando válido até 04/02/2023.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2021.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

3 cm -15 1569622 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2021,

Portal de Compras Nº 9316009/21,SEI nº 2350.01.0008264/2021-83. Pregão Eletrônico 2351053 00034/2021. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: A contratação de fornecedor especializado para prestação de serviços de produção e instalação de placas de sinalização nas Unidades Acadêmicas de Frutal, no valor de R\$ 497.596,68 e Ituiutaba, no valor de R\$ 298.209,00. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor anual estimado: R\$ 795.805,68. Dotação Orçamentária: 2021 – 2351.12.364.021.4065.0001.3390.39.04.0.10.1. Data da Assinatura: 14.12.2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2021,

Portal de Compras Nº 9315679/21. SEI nº 2350.01.0009067/2021-33. Cotação Eletrônica de Preços – COTEP - 2351030 000028/2021. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e DISTRIBUIDORA MENDONÇA E MIRANDA LTDA. Objeto: A aquisição de Ração para Suínos, para a Fazenda Experimental da Unidade Acadêmica de Passos, sob a forma de entrega parcelada, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor da aquisição: R\$ 17.272,00. Dotação Orçamentária: 2021 - 2351.12.364.021.4065.0001.3390.30.09.0.10.1. Data da Assinatura: 14.12.2021.

6 cm -15 1569679 - 1

EXTRATO PRORROGAÇÃO EDITAL PSS

UEMG 03/2021 - UEMG/GABREITOR
PRORROGAÇÃO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UEMG 03/2021

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com § 7º, do art. 7º, do Decreto n.º 48.097/2020, torna pública a prorrogação do Edital Processo Seletivo Simplificado 03/2021, por mais 12 meses, ficando válido até 07/01/2023.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2021.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

3 cm -15 1569618 - 1

EXTRATO PRORROGAÇÃO EDITAL PSS

UEMG 04/2021 - UEMG/GABREITOR
PRORROGAÇÃO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UEMG 04/2021

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com § 7º, do art. 7º, do Decreto n.º 48.097/2020, torna pública a prorrogação do Edital Processo Seletivo Simplificado 04/2021, por mais 12 meses, ficando válido até 09/01/2023.

data da sessão pública 27/12/2021, horário 09h00min. Horário para cadastramento das propostas será até 27/12/2021 às 08h00min. A sessão pública do referido certame será realizada exclusivamente pelo site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br, a partir de 16/12/2021. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3229-8136 ou (38) 3229-8137 ou pelo e-mail: pregao@unimontes.br.

Professor Aloysio Afonso Rocha Vieira –
Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças.

4 cm -15 1569414 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO TIPO – ELETRÔNICO
A Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes - torna público aos interessados que realizará licitação, Pregão, tipo Eletrônico, para Aquisição de linhagens celulares para o Laboratório de Pesquisa em Saúde - PPGCS UNIMONTES, Campus de Janaúba., Pregão eletrônico 166/2021 – Processo – 2311021 - 166/2021, data da sessão pública 28/12/2021, horário 10h00min. Horário para cadastramento das propostas será até 28/12/2021 às 9:00h00min. A sessão pública do referido certame será realizada exclusivamente pelo site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br, a partir de 16/12/2021. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 2339-8136 ou (38) 3229-8137 ou pelo e-mail: pregao@unimontes.br.

Professor Aloysio Afonso Rocha Vieira –
Pró-reitor de Planejamento, Gestão e Finanças.

4 cm -15 1569805 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9316034/2021 de Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.0014229/2021-05, firmado entre o a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 41.826.744/0001-47 - Mediodontomina Importação e Comércio Ltda, Processo de compra nº 2311076 000535/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais. Valor total: R\$ 757.956,14. Valor com desconto de 5% R\$720.047,13. Vigência: 12 meses, de 14/12/2021 a 14/12/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030.10.0.10.1. Assinatura: 13/12/2021. Signatários: pela contratada Felipe Afonso dos Anjos Neto, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes

Extrato do Contrato nº 9317131/2021 de Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.0015813/2021-14, firmado entre o a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 65.149.197/0002-51 - Repremig Representação E Comercio De Minas Gerais Ltda, Processo de compra nº 2311076 000562/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de Bens de Investimento de Mobília, Eletrônico, Eletrodoméstico e outros Relacionados a Hotelaria Para o Hospital Universitário Clemente de Faria. Valor total: R\$ 122.493,00. Vigência: 12 meses, de 15/12/2021 a 15/12/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.449052.08.0.10.1. Assinatura: 14/12/2021. Signatários: pela contratada Leandro Figueiredo de Castro, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

Extrato do Contrato nº 9317135/2021 de Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.0015813/2021-14, firmado entre o a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 71.402.192/0001-00 - Eletroeletrônicos Inconfidentes Eireli, Processo de compra nº 2311076 000562/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de Bens de Investimento de Mobília, Eletrônico,

Eletrodoméstico e outros Relacionados a Hotelaria Para o Hospital Universitário Clemente de Faria. Valor total: R\$ 6.961,92. Vigência: 12 meses, de 15/12/2021 a 15/12/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.449052.14.0.10.1. Assinatura: 14/12/2021. Signatários: pela contratada Hélcio Gonçalves Corraide Guimarães, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 9171312/2017 de Serviço e Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.0009296/2019-21, firmado entre o a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 71.472.294/0001-00 - Eni Maria de Freitas -ME, Processo nº 2311076 000207/2017, Pregão eletrônico. Objeto: Prestação de Serviços de Hospedagem e Hotelaria, Alimentação e Traslado, Destinado a Pacientes Idosos e Acompanhantes Oriundos de Municípios da Macrorregião Norte Prorrogação a partir de 15/12/2021 até 15/12/2022. Reajuste no percentual de 10,74%. Valor do reajuste R\$ 257,74. Valor total: R\$ 131.489,13. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.200.4574.0001.339039.03.0.70.1; 2311.12.302.200.4574.0001.339039.23.0.70.1; Assinatura: 14/12/2021. Signatários: pela contratada Eni Maria de Freitas pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

Extrato do Contrato nº 9315305/2021 de Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.0013545/2021-43, firmado entre o a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 11.251.668/0001-28 - Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartáveis Ltda., Processo de compra nº 2311076 000474/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de Embalagens. Valor total: R\$ 6.600,00. Vigência: 12 meses, de 16/12/2021 a 16/12/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030.03.0.10.1. Assinatura: 15/12/2021. Signatários: pela contratada Wandir de Souza, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

Extrato do Contrato nº 9317150/2021 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 04.242.860/0001-92 - MEDI-GLOBE BRASIL LTDA, Processo de compra nº 2311076 000600/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de Materiais e Pinças Endoscópicas. Valor total: R\$ 1.580,00. Vigência: 12 meses, de 15/12/2021 a 15/12/2022. Dotação Orçamentária nº: 2311.12.302.048.4180.0001.449052.11.0.10.1. Assinatura: 15/12/2021. Signatários: pela contratada Martin Rassbach, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

15 cm -15 1569453 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO TIPO – ELETRÔNICO
A Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes - torna público aos interessados que realizará licitação, Pregão, tipo Eletrônico, para Aquisição de equipamentos e material para equipar os Laboratórios que compõem o Departamento de Ciências Agrárias (DCA) da UNIMONTES, Campus de Janaúba., Pregão eletrônico 173/2021 – Processo – 2311021 - 173/2021, data da sessão pública 28/12/2021, horário 09h00min. Horário para cadastramento das propostas será até 28/12/2021 às 8:00h00min. A sessão pública do referido certame será realizada exclusivamente pelo site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br, a partir de 16/12/2021. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 2339-8136 ou (38) 3229-8137 ou pelo e-mail: pregao@unimontes.br.

Professor Aloysio Afonso Rocha Vieira –
Pró-reitor de Planejamento, Gestão e Finanças.

4 cm -15 1569803 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO TIPO – ELETRÔNICO
A Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes - torna público aos interessados que realizará licitação, Pregão, tipo Eletrônico, para Aquisição de linhagens celulares para o Laboratório de Pesquisa em Saúde - PPGCS UNIMONTES, Campus de Janaúba., Pregão eletrônico 175/2021 – Processo – 2311021 - 175/2021, data da sessão pública 28/12/2021, horário 14h00min. Horário para cadastramento das propostas será até 28/12/2021 às 13h00min. A sessão pública do referido certame será realizada exclusivamente pelo site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br, a partir de 16/12/2021. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 2339-8136 ou (38) 3229-8137 ou pelo e-mail: pregao@unimontes.br.

Professor Aloysio Afonso Rocha Vieira –
Pró-reitor de Planejamento, Gestão e Finanças.

4 cm -15 1569815 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9317123/2021 de Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.00130381/2021-55, firmado entre o a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 17.363.652/0001-93 - Noel Gás Eireli, Processo de compra nº 2311076 000471/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo. Valor total: R\$ 202.500,00. Vigência: 12 meses, de 16/12/2021 a 16/12/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030.27.0.10.1. Assinatura: 15/12/2021. Signatários: pela contratada Heverton Henrique Cardoso de Souza, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

3 cm -15 1569493 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
A Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 113/2021, processo 2311076 683/2021, do tipo Eletrônico, para a prestação de serviços de desenvolvimento, instalação, suporte, manutenção e licença de uso de software personalizado para atendimento eletrônico. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 28/12/2021 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 28/12/2021, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.

Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
A Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 111/2021, processo 2311076 671/2021, do tipo Eletrônico, para a prestação de serviços de locação de caçambas (sem dedicação exclusiva de mão de obra) para remoção de entulhos e resíduos orgânicos. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas até as 09h59min do dia 28/12/2021 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 28/12/2021, às 10h.

Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.

Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 107/2021, processo 2311076 624/2021, do tipo Eletrônico, para a aquisição de ferramentas, equipamentos e instrumentos para oficina, medição e inspeção, a serem utilizados em equipamentos médico-hospitalares e atividades correlatas. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas até as 10h59min do dia 28/12/2021 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 28/12/2021, às 11h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.

Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente.

12 cm -14 1569280 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9315235/2021

Extrato do Contrato nº 9315235/2021 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 00.351.210/0001-24 - PERKINELMER DO BRASIL LTDA., Processo de compra nº 2311021 000096/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de equipamentos e material para equipar o Laboratório de Análises de Solos. Processo nº 2310.01.0011495/2021-06. Valor total: R\$ 360.000,00. Vigência: 3 meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.364.048.4173.0001.449052.09.0.10.1. Assinatura: 15/12/2021. Signatários: pela contratada Marcelo Fernando Zangrando Carlos; Leonardo Lyrio Gertner, pela contratante Aloysio Afonso Rocha Vieira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9315353/2021

Extrato do Contrato nº 9315353/2021 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 19.876.529/0001-00 - AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP, Processo de compra nº 2311021 000099/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, tratamento e conservação da piscina do Centro Esportivo Universitário da Universidade Estadual de Montes Claros. Processo SEI: 2310.01.0002510/2021-04. Valor total: R\$ 89.999,60. Vigência: 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa;. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.122.705.2500.0001.339039.21.0.10.1; 2311.12.364.048.4171.0001.339039.21.0.10.1. Assinatura: 15/12/2021. Signatários: pela contratada Julio Cezar Ribeiro da Silva Filho, pela contratante Aloysio Afonso Rocha Vieira.

6 cm -15 1569781 - 1

Feliz dose de reforço.

O cuidado com a saúde sempre vem em primeiro lugar.

Se ainda não se vacinou, vacine-se.
Se já foi vacinado, complete a imunização: tome a segunda dose e a dose de reforço.
Procure uma Unidade Básica de Saúde e fique em dia com a vacina contra a Covid.

SAIBA MAIS EM VACINAMINAS.MG.GOV.BR

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

#juntosvamosvenceracovid



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202112152256570142.